Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0001

Belém, segunda-feira, 02 de junho de 2003

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.956

# DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

5 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Governo homologa situação de emergência em Monte Alegre

Através do decreto nº 0185/03, o Governo do Estado homologa situação de emergência na área urbana do município de Monte Alegre em consequência de fortes chuvas que provocaram enxurradas, alagamentos, deslizamentos e erosão linear, com danos ao patrimônio público e prejuízo a particulares.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## A História no Diário Oficial

### MAGALHÃES BARATA (CCXCII)

Através do Decreto 1561, de 26 de fevereiro de 1935, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi organizado o quadro de funcionários do Departamento da Indústria Animal do Estado

O departamento passaria a ser constituído do gabinete do diretor; e mais as seguintes seções: Polícia e Defesa Sanitária Animal; Indústria e Comércio do Leite; Inspeção de carnes, peixes e derivados. E, abrangeria também a Estação Sericicola e o Instituto de Patologia Veterinária. O cargo de diretor seria privativo de médico veterinário.

Segundo o decreto, seriam atribuições do aludido Departamento, entre outras, a regulamentação dos serviços técnicos do Estado e municípios referentes às escolas de medicina veterinária, hospitais, policlínicas, matadouros, usinas, entrepostos, fábricas de laticínios e demais produtos de origem animal.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

## Bacharelado em música

A UEPA assina convênio com a Fundação Carlos Gomes para cooperação mútua. A intenção é possibilitar o funcionamento do curso de graduação (bacharelado) em música, habilitações: instrumento e canto. A vigência do convênio é de cinco anos.

(Caderno 1 - Pág. 12)

## Campanha de multivacinação

A Secretaria Executiva de Saúde envia servidores aos municípios de Breves, Bagre e Curralinho para, no período de 11 a 13 de junho, montar estratégias em conjunto com a equipe municipal de saúde para realização da 1ª etapa da Campanha de Multivacinação.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Laboratório de informática

A Seduc informa sobre abertura de licitação, modalidade pregão, no dia 12 de junho.

O objetivo é adquirir equipamentos de laboratório de informática das escolas de trabalho e produção de Paragominas, Itaituba, Salvaterra, Abaetetuba, Tailândia e PEP – Pará. Os interessados podem examinar o edital nos sites www.comprasnet.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

(Caderno 1 - Pág. 11)

## Contrato da Cosanpa

A Cosanpa assina contrato com a empresa Femac – Geosolo Engenharia Ltda. O objetivo é perfurar um poço tubular com 150 metros de profundidade na área de captação do bairro Jardim Atalaia, no sistema de abastecimento de água de Salinópolis. O valor do contrato é de R$ 126 mil.

(Caderno 2 - Pág. 11)

## Dispensa de licitação

A Seteps dispensa licitação para contratação das empresas Armagedon Comércio Ltda e Marinalva N. P. Carvalho – ME. O objetivo é fazer a aquisição de cestas básicas para os desabrigados das enchentes dos municípios de Capitão Poço, Almeirim, Novo Repartimento e Rio Maria.

(Caderno 2 - Pág. 4)

## Construção de estradas

A Prefeitura de Marabá comunica abertura de licitação, no dia 18 de junho, para implantação de obras de infra-estrutura para construção de seis quilômetros de estradas vicinais no PA Carajás/Taboril, sete no PA Patauá, sete no PA Piquiá e oito no PA União. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 15)

SIMÃO JATENE
**GOVERNADOR DO ESTADO**

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
**VICE-GOVERNADORA DO ESTADO**

MÁRIO COUTO
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor de Documentação e Divulgação
**CLÁUDIO ROCHA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Assinatura semestral:** | (capital) .. | R$ 125,00 | outras cidades: ... | R$ 283,80 |
| **Assinatura anual:** | (capital) .. | R$ 250,00 | outras cidades: ... | R$ 567,60 |
| **Publicações:** Centímetro x col. de 8cm: | | | | R$ 50,00 |
| **Digitação:** Centímetro x col. de 8cm: | | | | R$ 10,00 |
| **Exemplar avulso:** | | | | R$ 1,00 |
| **Exemplar atrasado:** | | | | R$ 2,00 |

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

# NESTA EDIÇÃO

**GABINETE DO GOVERNADOR**
Decretos ..... Cad.1-Pág.3
**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Contrato ..... Cad.1-Pág.4
Errata ..... Cad.1-Pág.4
Licitação ..... Cad.1-Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad.1-Pág.4
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad.1-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pauta para Julgamento ..... Cad.1-Pág.5
Portarias ..... Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portaria ..... Cad.1-Pág.6
Programa de Trabalho ..... Cad.1-Pág.6
Convênio ..... Cad.1-Pág.6
**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Termos Aditivos ..... Cad.2-Pág.10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad.2-Pág.10
Ata ..... Cad.2-Pág.10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Contratos ..... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.11
Retificação ..... Cad.2-Pág.11
Empenho ..... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias ..... Cad.2-Pág.10
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ..... Cad.2-Pág.5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portaria ..... Cad.2-Pág.5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ..... Cad.2-Pág.5
Homologação ..... Cad.2-Pág.5
Comunicação ..... Cad.2-Pág.5
Portaria ..... Cad.2-Pág.5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Contrato ..... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad.2-Pág.5
Erratas ..... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.5
**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad.2-Pág.6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad.2-Pág.6
Errata ..... Cad.2-Pág.7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad.2-Pág.9
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad.2-Pág.10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad.2-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ..... Cad.2-Pág.10
Distrato ..... Cad.2-Pág.10
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termos Aditivos ..... Cad.2-Pág.8
Portarias ..... Cad.2-Pág.8
**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Errata ..... Cad.1-Pág.12
Portarias ..... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Errata ..... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.11
Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.11
Comunicação ..... Cad.1-Pág.11
Avisos de Licitação ..... Cad.1-Pág.11
Errata ..... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad.1-Pág.12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Convênio ..... Cad.1-Pág.12
Portarias ..... Cad.1-Pág.12
**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Contratos ..... Cad.1-Pág.12
Errata ..... Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Decisão ..... Cad.2-Pág.5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Concorrência ..... Cad.1-Pág.12
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Resultado de Licitação ..... Cad.2-Pág.5
Portarias ..... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Suprimentos de Fundo ..... Cad.1-Pág.14
Portarias ..... Cad.1-Pág.14
Resumo de Licenças ..... Cad.1-Pág.16
Auxílio Doença ..... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação ..... Cad.2-Pág.4
Dispensa de Licitação ..... Cad.2-Pág.4
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**
Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.14
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Portarias ..... Cad.2-Pág.12
Pauta de Julgamento ..... Cad.2-Pág.13
Resoluções ..... Cad.2-Pág.13
Acórdãos ..... Cad.2-Pág.13
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
Acórdãos ..... Cad.2-Pág.11
Resoluções ..... Cad.2-Pág.11
Portarias ..... Cad.2-Pág.12
**PARTICULARES**
Albano ..... Cad.2-Pág.14
Assoc. Com. Maria de Nazaré ..... Cad.2-Pág.14
Best Distribuidora ..... Cad.2-Pág.14
Câmara Municipal de Igarapé-Açu ..... Cad.2-Pág.14
Eletronorte ..... Cad.2-Pág.14
Claudiney ..... Cad.2-Pág.14
Sindjuf ..... Cad.2-Pág.14
Ibiraçu ..... Cad.2-Pág.15
João Sabino Feitoza ..... Cad.2-Pág.15
Madeireira Felldio ..... Cad.2-Pág.15
W V P Madeiras ..... Cad.2-Pág.15
Imapel ..... Cad.2-Pág.15
Pedro Andrade ..... Cad.2-Pág.15
Paulo José Ferreira ..... Cad.2-Pág.15
Ivaneide Pereira ..... Cad.2-Pág.15
Mauro Lúcio Machado ..... Cad.2-Pág.15
João Batista Mafra ..... Cad.2-Pág.15
Aroldo Silva Amorim ..... Cad.2-Pág.15
Pontes & Pontes ..... Cad.2-Pág.15
Sind. Trab. Ind. Gráficas ..... Cad.2-Pág.15
Sind. dos Engenheiros ..... Cad.2-Pág.15
Sococo ..... Cad.2-Pág.15
Soutierra ..... Cad.2-Pág.15
Transportador e Revendedor Ollvi ..... Cad.2-Pág.15
Suzan ..... Cad.2-Pág.16
WC Martins ..... Cad.2-Pág.16
Dalsam ..... Cad.2-Pág.16
Cartório Vale Veiga ..... Cad.2-Pág.16
Cia Agropecuária Maringá ..... Cad.2-Pág.16
**PREFEITURAS**
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ..... Cad.2-Pág.14
Prefeitura Municipal de Jacundá

# CADERNO DO JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad.1-Pág.1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Boletim nº 29/03 ..... Cad.1-Pág.12
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 60/03 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 80/03 ..... Cad.1-Pág.9
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Editais de Intimação ..... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expediente ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 89/03 ..... Cad.1-Pág.12
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**
Relatório de Gestão Fiscal ..... Cad.3-Pág.6
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**
Relatório de Gestão Fiscal ..... Cad.3-Pág.7
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**
Relatório de Gestão Fiscal ..... Cad.3-Pág.6
Portarias ..... Cad.3-Pág.7
Termo de Ratificação ..... Cad.3-Pág.7
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
Portarias ..... Cad.3-Pág.8
Recurso ..... Cad.3-Pág.8
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**
VTB de Ananindeua ..... Cad.1-Pág.13
VTB de Abaetetuba ..... Cad.2-Pág.1
VTB de Santa Izabel ..... Cad.2-Pág.2
VTB de Castanhal ..... Cad.2-Pág.11
13ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.11
11ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.5
9ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.14
8ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.11
5ª VTB de Belém ..... Cad.2-Pág.15
4ª VTB de Belém ..... Cad.3-Pág.3
Secretaria do Tribunal ..... Cad.2-Pág.3
3ª Turma ..... Cad.2-Pág.6
Relação nº 29/03 - 2ª Turma ..... Cad.2-Pág.3
Relação nº 39/03 - Seção Especializada ..... Cad.2-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... Cad.2-Pág.3
Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad.2-Pág.3
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad.2-Pág.9

# GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 216-5500

**DECRETO Nº 0185, DE 30 DE MAIO DE 2003**

Homologa o Decreto nº 032, de 24 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara a existência de "situação de emergência" na área urbana do Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 032, de 24 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara a existência de "situação de emergência" em toda a área urbana daquele Município, em conseqüência da tempestade que se abateu sobre aquela região, provocando enxurradas, alagamentos, deslizamentos e erosão linear, com danos ao patrimônio público e prejuízo a particulares;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada como CODAR NE.EVD-12.101, NE.HAL-12.303, NE.HEX-12.302, NI.GDZ-13.301, NI.GCN-13.302, NI.GES-13.305 e NI.GEV-13306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 032, de 24 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara a existência de "situação de emergência" em toda a área urbana daquele Município, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2003.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 032, DE 24 DE MARÇO DE 2003.**

Declara "situação de emergência" na Cidade de Monte Alegre, diante da forte tempestade que se abateu sobre sua área, no dia 21 de março, provocando enxurradas, alagamentos, deslizamentos e erosão linear, com danos ao patrimônio público e prejuízos a particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o Art. 52, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art. 12 do Decreto Federal nº. 895, de 16 de agosto de 1993, e com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;

CONSIDERANDO a tempestade que se abateu, na noite do dia 21 de março de 2003, sobre a sede do Município, de topografia bastante acidentada e com a predominância de solo arenoso, que provocou desabamentos de encostas, enxurradas, alagamentos e erosão linear na área urbana, atingindo moradores dos bairros de Pajuçara, Caraxi, Curitanfã, Camarazinho, Surubeju, Terra Amarela, Nova Olinda, Serra Ocidental, Centro e Turu, causando danos de origem material, como queda de muros, exposição de casas a desabamento, danificação de leitos das vias públicas, de bueiros, de pontes em madeira e de parte da rede de distribuição de água, além de interrupção no tráfego de veículos, e;

Considerando a necessidade da pronta intervenção pública dirigida a aplacar a situação instalada, concomitante às obras inadiáveis e essenciais desenvolvidas pelo Município, sem que esta possua recursos para a realização de todos os reparos que se fazem obrigatórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Situação de Emergência em toda a área urbana do Município de Monte Alegre, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º. Os serviços municipais terão seu recurso direcionado para resolver as situações que exsurgirem em decorrência das chuvas que se precipitarem sobre a área urbana do Município.

Art. 3º. Cópias deste Decreto deverão ser encaminhadas a todos os órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 24 de março de 2003.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**
Prefeito de Monte Alegre
CPF/MA no. 033.916.122-15

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Extraordinário de Estado, a viajar a Fortaleza-CE, no período de 14 a 16 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 16 de maio de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 0237836/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 251/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DINETE DA COSTA GABBAY do cargo de Professor Habilitado Nível 1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1971.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 227892/2001-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 250/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO NONATO NUNES TEIXEIRA, matrícula nº 6012515-040, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.ºs 215736/1999 e 159830/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 259/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDO MONTEIRO DO CARMO, matrícula nº 0266531-018, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.101.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 112822/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 252/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA, matrícula nº 0447382-010, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16926/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 209/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA CECÍLIA FONTES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0198617-016, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 3051/2003-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 225/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LÚCIA GONÇALVES LOPES SATO do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código GEP-ANSTAE-619-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nºs 136981/2000 e 29027/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 219/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DO SOCORRO COSTA DINIZ, matrícula nº 0516961-015, do cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 69638/2002 – PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 221/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ETELVINA CLARA SOARES DA SILVA, matrícula nº 0308684-012, do cargo de Agente Administrativo/CPB, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 45996/2003-SESPA;

Considerando os termos do Parecer nº 217/2003 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MERIAM DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA, matrícula nº 5155606-010, do cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2003

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado

**DECRETO Nº 0148, DE 15/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6,519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 01101010310001 2001 - ALE | 001 | 339093 | 300.000,00 |
| 01101011220125 2900 - ALE | 001 | 449051 | 592.645,19 |
| 01101011220125 2903 - ALE | 001 | 339039 | 107.354,81 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2003.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

**DECRETO Nº 0149, DE 15/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.786.414,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.786.414,00 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 52201034210089 1215 - SUSIPE | 001 | 449052 | 183.030,00 |
| 56201216310042 2663 - ITERPA | 061 | 339039 | 300.000,00 |
| 66201061220125 2902 - DETRAN | 061 | 339030 | 50.000,00 |
| 66201061250087 2654 - DETRAN | 061 | 339030 | 100.000,00 |
| 66201061250087 2654 - DETRAN | 061 | 339033 | 30.000,00 |
| 66201061250087 2654 - DETRAN | 061 | 339036 | 80.000,00 |
| 66201061250087 2654 – DETRAN | 061 | 339037 | 175.000,00 |
| 66201061250087 2654 - DETRAN | 061 | 339039 | 480.000,00 |
| 66201061250087 2654 - DETRAN | 061 | 449051 | 240.000,00 |
| 66201061250088 2655 - DETRAN | 061 | 339030 | 148.384,00 |
| TOTAL | | | 1.786.414,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2003.

**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

**DECRETO Nº 0151, DE 19/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$115.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 3710101122012529O3 - MP/TCE | 012 | 339039 | 115.000,00 |
| TOTAL | | | 115.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 3710101122012529O3 - MP/TCE | 012 | 319013 | 115.000,00 |
| TOTAL | | | 115.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2003.
**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

**DECRETO Nº 0152, DE 19/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.385.468,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.385.468,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 2910126782011912O8 - SETRAN | 001 | 449051 | 4.000.000,00 |
| 6720115451012930S0 - COHAB | 061 | 339037 | 7.017,00 |
| 6720115451012930S0 - COHAB | 061 | 339092 | 200,00 |
| 6720115451012930S0 - COHAB | 061 | 339037 | 45.239,00 |
| 6720116482012930S2 - COHAB | 061 | 335041 | 40.847,00 |
| 6720116482012940Z7 - COHAB | 061 | 339039 | 292.165,00 |
| 6720116482012940Z7 - COHAB | | | 4.385.468,00 |
| TOTAL | | | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2003.
**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

**DECRETO Nº 0156, DE 20/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$493.895,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 493.895,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e cinco reais) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 0310101032000710O4 - TCM | 001 | 449052 | 150.000,00 |
| 0310101032000720I2 - TCM | 001 | 339039 | 150.000,00 |
| 0310101122012529O2 - TCM | 001 | 339030 | 193.895,00 |
| TOTAL | | | 493.895,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2003.
**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

**DECRETO Nº 0133, DE 05/05/2003**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$3.528.017,79, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.528.017,79 (três milhões quinhentos e vinte e oito mil e dezessete reais e setenta e nove centavos) , para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 1610112366009723S2 - SEDUC | 006 | 339033 | 15.000,00 |
| 1710104123001810I7 - SEFA | 001 | 339039 | 80.000,00 |
| 7220123122012529O0 - JUCEPA | 061 | 449051 | 3.306,79 |
| 9010110122012529O0 - CRS REGIÃO DAS ILHAS003 | | 339039 | 8.800,00 |
| 9010110302007022O0 - FES | 049 | 449052 | 2.515.000,00 |
| 9010110302007027J9 - EPQL | 003 | 449052 | 905.911,00 |
| TOTAL | | | 3.528.017,79 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| 1610112561010623S3 - SEDUC | 006 | 339039 | 15.000,00 |
| 1710104123001810I7 - SEFA | 001 | 449051 | 80.000,00 |
| 7220123122012529O0 - JUCEPA | 061 | 339039 | 3.306,79 |
| 9010110122012529O2 - FES | 003 | 339030 | 4.900,00 |
| 9010110122012529O2 - FES | 003 | 339047 | 1.000,00 |
| 9010110122012529O4 - FES | 003 | 339039 | 2.500,00 |
| 9010110122012529O4 - FES | 003 | 339047 | 400,00 |
| 9010110302007015I3 - FES | 003 | 339999 | 896.502,00 |
| 9010110302007015I3 - FES | 003 | 339035 | 9.402,00 |
| 9010110302007022O0 - FES | 049 | 339039 | 2.515.000,00 |
| TOTAL | | | 3.528.017,79 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de maio de 2003.
**SIMÃO JATENE**
Governador do Estado
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**
Secretária Especial de Estado de Gestão
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

GOVERNO

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 216-5800

**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado – CNPJ: 05.054.861/0001-76, e a Empresa PARÁ BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 05.339.288/0001-47.
CONTRATO Nº 007/03- CMG
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Casa Militar da Governadoria do Estado,
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-CMG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2003/12990-CMG.
VALOR: Estimado mensalmente em R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: de 21.05.03 a 21.11.03.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 0135 2417 – Articulação e Coordenação da Segurança e Apoio Logístico a Governadoria.
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 33 – Passagens e Despesas com locomoção.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2003
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM
Belém-PA, 30 de maio de 2003.
**EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA CEL QOPM RG - 5914**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial nº 29.952, de 27 de maio de 2003, referente ao Resultado de Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/03-CMG, na letra B, onde encontra-se grafado o numeral "68" leia-se "36".
Belém-PA, 30 de maio de 2003.
**CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA MAJ QOPM RG-12688**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 2003 / 55764-CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado, torna público que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CMG, no tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", por Km voado.
OBJETO: Selecionar empresa Prestadora de Serviços de Fretamento de Aeronaves, tipo Jato Executivo, nos termos do Edital e seus anexos.
ABERTURA: Às 10:00h do dia 17 de junho de 2003.
LOCAL: Auditório do Palácio dos Despachos
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro Km 9, S/Nº, Icoaraci / Belém – PA, CEP: 66.823-010.
FONES: (91) 248 4422 / 248 1392.
A presente Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.
EDITAL: O Edital completo e maiores informações sobre o certame encontra-se à disposição dos interessados e serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMG, no endereço supracitado.
Belém-PA, 30 de maio de 2003.
**CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – MAJ QOPM RG 12688**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-8777

**RESUMO DE PORTARIA**
**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº197/03PGE, DE 23 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

| NOME | CARGO | DIA | DIÁRIA |
|---|---|---|---|
| Raimundo Adailson Reis Soares | Motorista | 27-05-03 | 1/2 |

**PORTARIA Nº198/03PGE, DE 23 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

| NOME | CARGO | DIA | DIÁRIA |
|---|---|---|---|
| Mário Rubens Silva Rodrigues | Motorista | 28-05-03 | 1/2 |

**PORTARIA Nº200/03PGE, DE 23 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

| NOME | CARGO | DIA | DIÁRIA |
|---|---|---|---|
| José dos Santos Guimarães | Motorista | 29-05-03 | 1/2 |

**PORTARIA Nº204/03, DE 26 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER diária a servidora abaixo relacionada à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF

| NOME | CARGO | DIA | DIÁRIA |
|---|---|---|---|
| Soraya Fernandes da Silva Leitão | Procurador do Estado | 26 e 27-05-03 | 01 |

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº201/03PGE, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Orgão, conforme escala abaixo.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|---|---|---|
| Maria das Graças Souza da Silva | 2001/2002 | 01-07 A 30-07-03 |
| José Henrique Mouta Araújo | 2002/2003 | 10-07 A 08-08-03 |
| Edilene Chaves Macedo Pedrosa | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Adréa França Barbosa | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Thales Eduardo Rodrigues Pereira | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Margarida Mª Rodrigues Pde Carvalho | 2001/2002 | 01-07 A 30-07-03 |
| Mario de Souza Figueiredo | 2001/2002 | 01-07 A 30-07-03 |
| Moacir Dias Melo | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Paulo de Tarso Dias Klautau Filho | 2001/2002 | 01-07 A 30-07-03 |
| Maria de Fátima Cardoso Leite | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Edson Guilherme Lamarão Corrêa | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |
| Maria Emília da Silveira Chagas | 2002/2003 | 14-07 A 12-08-03 |
| Marcelo Freire Sampaio Costa | 2002/2003 | 21-07 A 19-08-03 |
| Cláudio Monteiro Gonçalves | 2002/2003 | 21-07 A 19-08-03 |
| Ophir Figueira Cavalcante Júnior | 2002/2003 | 01-07 A 30-07-03 |

**PORTARIA Nº202/03PGE, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

AUTORIZAR José Henrique Mouta Araújo, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 01-07 a 09-07-03, para complementar período de férias suspensa pela Portaria nº264/02, de 22-07-02.

**PORTARIA Nº203/03, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

CONCEDER licença prêmio aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

| NOME | PARCELA | TRIÊNIO | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| Francisco Edson Lopes da R. Júnior | 2ª | 1999/2002 | 03-07 A 01-08-03 |
| Alexandre Augusto Bello | 1ª | 1998/2001 | 21-07 A 19-08-03 |
| Sônia Maria Ramos Azevedo | 1ª | 1998/2001 | 07-07 A 05-08-03 |

**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº127/03PGE, DE 31-03-03, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO.
ONDE SE LÊ 30 (trinta) dias **LEIA-SE** 62 (sessenta e dois) dias

GOVERNO

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELY GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

**EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS**
**PORTARIA Nº 015/2003 DE 30.05..2003**

| MATRÍCULA | SERVIDOR | PERÍODO |
|---|---|---|
| 5815746 | Marcelene Dias da P. Veloso | 01 a 30.07.2003 |
| 2984 | Ana Paula Lima Gouveia | 01 a 30.07.2003 |

GESTÃO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**PORTARIA Nº 270 DE 28.05.2003.**

Nomear, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-1.
Nome: Raimundo Caldas Batista
Cargo / Lotação: Assessor / Procuradoria
Período : a partir do dia 01.06.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 271 DE 28.05.2003.
ERRATA DA PORTARIA Nº 130 DE 26.02.2003, que revogou a portaria nº 534 de 13.10.2000.
Nome : Arinete Telma Ferraz Araújo Gonçalves
Cargo / Lotação : Aux. Adm./ DARH
Matrícula : 3156923/1
Nome : Dulcirene Pantoja Laranjeira
Matrícula : 4009495/1
Cargo / Lotação : Ag. Saúde / DARH
Onde-se Lê ; a partir do dia 19.02.2003
Leia-se : a partir do dia 05.02.2003 e 14.02.2003, respectivamente.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

GESTÃO

# SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO.
Nº GENERAL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2062

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0679 DE 29 DE MAIO DE 2003
Nome da servidora: Denise Alves Mendes; Matrícula nº 4197/1; Cargo: Agente Administrativo; Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 33903097-R$ 1.500,00/33903697 – R$1.000,00 Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 680 DE 29 DE MAIO DE 2003
Nº de diárias: 10 (dez); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba; Período: 04-06 a 13-06-2003; Motivo: a fim de participar de Reuniões e Visitas Programadas pelo Grupo de Trabalho da Previdência e participar no IX CONIP.

PORTARIA Nº 0677 DE 30 DE MAIO DE 2003.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º; da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45; § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º; inciso I; alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 4461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6189 – JORGE CARMO DA SILVA, MF 3374459, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 2003.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0341 DE 12 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JAIME CORREA DE ASSIS, Mat.nº 0541940-030, no cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.970 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0440 DE 02 DE ABRIL DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS, Mat.nº 0301736-019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-5A-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Justo Chermont".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.970 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0364 DE 13 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art.33, inciso III da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES, Mat.nº 0185892-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Conselho Estadual de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.971 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0337 DE 12 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS ALVES SALIM, Mat.nº 0469769-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "Prof. Orlando Bitar".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.971 de 06.05.03.

PORTARIA Nº 0270 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA ELZA DE SOUZA CAMELO, Mat.nº 6001300-013, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Almeirim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.971 de 06.05.03.

GESTÃO

# SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 130 - ☎ (91) 212-3066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS.
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1933 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DROGARIA AMARANTES LTDA, I. E. nº 15.136.459-1, advogado LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU, registro nº 10327/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1881 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, I. E. nº 15.094.347-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1131 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e BOM PREÇOS/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, I. E. nº 15.120.464-0, advogado GILBERTO MOTA MACEDO, registro nº 5384, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº. 618 DE 29.05.2003
Considerando os termos do Mem. Nº. 355/2003-DIASP, de 27.05.2003.
AUTORIZAR o gozo de férias da servidora HELENA LÚCIA ARAUJO PINHO, Chefe da Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, identificação funcional nº. 55921/1, para serem usufruídas nos períodos de 02.06.2003 a 08.06.2003, e de 21.07.2003 a 12.08.2003, referente ao exercício de 16.02.2001 a 15.02.2002, face a suspensão pela Portaria nº. 02 de 02.01.2003, publicada no D.O.E nº 29.857 de 07.01.2003.

PORTARIA Nº. 619 DE 29.05.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 009/2003-DAIF, protocolado sob nº. 2003 / 00373007181-7.
AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Agente Tributário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, treinar os servidores da DRFE- 10ª Região Fiscal e proferir Palestra para Empresários e Contadores da Regional e atender o convite feito para participar da reunião ordinária do Conselho de Municípios do Consórcio Belo Monte, na cidade de Altamira, no período de 02.06.2003 a 06.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 4 ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº. 620 DE 29.05.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 010/2003-DAIF, protocolado sob nº. 2003 / 00373007181-7.
AUTORIZAR o servidor RIVAIL ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, treinar os servidores da DRFE- 10ª Região Fiscal e proferir Palestra para Empresários e Contadores da Regional e atender o convite feito para participar da reunião ordinária do Conselho de Municípios do Consórcio Belo Monte, na cidade de Altamira, no período de 29.05.2003 a 31.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 2 ½ (duas e meia) diárias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 010/99/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Antônio Rebelo Oliveira.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Dom Pedro, 1097
Valor do Contrato Originário: R$13.260,00 ( treze mil, duzentos e sessenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$ 8.460,00
2º Tac, 21.05.2000, prorrogação
3º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 8.460,00
4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac
5º Tac, 21.05.2001, prorrogação
6º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 8.460,00
7º Tac, 22.05.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac
8º Tac, 22.05.2002, prorrogação
9º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac
10º Tac, 02.01.2003, valor estimado : R$ 8.460,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.
Termo Inicial : 22.05.2003
Termo Final: 21.05.2004
Valor estimado para este exercício: R$ 13.140,00 ( treze mil, cento e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 117.101.04.122.0125.2900.339036.044
Data da Assinatura do Aditamento: 22.05.2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA
**PORTARIA N.º2385, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730031817/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Henrique Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142542 47
**PORTARIA N.º2386, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032490/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Onofre Ribas de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM Mis/Automovel 9BWZZZ331XP004864
**PORTARIA N.º2387, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032503/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Lima de Franca
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5793498
**PORTARIA N.º2388, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032244/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helder de Miranda Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5748237
**PORTARIA N.º2389, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032660/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lourival Mesquita Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Mis/Automovel 9BD146000R5201230
**PORTARIA N.º2390, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032740/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Eduardo Ebrain Vieira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288142578 45
**PORTARIA N.º2391, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032759/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucio de Almeida Sales
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT077413
**PORTARIA N.º2392, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032538/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jackson Roberto Santos Pinon
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5221043
**PORTARIA N.º2393, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032562/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carvalho Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT045321
**PORTARIA N.º2394, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032554/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Socorro das Merces Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218X4050457
**PORTARIA N.º2395, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032570/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cavalcante de Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5182579
**PORTARIA N.º2396, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032589/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir da Mota Correa de Melo
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM CL 1800 I Mis/Automovel 9BWZZZ33ZSP009053
**PORTARIA N.º2397, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032619/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Guilherme Boulhosa Bezerra
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT000388
**PORTARIA N.º2398, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032643/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleia Santos de Abreu
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212078125
**PORTARIA N.º2399, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032651/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wolckmer Guilherme Mastub de Macedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414018281
**PORTARIA N.º2400, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032511/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amintas Ribeiro Alvares
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232307612
**PORTARIA N.º2401, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032732/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juscelino Goncalves Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESX Pas/Automovel 9BD146048W5985248
**PORTARIA N.º2402, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032724/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Rego dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC693530
**PORTARIA N.º2403, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032716/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Franco da Paixao
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5992769
**PORTARIA N.º2404, DE 29/05/2003 - PROC N.º 063730016372/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Teodoro Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST019113
**PORTARIA N.º2405, DE 29/05/2003 - PROC N.º 043730056213/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo da Silva Gomes
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP009809
**PORTARIA N.º2406, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730033143/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonino Costa Miranda
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G187938
**PORTARIA N.º2407, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032996/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria das Gracas Machado Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225344784 91
**PORTARIA N.º2408, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730033399/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Ernesto Lima da Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5984901
**PORTARIA N.º2409, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730029944/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: a instrução normativa nr 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso
Interessado: Distribuidora e Comercio J R Ltda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CG 125 CARGO Car/Motociclo 9C2JA010WWR007574
**PORTARIA N.º2410, DE 29/05/2003 - PROC N.º 193730032791/SEFA/DIPVA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernando de Sena Carvalho
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G170821

GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

**PORTARIA N.º 423 DE 29 DE MAIO DE 2003**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o Ofício nº 02/2/03- GP/ TJE, de 05 de maio de 2003,
RESOLVE:
I- Revogar a portaria nº 0020- SEPLAN, de 05.01.2000 que colocou à disposição do Núcleo Administrativo Financeiro- NAF, sem ônus para Órgão de origem.
II- Ceder o servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 28215/1, ocupante do cargo Técnico "B", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 29 de maio de 2003.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

**RETIFICAÇÃO Nº 003 / 2003**

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
**LEI Nº 6519, DE 27/12/2002, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.853, DE 31/12/2002.**
ONDE SE LÊ: Página 12 Especial 2
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO
13 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
13102 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Especificação
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
0125 APOIO ADMINISTRATIVO
2903 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEIA-SE:
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO
13 SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
13102 ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Especificação
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
0125 APOIO ADMINISTRATIVO
2958 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS SEAD

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 005/03**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto : "Perfuração de Poço"
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Valor FDE: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Município: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30 de maio de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7858

**PORTARIA N.º 072 30 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e ,
Considerando a necessidade de permanência do servidor, em razão da prorrogação do estágio técnico promovido pela IMESP,
RESOLVE: Conceder ao servidor, RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 5113504/1, Auxiliar de Operações Gráficas A, 07(sete) diárias ,no período de 07/06/03 a 13/06/03.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 074 DE 30 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e,
Considerando a necessidade de permanência do servidor, em razão da prorrogação do estágio técnico promovido pela IMESP,
RESOLVE: Conceder ao servidor, MÁRIO PONTES DE CASTRO, matrícula nº 3151034/1, Assistente de Atividades Jornalísticas C ,06 (seis) diárias no período de 30/05/03 a 04/06/03.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 073 DE 30 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e,
Considerando a necessidade de permanência do servidor, em razão da prorrogação do estágio técnico promovido pela IMESP,
RESOLVE : Conceder ao servidor; JOAQUIM DE JESUS COSTA, matrícula nº 3151247/1, Auxiliar de Operações Gráficas B , 07 (sete) diárias, no período de 07/06/03 a 13/06/03.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 071 DE 29 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico 4811/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOÃO MARQUES DE MOURA, matrícula n.º 2009153-Q13, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "A", 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 24.05.03 a 24.06.03, em prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 069 DE 28 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE, matrícula n.º 0352160-022, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "D", 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.06.2003 a 01.07.2003, referente ao triênio 01.08.1987 a 01.08.1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 070 DE 28 DE MAIO DE 2003**

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Arilda Duarte Carvalho | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |
| Arthur Trindade Filho | 2003 | 09.06.03 a 08.07.03 |
| Carlos Otávio Moura Cunha | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |
| Eduardo Sérgio Martins | 2003 | 16.06.03 a 15.07.03 |
| Hugo Emerson Martins Leal | 2003 | 16.06.03 a 15.07.03 |
| Laurenice Nogueira da Conceição | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |
| Manoel Nahum de Alfaia | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |
| Mário Ferreira de Alcântara | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |
| Raimundo Ferreira de Souza | 2003 | 02.06.03 a 01.07.03 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Km 10 - ☎ (91) 201-5000

**GABINETE DA SECRETÁRIA**
**PORTARIA Nº 485 /2003-GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 3ª série, no Colégio Estadual de Ensino Médio Sérgio Motta, localizada no Município de Muaná
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 486 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 3ª série, no Colégio Estadual de Ensino Médio Anunciada Chaves, localizada no município de Goianésia do Pará.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 05 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 0534/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 3ª séries, na Escola Estadual de Ensino Médio Carmina Gomes, localizada no Município de São Félix do Xingu.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 02 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº0487/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 3ª séries, na Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Manoel Joaquim Monteiro, localizada no Município de Magalhães Barata
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 480/2003 GS-**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do

Município de Ananindeua.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova União, localizada à Estrada do Curuçambá Oeste no município de Ananindeua.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 14 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 488 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 3ª série, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. João Nelson dos Prazeres Henrique, localizada no município de Canaã dos Carajas
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 18 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº484 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Média via regular, em nível de 1ª a 3ª série, na Escola Municipal de Ensino Médio Emanuel Salgado Vieira, localizada no município de Juruti.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 446 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na EE. Nova União município de Ananindeua.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 1ª a 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova União, localizada á estrada do Curuçambá oeste, Ananindeua.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Divisão da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 18 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº528 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via regular, em nível de 1ª a 4ª série, na Escola Municipal de Ensino Médio Emanuel Salgado Vieira, localizada no município de Juruti.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº447 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos de Ensino Fundamental Capital
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Art 1º Criar o Anexo III da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio Teixeira Guerios, que funcionará no prédio da ERC São Geraldo, localizada nesta Capital.
Art 2º -Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexo deverão ser assinados e expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 19 de maio 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 494 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio nesta Capital).
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Média via sistema regular com a 1ª série funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Santana Marques, localizada nesta Capital..
Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE- PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 21 de maio de2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº499 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão de Igarapé Miri , localizada nesta Capital.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 501 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental Profª Maria da Conceição, localizada no Distrito de Cotijuba Icoaraci.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 483 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na ERC. Nossa Senhora do Carmo Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 1ª a 4ª etapa na ERC de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, localizada nesta Capital
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Divisão da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 14 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 446 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na EE. Nova União município de Ananindeua.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 1ª a 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nova União, localizada á estrada do Curuçambá oeste, Ananindeua.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Divisão da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 18 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 481 /2003-DEN**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na ERC Fundamental São Geraldo Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Ar 1º Autorizar a implantação do curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 1ª a 4ª etapa na ERC de Ensino Fundamental São Geraldo, localizada nesta Capital.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior ,a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores
Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº496 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa, funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Villhena Alves localizada nesta Capital.
Art 2º -Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 495 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Berton, localizada nesta Capital
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 493 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jornalista Rômulo Maiorana, localizada no município de Ananindeua..
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 497 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª e 2ª etapa funcionando em 2003, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Deodoro de Mendonça, localizada nesta capital.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 445 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª a 4ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rosita Nazaré Gonzales, localizada nesta Capital.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 22 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº401 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Fundamental do município de Capitão Poço.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar a Escola Indígena de Ensino Fundamental Francisco Magno Tembé, localizada na Aldeia São Pedro –Terra Indígena , localizada no município de Capitão Poço.
Art.2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola funcionará o ensino fundamental
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 08 de maio abril de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A Nº 399 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Tomé Açu.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º- Autorizar a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR a nível do Ensino Médio na Escola Nikkei, localizada no município de Tomé Açu.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**P O R T A R I A N 400 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Capitão Poço.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Fica autorizado a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR, em nível de



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Terezinha Bezerra Siqueira, localizada no município de Capitão Poço
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 409/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO as conclusões dos Processos nº 335538/2001 Município de Irituia
R E S O L V E:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros, no Município de Irituia que funcionará na Escola Municipal Nicolau Neris da Silva, localizada na Vila São Francisco- Km-14.
Art. 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa deverão ser assinados e expedidos pela Escola Base.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003

**PORTARIA Nº 397 /2003**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual de Ensino Fundamental Gonçalves Dias no município Santarém
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Fundamental em nível de 6ª a 8ª série a partir de 2003, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Gonçalves Dias , localizada no município de Santarém.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 404/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Fundamental do Município de Traquateua
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Art 1º Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Fundamental , Prof. Elias Feres Gorayeb que funcionará no Salão da Associação das Marujas de São Benedito, localizada no município de Traquateua.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o Anexo funcionará o ensino fundamental
Art 3º Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA 405/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino médio do Município de Tailândia.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio São Francisco de Assis, no município de Tailândia, que funcionará na Escola Municipal de Ensino Fundamental Odeth Gonçalves de Sousa.
Art 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA N 408/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Breves.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar o Anexo II da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Câmara Paes, no município de Breves, que funcionará na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Lauro Sodré.
Art 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº395 /003**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do Ensino Fundamental da EE de Ensino Fundamental e Médio Nilson Pinto, no Município de Marituba.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E:
Art 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Fundamental em nível de 5ª a 8 série, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Pinto, localizada no município de Marituba.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 410/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Irituia.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º - Criar o Anexo II da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros, no município de Irituia que funcionará na Escola Municipal de Ensino Fundamental. Itabocal.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 406 /003**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Baião.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Francisca Nogueira da Costa Ramos , no Município de Baião, que funcionará na Escola Municipalizada de Ensino fundamental Hilda Damasceno.
Art 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 14 de maio de 2003

**PORTARIA Nº 386 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo no Município de Capanema.CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
R E S O L V E .
Art 1º - Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 3ª etapa na Escola Isolada Estadual de Ensino Fundamental Km 02, localizada no Município de Capanema.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 08 de maio de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 389 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na ERC Nossa Senhora do Rosário - Marituba.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art.1 - Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 2 e 3ª
etapa na ERC Nossa Senhora do Rosário, localizada em Marituba.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 387 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do ensino Fundamental na EE de Ensino Fundamental Inocêncio Soares, município de Primavera.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativo do Ensino Fundamental em nível de . 5ª a 8ª com a 5ª série funcionando em 2003, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Inocêncio Soares, sediada no município de primavera.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação -DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 402 -GS.**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do Ensino Fundamental EE Rossilda Viana das Neves município de Terra Alta.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Criar o Anexo IV da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto Ramos Pinheiro, no município de Terra Alta, que funcionará na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rossilda Viana das Neves .
Art.2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Escola-Anexo funcionará o Ensino Fundamental em nível de 5ª e 6ª com a 5ª série, funcionando em 2003.
Art.3º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola Base.
Art.4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 396 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do Ensino Fundamental nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecimento pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º-Autorizar a implantação gradativo do Ensino Fundamental em nível de 5ª série na ERC Educandário Jesus de Nazaré , localizada nesta Capital.
Art. 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 393 /2003-DEN.**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na EEE Fundamental Tenoné Capital .
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º Autorizar a implantação do curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 1ª a 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental Tenoné , localizada nesta Capital.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 392 /2003-DEN**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na ERC Fundamental Machado de Assis Capital
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º Autorizar a implantação do curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 3ª etapa na ERC de Ensino Fundamental Machado de Assis., localizada nesta Capital.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores
Art 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 08 de maio DE 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 398 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema regular com a 1ª série funcionando em 2003 na, ERC Salesiana do Trabalho, localizada nesta Capital.
Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº388/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na ERC Associação Cristã do Benguí nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação:
R E S O L V E:
Art 1º Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 3ª etapa na ERC Associação Cristã do Benguí, localizada nesta Capital:
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Divisão da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio de. 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 398 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Média via regular com a 1ª a 3ª série na Escola Estadual de Ensino Médio Profª Francisca Gomes, localizada no município de Medicilândia.
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 19 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 577 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do Ensino Fundamental nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecimento pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação:
R E S O L V E:
Art 1º-Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio via sistema regular com 1ª série funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental 08 de Maio, localizada nesta Capital.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 27 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 390/2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Supletivo na EEE.Fundamental Virginia Alves da Cunha, localizada nesta Capital.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º Autorizar a implantação do curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 4ª etapa na Escola Estadual de Ensino Fundamental Virginia Alves da Cunha, localizada nesta Capital.
Art 2º Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores
Art 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 08 de maio 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 411/ 2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos do ensino Fundamental na EE de Ensino Fundamental Inglês de Souza, no distrito de Mosqueiro.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E:
Art 1º - Autorizar a implantação gradativo do Ensino Fundamental em nível de 5ª a 8ª com a 5ª série funcionando em 2003, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Inglês de Souza, sediada no distrito de Mosqueiro.
Art 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação –DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação dos professores
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 16 de maio de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº 407/2003 GS-**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender aos alunos de Ensino Médio do Município de Breves.
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
R E S O L V E;
Art 1º - Criar o anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Elizete Fona Nunes, no município de Breves, que funcionará no prédio da Escola Municipal Miguel Bitar.
Art. 2º - Os Documentos dos alunos do Anexo ora criados, deverão ser assinados, expedidos e arquivados pela Escola base Elizete Fona Nunes.
Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 14 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA.
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº500 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação gradativa do Ensino Supletivo em nível Médio com a 1ª etapa funcionando em 2003 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Waldomiro Rodrigues, localizada nesta Capital.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 22 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**PORTARIA Nº391 /2003-GS**

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº9.394 de 20de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).
CONSIDERANDO o que dispõe a resolução nº 040 de 24 de janeiro de 2001, do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental em nível de 3ª a 4ª etapa na ERC de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima II, localizada no Distrito de Icoaraci.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Direção da Unidade Escolar, deverá registrar junto a Divisão de Lotação-DILOT a demanda do alunado para efeito de Lotação dos Professores.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 27 de maio de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**
**DESIGNAR**
**PORTARIA: 6306/03 DE 28/05/03**
NOME: ADAMOR SOARES LEAL
MATRÍCULA: 0503045/015
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.NORMA GUILHON/COLARES
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/05/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
**DISPENSA DA FUNÇÃO**
**PORTARIA: 6305/03 DE 28/05/03**
NOME: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0452041/011
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.NORMA GUILHON/COLARES
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28/05/03
**LICENÇA SAÚDE**
**PORTARIA: 161/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA E SOUZA
MATRÍCULA: 650650/010
CARGO/LOT.: PROOF./EE.PE.VITALINO M.VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 05/05/03 A 03/06/03
**PORTARIA: 061/03 DE 28/03/03**
NOME: ADALTA MARIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 6023088/012
CARGO/LOT.: SERV./ERC.JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 17/01/03 A 02/03/03
**PORTARIA: 104/03 DE 07/04/03**
NOME: ELISA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0566578/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROFª MARIA E. FONA NUNES/BREVES
PERÍODO: 07/04/03 A 06/05/03
**PORTARIA: 111/03 DE 10/04/03**
NOME: JOÃO AUGUSTO A. NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0232396/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.JULIÃO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 10/04/03 A 08/06/03.
**PORTARIA: 100/03 DE 01/04/03**
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRÍCULA: 0544388/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24/03/03 A 22/05/03
**PORTARIA: 132/03 DE 31/03/03**
NOME: ANTONIA GOMES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0658790/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.INOCÊNCIA SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 19/02/03 A 19/03/03
**PORTARIA: 471/03 DE 22/04/03**
NOME: MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0670650/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª AM. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 09/04/03 A 30/06/03
**PORTARIA: 159/03 DE 29/04/03**
NOME: ANTONIA COUTINHO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5192196/011
CARGO/LOT.: EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 28/04/03 A 12/05/03
**PORTARIA: 149/03 DE 02/05/03**
NOME: IRENE GEMAQUE PEREIRA
MATRÍCULA: 0544817/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 02/05/03 A 31/05/03
**PORTARIA: 101/03 DE 23/04/03**
NOME: EUZAMAR GOMES LIMA
MATRÍCULA: 0477400/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.DUQUE DE CAXIAS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 24/03/03 A 30/04/03
**PORTARIA: 160/03 DE 05/05/03**
NOME: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER
MATRÍCULA: 0649686/010
CARGO/LOT.: PROF./17ª URE/DE CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 02/05/03 A 16/05/03
**PORTARIA: 158/03 DE 29/04/03**
NOME: LÚCIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6302165/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 07/04/03 A 21/04/03
**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**
**PORTARIA: 224/03 DE 08.04.03**
NOME: JOSEFA DA LUZ LIMA
MATRÍCULA: 5300797/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. M. AMÉLIA DE VASCONCELOS/ CAPANEMA
**PORTARIA: 223/03 DE 08.04.03**
NOME: MARIA INÁCIO SOUZA GATINHO
MATRÍCULA: 5293103/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.M.AMELIA DE VASCONCELOS CAPANEMA
**PORTARIA: 222/03 DE 08.04.03**
NOME: VALDIR DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 5249120/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE M AMELIA DE VASCONCELOS CAPANEMA
**PORTARIA 221/03 DE 08/04/03:**
NOME: TEREZA LUCIA COELHO DE FREITAS
MATRÍCULA: 6333494/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE M AMELIA DE VASCONCELOS CAPANEMA
**PORTARIA: 220/03 DE 08/04/03**
NOME: PASCOA ALENCAR DE FARIAS
MATRÍCULA: 5555906/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE M AMELIA DE VASCONCELOS CAPANEMA
**PORTARIA: 151/03 DE 02/04/03**
NOME: MARISTELA REIS TRINDADE
MATRÍCULA: 0658863/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INÁCIO SOARES/PRIMAVERA
**PORTARIA: 211/03 DE 08/04/03**
NOME: FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5509645/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 464/03 DE 06/05/03**
NOME: TEREZINHA DE JESUS AMARAL BARBOSA
MATRÍCULA: 683019/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 463/03 DE 06/05/03**
NOME: SEBASTIANA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5340802/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 462/03 DE 06/05/03**
NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
MATRÍCULA: 681407/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 461/03 DE 06/05/03**
NOME: MATILDE DE BRITO SOUSA
MATRÍCULA: 5221854/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 460/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA NAUDACILENE MENEZES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5442303/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 459/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA EMÍLIA CORPES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5221820/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 458/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA DO CARMO MUNIZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 5221650/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 457/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5221749/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 456/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 681040/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 455/03 DE 06/05/03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0680893/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 454/03 DE 06/05/03**
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 680788/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 453/03 DE 06/05/03**
NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 5555779/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 452/03 DE 06/05/03**
NOME: ANTONIO MENDES CARDOSO
MATRÍCULA: 684660/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 451/03 DE 06/05/03**
NOME: ANTONIO MARCELO DOS REIS
MATRÍCULA: 684651/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 450/03 DE 06/05/03**
NOME: ANGELITA ALBUQUERQUE DE MELO
MATRÍCULA: 5293146/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª APOLÔNIA P. DOS SANTOS/CAPANEMA
**PORTARIA: 159/03 DE 28/02/03**
NOME: NAZARÉ WANZELER PANTOJA
MATRÍCULA: 0547158/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
**PORTARIA: 160/03 DE 28/02/03**
NOME: OLÍVIA DO PILAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551872/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ
**PORTARIA: 161/03 DE 28/02/03**
NOME: NOELY DO SOCORRO DOS SANTOS FILOCREÃO
MATRÍCULA: 0552461/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA DE NAZARÉ PERES/CAMETÁ

**PORTARIA: 127/03 DE 28/02/03**
NOME: JOSÉ MARIA BAIA VIANA
MATRÍCULA: 5306710/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JERÔNIMO MILHOMEM TAVARES/LIMOEIRO
**PORTARIA: 244/03 DE 10/04/03**
NOME: VENÚZIO MOREIRA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0396680/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 243/03 DE 10/04/03**
NOME: VICENTE FERREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 0330132/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G.DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 242/03 DE 10/04/03**
NOME: SALETE DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5680611/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 241/03 DE 10/04/03**
NOME: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 5254621/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G.DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 238/03 DE 10/04/03**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0659169/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 245/03 DE 10/04/03**
NOME: ANTONIO DA COSTA MELO
MATRÍCULA: 5260701/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO DE MORAES NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 231/03 DE 10/04/03**
NOME: ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ
MATRÍCULA: 0658391/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 234/03 DE 10/04/03**
NOME: JOSÉ BARROS DOS REIS
MATRÍCULA: 0658898/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G.DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 235/03 DE 10/04/03**
NOME: JARDSON BENEDITO CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5452392/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 236/03 DE 10/04/03**
NOME: MARIA IZABEL DA COSTA FERRO
MATRÍCULA: 0423661/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G.DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 237/03 DE 10/04/03**
NOME: MARIZETH PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0424463/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G. DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 238/03 DE 10/04/03**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0659169/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA ALICE G.DE M.CARVALHO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 249/03 DE 10/04/03**
NOME: LOURDES FIGUEIREDO SANTA BRÍGIDA
MATRÍCULA: 0672467/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO M.DO NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 248/03 DE 10/04/03**
NOME: INÊS DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5254612/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO M.DO NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 250/03 DE 10/04/03**
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DAS NEVES
MATRÍCULA: 5254590/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO M.DO NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 252/03 DE 10/04/03**
NOME: ORLANDO PEREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0423785/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO M.DO NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 254/03 DE 10/04/03**
NOME: SAMUEL VIANA DA LUZ
MATRÍCULA: 0650045/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO M.DO NASCIMENTO/QUATIPURÚ
**PORTARIA: 281/03 DE 28/03/03**
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 5362822/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 280/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5355028/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 279/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIA SANTANA DE OLIVEIRA SENA
MATRÍCULA: 5365821/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 277/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIA DOS SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 0360473/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 278/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIA SALVELINA DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0362433/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 276/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIA DO S. ANDRADE DE MORAES
MATRÍCULA: 566104/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 275/03 DE 28/03/03**
NOME: MARIA DO P. SOCORRO DOS S. CORRÊA
MATRÍCULA: 0733814/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 6327/03 DE 29/05/03**
NOME: MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA DA GAMA
MATRÍCULA: 0493490/017
PERÍODO: 02/04/03 A 16/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV.DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM
**PORTARIA: 508/03 DE 07/04/03**
NOME: RAIMUNDA COELHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0362450/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
**PORTARIA: 5577/03 DE 23/05/03**
NOME: MARIA HELA ROSA CHAVES
MATRÍCULA: 0297666/022
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFEUGÊNIA C. DE MACÊDO/ANANINDEUA
**PORTARIA Nº: 391/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA LETICIA DAMASCENO RODRIGUES
MATRICULA: 0412139/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 392/03 DE 28.04.03**
NOME: RAIMUNDA CORREA DE JESUS
MATRICULA: 0412562/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 393/03 DE 28.04.03**
NOME: JOSÉ FAUSTINO DE SOUSA
MATRICULA: 0411035/023
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 394/03 DE 28.04.03**
NOME: IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ
MATRICULA: 3280446/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 395/03 DE 28.04.03**
NOME: SEVERINO DA SILVA BORGES
MATRICULA: 7007612/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 396/03 DE 28.04.03**
NOME: KATIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRICULA: 5294690/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 390/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA E SOUZA
MATRICULA: 0411337/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 389/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA DA SILVEIRA BRASIL
MATRICULA: 0411248/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 388/03 DE 28.04.03**
NOME: MARCELO MARIA DOS REIS
MATRICULA: 0410926/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 387/03 DE 28.04.03**
NOME: JOÃO BOSCO ALVES SILVA
MATRICULA: 0410934/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 386/03 DE 28.04.03**
NOME: ELZA DE NAZARÉ MAIA ARAÚJO
MATRICULA: 0406767/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANGELO MORETTI/OUREM
**PORTARIA Nº: 382/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0762520/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIV. GABRIEL/OUREM
**PORTARIA Nº: 381/03 DE 28.04.03**
NOME: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE SOUSA
MATRICULA: 5505690/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIV. GABRIEL/OUREM
**PORTARIA Nº: 380/03 DE 28.04.03**
NOME: JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
MATRICULA: 5341310/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIV. GABRIEL/OUREM
**PORTARIA Nº: 379/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA FARIA
MATRICULA: 0411370/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIV. GABRIEL/OUREM
**PORTARIA Nº: 378/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0189545/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GRAZIELA OLIV. GABRIEL/OUREM
**PORTARIA Nº: 371/03 DE 24.04.03**
NOME: ODILENE DO SOCORRO AGUIAR GOMES
MATRICULA: 5505640/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 359/03 DE 24.04.03**
NOME: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA
MATRICULA: 0412147/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 360/03 DE 24.04.03**
NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0316768/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 361/03 DE 24.04.03**
NOME: DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO
MATRICULA: 0411256/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 362/03 DE 24.04.03**
NOME: MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA
MATRICULA: 0410896/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE. ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 363/03 DE 24.04.03**
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0411264/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 364/03 DE 24.04.03**
NOME: MARIA DOMINGAS CUNHA RAMALHO
MATRICULA: 0412112/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 365/03 DE 24.04.03**
NOME: MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0412180/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE.ANTONIO VIEIRA/OUREM
**PORTARIA Nº: 376/03 DE 28.04.03**
NOME: WILTON DO SOCORRO DA COSTA
MATRICULA: 5351910/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANGELO ABENI/OUREM
**PORTARIA Nº: 375/03 DE 28.04.03**
NOME: MARTINHO LEÃO DA CRUZ
MATRICULA: 5244951/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANGELO ABENI/OUREM

PORTARIA Nº: 374/03 DE 28.04.03
NOME: MARIA LUZIA DE SOUSA E SOUZA
MATRICULA: 5244900/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANGELO ABENI/OUREM
PORTARIA Nº: 385/03 DE 28.04.03
NOME: MARIA INES REIS NERI
MATRICULA: 5351880/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EVANGELISTA DE JESUS/OUREM
PORTARIA Nº: 384/03 DE 28.04.03
NOME: OSCARINA ROSA DE SOUSA
MATRICULA: 5220220/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIRDO/OUREM
PORTARIA Nº: 333/03 DE 28.04.03
NOME: RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 5211935/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO SARMENTO/OUREM
PORTARIA Nº: 311/03 DE 22.04.03
NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0201219/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 310/03 DE 22.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
MATRICULA: 02134489/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 308/03 DE 22.04.03
NOME: TEREZINHA NOGUEIRA DE LIMA
MATRICULA: 0213470/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 307/03 DE 22.04.03
NOME: JOANA MOTA DE ARAÚJO SILVA
MATRICULA: 0200743/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 306/03 DE 22.04.03
NOME: GERALDO CASSIANO ALVES
MATRICULA: 0449776/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 305/03 DE 22.04.03
NOME: BENEDITO PEREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0201049/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 304/03 DE 22.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0201324/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 303/03 DE 22.04.03
NOME: MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0200930/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 301/03 DE 22.04.03
NOME: RAIMUNDO CASSIANO ALVES
MATRICULA: 0200417/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 227/03 DE 01.04.03
NOME: MARIA LENY MAGALHÃES MACHADO
MATRICULA: 0200689/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALZIRA GOLD. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 228/03 DE 01.04.03
NOME: MARIA CELILDE BARROS SOARES
MATRICULA: 0204462/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALZIRA GOLD. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 174/03 DE 07.04.03
NOME: DOMINGOS DAS NEVES
MATRICULA: 0449822/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 175/03 DE 07.04.03
NOME: IRINETE MONTEIRO
MATRICULA: 0200751/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 176/03 DE 07.04.03
NOME: MARIA DOS ANJOS MACEDO
MATRICULA: 0449792/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 177/03 DE 07.04.03
NOME: TEREZINHA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRICULA: 0200344/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 172/03 DE 07.04.03
NOME: ADALGISA COSTA MARQUES
MATRICULA: 0449830/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 173/03 DE 07.04.03
NOME: ADENILDES DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0201090/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 171/03 DE 07.04.03
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA SILVA
MATRICULA: 020413/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 139/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0201405/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 165/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRICULA: 0201146/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 167/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0200905/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 170/03 DE 04.04.03
NOME: RAIMUNDO ALVES CASTRO
MATRICULA: 0201120/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 168/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEZERRA NEVES
MATRICULA: 0200832/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 166/03 DE 04.04.03
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
MATRICULA: 0449873/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 178/03 DE 07.04.03
NOME: FRANCISCA MENEZES DE FREITAS
MATRICULA: 201235/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª AUGUSTO ALENCAR/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 185/03 DE 26.03.03
NOME: ALVES TAVARES
MATRICULA: 5325226/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 184/03 DE 26.03.03
NOME: ALZIRA MIRANDA BARBOSA
MATRICULA: 5377218/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 26.03.03
NOME: FURTINATA VIANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6024637/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS
PORTARIA Nº: 173/03 DE 26.03.03
NOME: ALEXANDRE SILVA NETO
MATRICULA: 0253693/019
PERÍODO: 02.07.03 A 31.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS
PORTARIA Nº: 114/03 DE 05.02.03
NOME: ESMERALDA SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 0548618/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CELINA HERMES/ CAMETA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 022/2002.
Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM. Feliz Lusitânia.
Valor mensal do Contrato original: R$-6.500,00.
Dispensa de Licitação nº 027/2002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Infantis Turma da Mônica. CNPJ/MF. nº 05140827/0001-14.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alterar as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Tv. Souza Franco, nº 293, Icoaraci, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.FM. Feliz Lusitânia, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 21.03.2003 até 20.03.2004.
Valor mensal: R$-6.500,00.
Dotação: OE/2003.(001).Prod.0715.Ação:7196.Cód.16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termo aditivo anterior: 1º T.A: Data: 31.01.2003. Valor: R$-6.500,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**3º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 200/2002/SEDUC.
Objeto do contrato original: Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA.
Valor global do Contrato original: R$-340.200,00
Concorrência nº 001/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Ditron Construções e Serviços Ltda..CNPJ/MF.03.832.803/0001-09.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 26.05 até 24.07.2003.
Data da assinatura: 25.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data da 12.12.2002.
2º . T.A . Data da 25.02.2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**4º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 001/2001.
Objeto do contrato original: Funcionamento da 15ª URE/Conceição do Araguaia/Pa.
Valor mensal do Contrato original: R$-560,00.
Dispensa de Licitação nº 026/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME.05.054.937/0001-63/Emanuel de Souza Moreira.CIC/ME 014258892-04.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 068/2003, datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Paes de Carvalho, nº 980, Centro, no município de Conceição do Araguaia/Pa., para funcionamento da 15ª URE (Unidade Regional de Educação/Conceição do Araguaia/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 02.04.2003 até 01.04.2004.
Valor mensal: R$-612,32
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001).Produto:0722.Ação:7698.Cód:16.101.12.122.0102.2385.3390.36.
Data da assinatura: 01.04.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R$- 560,00. 2º T.A. Data: 01.04.2002. Valor: R$-589,62. 3º T.A. Data: 31.01.2003. Valor: R$-589,62.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa, para realização dos Projetos "Reforço Institucional" e Sistema de Informatização da Sedve", referente ao processo nº 129278/2003, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
Belém, 28 de maio de 2003.
Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TESTE CLASSIFICATÓRIO E DE ACEITABILIDADE
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar do Teste Classificatório e de Aceitabilidade, que fazem parte do processo de seleção de Gêneros Alimentícios que irão compor a Pauta de Alimentos do PEAE/PA., que foi prorrogado o prazo de inscrições de novos produtos para os dias 27 à 30/05/03 das 08:00 às 16:00 horas no DAE/SEDUC sito a rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/no, através de ofícios acompanhados de fichas técnicas, de no máximo 05(cinco) produtos por empresa e documento original de autorização do fabricante/produtos para os testes. As amostras serão apresentadas por ocasião da degustação. A instrução normativa para os testes de aceitabilidade, serão entregues por ocasião da inscrição.
Belém, 30 de Maio de 2003.
A Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO PREGÃO NO 002/03**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela Portaria no 111-GAB/SEDUC de 23/05/03, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 12/0603, no Auditório da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão no 002/03, Processo no 23000.004746/2003-49 menor preço por lote, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba, Salvaterra, Abaetetuba, Tailândia e PEP – Pará, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei no 10.520, de 17/07/2002 e Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto no 3.693, de 20/12/2000, Decreto no 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas

**PORTARIA Nº: 374/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA LUZIA DE SOUSA E SOUZA
MATRICULA: 5244900/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANGELO ABENI/OUREM
**PORTARIA Nº: 385/03 DE 28.04.03**
NOME: MARIA INES REIS NERI
MATRICULA: 5351880/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EVANGELISTA DE JESUS/OUREM
**PORTARIA Nº: 384/03 DE 28.04.03**
NOME: OSCARINA ROSA DE SOUSA
MATRICULA: 5220220/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIRDO/OUREM
**PORTARIA Nº: 333/03 DE 28.04.03**
NOME: RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 5211935/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO SARMENTO/OUREM
**PORTARIA Nº: 311/03 DE 22.04.03**
NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0201219/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 310/03 DE 22.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0213489/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 308/03 DE 22.04.03**
NOME: TEREZINHA NOGUEIRA DE LIMA
MATRICULA: 0213470/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 307/03 DE 22.04.03**
NOME: JOANA MOTA DE ARAÚJO SILVA
MATRICULA: 0200743/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 306/03 DE 22.04.03**
NOME: GERALDO CASSIANO ALVES
MATRICULA: 0449776/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 305/03 DE 22.04.03**
NOME: BENEDITO PEREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0201049/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 304/03 DE 22.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0201324/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 303/03 DE 22.04.03**
NOME: MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0200930/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 301/03 DE 22.04.03**
NOME: RAIMUNDO CASSIANO ALVES
MATRICULA: 0200417/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 227/03 DE 01.04.03**
NOME: MARIA LENY MAGALHÃES MACHADO
MATRICULA: 0200689/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALZIRA GOLD. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 228/03 DE 01.04.03**
NOME: MARIA CELILDE BARROS SOARES
MATRICULA: 0204462/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALZIRA GOLD. DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 174/03 DE 07.04.03**
NOME: DOMINGOS DAS NEVES
MATRICULA: 0449822/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 175/03 DE 07.04.03**
NOME: IRINETE MONTEIRO
MATRICULA: 0200751/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 176/03 DE 07.04.03**
NOME: MARIA DOS ANJOS MACEDO
MATRICULA: 0449792/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 177/03 DE 07.04.03**
NOME: TEREZINHA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRICULA: 0200344/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 172/03 DE 07.04.03**
NOME: ADALGISA COSTA MARQUES
MATRICULA: 0449830/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 173/03 DE 07.04.03**
NOME: ADENILDES DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0201090/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 171/03 DE 07.04.03**
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA SILVA
MATRICULA: 020413/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 139/03 DE 04.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0201405/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 165/03 DE 04.04.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRICULA: 0201146/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 167/03 DE 04.04.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0200905/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 170/03 DE 04.04.03**
NOME: RAIMUNDO ALVES CASTRO
MATRICULA: 0201120/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 168/03 DE 04.04.03**
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEZERRA NEVES
MATRICULA: 0200832/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 166/03 DE 04.04.03**
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
MATRICULA: 0449873/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 178/03 DE 07.04.03**
NOME: FRANCISCA MENEZES DE FREITAS
MATRICULA: 201235/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª AUGUSTO ALENCAR/NOVA TIMBOTEUA
**PORTARIA Nº: 185/03 DE 26.03.03**
NOME: ALVES TAVARES
MATRICULA: 5325226/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
**PORTARIA Nº: 184/03 DE 26.03.03**
NOME: ALZIRA MIRANDA BARBOSA
MATRICULA: 5377218/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
**PORTARIA Nº: 26.03.03**
NOME: FURTINATA VIANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6024637/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS
**PORTARIA Nº: 173/03 DE 26.03.03**
NOME: ALEXANDRE SILVA NETO
MATRICULA: 0253693/019
PERÍODO: 02.07.03 A 31.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS
**PORTARIA Nº: 114/03 DE 05.02.03**
NOME: ESMERALDA SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 0548618/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CELINA HERMES/ CAMETA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 022/2002.
Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEFM. Feliz Lusitânia.
Valor mensal do Contrato original: R$-6.500,00.
Dispensa de Licitação nº 027/2002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Infantis Turma da Mônica. CNPJ/MF. nº 05140827/0001-14.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando alterar as Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Tv. Souza Franco, nº 293, Icoaraci, nesta cidade, para funcionamento da E.E.E.FM. Feliz Lusitânia, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 21.03.2003 até 20.03.2004.
Valor mensal: R$-6.500,00.
Dotação: OE/2003.(001).Prod.0715.Ação:7196.Cód.16.101.12. 361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 30.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termo aditivo anterior: 1º T.A: Data: 31.01.2003. Valor: R$-6.500,00

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**3º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 200/2002/SEDUC.
Objeto do contrato original: Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA.
Valor global do Contrato original: R$-340.200,00
Concorrência nº 001/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Ditron Construções e Serviços Ltda..CNPJ/MF.03.832.803/0001-09.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a Construção de Escolas em Áreas de Assentamento do INCRA, visando prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 26.05 até 24.07.2003.
Data da assinatura: 25.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação
Aditivo Anterior: 1º T.A. Data da 12.12.2002.
2º. T.A . Data da 25.02.2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**4º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 001/2001.
Objeto do contrato original: Funcionamento da 15ª URE/Conceição do Araguaia/Pa.
Valor mensal do Contrato original: R$-560,00.
Dispensa de Licitação nº 026/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Emanuel de Souza Moreira.CIC/MF.014258892-04.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 068/2003, datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Paes de Carvalho, nº 980, Centro, no município de Conceição do Araguaia/Pa., para funcionamento da 15ª URE (Unidade Regional de Educação/Conceição do Araguaia/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência: 02.04.2003 até 01.04.2004.
Valor mensal: R$-612,32
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001).Produto:0722.Ação:7698.Cód:16.101. 12.122.0102.2385.3390.36.
Data da assinatura: 01.04.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R$- 560,00. 2º T.A. Data: 01.04.2002. Valor: R$-589,62. 3º T.A. Data: 31.01.2003. Valor: R$-589,62.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2003**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa, para realização dos Projetos "Reforço Insitucional" e Sistema de Informatização da Seduc", referente ao processo nº 129278/2003, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/92.
Belém, 28 de maio de 2003.
Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**COMUNICAÇÃO**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA TESTE CLASSIFICATÓRIO E DE ACEITABILIDADE

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar do Teste Classificatório e de Aceitabilidade, que fazem parte do processo de seleção de Gêneros Alimentícios que irão compor a Pauta de Alimentos do PEAE/PA., que foi prorrogado o prazo de inscrições de novos produtos para os dias 27 à 30/05/03 das 08:00 às 16:00 horas no DAE/SEDUC sito a rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/no, através de ofícios acompanhados de fichas técnicas, de no máximo 05(cinco) produtos por empresa e documento original de autorização do fabricante/produtos para os testes. As amostras serão apresentadas por ocasião da degustação. A instrução normativa para os testes de aceitabilidade, serão entregues por ocasião da inscrição.
Belém, 30 de Maio de 2003.
A Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO PREGÃO NO 002/03**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designado pela Portaria no 111-GAB/SEDUC de 23/05/03, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 12/0603, no Auditório da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão no 002/03, Processo no 23000.004746/2003-49 menor preço por lote, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba, Salvaterra, Abaetetuba, Tailândia e PEP – Pará, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei no 10.520, de 17/07/2002 e Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto no 3.693, de 20/12/2000, Decreto no 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas

alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo no 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Av. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Marambaia – Belém/Pará e no site "www.comprasnet.gov.br" e "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 02 de junho de 2003.
MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DO PREGÃO NO 003/03**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria no 176-GAB/SEDUC de 21/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado no 29.951 de 26/05/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas dos dias 16 e 17/06/2003, no Auditório da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão no 003/03, Processo no 23000.004747/2003-93 menor preço por lote, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE JOALHERIA/ELETROMECÂNICA/MECÂNICA das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba e Abaetetuba – Pará, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, Lei no 10.520, de 17/07/2002 e Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto no 3.693, de 20/12/2000, Decreto no 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo no 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Av. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Marambaia – Belém/Pará e nos sites "www.comprasnet.gov.br" e "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 02 de junho de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 do dia 09/06/2003, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria Executiva de Educação do Pará – Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP.: 66.820-000, Telefax: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 001/2003 – PROEP do tipo menor preço, por lote, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Vídeo Conferência, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Convite à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP.: 66.820-000. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telefax: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br.
Belém, 02 de junho de 2003
ANTONIO DA SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CEL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**8º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Coop. Técnica Financeira) nº 021/99-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Reparos e consertos de móveis.
Valor global estimado do Convênio original: R$-9.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Superintendência do Sistema Penal. CNPJ/MF 05.054.985/0001-42.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa..
Vigência do T.A: 25.05.03 até 24-05-2004.
Valor Global Estimado do T.A.: R$-9.000,00 (Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2003.(001). Produto:1029. Ação: 7202. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902.Natureza de Despesa:
3390.30 - R$-3.600,00;
3390.36 – R$-5.400,00.
Data da Assinatura do T.A.: 23-05-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A.: data: 27-01-2000. 2º T.A. data: 23-05-2000. 3º T.A. data: 25-01-2001. 4º T.A data: 24-05-2001. 5º T.A. data: 30-01-2002. 6º T.A. data: 24.05.2002. 7º T.A. data: 30-01-2003.
Republicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 039/2001-Seduc/Seop. Publicado no D.O.E. nº 29.920 do dia 08-04-2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**5º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 039/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original:Construção.
Valor global do Convênio original: R$-3.869.200.00
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas CNPJ/MEN° 05.054.911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício Nº 0256/2003-SEOP, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer recursos financeiros no quantitativo nas obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, no município de Santo Antônio do Tauá, bem como prorrogar a vigência do Convênio original até 26/07/2003, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A: 29-05 até 26-07-2003.
Valor Global do T.A.: R$-64.588,41 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2003.(001). Produto:1287. Códigos: 16.101.12.122.0102.1.263.Natureza de Despesa: 4490.51
Data da Assinatura do T.A.: 29-05-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 30-11-2001. 2º T.A. data: 26-08-2002. 3º T.A data:27-09-2002 Valor R$ 345.230,44. 4º T.A data: 20-11-2002 Valor R$ 133.117,64.

**ERRATA**

Ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 179/2002-Seduc/Centro das Organizações de Base – CEDOB. Brejo Grande do Araguaia. Publicado no D.O.E. nº 29.855 do dia 03-01-2003.
Onde se lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12-12-2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Centro das Organizações de Base, para obras de construção da 1ª etapa da casa do Estudante, visando prorrogar a vigência até 31-12-2003, por conveniência administrativa.
Vigência: do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003
Leia se: Objeto e Justificativa do Convênio: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12-12-2002, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de prorrogar a vigência até 31-12-2003, por conveniência administrativa.
Vigência: do T.A.: 30-12-2002 até 31-12-2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3608

**PORTARIA N.º 107/2003-SEEL, DE 29.05.2003.**

CONCEDER: DIARIA ½ (meia) ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretario Executivo; Destino: Teresina/PI; Período: 02.06.2003; Objetivo: Participar do 1º Fórum Piauí-Esporte 2003-2007-As Novas Perspectivas do Esporte como meio de Promoção Social.

**PORTARIA N.º 108/2003-SEEL, DE 29.05.2003.**

CONCEDER: DIARIA ½ (meia) a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Mat.: 0228185/1; CIC.: 024.408.982-34; Cargo: Gerente Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 30.05.2003; Objetivo: Verificar a situação da renovação dos Projetos Sociais da SEEL.

**PORTARIA N.º 109/2003-SEEL, DE 30.05.2003.**

CONCEDER DIARIAS 03 (três) a servidora LUCILEA SARAIVA BARBOSA, Mat.: 0391115/1; CIC.: 083.164.062-68; Cargo: Professora; Destino: Muaná/PA; Período: 30.05 à 02.06.03; Objetivo: Prestar assessoramento técnico esportivo no XXII Festival do Camarão.

PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2335

**ERRATA**

Publicada no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2003
Extrato de Contrato nº 004/03
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e São Paulo Imagem Data Cultura e Entretenimento
Onde se lê: Vigência: até o final do Concurso
Leia-se: Vigência: até o final de setembro de 2003

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**ERRATA**

Publicada no Diário Oficial do dia 20 de maio de 2003
Extrato do QUINTO ADITIVO ao Contrato 10/02
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Computer Store Ltda
Onde se lê:
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/01
Leia-se:
SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/02

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 056 DE 22 DE MAIO DE 2003**

Servidor(a): Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa
Matrícula nº 30660/1
Cargo: Sonoplasta Ref. XXV
Diárias: 03(três)
Estado: São Paulo/SP
Período: 26.05 a 28.05.03

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**
**PORTARIA Nº 057 DE 27 DE MAIO DE 2003**

Servidor(a): Neusa Cardoso Bittancourt
Matrícula nº 4008960/2
Valor: R$ 3.000,00
Elem.Desp.
46202.13122012529023390 30-97——R$ 1.000,00
46202.13122012529023390 36-97——R$ 1.000,00
46202.13122012529023390 39-97——R$ 1.000,00
Período: 30(trinta) dias

**DESIGNAÇÃO**
**PORTARIA Nº 059 DE 28 DE MAIO DE 2003.**

Servidor: Edson Duarte de Jesus
Motivo: Para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Materiais desta FCPTN.
Data: A contar de 02.06.03.

**PORTARIA N.º 060 DE 28 DE MAIO DE 2003.**

Servidor: Edson Duarte de Jesus
Motivo: Para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular.
Período: 02 a 22.06.03.

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
**CONVÊNIO ORIGINAL Nº 020/03**

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Fundação Carlos Gomes
OBJETO: Cooperação mútua, objetivando o funcionamento do Curso de graduação (Bacharelado) em música, habilitações: Instrumento e Canto.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/03
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO**
**PORTARIA Nº 577, DE 30 DE MAIO DE 2003**

Nome: Mário José de Oliveira Thomaz Neto
Matrícula: 6017886/5
C.I.C.: 154.939.972-15
Valor Suprimento: R$ 7.904,00
Elemento de Despesa 339036 - 5.152,40
339030 - 250,00
339033 - 2.491,60
339039 – 560,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização do C.C.S.E.

**SUPRIMENTO DE FUNDO – MAIO**
**PORTARIA Nº 578, DE 30 DE MAIO DE 2003**

Nome: Mário José de Oliveira Thomaz Neto
Matrícula: 6017886/5
C.I.C.: 154.939.972-15
Valor Suprimento: R$ 2.080,00
Elemento de Despesa 339036 - 1.800,00
339039 – 280,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização do C.C.S.E.

PROTEÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO ROTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTIFICAÇÃO
A CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOTIFICA A TODOS OS LICITANTES, QUE A EMPRESA EMS INDUSTRIA FARAMACÊUTICA LTDA. INGRESSOU COM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRÁRIO A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA PRESENTE LCITAÇÃO, ESTANDO O MESMO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, QUE EM CONSERQUENCIA, FICA SUSPENSA A ABERTURA DAS PROPOSTAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO SUPERIOR.
BELÉM, 29 DE MAIO DE 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-8228

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2003-EPOL.**

Objeto:. Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 15.412,88
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.018.938/0001-39.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 8.844,78
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.571.702/0001-98.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 26.947,36
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ECARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.949.905/0001-63.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 9.339030
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 133,56
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRES. LTDA, CNPJ/MF Nº 05.109.384/0001-07.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 133.069,59
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 06.629.745/0001-09.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 34.113,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 354,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.734.674/0004-02.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 2.289,60
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e LABORATORIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA., CNPJ/MF Nº 61.282.661/0001-41.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Antimicrobianos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 003/2003.
Valor Estimado: R$ 7.696,92
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 61.541.132/0001-15.
Vigência: 23/05/2003 até 22/05/2004.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 23 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 21.631,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 45.951.514/0002-41.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 96.050,50
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 49.324.221/0001-04.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 8.558,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 61.541.132/0001-15.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 9.000,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, CNPJ/MF Nº 64.711.500/0001-14.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 538,35
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 65.817.900/0001-71.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 14.531,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.018.938/0001-39.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 12.742,40
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HALEX ISTAR FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.571.702/0001-98.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 1.008,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ISOFARMA INDÚSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.281.006/0001-00.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 10.164,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e AVENTIS PHARMA LTDA, CNPJ/MF Nº 02.685.377/0001-57.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 13.651,30
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ECARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.949.905/0001-63.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 3.368,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRES. LTDA, CNPJ/MF Nº 05.109.384/0001-07.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 8.399,80
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e UNIÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 22.951.362/0001-09.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2003-EPOL.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 43.286,62
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Gerais.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 006/2003.
Valor Estimado: R$ 21.707,20
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 44.734.674/0004-02.
Vigência: 27/05/2003 até 26/11/2003.
Dotação Orçamentária: 069.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 27/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 27 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 009/2003.
Valor Estimado: R$ 46.999,52
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRES. LTDA, CNPJ/MF Nº 05.109.384/0001-07.
Vigência: 29/05/2003 até 29/12/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 29 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 009/2003.
Valor Estimado: R$ 7.943,46
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02.
Vigência: 29/05/2003 até 29/12/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 29 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 009/2003.
Valor Estimado: R$ 109.977,76
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 58.430.828/0001-60.
Vigência: 29/05/2003 até 29/12/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 29 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 009/2003.
Valor Estimado: R$ 68.511,36
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA., CNPJ/MF Nº 61.282.661/0001-41.
Vigência: 29/05/2003 até 29/12/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 29 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2003-EPOL.**

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos.
Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 009/2003.
Valor Estimado: R$ 26.539,12
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, CNPJ/MF Nº 64.711.500/0001-14.
Vigência: 29/05/2003 até 29/12/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10302007027 39.339030
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/05/2003
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.
Belém, 29 de maio de 2003.
Nilo Alves de Almeida.
Diretor Geral/EPOL

**ERRATA**

Publicação no DOE dia 15/05/2003, Extrato Contratual. Contrato Administrativo nº 027/2003-EPOL. Onde se lê:"Vigência: 05/05/2003 e 04/11/2003". Leia-se:"Vigência: 05/05/2003 a 04/12/2003"
Belém, 29 de maio de 2003.
A Comissão.

PROTEÇÃO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 225-2333

**PORTARIA Nº 128 DE 21 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 057.522.722-20
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: 01 a 04.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: AUXILIAR NO PROG. DO TESTE DO PEZINHO.

**PORTARIA Nº 250 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NUTRICIONISTA
CIC. 222.129.902-78
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22 a 26.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: Bonito, Bragança e Peixe Boi
OBJETIVO: Fazer acompanhamento do Prog. Bolsa Alimentação

**PORTARIA Nº 251 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: JOSÉ RAIMUNDO JAQUES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 166.337.352-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 22 a 26.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: Bonito, Bragança e Peixe Boi
OBJETIVO: Transportar servidor que irá fazer acompanhamento do Prog. Bolsa Alimentação

**PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CIC. 166.753.982-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 28 a 30.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: execução do teste de seleção de ACS.

**PORTARIA Nº 253 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA
CARGO: QUÍMICA INDUSTRIAL
CIC. 254.737.862-00
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 28 a 30.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: execução do teste de seleção de ACS.

**PORTARIA Nº 255 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CIC. 166.753.982-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 05 a 08.05.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: Peixe Boi
OBJETIVO: Realizar processo seletivo de expansão do nº de ACS no PACS..

**PORTARIA Nº 258 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA.
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC. 118.684.652-68
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 24 a 27.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: Desenvolver ações de vacinação, aplicação de fluor e Palestras Educativas.

**PORTARIA Nº 259 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: NORMA DE NAZARÉ VIÉGAS DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 279.928.102-87
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 24 a 27.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: Desenvolver ações de vacinação, aplicação de fluor e Palestras Educativas.

**PORTARIA Nº 260 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: MARIA ELIZABETH DOMINGOS
CARGO: AUX. ENFERMAGEM
CIC. 550.929.507-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 24 a 27.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: Desenvolver ações de vacinação, aplicação de fluor e Palestras Educativas.

**PORTARIA Nº 261 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: JOSÉ RAIMUNDO JAQUES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 166.337.352-49
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
PERÍODO: 24 a 27.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: Transportar servidores que irão desenvolver ações de vacinação, aplicação de fluor e Palestras Educativas.

**PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CIC. 166.753.982-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 22 a 24.04.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento do SISPRENATAL.

**PORTARIA Nº 272 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: EDVALDO BORGES DE MELO
CARGO: ELETRICISTA
CIC. 331.308.252-15
VALOR DA DIÁRIA: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 19 a 23.05.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: Bonito, Cachoeira e Quatipuru
OBJETIVO: Dar manutenção em equipamentos.

**PORTARIA Nº 276 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: NORMA DE NAZARÉ VIÉGAS DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 279.928.102-87
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 07 A 09.05.2003
ORIGEM: Bonito DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Ministrar Treinamento do Prog. De Humanização do Pré-Natal e Nascimento / SISPRENATAL..

**PORTARIA Nº 277 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 097.517.422-34
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 05 a 09.05.2003
ORIGEM: Belém DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Ministrar Treinamento do Prog. De Humanização do Pré-Natal e Nascimento / SISPRENATAL.

**PORTARIA Nº 277 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: GILSON ROCHA PIRES
CARGO: AUX. TÉCNICO
CIC. 455.664.532-87
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 07 a 09.05.2003
ORIGEM: Belém DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Ministrar Treinamento do Prog. De Humanização do Pré-Natal e Nascimento / SISPRENATAL.

**PORTARIA Nº 279 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CIC. 166.753.982-53
VALOR DA DIÁRIA: R$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
PERÍODO: 26 a 29.05.2003
ORIGEM: Capanema DESTINO: VISEU e AUGUSTO CORREA
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO DO PROG. BOLSA ALIMENTAÇÃO

**PORTARIA Nº 282 DE 19 DE MAIO DE 2003**

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CARGO: MÉDICA
CIC. 062.436.222-15
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
PERÍODO: 09.05.2003
ORIGEM: Belém DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Atualizar Nova Versão do SINAN-W/MS.

**SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 034, 23.05.03**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CPF: 166.753.982-53
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:
339030 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-1.695,00 (Hum mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESA DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES NAS AÇÕES PREVENTIVAS DE DROGAS EM CAPANEMA.

**SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 035, 23.05.03**

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CPF: 166.753.982-53
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:
339030 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-1.878,00(Hum mil, oitocentos e setenta e oito Reais)
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESA DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES NAS AÇÕES PREVENTIVAS DE DROGAS EM CAPANEMA.

**SUPRIMENTO DE FUNDO – PORTARIA Nº 036, 23.05.03**

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA
CPF: 254.737.862-00
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR:
339030 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$-1.800,00(Hum mil e Oitocentos Reais)
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESA COM CONSUMO NO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNIC. DE SANTA LUZIA DO PARÁ..

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2003**

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CGC.Nº 83.267.989/0001 – 21
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 65.760,00 ( Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 16.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Ponte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 29 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2003**

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, CGC.Nº 04.888.517/0001-10
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R$ 280.000,00 ( Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 29. de Maio de 2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 262/2002**

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, CGC.Nº 05.054.911/0001-15.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por objetivo adequar a Cláusula da Dotação Orçamentária a Programação/2003.
CLÁUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária- A Dotação Orçamentária do Convênio nº 262/02 será adequado na Programação Orçamentária 2003 e, está alocada na Funcional Programática: 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 033 e 003.
DATA: 30 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2003**

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, CGC.Nº 05.149,182/0001-80
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 22.196,00 ( Vinte Dois Mil,Cento e Noventa e Seis Reais), sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 5.549,00 ( Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 29 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2001**

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL- SUSIPE, CGC.Nº 05.054.895/0002-41
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Tem por objetivo adequar a Cláusula da Dotação Orçamentária ao exercício de 2003.
CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação Orçamentária- A Dotação Orçamentária do Convênio nº 12/2001, será adequada na programação orçamentária 2003, está alocada na Funcional Programática- 10.301.0143.2666, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte: 00
DATA: 29 de Maio de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2002**

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar a Cláusula da Dotação Orçamentária a Programação/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária do Convênio nº 103/02 será adequada na programação orçamentária 2003 e está alocada na funcional programática: 10.305.0069.2719, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 49
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas pelo presente instrumento.
DATA: 29.05.2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 23 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO
CPF: 061750902-68
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$1.561,88
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$669,38
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/ DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**PORTARIA Nº 24 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: MANOEL DE SOUSA BARBOSA
CPF: 050489232-00
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$340,94
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$146,12
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**PORTARIA Nº 25 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
CPF: 184597732-72
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$1.445,85
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$619,65
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**PORTARIA Nº 26 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVÊA
CPF: 044608207-49
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$231,46
3390-36 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R$99,20
FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**PORTARIA DE Nº 094/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRICULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
PERIODO: 28/05/03 .. VALOR : 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DA LOAS: AVANÇADOS DESAFIOS.

**PORTARIA DE Nº 095 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: CPF: 048.133.162-04
PERIODO: 28/05/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM O SECRETÁRIO.

**PORTARIA DE Nº 096/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRICULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
PERIODO: 04/06/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO AMPLIADA NA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**PORTARIA DE Nº 097/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: CPF: 048.133.162-04
PERIODO: 04/06/03 VALOR : 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO AMPLIADA NA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**PORTARIA DE Nº 098/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERIODO: 04/06/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA REALIZAR REUNIÃO NA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**PORTARIA DE Nº 099/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRICULA: CPF: 133.521.722-34
PERIODO: 11/06/03 VALOR : 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

**PORTARIA DE Nº 100/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA
MATRICULA: CPF: 048.133.162-04
PERIODO: 11/06/03 VALOR : 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

**PORTARIA DE Nº 101/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERIODO: 11/06/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SOB A GERÊNCIA DO ESTADO.

**PORTARIA DE Nº 102/03 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: LUIS FARIAS SANTANA JÚNIOR
CARGO: FILÓSOFO
MATRICULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34
PERIODO: 28/05/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA DA SAÚDE – CAMPANHA MATTERNIDADE SEGURA.

**PORTARIA DE Nº 103/03 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO DIAS
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRICULA: 6081860-026 CPF: 263.095.482-04
PERIODO: 28/05/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA DA SAÚDE – CAMPANHA MATTERNIDADE SEGURA.

**PORTARIA DE Nº 104/03 DE 27 DE MAIO DE 2003**

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRICULA: 5564426-2 CPF: 266.916.202-091
PERIODO: 28/05/06 VALOR: 35,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA DA SAÚDE – CAMPANHA MATTERNIDADE SEGURA.

**PORTARIA DE Nº 105/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72
PERIODO: 28/05/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR DIRETORA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**PORTARIA DE Nº 106/03 DE 28 DE MAIO DE 2003**

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72
PERIODO: 29/05/03 VALOR: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
ORIGEM: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA NO NÍVEL CENTRAL NO DPTO. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DDASS/SESPA

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**
**2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº: 030/03 DE 21 DE MAIO DE 2003**

NOME: ELYROSE DE ABREU OLIVEIRA
CPF: 458.923.422-04
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 / 3390-36 VALOR: R$ (3390-30: 2.500,00) (3390-36: R$1.500,00)
OBJETIVO: PARA FAZER FACE A PEQUENAS DESPESAS NA U.M. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO

**PORTARIA Nº: 31/03 DE 21 DE MAIO DE 2003**

NOME: TATSUE IWANAGA DOS SANTOS
CPF: 062.014.232-49
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 VALOR: R$ 600,00
OBJETIVO: PARA COBRIR PEQUENAS DESPESAS COM AS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS
PERIODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**
**PORTARIA Nº 0191/9ºRPS DE 23/05/03**

Nome: Gualdino Leite Barra
Cargo: ag. de portaria
CPF: 185.280.902-72
Matrícula: 5281768-010
Período:26 À 29/05/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino:Placas
Objetivo: acompanhar a equipe que irá monitorar as ações destinadas a saúde da mulher.

**PORTARIA Nº 0194 / 9ºRPS DE 27/05/2003**

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 110.351.102-53
SIAP: 501025
Período: 10 a 12/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo; transportar o sr. Nesildo Oliveira Pinto, para realizar e atualização no sistema FAD-Dengue e Febre amarela..

**PORTARIA Nº 0195 / 9ºRPS DE 27/05/2003**

Nome: Nesildo Oliveira Pinto
Cargo: Ag. de saúde pública
CPF: 195.236.532-53
SIAP: 505382
Período : 10 a 11/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarem
Destino: Rurópolis
Objetivo: realizar supervisão e atualização no sistema FAD-Dengue e Febre amarela.

**PORTARIA Nº 0197/9ºRPS DE 27/05/2003**

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: enfermeiro
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período: 30/05 a 01/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: participar da campanha de detecção precoce da hanseníase e campanha de multivacinação.

**PORTARIA Nº 0198/9ºRPS DE 27/05/2003**

Nome: Ana Tercia Amorim Lopes
Cargo: datilografo
CPF:338.285.392-20
Matrícula: 5108721-018
Período : 02 À 04/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha
Objetivo: acompanhar a técnica do PESMS da FNS, para fazer supervisão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 0199 / 9ºRPS DE 27/05/2003**

Nome: Clauriberto Levy Moraes Correa
Colaborador Eventual
CPF: 072.522.342-15
Período : 02 a 04/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino; Prainha
Objetivo: acompanhar a técnica do PESMS da FNS, para fazer supervisão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 0200/9ºRPS DE 25/05/2003**

Nome: Mary Glaucy Brito C. Neves
Cargo: terapeuta ocupacional
CPF: 372.952.372-04
Matrícula:5295009-012
Nº de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo: participar da reunião mensal das Diretorias e avaliação dos indicadores da atenção básica de 2002.

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/ BREVES**
**PORTARIA: 079 DE: 27 DE MAIO DE 2003**

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
CPF: 062.083.552-49

Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Melgaço/Breves
Objetivo: para em conjunto com a equipe municipal de saúde montar estratégias para realização da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, no período de 04 a 06/06/2003

**PORTARIA: 080 DE: 27 DE MAIO DE 2003**
Nome: ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS
CPF: 440.177.582-15
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Bagre/Breves
Objetivo: para em conjunto com a equipe municipal de saúde montar estratégias para realização da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, no período de 11 a 13/06/2003

**PORTARIA: 081 DE: 27 DE MAIO DE 2003**
Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
CPF: 379.773.342-91
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Curralinho /Breves
Objetivo: para em conjunto com a equipe municipal de saúde montar estratégias para realização da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, no período de 11 a 13/06/2003

**PORTARIA: 082 DE: 27 DE MAIO DE 2003**
Nome: ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS
CPF: 440.177.582-15
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Anajás /Breves
Objetivo: para em conjunto com a equipe municipal de saúde montar estratégias para realização da 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, no período de 16 a 18/06/2003

**PORTARIA: 083 DE: 27 DE MAIO DE 2003**
Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
CPF: 463.630.332.68
Nº De Diárias: 3,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Portel/Breves
Objetivo: para em conjunto com a equipe municipal de saúde montar estratégias para realização 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, no período de 11 a 13/06/2003

**PORTARIA: 084 DE: 27 DE MAIO DE 2003**
Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
CPF: 062.083.552-49
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Gurupá /Breves
Objetivo: realizar avaliação da 1ª etapa da Campanha de Multivacinação, na Zona Urbana e Rural, no período de 16 a 18/06/2003

**PORTARIA: 085 DE: 28 DE MAIO DE 2003**
Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS
CPF: 280.491.792-49
Nº De Diárias: 3,5 (duas e meia)
Trecho: Breves/Anajás/Breves
Objetivo: fazer levantamento de equipamentos, material permanente, rouparia e material de copa-cozinha, assim como: realizar vistoria no prédio da Unidade Mista de Anajás, no período de 02 a 05/06/2003

**PORTARIA: 086 DE: 28 DE MAIO DE 2003**
Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
CPF: 379.773.342-91
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Trecho: Breves/Anajás /Breves
Objetivo: fazer levantamento de equipamentos, material permanente, rouparia e material de copa-cozinha, assim como: realizar vistoria no prédio da Unidade Mista de Anajás, no período de 02 a 05/06/2003

**PORTARIA N.º 0218 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo.
MATRÍCULA: 92266/1 CPF: 189.864.552/34
VALOR DO SUP. R$: 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
3390-30 VALOR R$: 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
OBJETIVO: para custear despesas da Camp.Nacional de Multivacinação/6ª RPS.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0217 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
CARGO: Coordenadora/CAPS/6ª RPS.
MATRÍCULA: 2606233-1 CPF: 294.208.222-49
VALOR DO SUP. R$: 300,00 (trezentos reais)
3390-36 VALOR R$: 300,00 (trezentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações da VISA.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0221 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: MANOEL LIMA CUNHA
CARGO: Inspetor de Malária.
CPF: 061263752-20
VALOR DO SUP. R$: 820,00 (oitocentos e vinte reais)
3390-36 VALOR R$: 820,00 (oitocentos e vinte reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0222 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: ROSINEI PINTO DE SOUZA
CARGO: Inspetor de Malária
CPF: 222.750.612-15
VALOR DO SUP. R$: 1.000,00 (um mil reais)
3390-36 VALOR R$: 1.000,00 (um mil reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0223 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: GERSON DOS SANTOS
CARGO: Agente de Saúde Publica
CPF: 034.086.202-53
VALOR DO SUP. R$: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
3390-36 VALOR R$: 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0224 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: HILDEBRANDO XAVIER DOS SANTOS
CARGO: Inspetor de Malária.
CPF: 034.083.612-15
VALOR DO SUP. R$: 900,00 (novecentos reais)
3390-36 VALOR R$: 900,00 (novecentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas com Ações de Endemias.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0226 DE 28 DE MAIO DE 2003.**
NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
CARGO: Coordenadora Administrativo.
MATRÍCULA: 5533210 CPF: 270.657.312-00
VALOR DO SUP. R$: 900,00 (novecentos reais)
3390-36 VALOR R$: 900,00 (novecentos reais)
OBJETIVO: para custear despesas do escritório/6ª RPS.
UNIDADE: 6ª RPS/Barcarena

**PORTARIA N.º 0206 DE 29 DE MAIO DE 2003.**
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 92266-1 CPF: 189.864.552/34.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 29 a 30/05/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Receber os Imunobiológicos, Insumos, Material de Divulgação e Complementar, para a Campanha Nacional de Multivacinação

**PORTARIA N.º 0207 DE 28 E MAIO DE 2003.**
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Matrícula: 5485983/1 CPF: 105.951.472/91
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R$ 140,00 (cento quarenta reais).
Período: 29 a 30/05/03
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua
Objetivo: Conduzir servidor que irá receber os Imunobiológicos, Insumos, material de Divulgação e Complementar para a Campanha Nacional de Multivacinação.

**PORTARIA N.º 0215 DE 28 DE MAIO DE 2003**
NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5134870-1 CPF: 1325.282.722/00.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R$ 140,00 (cento quarenta reais).
Período: 03 a 04/06/03
Origem: Barcarena Destino: Mojú e Igarapé-Miri
Objetivo: Acompanhamento do GT-Convênio –Nível Central celebrados entre a SMS e SESPA

**PORTARIA N.º 0216 DE 28 DE MAIO DE 2003**
NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5134870-1 CPF: 1325.282.722/00.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Período: 05 a 06/06/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Acompanhamento do GT-Convênio-Nível Central celebrados entre SMS e SESPA

**PORTARIA N.º 0219 DE 28 DE MAIO DE 2003**
NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5571758-1 CPF: 427.978.022/68.
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
Período: 03 a 04/06/03
Origem: Barcarena Destino: Mojú e Igarapé-Miri
Objetivo: Conduzir servidor que irá fazer companhamento do GT-Convênio-Nível Central celebrados entre SMS e SESPA

**PORTARIA N.º 0220 DE 28 DE MAIO DE 2003**
NOME: RENATO SCHIAVINI DE CASTRO
Cargo: Diretor/6ª RPS
Matrícula: 5879353-1 CPF: 190921806/53
N.º de Diárias: 1,0 (uma).
Valor R$ 70,00 (setenta reais).
Período: 29/05/03
Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Ira realizar visita técnica as Unidades Administrativas da SESPA/Nível Central sob a Coordenação do NISPLAN

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

**RESUMO DE LICENÇAS**

**LICENÇA SAÚDE:**

**L.M. 245/ 08.05.03**
NOME: MARIA CREUZA MADALEA DE LIMA
MATRICULA: 5170877-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 02.05.03 a 12.05.03 (11)dias.
**L.M. 240/ 06.05.03**
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA ARAÚJO
MATRICULA: 5155312-011
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 25.04.03 a 02.05.03 (08)dias.
**L.M. 038/ 19.04.03**
NOME: IRACEMA LOPES DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 3225941-1
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: H.R. C. Araguaia
PERÍODO: 19.04.03 a 18.07.03 (91)dias.
**L.M. 2137/ 31.03.03**
NOME: MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
MATRICULA: 0110884-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 31.03.03 a 30.04.03 (31) dias.
**L.M. 107/02.04.03**
NOME: ROSA AMÉLIA TAVARES SILVA
MATRICULA: 5789710-017
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: CENPREM
PERÍODO: 26.03.03 a 04.04.03 (10)dias.
**L.M. 561/26.12.02**
NOME: JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA
MATRICULA: 5088844-019
CARGO: Téc. Radioterapia
LOTAÇÃO: URE/ REDUTO.
PERÍODO: 23.12.02 a 06.01.03 (15)dias.
**L.M. 559/23.12.02**
NOME: BENEDITO DE OLIVEIRA VEIGA
MATRICULA: 5176948-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 21.12.02 a 19.01.03 (30)dias.
**L.M. 095/ 31.03.03**
NOME: ITAMARA DA SILVA SOARES
MATRICULA: 0725668-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 25.03.03 a 08.04.03 (15)dias.
**L.M. 099/31.03.03**
NOME: HELENA REIS DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0726809-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 25.03.03 a 03.04.03 (10)dias.
**L.M. 114/ 07.04.03**
NOME: MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5143624-016
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Benfica
PERÍODO: 31.03.03 a 29.04.03 (30)dias.
**L.M. 094/ 31.03.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO MENEZES
MATRICULA: 3158330-019
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 26.03.03 a 04.04.03 (10)dias.
**L.M. 091/ 28.03.03**
NOME: TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0122181-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (150dias.
**L.M. 088/29.03.03**
NOME: ISAN ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0122068-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 27.03.03 a 01.04.03 (06)dias.
**L.M. 100/01.04.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO DANTAS AMARAL
MATRICULA: 5153751-012
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 31.03.03 a 19.04.03 (20)dias.
**L.M. 109/02.04.03**
NOME: MARIA JOSÉ SILVA BRITO
MATRICULA: 0352900-028
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: C. S. C. Nova VI
PERÍODO: 31.03.03 a 06.04.03 (07)dias.
L.M.104/ 01.04.03
NOME: LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES
MATRICULA: 0722715-013
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VI
PERÍODO: 26.03.03 a 12.04.03 (18)dias.
**L.M. 092/ 31.01.03**
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
MATRICULA: 0086401-014
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: DAS
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (15)dias.
**L.M. 105/ 04.04 03**
NOME: FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5881943-010
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (15)dias.
**L.M. 106/ 02.04.03**
NOME: EVA LOUREIRO CRUZ
MATRICULA: 0082465-013
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Comunicação
PERÍODO: 01.04.03 a 20.04.03 (20)dias.
**L.M. 044/ 25.02.03**
NOME: IRACILMA BENTES DOS ANJOS
MATRICULA: 0085936-012
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Satélite
PERÍODO: 17.02.03 a 03.03.03 (15)dias.
**L.M. 115/ 08.04.3**
NOME: ANA LUZIA AMARAL DOS SANTOS
MATRICULA: 5231680-010
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 04.04.03 a 19.04.03 (16)dias.
**L.M. 113/ 08.04.03**
NOME: CLÓVIS ROSA COELHO
MATRICULA: 5180643-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: CAIC/ CDP
PERÍODO: 31.03.03 a 29.04.03 (30)dias.
**L.M. 112/ 08.04.03**
NOME: KÁTIA CILENE MOREIRA ALVES
MATRICULA: 5569389-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 27.03.03 a 12.04.03 (17)dias.

*CONTINUA NO CADERNO 2*



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0017

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.956

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
02 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**L.M. 111/ 11.04.03**
NOME: SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES
MATRICULA: 5121795-025
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 04.04.03 a 18.04.03 (15)dias.
**L.M.110/ 31.03.03**
NOME: ROSA MARIA SALES
MATRICULA: 0083801-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 24.03.03 a 12.04.03 (20)dias.
**L.M. 123/ 11.04.03**
NOME: MICHELYNE SOUZA MORAES
MATRICULA: 5679680-016
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 09.04.03 a 17.04.03 (09)dias.
**L.M. 128/ 11.04.03**
NOME: THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE
MATRICULA: 5220270-014
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 08.04.03 a 22.04.03 (15)dias.
**L.M. 127/ 11.04.03**
NOME: SALMA SARATY MALVEIRA
MATRICULA: 5102936-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: CAIC/ CDP
PERÍODO: 09.04.03 a 28.04.03 (20)dias.
**L.M. 124/ 11.04.03**
NOME: MARIA BENEDITA ROSA DA SILVA
MATRICULA: 5445728-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Reduto
PERÍODO: 09.04.03 a 23.04.03 (15)dias.
**L.M. 125/ 11.04.03**
NOME: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
MATRICULA: 0115029-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marambaia
PERÍODO: 10.04.03 a 24.04.03 (15)dias.
**L.M. 120/ 09.04.03**
NOME: DORA CRISTINA BARROS COSTA
MATRICULA: 3156060-012
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 07.04.03 a 21.04.03 (15)dias.
**L.M. 108/ 02.04.03**
NOME: MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MATRICULA: 2057603-026
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 28.03.03 a 11.04.03 (15)dias.
**L.M. 121/ 10.04.03**
NOME: MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 0122157-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 08.04.03 a 12.04.03 (05)dias.
**L.M. 119/ 08.04.03**
NOME: MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0099457-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 01.04.03 a 15.04.03 (15)dias.
**L.M. 118/ 08.04.03**
NOME: HELENA REIS DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0726869-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 03.04.03 a 12.04.03 (10)dias.
**L.M. 117/ 10.04.03**
NOME: ALCILENE SOUZA BRITO
MATRICULA: 5521122-010
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: C.S. Jaderlândia
PERÍODO: 07.04.03 a 21.04.03 (15) dias.
**L.M. 102/ 08.04.03**
NOME: LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 5477140-016
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Marambaia
PERÍODO: 26.03.03 a 09.04.03 (15)dias.
**L.M. 122/ 10.04. 03**
NOME: ADAIRES LIMA TAVARES
MATRICULA: 0083577-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. T. Firme
PERÍODO: 01.04.03 a 30.04.03 (30)dias.
**L.M. 090/ 28.03.03**
NOME: GISELI DE CASSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ
MATRICULA: 5853095-016
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (15)dias.
**L.M. 130/ 17.04.03**
NOME: ANTÔNIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA: 5594944-010
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 10.04.03 a 24.04.03 (15)dias.
**L.M. 134/ 16.04.03**
NOME: VANJA DE JESUS PEREIRA JAQUES
MATRICULA: 5445930-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Jaderlândia
PERÍODO: 11.04.03 a 20.04.03 (10)dias.
**L.M. 136/ 16.04.03**
NOME: JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
MATRICULA: 0720285-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C. S. C. Nova VIII
PERÍODO: 14.04.03 (01) dia.
**L.M. 135/ 16.04.03**
NOME: JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
MATRICULA: 0720285-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 11.04.03 (01)dias.
**L.M. 144/ 22.04.03**
NOME: ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0107980-019
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. T. Bastos
PERÍODO: 15.04.03 a 29.04.03 (15)dias.
**L.M. 145/ 23.04.03**
NOME: MARIA CROACIATI MEGUINS
MATRICULA: 0100196-013
CARGO: Fisioterapeuta
LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia
PERÍODO: 16.04.03 a 30.04.03 (15)dias.
**L.M. 146/ 23.04.03**
NOME: ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO
MATRICULA: 5150264-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
PERÍODO: 21.04.03 a 25.04.03 (05) dias.
**L.M. 147/23.04.03**
NOME: JERUZA BATISTA DE SOUZA PORTELA
MATRICULA: 5563186-011
CARGO: Ass. Social
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 22.04.03 a 23.04.03 (02)dias.
**L.M. 149/ 23.04.03**
NOME: WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
MATRICULA: 0105376-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. T. Firme
PERÍODO: 16.04.03 a 26.04.03 (11)dias.
**L.M. 150/ 23.04.03**
NOME: LEONI DE AGUIAR MARTINS
MATRICULA: 0120396-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 22.04.03 a 29.04.03 (08)dias.
**L.M. 153/ 22.04.03**
NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO
MATRICULA: 0120842-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 22.04.03 a 01.05.03 (10)dias.
**L.M. 157/ 28.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA
MATRICULA: 5335884-017
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15)dias.
**L.M. 155/ 25.04.03**
NOME: ZÉLIA MARTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5177790-016
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 21.04.03 a 02.05.03 (12)dias.
**L.M. 159/ 28.04.03**
NOME: SELMA LÚCIA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5422581-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 28.04.03 a 03.05.03 (06)dias.
**L.M. 163/ 29.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
MATRICULA: 0119679-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 29.04.03 a 03.05.03 (05)dias.
**L.M. 164/ 30.04.03**
NOME: MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
MATRICULA: 0107158-017
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15)dias.
**L.M. 165/ 30.04.03**
NOME: ONILDA ELIANA RAMOS GONÇALVES
MATRICULA: 5230551-019
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 22.04.03 a 30.04.03 (09)dias.
**L.M. 166/ 30.04.03**
NOME: MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA
MATRICULA: 0119490-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 28.04.03 a 12.05.03 (15)dias.
**L.M. 169/ 02.05.03**
NOME: MARIA DE LOURDES PEREIRA ARAÚJO
MATRICULA: 0120842-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 02.05.03 a 21.05.03 (20)dias.
**L.M. 148/ 24.04.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
MATRICULA: 0119679-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 22.04.03 a 28.04.03 (07)dias.
**L.M. 171/ 02.04.03**
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0114910-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Jurunas
PERÍODO: 02.05.03 a 05.05.03 (05)dias.
**L.M. 140/ 16.04.03**
NOME: ROSA MARIA SALES
MATRICULA: 0083801-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 14.04.03 a 23.04.03 (10)dias.
**L.M. 156/ 30.04.03**
NOME: SÉRGIO DELGADO DE MORAIS FILHO
MATRICULA: 2061155-021
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 23.04.03 a 07.05.03 (15)dias.
**L.M. 162/ 28.04.03**
NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15)dias.
**L.M. 131/ 18.04.03**
NOME: NILCE LÉA FIGUEIREDO BANDEIRA
MATRICULA: 5606594-015
CARGO: Economista
LOTAÇÃO: Gabinete
PERÍODO: 10.04.03 a 24.04.03 (15)dias.
**L.M. 137/ 14.04.03**
NOME: MARIA VITÓRIA DOS ANJOS GOMES
MATRICULA: 5605318-018

CARGO: At. C. Dentário
LOTAÇÃO: C. S. Pedreira
PERÍODO: 10.04.03 a 17.04.03 (08)dias.
**L.M. 138/ 16.04.03**
NOME: MARIA DA GRAÇA HENRIQUE MARTINS
MATRICULA: 0098978-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 16.04.03 a 30.04.03 (15)dias.
**L.M. 139/ 16.04.03**
NOME: DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES
MATRICULA: 5466450-015
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: 1° CRS
PERÍODO: 14.04.03 a 20.04.03 (07)dias.
**L.M. 152/ 24.04.03**
NOME: DORA CRISTINA BARROS COSTA
MATRICULA: 3156060-012
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 22.04.03 a 21.05.03 (30)dias.
**L.M. 160/ 29.04.03**
NOME: IRENE RODRIGUES LOBO
MATRICULA: 5154596-018
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.E. C. Nova VI
PERÍODO: 23.04.03 a 25.04.03 (03)dias.
**L.M. 161/ 29.04.03**
NOME: JOSÈ HUMBERTO DANIEL LISBOA
MATRICULA: 5557135-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Guamá
PERÍODO: 28.04.03 a 09.05.03 (12)dias.
**L.M. 03/ 06.03.03**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5373107-015
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 27.02.03 a 06.03.03 (08)dias.
**L.M. 004/ 23.04.03**
NOME: ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5220645-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 24.03.03 a 31.03.03 (08)dias.
**L.M. 005/ 23.04.03**
NOME: ANA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 5343127-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 31.03 a 04.04.03 (05)dias.
**L.M. 003/ 20.02.03**
NOME: ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
MATRICULA: 5095212-12
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. C. Prata
PERÍODO: 07.12.02 a 05.01.03 (30)dias.
**L.M. 004/ 20.02.03**
NOME: ELIANA MARIA PEREIRA
MATRICULA: 0107417-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Inhangapí
PERÍODO: 13.01.03 a 27.01.03 (15)dias.
**L.M. 01/ 16.04.03**
NOME: RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0107514-014
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. S.F. Pará
PERÍODO: 05.04.03 a 19.04.03 (15)dias.
**L.M. 207/ 16.04.03**
NOME: RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0107514-014
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. S.F. Pará
PERÍODO: 02.04.03 a 12.05.03 (41)dias.
**L.M. 002/ 07.04.03**
NOME: OTAVIANO NEVES DA SILVA
MATRICULA: 0109029-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Bujarú
PERÍODO: 27.03.03 a 10.04.03 (15)dias.
**L.M. 26/ 22.04.03**
NOME: RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
MATRICULA: 0108910-019
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Americano
PERÍODO: 20.03.03 a 20.04.03 (32)dias.
**L.M. 002/ 20.02.03**
NOME: ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
MATRICULA: 5095212-012
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. C. Prata
PERÍODO: 07.11.02 a 06.12.02 (30)dias.
**L.M. 191/ 08.05.03**
NOME: ANA ROSA REIS DEMÉTRIO
MATRICULA: 555446-013
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 1° CRS
PERÍODO: 07.05.03 a 14.05.03 (08)dias.
**L.M. 188/ 08.05.03**
NOME: MARIETE NERE DA SILVA
MATRICULA: 0726591-012
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 07.05.03 a 21.05.03 (15)dias.
**L.M. 187/ 07.05.03**
NOME: ANTÔNIO LAERCIO DA SILVA
MATRICULA: 0726168-012
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benevides
PERÍODO: 06.05.03 a 23.05.03 (18)dias.
**L.M. 186/ 07.05.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
MATRICULA: 5153751-012
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 02.05.03 a 29.08.03 (120)dias.
**L.M. 182/ 07.05.03**
NOME: TELMA MARIA SOUZA DE PAIVA
MATRICULA: 5098793-011
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C. S. C. Nova VI
PERÍODO: 30.04.03 a 29.05.03 (30)dias.
**L.M. 184/ 08.05.03**
NOME: MARIA MARLENE DE MENDONÇA
MATRICULA: 0094269-014
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: U.E. A. C. Rodrigues
PERÍODO: 05.05.03 a 03.06.03 (30)dias.
**L.M. 181/ 07.05.03**
NOME: ILMA DE NAZARÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5150035-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 05.05.03 a 14.05.03 (10)dias.
**L.M. 180/ 06.05.03**
NOME: MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ
MATRICULA: 5687438-014
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
PERÍODO: 05.05.03 a 09.05.03 (05)dias.
**L.M. 179/ 06.05.03**
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA: 5096162-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benfica
PERÍODO: 02.05.03 a 09.05.03 (08)dias.
**L.M. 178/ 09.05.03**
NOME: MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS
MATRICULA: 5180953-015
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Guamá
PERÍODO: 02.05.03 a 23.05.03 (22)dias.
**L.M. 176/ 06.05.03**
NOME: MERIAN DIAS FERREIRA
MATRICULA: 0103756-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 28.04.03 a 12.05.03 (15)dias.
**L.M. 175/ 05.05.03**
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO
MATRICULA: 2058960-023
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 28.04.03 a 12.05.03 (15)dias.
**L.M. 172/ 02.05.03**
NOME: ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
MATRICULA: 0078050-012
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Marambaia
PERÍODO: 24.04.05,a 23.05.03 (30)dias.
**L.M. 168/ 30.05.03**
NOME: MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT
MATRICULA: 5212049-015
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: 1° CRS
PERÍODO: 28.04.03 a 03.05.03 (06)dias.
**L.M. 07/ 20.05.03**
NOME: MARIA ROSILENE MONTEIRO COSTA
MATRICULA: 5145139-010
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 12.05.03 a 18.05.03 (07)dias.
**L.M. 001/ 12.02.03**
NOME: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRICULA: 5146561-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: 3° CRS
PERÍODO: 10.02.03 a 24.02.03 (15)dias.
**L.M. 174/ 02.05.03**
NOME: NILTON COSTA MOTA
MATRICULA: 5858372-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: DAS
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15)dias.
**L.M. 116/ 07.04.03**
NOME: SONIA MARIA ALVES GAIA
MATRICULA: 0726281-010
CARGO: Ag. Reabilitação
LOTAÇÃO: CIASPA
PERÍODO: 02.04.03 a 01.05.03 (30)dias.
**L.M. 197/ 19.05.03**
NOME: MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0080020-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. P. Pedras
PERÍODO: 05.05.03 a 12.05.03 (08)dias.
**L.M. 205/ 19.05.03**
NOME: MARIA GORETE BASTOS ALMEIDA
MATRICULA: 5281881-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 12.05.03 a 26.05.03 (15)dias.
**L.M. 206/ 19.05.03**
NOME: ZÉLIA MARTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5177790-016
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 05.05.03 a 09.05.03 (05)dias.
**L.M. 204/ 09.05.03**
NOME: PEDRO MUNIZ DO VALE
MATRICULA: 0090778-012
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. T. Firme
PERÍODO: 09.05.03 a 08.06.03 (31)dias.
**L.M. 203/ 19.05.03**
NOME: GILVAGO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5148464-013
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERIODO: 13.05.03a 24.05.03 (12)dias.
**L.M. 202/ 19.05.03**
NOME: MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA
MATRICULA: 0119490-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 13.05.03 a 27.05.03 (15)dias.
**L.M. 201/ 16.05.03**
NOME: RUTH GONÇALVES PAMPLONA
MATRICULA: 0998392-017
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 08.05.03 a 16.05.03 (09)dias.
**L.M. 199/ 16.05.03**
NOME: ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIM
MATRICULA: 0122238-011
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 09.05.03 a 07.05.03 (30)dias.
**L.M. 196/ 12.05.03**
NOME: DEVALLI SALDANHA ARAÚJO
MATRICULA: 5122202-018
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 05.05.03 a 19.05.03 (15)dias.
**L.M. 192/ 19.05.03**
NOME: ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5424453-019
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 05.05.03 a 19.05.03 (15)dias.
**L.M. 190/ 12.05.03**
NOME: SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
MATRICULA: 5105331-019
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 1° CRS
PERÍODO: 05.05.03 a 09.05.03 (05)dias.
**L.M. 166/ 30.04.03**
NOME: MARIA LUIZA PASSOS DE SOUZA
MATRICULA: 0119490-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 28.01.03 a 11.02.03 (15)dias.
**L.M. 183/ 07.05.03**
NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAES
MATRICULA: 5886074-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Marambaia
PERÍODO: 02.05.03 a 11.05.03 (10)dias.
**TORNAR SEM EFEITO,** a publicação do Laudo Médico, 538/22.01.03 no Diário Oficial do Estado n° 29.907/20.03.03.

**LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:**

**L.M. 243/ 05.04.05**
NOME: MARIA CREUZA MORAES SILVA
MATRICULA: 5155045-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: H.R. S. D. Araguaia
PERÍODO: 05.04.03 a 05.06.03 (62)dias.
**L.M. 0198/ 08.04.03**
NOME: MARIA DA SILVA PENICHE
MATRICULA: 5094836-012
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 11° CRS
PERÍODO: 31.03.03 a 29.05.03 (60)dias.
**L.M. 2025/ 27.03.03**
NOME: JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0116130-012
CARGO: Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO: URE/ D. Medrado
PERÍODO: 29.03.03 a 21.04.03 (24)dias.
**L.M. 96/ 20.03.03**
NOME: LUCIRENE DE SOUZA AVELAR
MATRICULA: 5571367-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Marapanim
PERÍODO: 01.04.03 a 29.07.03 (120)dias.
**L.M. 10456/ 16.12.02**
NOME: VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA: 0076481-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benguí
PERÍODO: 18.12.02 a 16.02.03 (61)dias.
**L.M. 103/ 25.03.03**
NOME: MARIA ALICE DE SOUZA
MATRICULA: 5099455-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: 10° CRS
PERÍODO: 25.03.03 A 25.05.03 (62) dias.
**L.M. 202/ 05.04.03**
NOME: MARIA VIEIRA AMADOR

MATRICULA: 0112488-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 11ª CRS
PERÍODO: 03.04.03 a 03.06.03 (62)dias.
**L.M. 474/ 26.012.02**
NOME: EMY PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5148294-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 01.01.03 a 28.02.03 (59)dias.
**L.M. 0063/ 04.02.03**
NOME: ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 0090166-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: 11ª CRS
PERÍODO: 29.01.03 a 30.03.03 (61)dias.
**L.M. 1539/ 07.03.03**
NOME: REGINA GRANDE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.03.03 a 11.04.03 (42)dias.
**L.M. 1893/ 18.03.03**
NOME: NADIA DA SILVA BLANCO
MATRICULA: 5153751-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 03.02.03 a 03.03.03 (29)dias.
**L.M. 494/ 27.03.03**
NOME: ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA: 0109452-016
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: U.M. Vigia
PERÍODO: 22.01.03 a 20.03.03 (58)dias.
**L.M.1005/ 10.02.03**
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0726222-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 12.01.03 a 12.04.03 (91)dias.
**L.M. 1031/ 11.02.03**
NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. J. Seffer
PERÍODO: 12.02.03 a 10.04.03 (68)dias.
**L.M. 1105/ 13.02.03**
NOME: ELZA LÚCIA TAVARES MENEZES
MATRICULA: 0076562-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 01.02.03 a 01.04.03 (60)dias.
**L.M. 1759/ 14.03.03**
NOME: JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5150183-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C. S. Guanabara
PERÍODO: 13.03.03 a 08.04.03 (27)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 151/ 07.01.03**
NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES
MATRICULA: 0118214-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. Salinópolis
PERÍODO: 26.12.02 a 06.02.03 (43) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 1404/ 27.02.03**
NOME: MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA
MATRICULA: 0121266-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 11.02.03 a 11.04.03 (60)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 1228/ 20.02.03**
NOME: RUBENILDO FREITAS DA COSTA
MATRICULA: 0722707-011
CARGO: Ag. Eletrecista
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 09.02.03 a 14.03.03 (34)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 1607/ 11.03.03**
NOME: MARIA HELENA LOBO GIBSON
MATRICULA: 0123692-012
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Portel
PERÍODO: 12.03.03 a 31.05.03 (71)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 107/ 31.13.03**
NOME: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5167205-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. C. Prata
PERÍODO: 01.04.03 a 01.07.03 (92)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.
**L.M. 111/ 31.03.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE SOUZA
MATRICULA: 5175992-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Marapanim
PERÍODO: 01.04.03 a 15.06.03 (76)dias.
**L.M. 1771/ 14.03.03**
NOME: OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5166403-016
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 02.03.03 a 31.03.03 (30)dias
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.934= 30.04.03.

**L.M. 126/ 15.04.03**
NOME: MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MATRICULA: 2057603-026
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 14.04.03 a 17.04.03 (04)dias.
**L.M. 10/ 03.01.03**
NOME: INES DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5486580-012
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Colares
PERÍODO: 04.02.03 a 05.03.03 (29)dias.
**L.M. 141/ 17.04.03**
NOME: LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES
MATRICULA: 0722715-013
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VI
PERÍODO: 14.04.03 a 02.05.03 (19)dias.
**L.M. 142/ 22.04.03**
NOME: EVA DE LOUREIRO CRUZ
MATRICULA: 0082465-013
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Div. Comunicação
PERÍODO: 22.04.03 a 01.05.03 (10)dias.
**L.M. 143/ 22.04.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO DANTAS AMARAL
MATRICULA: 0715069-024
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 22.04.03 a 01.05.03 (10)dias.
**L.M. 185/07.05.03**
NOME: ADAIRES LIMA TAVARES
MATRICULA: 0083577-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: à disposição
PERÍODO: 01.05.03 a 31.05.03 (31)dias.
**L.M. 170/ 02.05.03**
NOME: SEBASTIANA SELMA ROSÁRIO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0076384-018
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: H.R.A. Santos
PERÍODO: 25.04.03 a 09.05.03 (15)dias.
**L.M. 200/ 19.05.03**
NOME: SEBASTIANA SELMA ROSÁRIO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0076384-018
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 12.05.03 a 26.05.03 (15)dias.
LICENÇA PARA ASSISTIR À PESSOA DA FAMÍLIA:
**L.M. 097/ 31.03.03**
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5094933-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: URE/ D. Medrado
PERÍODO: 24.03.03 a 12.04.03 (20)dias.
**L.M. 098/ 31.03.03**
NOME: MARIA ELENA NEVES
MATRICULA: 0093769-017
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: URE/ REDUTO
PERÍODO: 24.03.03 a 02.04.03 (15)dias.
**L.M. 103/ 01.04.03**
NOME: REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA
MATRICULA: 5167140-018
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia
PERÍODO: 29.03.03 a 12.04.03 (15)dias.
**L.M. 093/ 02.04.03**
NOME: HORTÊNCIA GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0123510-011
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 02.04.03 a 01.05.03 (30)dias.
**L.M. 081/ 27.03.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES DA CUNHA
MATRICULA: 5179440-017
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: URE/ DIPE
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (15)dias.
**L.M. 132/ 28.04.03**
NOME: JANE D'ARC TAVARES
MATRICULA: 5149266-011
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: URE/P. Vargas
PERÍODO: 22.04.03 a 21.05.03 (30)dias.
**L.M. 133/ 14.04.03**
NOME: IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104330-015
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 07.04.03 a 26.04.03 (20)dias.
**L.M. 173/ 05.05.03**
NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS REIS
MATRICULA: 0101605-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: CAPS/ Cremação
PERÍODO: 02.05.03 a 16.05.03 (15)dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
**L.M. 189/ 08.05.03**
NOME: MARIA GLAUCINEA PAES LACERDA
MATRICULA: 5088089-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benfica
PERÍODO: 28.02.03 a 27.06.03 (120)dias.
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
**L.M. 1914/ 31.03.03**
NOME: FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA
MATRICULA: 0119237-012
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. A. C. Rodrigues
A PARTIR DE: 08.03.03
**L.M. 1327/ 28.02.03**
NOME: ROBERTO JESUS DOS SANTOS
MATRICULA: 0106437-016
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: U.M. T. Açú
A PARTIR DE: 15.02.03

**LICENÇA PRÊMIO:**
**PORTARIA 005/ 14.05.03 - CONCEDER**
NOME: IRENE ANDRADE PENA
MATRICULA: 513644-019
LOTAÇÃO: LACEN
CARGO: Datilógrafo
TRIENIO: 13.06.96 a 13.06.99
PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60)dias.
**PORTARIA 085/ 13.05.03 - CONCEDER**
NOME: ANTONIO ALVES DE CARVALHO
MATRICULA: 0090646-013
LOTAÇÃO: U.M. Paragominas
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 03.11.99 a 03.11.02
PERÍODO: 02.06.03 a 31.07.03 (60)dias.
**PORTARIA 084/ 13.05.03 - CONCEDER**
NOME: ANTONIA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 5089034-013
LOTAÇÃO: U.M. D. Elizeu
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 03.07.98 a 03.07.01
PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.
**PORTARIA 101/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: GILVAGO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5148464-013
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO: 02.01.03 a 31.01.03 (30)dias.
**PORTARIA 102/ 05.02.03**
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO FEIO
MATRICULA: 0099864-013
LOTAÇÃO: C.S. Jurunas
CARGO: Odontólogo
TRIENIO: 01.11.83 a 01.11.86
PERÍODO: 02.01.03 a 02.03.03 (60)dias.
**PORTARIA 104/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0089796-018
LOTAÇÃO: U.M. Mosqueiro
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 12.11.98 a 12.11.01
PERÍODO: 02.01.03 a 31.01.03 (30)dias.
**PORTARIA 105/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: MARIA PEREIRA DOS REIS ABREU
MATRICULA: 0091251-016
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
CARGO: Enfermeiro
TRIENIO: 13.08.98 a 13.08.01
PERÍODO: 02.01.03 a 31.01.03 (30)dias.
**PORTARIA 106/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: DOMINGAS NÉRIS MARTINS QUINTO
MATRICULA: 0092940-015
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VI
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 13.08.98 a 13.08.01
PERÍODO: 02.01.03 a 31.01.03 (30)dias.
**PORTARIA 107/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0101702-014
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 09.10.99 a 09.10.02
PERÍODO: 02.01.03 a 02.03.03 (60)dias.
**PORTARIA 108/ 05.02.03 - DETERMINAR**
NOME: AFRA MARIA ROCHA PIRES
MATRICULA: 5161258-010
LOTAÇÃO: URE/ AIDS
CARGO: Datilógrafo
TRIENIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 03.03.03 a 01.04.03 (30)dias.
**PORTARIA 109/05.02.03 - DETERMINAR**
NOME: CAMILA MARTINS DE QUEIROZ
MATRICULA: 5084687-017
LOTAÇÃO: C.S. A. Barroso
CARGO: Enfermeiro
TRIENIO: 01.06.95 a 01.06.98
PERÍODO: 03.03.03 a 01.04.03 (30)dias.
**PORTARIA 110/ 05.02.03 - DETERMINAR**
NOME: MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
MATRICULA: 5148855-016
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
CARGO: Ag. Art. Práticas
TRIENIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 03.02.03 a 04.03.03 (30)dias.
**PORTARIA 111/ 05.02.03 - DETERMINAR**
NOME: MARIDELB SOCORRO DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 5143624-016
LOTAÇÃO: C.S. Benfica
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO: 03.02.03 a 04.03.03 (30)dias.
**PORTARIA 82/ 05.02.03 - CONCEDER**
NOME: MANOEL D E JESUS QUARESMA FERREIRA
MATRICULA: 0121002-013
LOTAÇÃO: U.M. Marituba
CARGO: Ag. Portaria

TRIENIO: 30.08.89 a 30.08.92
PERÍODO: 02.12.02 a 31.12.02 (30)dias.

**PORTARIA 129/ 13.05.03 - CONCEDER**

NOME: WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0723720-018
LOTAÇÃO: DSG
CARGO: Mecanógrafo
TRIENIO: 13.06.86 a 13.06.89
PERÍODO: 02.06.03 a 31.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 128/ 13.05.03 - CONCEDER**

NOME: IACI PROENÇA PALMEIRA
MATRICULA: 0086630-017
LOTAÇÃO: DASE/D.O.
CARGO: Enfermeiro
TRIENIO: 09.03.96 a 09.03.99
PERÍODO: 09.05.03 a 07.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 127/ 13.05.03 - CONCEDER**

NOME: ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
MATRICULA: 0089575-017
LOTAÇÃO: HCGV
CARGO: Enfermeiro
TRIENIO: 01.10.95 a 01.10.98
PERÍODO: 01.04.03 a 30.05.03 (60)dias.

**PORTARIA 014/ 20.05.03 - CONCEDER**

NOME: CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES
MATRICULA: 5118042-010
LOTAÇÃO: U.M. Ourem
CARGO: Bioquímico
TRIENIO: 01.03.99 a 01.03.02
PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 015/ 20.05.03 - CONCEDER**

NOME: RAIMUNDA SOUZA XAVIER
MATRICULA: 0108901-010
LOTAÇÃO: 4º CRS
CARGO: Ag. Portaria
TRIENIO: 13.08.98 a 13.08.02
PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 019/ 12.05.03 - DETERMINAR**

NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
MATRICULA: 0107492-012
LOTAÇÃO: 7º CRS
CARGO: Enfermeira
TRIENIO: 01.05.97 a 01.05.00
PERÍODO: 02.05.03 a 31.05.03 (30)dias.

**PORTARIA 015/ 09.05.03 - CONCEDER**

NOME: ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
MATRICULA: 5113180-017
LOTAÇÃO: U.M. L. Ajuru
CARGO: Ag. Administrativo
TRIENIO: 02.01.99 a 02.01.02
PERÍODO: 01.11.03 a 30.11.03 (60)dias.

**PORTARIA 013/ 20.05.03 - CONCEDER**

NOME: MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA
MATRICULA: 0118915-019
LOTAÇÃO: C.S. Bragança
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 29.01.96 a 29.01.96
PERÍODO :01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 014/ 09.05.03 - CONCEDER**

NOME: MARIA JANDIRA DA SILVA BALIEIRO
MATRICULA: 0724556-014
LOTAÇÃO: U.M. L. Ajurú
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO: 01.09.03 a 30.07.03 (60)dias.

**PORTARIA 008/ 22.05.03 - CONCEDER**

NOME: JACIRA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5094216-017
LOTAÇÃO: C.S. Abaetetuba
CARGO: Ag. Saúde
TRIENIO: 05.07.95 a 05.07.98
PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60)dias.

**LICENÇA NOJO:**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 71262/ 28.04.03**
NOME: MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
MATRICULA: 0115029-011
LOTAÇÃO: U.M. Marambaia
PERÍODO: 27.04.03 a 04.05.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
**CERTIDÃO DE OBITO Nº 71054/ 14.04.03**
NOME: VANILDA BASTOS MONTEIRO
MATRICULA. 0092371-019
LOTAÇÃO: DVS
PERÍODO: 12.04.03 a 19.04.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor
**CERTIDÃO DE OBITO Nº 081766/ 07.04.03**
NOME: SILVIO PERICLES DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 5160251-015
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VI
PERÍODO: 07.04.03 a 14.04.03 (08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitora

**LICENÇA GALA:**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 016142/ 20.03.03**
NOME: DICKSON ROBERTO DE ARAÍJO CAVALLERO
MATRICULA: 5882567-015
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. Mosqueiro
PERÍODO: 08.03.03 a 15.03.03 (08)dias.

**PATERNIDADE:**

NOME: MARCO ANTONIO ARAÚJO MELO
MATRICULA: 3191516-021
CARGO: Téc. Ed. Física
LOTAÇÃO:C.S.Cremação PERÍODO: 02.04.03 a 11.04.03 (10)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 02.06.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CONCEDER FÉRIAS:**

**PORTARIA 158/25.05.03 – CONCEDER**

Férias regulamentares a servidora ALZIRA ROSSDENTSCHER = 5089042-023 desta SESPA, referente ao mês de NOVEMBRO/02 EX:02.
Port.159/25.05.03 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/03 EX:03
5466601-017 ANA ZENEIDE DA SILVA BENTES
2010895-014 SILVIA MARTINS DE CASTRO
Port.160/25.05.03 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/03 EX:03
0110205-018 EMILIA SILVA DE ARAUJO
5256267-017 ARIVALDO DOS SANTOS
5234134-016 IVANETE DA VERA CRUZ OLIVEIRA
0108030-012 MARIA JOSE CORRE RODRIGUES
Port.161/25.05.03 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/03 EX:03
0108308-018 DOMINGOS PINHEIRO SANTA BRIGIDA
5347696-010 MARIA DO CARMO TORRES TEIXEIRA
Port.132/19.05.03 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/03 EX:03

**TORNAR SEM EFEITO:**

Port.126/05.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** a publicação do DOE 29.907/20.03.03, referente a licença prêmio dos servidores,abaixo discriminados, lotados no 7º CRS, por já terem sido publicadas no DOE 29.876/17.01.03,
Port.149/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora, BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA = 5176948-019 do mês de JANEIRO/03, concedida através da Portaria Col. 008/03.01.03, publicado do DOE 29.857/07.01.03..
Port.150/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora, VIRGINIA SERRA MORAES = 0076481-011 do mês de JANEIRO/03, concedida através da Portaria Col. 008/03.01.03, publicado do DOE 29.857/07.01.03
Port.151/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias do servidor, JOSE RIBAMAR LUGLIME BEZERRA = 5088844-019 do período de 01.01.03 a 20.01.03, concedida através da Portaria Col. 008/03.01.03, publicado do DOE 29.857/07.01.03.
Port.152/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA = 0090166-019, do mês de MARÇO/03, concedida através da Portaria Col. 077/19.03.03, publicado do DOE 29.907/20.03.03
Port.153/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora REGINA GRANDE VASCONCELOS = 0726095-014, do mês de MARÇO/03 , concedida através da Portaria Col. 077/19.03.03, publicado do DOE 29.907/20.03.03.
Port.154/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA = 0726222-019, do mês de MARÇO/03, concedida através da Portaria Col. 077/19.03.03, publicado do DOE 29.907/20.03.03..
Port.155/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXAO = 5182123-011, do mês de MARÇO/03, concedida através da Portaria Col. 077/19.03.03, publicado do DOE 29.907/20.03.03.
Port.156/25.05.03 – **TORNAR S/EFEITO** as férias da servidora ELZA LUCIA TAVARES MENEZES = 0076562-011, do mês de MARÇO/03, concedida através da Portaria Col. 077/19.03.03, publicado do DOE 29.907/20.03.03.

**PORT.157/25.05.03 – TORNAR S/EFEITO AS FÉRIAS DA SERVIDORA ALAIDE MELO DA COSTA LEAL = 0109452-016; DO MÊS DE MARÇO/03, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA COL. 077/19.03.03, PUBLICADO DO DOE 29.907/20.03.03.**

**ERRATA:**

Na Portaria Col 257/23.05.00, publicado no DOE 29.230/08.06.00, do servidor OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES ;5520258-014
ONDE LE-SE: FERIAS EX:2000
LEIA-SE: FERIAS EX:1999
Na Portaria Col 163/23.05.01, publicado no DOE 29.464/25.05.01, do servidor OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES; 5520258-014
ONDE LE-SE: FERIAS EX:2001
LEIA-SE: FERIAS EX:2000
Na Portaria Col 101/16.03.01, publicado no DOE 29418/20.03.01, da servidora ANA MARIA DOS SANTOS; 5290546-010
ONDE LE-SE: FERIAS EX:2001
LEIA-SE: FERIAS EX: 2000
Na Portaria Col 267/23.09.03, publicado no DOE 29.788/25.09.02, da servidora MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA :0087882-019
ONDE LE-SE: FERIAS EX:2002
LEIA-SE: FERIAS EX:2001
Na Portaria 117/2003, publicado no DOE 29.923/ 11.04.03, da servidora : MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
ONDE LE-SE: Triênio de 31.09.99 a 31.09.02
LEIA-SE: Triênio de 31.03.99 a 31.03.02
Na Portaria Col 008/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, da servidora PAULA RUTH LEAL MARINHO = 0081698-010:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JAN/03
LEIA-SE: Férias no Período de :04.01.03 A 02.02.03
Na Portaria Col 008/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, do servidor MIGUEL BRITO FURTADO = 5304555-013:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JAN/03
LEIA-SE: Férias no Período de :10.01 A 08.02.03
Na Portaria Col 107/18.04.02, publicado no DOE 29.679/18.04.02, da servidora LINDINALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA = 008758-018:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : ABRIL/02
LEIA-SE: Férias no Período de : 04.03 a 02.04.03
Na Portaria Col 077/19.03.03, publicado no DOE 29.907/20.03.03, da servidora NADIA DA SILVA BLANCO = 5153751-012:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : MAR/03
LEIA-SE: Férias no Período de :04.03.03 a 02.04.03
Na Portaria Col 077/19.03.03, publicado no DOE 29.907/20.03.03, da servidora IRACILMA BENTES DOS ANJOS = 0085936-012:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : MAR/03
LEIA-SE: Férias no Período de :04.03.03 a 02.04.03
Na Portaria Col 008/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, da servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS = 5113270-016:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JAN/03
LEIA-SE: Férias no mês de : JUL/03
Na Portaria Col 008/03.01.03, publicado no DOE 29.857/07.01.03, da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS = 5160650-010:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : JAN/03
LEIA-SE: Férias no mês de : JUL/03
Na Portaria Col 077/19.03.03, publicado no DOE 29.907/20.03.03, da servidora HELOISA FERNANDES DE MENDONÇA = 5852803-013:
ONDE LE-SE: Férias no mês de : MAR/03
LEIA-SE: Férias no Período de : 12.03 a 10.04.03

**AUXILIO DOENÇA:**

JOCELINA MONTEIRO DA SILVA = 5143462-016, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 12.03.03 , de acordo com o art. 150, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 12.08.02 a 07.02.03 (06) meses.
ALAIDE MELO DA COSTA LEAL = 0109452-016, Ag. Artes Praticas , concedido através do Req. s/nº 24.03.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 20.07.02 a 15.01.03 (06) meses.
DILMA DA SILVA SOARES = 5142199-015, Ag. Administrativo, concedido através do Req. s/nº, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 01.10.02 à 18.04.03 (06) meses.
EREUNITA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Tec. Planejamento, concedido através do Req. s/nº 06/05/02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 02.11.02 à 29.04.03 (06) meses.
ELIZA DIAS DA PAIXAO = 6060951-020, Ag. Administrativo, concedido através do Req. s/nº 17.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 18.09.02 a 16.03.03 (06) meses.
FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA = 0119287-012 ,Odontólogo, concedido através do Req. s/nº 24.03.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 14.09.02 a 12.03.03 (06) meses.
JOSE MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Artes Praticas, concedido através do Req. s/nº 12.02.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 27.12.01 a 24.06.02,e de 25.06.02 a 21.12.02 (12) meses.
LEA SERIO LAROCCA = 5077818-010, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 26.02.03 , de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 21.08.01 a 18.04.02, 19.04.02 a 15.10.02 e de 16.10.02 a 13.04.03.
LINDINALVA SALES DE SOUZA = 5154049-010, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 11.04.03; de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 26.06.02 a 22.12.02 (06) meses.
MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO = 5142075-018, Ag. Portaria , concedido através do Req. s/nº 17.03.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 12.09.01 a 09.02.02 e de 10.02.02 a 08.05.02.
MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA = 0097543-016, Odontóloga, concedido através do Req. s/nº 07.03.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 03.11.02 a 01.05.03 (06) meses.
MARIA DE FATIMA SERRAO PALHETA = 0221266-011, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 04.12.02, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente aos períodos de 08.09.01 a 06.03.02, 07.03.02 a 02.09.02 e de 03.09.02 a 01.03.03.
MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES = 0110043-018, Enfermeiro, concedido através do Req. s/nº 09.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 31.10.02 a 28.04.03 (06) meses.
NELSON ALMEIDA PANTOJA = 5094103-019, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 30.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 05.10.02 a 31.03.03 (06) meses
RAIMUNDO ANTONIO ALBUQUERQUE = 0015350-013, Motorista, concedido através do Req. s/nº 26.02.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 05.09.02 a 03.03.03 (06) meses.
SEBASTIAO TAVARES COELHO = 0123463-010, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 19.02.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 28.02.02 a 26.08.02 (06) meses.
VERA LIMA PANTOJA = 0727318-016, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 10.04.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 – RJU, referente ao período de 16.06.02 a 12.12.02 (06) meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 02.06.2003.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

PROTEÇÃO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1413

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 – SETEPS**

OBJETIVO: aquisição de gêneros alimentícios não pereciveis, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)
EVANGÉLICA PARTICIPAÇÕES, item 19, no valor total de R$ 4.742,40 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
COMERCIAL AVEIRO LTDA, itens 14, 34 e 38 totalizando o valor de R$ 4.585,20 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 05, no valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais)
H.R. COSTA FILHO, itens 01, 08, 10, 15, 16, 23, 24 e 37 totalizando o valor de R$ 18.966,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
DISTRIBUIDORA GUANABARÁ LTDA, itens 03, 07, 13, 21, 25 e 26 totalizando o valor de R$ 4.593,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
THEMPRA LTDA - ME, itens 04 e 12 totalizando o valor de R$ 13.905,00 (treze mil, novecentos e cinco reais)
PÓLO COMÉRCIO & REP. LTDA, itens 06, 17, 18, 22, 27, 30, 31, 36, 40, 42 e 43, totalizando o valor de R$ 23.749,53 (vinte e três mi, setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos)
R.S. COELHO BARRA - ME, itens 28, 29, 32 e 33 totalizando o valor de R$ 13.137,60 (treze mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)
J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL (COMERCIAL GUIMARÃES), itens 09, 11, 39 e 41, totalizando o valor de R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais)
J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, itens 02 e 35 totalizando o valor de R$ 2.958,40 (dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)
Não houve vencedor no item 20
O valor geral da Licitação importa em R$ 90.958,73 (Noventa mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos).
Belém, 02 de junho de 2003.
À COMISSÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADOS:
ARMAGEDOM COMÉRCIO LTDA R$ 13.322,00
MARINALVA N.P.CARVALHO - ME R$ 18.135,00
OBJETO: aquisição de cestas básicas para os desabrigados das enchentes dos munitípios de Capitão Poço, Almeirim, Novo Repartimento e Rio Maria.
AMPARO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei. 8.666/93.
Belém, 02 de junho de 2003.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9188

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial formulada na modalidade Tomada de Preços Nº 002/03, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições, nos seguintes termos: Empresa Kanzaki & Tioko Ltda, pelo critério de menor preço global, no valor de R$ 75.210,00 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais), para fornecimento do objeto licitado, nas condições (quantidades e prazos) que constam do Ato Convocatório. Belém (Pa), 30 de maio de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Modalidade: Carta Convite n.º 005/2003
Objeto: Aquisição de Analisador de Gases Sangüíneos para a FHCGV.
Firma Vencedora:
A firma KIMITEST APARELHOS DE PRECISÃO LTDA foi vencedora do ítem, pelo critério menor preço perfazendo o valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Belém, 02 de junho de 2003
Maria Augusta F. Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 044, DE 28 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

| MATRÍCULA/NOME | | MÊS |
|---|---|---|
| 5829708 | Alan Rosa dos Santos | JUNHO |
| 5108535 | Alcinéa Marinho Corrêa Perro | JUNHO |
| 5833590 | Aldery Diógenes Pereira Ribeiro | JUNHO |
| 3261203 | Alice do Socorro Pantoja Silva | JUNHO |
| 5834899 | Cândice Coimbra de Rezende Del Teto | JUNHO |
| 5150280 | Célia de Souza Pinheiro | JUNHO |
| 5829950 | Celso Lima Amoedo Neto | JUNHO |
| 5433185 | Cilos do Socorro de Carvalho | JUNHO |
| 5851513 | Denivaldo dias Pinheiro | JUNHO |
| 3186326 | Elizabeth Pereira de Abreu | JUNHO |
| 5829674 | Elizangela Barros Martins | JUNHO |
| 0729825 | Francinéa de Nazaré Ferreira de Castilho | JUNHO |
| 5829372 | Helder José Lima Reis | JUNHO |
| 5828520 | Helena de Fátima da Silva Santos | JUNHO |
| 5514487 | Irene de Carvalho Pinheiro | JUNHO |
| 5828031 | Joselene Maria da Costa Gonçalves | JUNHO |
| 5828589 | Jovicência Alves Neves | JUNHO |
| 5830311 | Leila dos Reis Diniz | JUNHO |
| 5829283 | Luciana Ramoa Farias Moraes | JUNHO |
| 5855403 | Marcelo Martins Zaninotto | JUNHO |
| 0084697 | Maria de Nazaré Souza do Nascimento | JUNHO |
| 5350921 | Maria Liete Virgolino Santos | JUNHO |
| 5077451 | Maria Lúcia Antunes Castanho | JUNHO |
| 0122416 | Marília Coelho de Souza | JUNHO |
| 5829879 | Nelma Braga Saldanha | JUNHO |
| 5596610 | Nelma Rodrigues dos Santos | JUNHO |
| 3260135 | Nilda da Silva Abreu | JUNHO |
| 5828481 | Paulo Alexandre Souza De Miranda | JUNHO |
| 5828902 | Raimunda Cardoso do Nascimento | JUNHO |
| 5834724 | Roselene Monte Saldanha | JUNHO |
| 5828309 | Samuel Ramiro Bentes | JUNHO |
| 5851076 | Shirléa Borges Nascimento | JUNHO |
| 828597 | Virna Portela Costa Deusdará | JUNHO |
| 7007507 | Walquiria Melo dos Santos | JUNHO |
| 5831725 | Liliana Lira de Almeida | JUNHO |
| 5830001 | Ederson Luis Lobato Borges | JUNHO |

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.

| Matrícula | Nome | MÊS |
|---|---|---|
| 5851203 | Adriana Maria Nogueira Marinho | JUNHO |
| 5851270 | Leonice Assunção de Carvalho | JUNHO |

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE MAIO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares nos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2001.

| Matrícula | Nome | Mês |
|---|---|---|
| 5828724 | Kathia De Oliveira Harada | JUNHO |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV

PRODUÇÃO

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3388

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 023/02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02-LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E CONECTA-SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME.
VIGÊNCIA: 29/05/03 À 28/05/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 28/05/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 096/2003-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030- Material de Consumo R$ 1.500,00
339036 – Pessoa Física R$ 1.500,00
339039—Pessoal Jurídica R$ 3.000,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de maio de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2003 – CONTRATO ORIGINAL DE Nº 004/2003

Objeto do Contrato: locação de equipamento fotocopiador.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2002, atendendo à conveniência administrativa desta Secretaria Executiva de Estado de acordo com que prevê a Cláusula Quarta. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato originário no que concerne ao valor em um reajuste de 5% ficando em R$2.654,40 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). Inclusão dos itens 8.11 e 8.12 na Cláusula Oitava no que se refere a obrigações da Contratada.
Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2902-339039
Data da Assinatura: 29 de maio de 2003.
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2003-ADEPARÁ

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, CNPJ nº 05.470.347/0001-11 e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CNPJ nº 34.028.316/0001-51.
OBJETO: Prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional de encomendas de SEDEX.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de junho a 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2902
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 061
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2001
ASSINATURAS:
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
AGOSTINHO ANDERSON TRINDADE
Contratado

PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, S/Nº - ☎ (91) 229-1646

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, do Decreto nº 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000379 DE 22.05.2003

Processo nº: 2001/307782-ITERPA - Titulação Definitiva.
Interessado: PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A.
Município : Moju.
Assunto : DESIGNAR o Técnico em Agrimensura EDINALDO DOS SANTOS VASCONCELOS, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Moju, objeto do Título Paroquial nº 48, expedido, originariamente, em favor de Marcos Antônio Brício denominada "Engenho Jaguarary".
RECOMENDAR que o trabalho ora autorizado se restrinja aos limites constantes do Título acima especificado.
Belém (Pa), 30.05.2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório, Modalidade Carta Convite nº 003/2003, a qual proclamou como vencedor a empresa BRAZ & BRAZ LTDA, Resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93
Belém, 22 de maio de 2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 192/2003, de 28 de março de 2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, considerar como habilitadas para a segunda fase do certame licitatório as empresas: POSTO MAGUARI LTDA, POSTO QUATRO LTDA e AUTO POSTO AZULINO LTDA, assim sendo, ficam as mesmas convidadas a comparecem neste Órgão dia 05.06.2003, às 9(nove) horas, para abertura das propostas financeiras.
Belém, 30 de maio de 2003.
A COMISSÃO

PRODUÇÃO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

CONTRATO Nº 021/03

Partes: Jucepa, CNPJ sob o nº04.825329/0001-42 e J.J de Souza e Cia Ltda CNPJ 83.662.486/0001-50.Objeto do contrato: Contratação dos Serviços p/ ampliação do arquivo da Jucepa. Modalidade de Licitação: Convite nº 04/2003. Termo Inicial e Final do Contrato: 120 dias, a partir da assinatura do contrato. Valor do Contrato: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), efetuado em 3 (três) parcelas. Dotação orçamentária: 72201.2312201252.900- Manutenção e Conservação de bens imóveis. 72201.2312201449.051-Obras em Instalações. Data da Assinatura:30-05-2003. Ordenador de Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-9904

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0150/2003

Arquimedes M. de Souza, M. Veterinário, destino: Capitão Poço, obj: selecionar matrizes/reprodutores do prog. de ovinocaprinocultura, período: 28 a 30/05/03, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0153/2003

Mauro Sérgio Pina, Eng. Florestal, destino: Ourém, obj: acompanhar o funcionamento do secador solar/curso de manipulação de frutas, período: 02 a 06/06/2003, valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

**PORTARIA Nº 0154/2003**

Antonio Abraão O. Melo, Eng. Florestal, destino: Mojú, obj: prog. dendê para agric. familiar/biênio 2003/2004, período: 05 a 06/06/03, valor: R$ 135,00 (cento trinta e cinco reais).

**PORTARIA Nº 0155/2003**

Antonio da G. Santos , Eng. Agr., destino: Mojú, obj: prog. dendê para agric. familiar/ biênio 2003/04, período: 05 a 06/06/03, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

**PORTARIA Nº 0156/2003**

Antonio F. Reis, Eng. Agr, destino: Curralinho, obj: ministrar curso de avicultura doméstica, período: 02 a 08/06/03, valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

**PORTARIA Nº 0157/2003**

Francisco C. F. Moreira, Eng. Agr, destino: Curralinho, obj: ministrar curso de avicultura doméstica, período: 02 a 08/06/03, valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 0038/2003**

Michelle de C. Ferreira, Secretaria; nat.desp: 339030/339036, valor total: R$ 300,00 (trezentos reais).

**ERRATAS DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0144/2003 – DOE DE 29.05.2003**

Onde se lê: Altamira
Leia-se: Mojú.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0145/2003 - DOE DE 29.05.2003**

Onde se lê: St' Izab. do Pará e Irituia.
Leia-se: St' Luzia e Bragança.

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 · ☎ (91) 226-3329

**PORTARIA Nº 326/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/1
- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO – 51855646/1
- JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO – 5654815/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 28/05/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE WORKSHOP COM AS EMPRESAS ALUNORTE, ALBRÁS, IMERYS, PARÁ PIGMENTOS E ALUBAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS.

**PORTARIA Nº 327/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES – 0093084/1
LOCAL: PORTEL
PERÍODO: 30/05 A 04/06/2003
OBJETIVO: FISCALIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO NOVO, NO CITADO MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 328/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME A MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STÉLIO SOARES TAVARES – 0093084/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272686
FONTE: 001 33.90.36 R$ 320,00
33.90.33 R$ 180,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 29/05/2003.

**PORTARIA Nº 329/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES;
- LAURO MEDINA VIANA – 5146666/1
- NILSON DE SOUZA RAIOL – 5562880/1
LOCAL: AFÚA, CHAVES, ANAJÁS E GURUPÁ.
PERÍODO: 02 A 07/06/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO, INDÚSTRIAS DE PALMITO, EMPREENDIMENTOS PECUÁRIOS.

**PORTARIA Nº 330/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
MOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAURO MEDINA VIANA – 5146666/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPEAS:
PTRES: 272686
FONTE: 001 33.90.33 R$ 2.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 29/05/2003.

**PORTARIA Nº 331/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES;
- MARIA LUDETANA ARAÚJO – 5769442/1
- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO – 5681421/1
LOCAL: SANTA IZABEL DO PARÁ E MÃE DO RIO.
PERÍODO: 06 A 07/06/02003
OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA DURANTE A SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 332/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003.**

**ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS**
**MOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:**
**- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1**
**VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**
**ELEMENTOS DE DESPESAS:**
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 29/05/2003.

**PORTARIA Nº 333/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES;
- MÔNICA APARECIDA P. M. MOURA – 0000225/999
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 10 A 13/06/2003
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

**PORTARIA Nº 334/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SILVIO ROGÉRIO BAGANAH DA SILVA – 5185574 1/1
- EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA – 0000069/999
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 30/06 A 01/07/2003.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**PORTARIA Nº 335/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SILVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA – 51855744/1
- SANDRA MARIA DE F AQUINO – 15458/1
- SEVERIANO PARIAS P. JUNIOR – 0000398/999
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 02 A 03/06/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS EMPRESAS ALBRÁS E ALUNORTE.

**PORTARIA Nº 336/2003 – GAB/SECTAM DE 29/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NÁDIA ANAISE SARMENTO – 0000326/999
- EDIVALDO BARATA FIGUEIREDO – 5609291/2
LOCAL: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 09 A 12/06/2003
OBJETIVO: MINISTRAR O CURSO PRÁTICA E GESTÃO EM ASSICIAÇÃO DE PRODUTORES NAS ASSOCIAÇÕES OLEIRO-CERÂMICAS DO RIO ITANIMBUCA.

**PORTARIA Nº 337/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO – 51855656/1
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 30/05/2003
OBJETIVO: PRESIDIR A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO "PROJETO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE BAUXITA" DA MINERAÇÃO VERA CRUZ.

**PORTARIA Nº 338/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 03/06/2003
OBJETIVO: REALIZR VISITA TÉCNICA À EMPRESA WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A

**PORTARIA Nº 339/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003.**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 86207/1
LOCAL: SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PERÍODO: 05/06/2003
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PPTA QUE IRÃO REUNIR COM A ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DE FLORES TROPICAIS.

**PORTARIA Nº 340/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES;
- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES – 8021848/2
- KÁTIA REGINA DA COSTA MONTEIRO – 0000291/999
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: MARAPANIM E CURUÇA.
PERÍODO: 05 A 06/06/2003
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**PORTARIA Nº 341/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS – 723398/1
- GISELLE GOUVÊA PARISE – 0000353/999
- JÚLIA GABRIELA F. RIBEIRO – 0000369/999
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 86207/1
LOCAL: VISEU, BRAGANÇA, TRAQUATEUA, E AUGUSTO CORRÊA
PERÍOD: 11 A 13/06/2003
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS DAS ATIVIDADES PONTENCIALMENTE POLUIDORAS/DEGRADADORAS DO AMBIENTE; ALIMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAIS – SEIAM ADAPTADO AO SIGERCO.

**PORTARIA Nº 342/2003 – GAB/SECTAM DE 30/05/2003.**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
MOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS – 723398/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 375,00 ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 375,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 30/05/2003.

DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 134 - ☎ (91) 242-0100

**PORTARIA Nº443/03 DP-G, DE 27/05/03**

Designar a Defensora Pública Maria de Belém Pereira Batista, matrícula nº30851147, lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar junto a 2ª Pretoria Criminal, sem prejuízo de sua vinculação originária.

**PORTARIA Nº444/03 DP-G, DE 27/05/03**

Designar o Defensor Público Leonidas Lopes Bandeira, matrícula nº3085295, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar junto a 1ª Pretoria Criminal, sem prejuízo de sua vinculação originária.

**PORTARIA Nº445/03 DP-G, DE 26/05/03**

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Lidia dos Reis Ferreira, matrícula nº0257257, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 26 a 30/05/03, para se deslocar à Igarapé Açú, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº446/03 DP-G, DE 26/05/03**

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº5215447, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 26 a 30/05/03, para se deslocar à São Miguel do Guamá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

**PORTARIA Nº447/03 DP-G, DE 26/05/03**

Conceder 03 (três) diárias à servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº52200150, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 26 a 29/05/03, para se deslocar à São Miguel do Guamá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº450/03 DP-G, DE 28/05/03**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº58326008, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar a Santa Izabel, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

**PORTARIA Nº451/03 DP-G, DE 28/05/03**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estelio Soares Almeida, matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2282, no período de 29 a 30/05/03, para se deslocar à Colares, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

**PORTARIA Nº448/03 DP-G, DE 26/05/03**

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 001/2003 DP-CG, contra a Dra. ELOYANA MARIA BIÁ VIANA Defensora Pública lotada na Comarca de Belém , por falta de provas.

**ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Para, em exercício

**PORTARIA Nº449/03 DP-G, DE 26/05/03**

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 003/2002 DP-CG, contra a Dra. ANACÉLIA DA SILVA CARNEIRO Defensora Pública lotado na Comarca de Belém , por discordar no todo com o Relatório Conclusivo da Comissão.

**ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício

**PORTARIA Nº454/03 DP-G, DE 29/05/03**

ANULAR TOTALMENTE, com fundamento no caput do art.225 da Lei nº 5810/ 94 de 24 de janeiro de 1994, o Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria 147/2003; publicada no D.O.E de 12 de março de 2003.

**ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**
Procurador Geral da Defensoria Pública Em Exercício

DEFESA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 · ☎ (91) 215-6333

**PORTARIA Nº 557/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, . . . . .
CONSIDERANDO que o condutor ABNER BATISTA CAVALCANTE, no dia 22.02.2003, foi autuado pela Polícia Rodoviária Federal, como incurso nas sanções punitivas dos artigos 169 e 170 do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa escrita, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo das infrações supracitadas.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ABNER BATISTA CAVALCANTE portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00213634210 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data da infração, data em que houve o efetivo recolhimento de sua CNH, conforme prevê a Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, III, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão. e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 06 de maio de 2003.
Suleima Fraiha Pegado

**PORTARIA Nº591/2003 - DS/PROJUR**

**A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuiçõ legais e, . . . . .**
**CONSIDERANDO que o condutor, GERALDO MARIANELLI, violou o artigo 165 (infração gravíssima), do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o Auto de Infração série alfanumérica H000032138, lavrado por agente da Autoridade de Trânsito ;**

CONSIDERANDO que , conforme laudo de exame, do Centro de Perícia Cientificas "Renato Chaves", o condutor em questão se encontrava impossibilitado de dirigir veículo automotor por apresentar 0,87 g/l de álcool etílico por litro de sangue;
COSIDERANDO que notificado, via postal, referido condutor não fez uso de seu direito de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor GERALDO MARIANELLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00485520280, categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (meses) mês, com ase o artigo 165, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, III da Resolução nº 054/93, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, a contar da data do recolhimento de sua Carteira Nacional de Habilitação.
Art. 2º - RECOLHER ao erário Estadual a multa referente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, da Lei 9.503/97,m agravada pelo fator multiplicador de cinco vezes, com a conseqüente inserção de 07 (sete) pontos em seu prontuário, conforme estabelece o art. 259, I do mesmo diploma legal..
Art. 3º- SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão em Santarém na forma do artigo 268 II, da Lei 9.503/97 e dos exames previstos no artigo 269, XI, do mesmo diploma legal.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 12 de abril de 2003
Suleima Fraiha Pegado

**PORTARIA Nº 535/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, portadora da permissão para Dirigir, cometeu 01 (uma) infração de trânsito de natureza gravíssima, registrada através do auto nº H00027398, na condução ao volante do veículo de placa JTW-2302;
Considerando que a Carteira Nacional de Habilitação somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, nº 02074476725, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 29 de abril de 2003
Suleima Fraiha Pegado

**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 498/2003-DS/PROJUR, que suspende o direito de dirigir veículo automotor do condutor EDGAR DOS SANTOS LOBATO, publicada no D.O E. nº 029.928 de 22.04.2003, com a seguinte retificação:
Onde se lê: em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, para jurisdição da Ciretran de Castanhal;
Leia-se corretamente: em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Gabinete da Superintendência, 29 de maio de 2003

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 277/2003-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO o Ofício nº 004-2002-SPF/19ºSR/DPRF-PA, da Polícia Rodoviária Federal, que encaminhou cópias de dois Certificados de Registro de Licenciamento de Veículo, ambos pertencentes ao veículo de placas JVA-0720/PA, sendo que o CRLV indicado pelo Código Renavan nº 659575949, apresenta indício de irregularidade;
CONSIDERANDO o Parecer nº 114/2002-PROJUR, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar a possível irregularidade apresentada;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, SEBASTIÃO LUCIO REBELO DE OLIVEIRA e MÁRIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade do fato, devendo ser observado os termos dispostos no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 18 de fevereiro de 2003.

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 278/2003-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
CONSIDERANDO a denúncia advinda da Ouvidoria deste Departamento de Trânsito, da prática de possíveis irregularidades ocorridas quando da realização de exames de legislação e prática de direção veicular do candidato Mauro Augusto da Silva Duarte, no Município de Mojú;
CONSIDERANDO o Parecer nº 209/2002-PROJUR, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, SEBASTIÃO LUCIO REBELO DE OLIVEIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a veracidade do fato denunciado, devendo ser observado os termos dispostos no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 18 de fevereiro de 2003.

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**TERMO DE DISPENSA**

A Diretora Administrativo Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para as hipóteses de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23, inciso II, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienações de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, resolve DECLARAR A DISPENSA para contratação da empresa provedora de acesso à Internet, D & D Informática Ltda, para atender as necessidades da Ciretran de Tailândia.
Belém(PA), 29 de maio de 2003

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Diretora Administrativo e Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa provedora de acesso à Internet, para atender as necessidades da Ciretran de Tailândia, com base no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, prestado pela D & D Informática Ltda.
Belém(PA), 29 de maio de 2003.

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 668/2003/DS/CF**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOAO MANOEL DA SILVA BARBOSA,CPF-066.971.512-34, CARGO: DIRETOR, MATRICULA - 3261964-010 , Lotação: BRAGANCA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-300,00 ( Trezentos Reais ), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 240,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 40,00 - Suprimento de fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 29 de Maio de 2003.
Por delegação:

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Ordenádora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

**TERMO DE DISPENSA**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "A" do inciso II do Art. 23, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços de descupinização, desinsetização e desratização das dependências do Detran/PA Sede, com o objetivo de atender às necessidades do Órgão quanto a proteção da saúde de seus usuários e funcionários.
Belém(PA), 28 de maio de 2003

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Diretora Administrativo Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de descupinização, desinsetização e desratização objetivando às necessidades do Órgão quanto a proteção da saúde de seus usuários e funcionários, prestados pela Empresa TECNOPRAG, com fulcro no art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Belém(PA), 28 de maio de 2003.

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 545/2003/DS/CF**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA, CPF-18254128200, Lotação: Cirt. MONTE DOURADO.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-400,00 ( Quatrocentos Reais ), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 400,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 05 de Maio de 2003.
Por delegação:

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

**PORTARIA Nº 639/2003/DS/CF**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA APARECIDA VARANDA RIBEIRO, CPF- 25508245200 Lotação: PRJUR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-300,00 ( Trezentos Reais ), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2902-339039-R$: 300,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 26 de Maio de 2003.
Por delegação:

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

**PORTARIA Nº 640/2003/DS/CF**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),BELONICE RIBEIRO CORREIA, CPF-05036100204 Lotação: Cirt. PARAGOMINAS.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-800,00 ( Oitocentos Reais ), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 800,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 26 de Maio de 2003.
Por delegação:

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

**PORTARIA Nº 641/2003/DS/CF**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Tc...
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE, CPF- 29349974215 Lotação: Cirt. DOM ELIZEU.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R$-600,00 ( Seiscentos Reais ), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá pôr conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R$: 400,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R$: 100,00 - Suprimento de fundos
2654-339039-R$: 100,00 - Suprimento de Fundos
Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº4,320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Superintendência , 26 de Maio de 2003.
Por delegação:

**SUELI SANTOS DE AZEVEDO**
Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

**PORTARIA N.º 634/2003/DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;
CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - N.º 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.4;
R E S O L V E:
Art. 1.º. INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTORIAS PREDIAL E VEICULAR, BEM COMO, NO TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISDETRAN, MÓDULO CFC:
1. CFC UNIVERSAL FILIAL (TIPO AB), município de Tucuruí.
Art.º 2.º .O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 26 de maio de 2003.

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº578/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, . . . . .
CONSIDERANDO que o condutor JONILDO MONTEIRO DE JESUS no dia 01.03.2003, foi autuado pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário, como incurso no artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa escrita, muito embora insuficiente para justificar a responsabilidade da infração cometida.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JONILDO MONTEIRO DE JESUS portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00311152009, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data do efetivo recolhimento de sua CNH, com base no artigo 165 do CTB, combinado com o artigo 1º, III, conforme prevê a Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 07 de maio de 2003.
Suleima Fraiha Pegado

**PORTARIA Nº 610/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, . . . . .
CONSIDERANDO que o condutor NILMSON DA CRUZ PIRES, foi autuado pela Polícia Rodoviária Federal, como incurso 173 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração nº B 02.976.474-2;
CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa escrita, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da infração supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor NILMSON DA CRUZ PIRES portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00215943225 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois)

meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH, (09.04.2003), conforme prevê a Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 23 de maio de 2003.
Suleima Fraiha Pegado

**PORTARIA Nº 612/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, .....
CONSIDERANDO que o condutor JEFFERSON VIEGAS QUARESMA, foi autuado pelos agentes de trânsito do Detran/PA, como incurso no artigo 173 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração nº H00054121;
CONSIDERANDO que o condutor compareceu espontaneamente, apresentando sua defesa escrita, sendo que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pela infração supracitada.
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JEFFERSON VIEGAS QUARESMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02071953548 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses, na forma prevista no artigo 173 do CTB, combinado com o artigo 1º, II, da Resolução nº 054/98-CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma dos artigos 256, VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 23 de maio de 2003.
Suleima Fraiha Pegado

**PORTARIA Nº 625/2003 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....
Considerando que o senhor ERICO MARINHO MAIA , portador da Permissão para Dirigir nº 00927847142, foi autuado como incurso no artigo 164 do Código de Trânsito Brasileiro, quando conduzia veículo de placa JTU-2029/PA;
Considerando que o interessado, foi devidamente notificado, fez sua defesa escrita mas suas alegações não foram suficientes para eximi-lo da infração supracitada;
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.
R e s o l v e:
Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de ERICO MARINHO MAIA, nº 00927847142, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.
Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 23 de maio de 2003
Suleima Fraiha Pegado

DEFESA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2002**

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Empresa MONTEMIL - Montagens Industriais e Construção Civil LTDA.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Convênio: Construção do Centro Detenção Provisória em Icoaraci.
Objeto do Termo Aditivo: Fixação do valor da contribuição financeira adicional do Concedente e do Convenente para o presente exercício. Valor do Termo Aditivo: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 198.404,61 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2002.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis:
José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca/Representante Legal

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2002**

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Empresa Construtora Amazonas.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Convênio: Construção do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no Polo de Americano.
Objeto do Termo Aditivo: Fixação do valor da contribuição financeira adicional do Concedente e do Convenente para o presente exercício.
Valor do Termo Aditivo: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 635.351,63 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e tres centavos)
Data da assinatura: 30 de maio de 2003.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Edmilson Jesus Martins Filho/Representante Legal

**PORTARIA N.º 945/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: IRICELIA DO SOCORRO GOMES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 946/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ADAILTON EVARISTO CORREA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 947/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: AFONSO FERNADNES SACRAMENTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 948/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 949/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ALBERTO ALEX CEREJA GREIJAL
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 950/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ALCINO OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.A.Marabá
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 951/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ALEX VASCONCELOS SANTANA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTAREM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 952/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANA CONCEIÇÃO SOLVA VASCONCELOS
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/CAHP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 953/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 954/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANADISSON JOSÉ DA SILVA
Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGM/CRA.MARABÁ
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 955/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANTONIO CARLOS LISBOA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA.MARABÁ
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 956/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 957/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.ALTAMIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 958/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRR.ALTAMIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 959/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ARCELINA CORDOVIL VIEIRA
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 960/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ARINARDO MARCELO SAJES DE ALFAIA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 961/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: BARBARA ELEODORA VIANA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTAREM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 962/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: BENEDITO DE LIMA AMARAL
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 963/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS
Cargo/Lotação: AUX.TECNICO/CRC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 964/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CARLOS ANTONIO BAIA
Cargo/Lotação: FERRAMENTEIRO/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 965/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CILENO MACEDO FILHO
Cargo/Lotação: MOTORISTA /CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 966/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/DSG
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 967/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CLEIA DE FÁTIMA MELO MONTEIRO
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 968/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 969/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: DEOCLIDES PEREIRA SOARES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA MARABÁ
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 970/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DACOL
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 971/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: EDILBERTO SANTOS MOURA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/P.A.SANTAREM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 972/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: EDILSON CORREA LIMA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 973/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: EDNA MARIA CASTRO BARBOSA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 974/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: EDSON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 975/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 976/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL /PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 977/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 978/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 979/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: GLEISON SILVA DAS CHAGAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 980/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: GRACIVALDO COSTA DE MATOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.ALBERGADO
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 981/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/CRF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 982/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: HENIAS BATISTA COELHO
Cargo/Lotação: AG.PTISIONAL/C.R.R.ITAITUBA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 983/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: IVAM PAIXÃO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 984/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: IVANILDO BRAGA COSTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 985/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOÃO LUIZ MAGALHÃES FERNANDES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.ALBERGADO
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 986/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOÃO RICARDO LAMEIRA ROMA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 987/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOÃO SANDRO DE SOUZA LOBO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 988/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOELSON RIBAMAR ARAÚJO DE AMORIM
Cargo/Lotação: VIGIA/APAC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 989/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JORGE LUIZ PEREA FREITAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 990/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOSÉ JORGE DE SOUSA FERNANDES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.BRAGANÇA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 991/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOSÉ MARIA PINHEIRO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 992/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOSÉ OTÁVIO LIMA PENHA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DPC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 993/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOSÉ WELHINGTON COELHO PAES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 994/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: JOSEDI DA SILVA SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL /C.R.A.MARABA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 995/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: KLEYTON ANDREY TITO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA.MARABÁ
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 996/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: LEVY BARROS MELO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/C.R.R.ALTAMIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 997/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/C.R.R.ALTAMIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 998/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/D.FINANCEIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

**PORTARIA N.º 999/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003**

Nome: MANOEL VITOR CASTRO BATISTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 1000/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1001/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARCELO SERGIO GENU LIMA
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/DIV.FINANCEIRA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1002/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARCIO AFRANIO NUNES PINTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1003/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1004/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/P.A.SANTAREM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1005/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. SAÚDE/PEM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1006/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: ENC. PROJETO/CAHF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1007/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MILTON DA SILVA SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/APAC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1008/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MIRIAN DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/À DISPOSIÇÃO
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1009/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.BRAGANÇA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)
**PORTARIA N.º 1010/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES
Cargo/Lotação: ADMINISTRADOR/GABINETE
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)
**PORTARIA N.º 1011/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.PARAGOMINAS
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1012/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: PAULO ROBERTO DIAS DE MORAES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1013/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: PAULO SERGIO MIRANDA PINTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1014/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1015/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RAIMUNDO GONÇALVES LIMA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.CASTANHAL
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1016/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1017/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RAIMUNDONONATO DE FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1018/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1019/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RAMILDO DE FREITAS BATISTA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1020/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: REA SILVA BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/DPTº SAÚDE
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1021/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: REGINALDA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1022/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1023/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.ALBERGADO
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1014/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RONALDO VINENTE SERRÃO
Cargo/Lotação: DIRETOR/C.R.R.ITAITUBA
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1025/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: ROSANGELA MARIA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1026/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: ROSILEIDE BAIA DA COSTA
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/IGP
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)

**PORTARIA N.º 1027/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: ROZINETE DE ALMEIDA NEVES
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTATIVO/À DISPOSIÇÃO
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)
**PORTARIA N.º 1028/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: SEBASTIÃO FERREIRA
Cargo/Lotação: TECNICO C/APAC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1029/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DRH
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1030/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: VALDEIR DA MATA LIMA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.A.MARABÁ
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1031/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: VALDOMIRO ANTONIO BRAS FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1032/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: VERA LUCIA COSTA DANTAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)
**PORTARIA N.º 1033/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: WALDECI CUNHA DA SILVA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/P.A.SANTARÉM
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)
**PORTARIA N.º 1034/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: WALDIR CIRIACO NAVARRO JUNIOR
Cargo/Lotação: COZINHEIRO/CRA I
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1035/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: MARIA ELIZABETE BECHIR MAUES
Cargo/Lotação: CH.DIV.BIOMEDICA/DPTº SAÚDE
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1036/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: RONILDO GUIMARÃES DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/APAC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2003)
**PORTARIA N.º 1037/2003-DAFSUSIPE, DE 27-05-2003**
Nome: LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/DPC
Período: 02-06-2003 a 01-07-2003(Exercício/2002)

## DEFESA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 249-1053

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 307, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder a TEN CEL QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, 03 (três) diárias completas, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por ter que seguir viagem ao município de Santarém-Pa, no período de 29 a 31 de maio de 2003, a fim de participar da passagem de comando do 1º SGBM-I – Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 304, DE 28 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos militares, SUBTEN RAIMUNDO MIZAEL DE JESUS FERREIRA, SUBTEN JOÃO BATISTA FREITAS GARCIA, SUBTEN NAZARENO DIAS DE ALMEIDA, SUBTEN JÂNIO GOMES DA ROCHA, SUBTEN OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA, SUBTEN RUBNETE MIRANDA DE SOUZA e SUBTEN EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO,, 08 (oito) diárias completas, no valor total de R$ 10.304,00 (dez mil trezentos e quatro reais), por terem que seguir viagem às cidades de São Luiz-MA e Fortaleza-CE, no período de 31/05/2003 a 07/06/2003, a fim de participarem de viagem de estudo do Curso de Habilitação de Oficiais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos militares, CEL QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CEL QOBM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO, TEN CEL QOBM PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, MAJ QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA, CAP QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA e CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por terem que seguir viagem ao município de Santarém-Pa, no período de 29 a 30 de maio de 2003, a fim de participarem da Passagem de Comando do 1º SGBM/I-Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 285, DE 22 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e:
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder ao CEL QOBM ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), por ter que seguir viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de maio de 2003, a fim de participar como Assessor Institucional do CBMPA junto ao Conselho Nacional de Comandantes Gerais PM/CBM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 284 DE 22 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos Militares, 3º SGT BM FRANCISCO DE ASSIS MENDES, CB BM ALDO HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR e SD BM MAURO PACHECO DA SILVA, 06 (seis) diárias de completas, no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), por terem seguido viagem ao município de Salinópolis-Pa, no período de 28/02 a 05/03 de 2003, a fim de realizarem serviço de atendimento Pré-Hospitalar nos balneários daquele município por ocasião da Operação Carnaval 2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos Militares, CAP QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA 02 (duas) diárias completas e 2º SGT BM MARCO ANTÔNIO VIEGAS DE MELO, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 454,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais), por terem seguido viagem à cidade de Macapá-AP, o primeiro no período de 14 a 15 de fevereiro de 2003 e o segundo, no período de 14 a 18 de maio de 2003, a Serviço da Corporação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 281, DE 22 DE MAIO DE 2003.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder ao MAJ. QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS, 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), por ter que seguir viagem à cidade de Cuiabá-MT, no período de 29 a 30 de maio de 2003, a fim de participar do 1º Congresso Técnico Nacional do XX Jogos Acadêmicos das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**COMANDO GERAL**
**GABINETE DO COMANDO**
**PORTARIA Nº 241, DE 26 DE MAIO DE 2003**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, letra "a", art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 03 (três) meses de Licença Especial, ao CAP QOSBM ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES da POLIBOM. A contar de 05/05/2003 e término previsto para o dia 04/08/2003, referente ao decênio de 14/03/1994 a 23/05/2003, mais 01 (um) ano e 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Ministério do Exercito já averbados;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2356 - ☎ (91) 246-6313

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0058, DE 13 FEV 03 – DIÁRIAS COLETIVA**
Nome: Sandoval Cardoso da Silva / Posto: TEN CEL PM/ Valor: R$ 1.416,00 / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 22 a 24 JAN 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0139, DE 14 FEV 03 – DIÁRIAS**
Nome: Jorgeandré de Almeida Seade / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Paragominas – Destino: Mãe do Rio, Tomé-açu e Belém / Objetivo: Como Encarregado de IPM / Período: 13 a 18 JAN 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0141, DE 14 FEV 03 – DIÁRIAS**
Nome: Zeno Monteiro Campos Filho / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Monte Alegre / Objetivo: Como Encarregado de IPM / Período: 11 FEV a 03 MAR 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0118, DE 14 FEV 03 – DIÁRIAS**
Nome: Odenir Margalho de Souza / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Tucuruí / Objetivo: Como Encarregado do PAD / Período: 20 a 30 JAN 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0121, DE 14 FEV 03 – DIÁRIAS**
Nome: Dagoberto Costa Monteiro / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Castanhal – Destino: Salinópolis / Objetivo: Em Diligência Policia Militar / Período: 16 a 22 JAN 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0018, DE 04 FEV 03 – DIÁRIAS COLETIVA**
Nome: Daniel Borges Mendes / Posto: MAJ PM/ Valor: R$ 9.370,00 / Origem: Belém – Destino: Serra Pelada / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 05 a 20 FEV 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0440, DE 20 MAR 03 – DIÁRIAS COLETIVA**
Nome: Carlos Emilio de Souza Ferreira / Posto: CAP PM/ Valor: R$ 3.291,50 / Origem: Belém – Destino: Santarém e S. Dom. do Capim / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento do III Festival da Pororoca e do V RALLY INHAS DO SOL E II RRALY TRANSAMAZÔNICO / Período: 14 MAR a 08 ABR, 17 a 23 MAR 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0795, DE 12 MAI 03 – DIÁRIAS**
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Brasília/DF / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 13 a 15 MAI 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0862, DE 19 MAI 03 – DIÁRIAS**
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Manaus/AM / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 21 a 24 MAI 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0051, DE 13 FEV 03 – DIÁRIAS**
Nome: Luciano Moraes Ferreira / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema – Destino: Santa Izabel do Pará / Objetivo: Como Interrogante e Relator de um Conselho de Disciplina / Período: 12 a 27 FEV 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0613, DE 15 ABR 03 – DIÁRIAS**
Nome: Waldeci da Luz Corrêa / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 17 a 20 ABR 2003.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral

DEFESA

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1649 - ☎ (91) 246-2588

**PORTARIA N.º 132/2003**
O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a servidora LÍLIA CONCEIÇÃO DE LIMA REDIG, para participar do treinamento promovido pela DIVEC, que trata das inovações no Regulamento Técnico de Etiquetagem em Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução nº 2/2001 –CONMETRO, que entrará em vigor no próximo dia 12 de Outubro de 2003. No período de 26/05 a 30/05/2003, no Rio de Janeiro.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 27 de Maio de 2003.
SAÚLO CASTRO COSTA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO

DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**TERMO DE DISTRATO**
Termo de Distrato ao Contrato nº 100/02-SEGUP, com fundamento no item II, Artigo 79 da Lei 8.666/93, c/c Art. 78, XVI, e outras legislações complementares.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CGC 05.054.952/0001-01 e a Empresa CIRUBEL – Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda, CNPJ 05.323.167/0001-07.
Data: 29.05.2003.
Belém, 29.05.2003
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 029/2002-SEGUP**
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2002-SEGUP
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Fundação Nazaré de Comunicação, CNPJ n. º 83.369.470/0001-54.
Objeto: Locação do espaço para instalação dos equipamentos repetidoras, fontes de alimentação e controlador para o fim de montagem do sistema de radio comunicação do Sistema de Segurança Pública.
Valor estimado Global do Contrato original: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Objeto Justificativo do Aditamento: Aditar o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
As despesas Orçamentárias para o ano de 2003 correrão por conta da programação 06.183.0080-2485, Elemento de Despesa 339039, Fonte 001.
Início e Término: 30.05.03 a 29.05.04
Data da assinatura: 30.05.2003.
Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
Belém, 30/05/2003.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Dom Vicente Joaquim Zico
Fundação Nazaré de Comunicação
CONTRATADA
Ellen Margareth da Rocha Souza

**PORTARIA Nº 145/03-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003**
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 2003/67826;
RESOLVE Designar para compor a Comissão de Sindicância, os servidores Consultor Jurídico ONÉIA DOURADO GOUVÊA, SGT/PM MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES e ADEMIR DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, apurar as alegações denunciadas no processo.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 193/03-DG DE 29 DE MAIO DE 2003**
Nome: MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo: DPC
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 672,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MACAPÁ/AP – C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 29.05 a 01.06.2003.

**PORTARIA Nº 194/03-DG/SSP DE 29 DE MAIO DE 2003**
Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em JUNHO/2003.

| Nome | Cargo | Ex. | Período |
|---|---|---|---|
| Lucidalva Vieira da Silva | Datilog | 03 | 16.06 a 15.07.03 |
| Mª das Neves G. de Lima | Adm | 01 | 16.06 a 15.07.03 |
| Antonio Maria R. Gonçalves | Aux.Adm | 03 | 02.06 a 01.07.03 |
| Nilson Santos de Oliveira | Ag. Port. | 01 | 02.06 a 01.07.03 |
| Gilvandro Ferreira de Castro | Ag. Adm | 03 | 02.06 a 01.07.03 |
| Mª Amélia do E. S. Teixeira | Aux. Serv | 02 | 01.06 a 01.07.03 |
| Sônia Mª Q. Paiva de Souza | Aux. Com | 03 | 23.06 a 22.07.03 |

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**2º TERMO ADITIVO**
Contrato de Locação de Equipamentos Nº 14/02.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C/MF: 02.598.119/0001-33)/ Empresa Servitran-Serviços Especializados Ltda, inscrita no C.N.P.J do MF sob o nº01627086/0001-40.).
Objeto do contrato inicial: Constitui objeto do contrato, a contratação de não de obra para proceder atendimento personalizado ao público.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 03.06.2003 e encerrar em 02.06.2004, conforme despacho exarado pelo Srº Coordenador Administrativo da Arcon, constante do processo 2002/51732.
As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:
-Exercício de 2003:80. 201.04.122.0125.2903-Administração de Recursos Humanos-Natureza da Despesa-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos-Fonte 025.-R$-5.401,34.(Cinco mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos);
-Exercício de 2004:80. 201.04.122.0125.2903-Administração de Recursos Humanos-Natureza da Despesa-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos-Fonte 025.-R$-3.818,10.(Três mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos).
Da fundamentação legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o termo aditivo.
Foro: Belém-PA.
1º Aditivo: Reajuste da categoria profissional no percentual de 9,55%.
Data da Assinatura: 02.06.2003.
Ordenador de Despesa:
Ronaldo Barata- Diretor Geral.

**ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**5º TERMO ADITIVO**
Convênio Nº 03/00.Publicado no D.O. E Nº29927 de 17.04.03.
Partícipes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C. C/ MF: 02.598.119/0001-33)/Centro de Perfeias Cientificas Renato Chaves (C. G.C. / MF Nº 03.664.871/0001-80).
Onde se lê:

| Tipo de Veículo | Valor |
|---|---|
| -Veículo Microônibus (Até 20 passageiros) | -30 UPFS |
| -Veículo Microônibus de pequena capacidade. | -30 UPFS |
| -Veículo Microônibus de média e alta capacidade. | -52,5 UPFS |

Leia-se:

| Tipo de Veículo | Valor |
|---|---|
| -Veículo Microônibus (Até 20 passageiros) | -30 UPFS |
| -Veículo Ônibus de pequena capacidade. | -30 UPFS |
| -Veículo Ônibus de média e alta capacidade. | -52,5 UPFS |

Diretor Geral-Ronaldo Barata

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 314-8400

**EDITAL**
O Oficial Titular do Registro de Imóveis - 1º da Comarca de Belém-PA, em conformidade com o determinado pelo Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, torna público que ingressou neste Registro Imobiliário, requerimento através do qual a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB-PA, solicita o registro do LOTEAMENTO TENONÉ I, estando devidamente protocolado o pedido sob o nº 51371 de 30.01.2003. O prazo para impugnação é de 15 dias.
CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.**
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30/04/2003, às 10:00 horas, na Sede Social, Pass.Gama Malcher, 361, nesta Capital. QUORUM E INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social. ASSUNTO EM PAUTA: 1. Aprovado o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis ao exercício findo em 31/12/2002. 2. O acionista majoritário propôs a reeleição dos Titulares do Conselho Fiscal - Frederico Aníbal da Costa Monteiro, brasileiro, casado, economista, portador do CIC/MF nº 014.659.022-87, RG nº 842.279-SSP/PA, domiciliado à Trav. 9 de Janeiro, 1051, Aptº 1100 - Ed. Cap. Ferrat; Luiz Heleno Santos do Vale, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC/MF nº 055.842.722-72 CI nº 6762/OAB-PA, domiciliado à Av. Marquês de Herval, 1631, Aptº 801, e a eleição da Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, brasileira casada, economista, portadora do CIC/MFnº058040002-68, RG nº1825868-SEGUP/PA, domiciliada à Rua Cesário Alvim, 604 Bl D Aptº 206, Cidade Velha; e eleição dos suplentes, respectivamente: Emanoel Borges Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC/MF nº 928.737.452-15, RG nº 7256 - OAB/Pa, domiciliado à Rua dos Mundurucus, 2936; Antônio Maria Fonseca Pereira, brasileiro, casado, administrador, portador do CIC/MF 037863902-15 nº 3310722 SEGUP/PA, domiciliado à Av. Gov. José Malcher, 998 - Ed. Lourival Ferreira, Aptº 801 e Adélia Maria da Silva Macedo, brasileira, casada, contadora, portadora do CIC/MF nº 223666792-20, RG nº 1368503-SEGUP/PA, domiciliado à Trav. Timbó, 3071, Marco. O que foi aprovado, por unanimidade. FORMALIDADES LEGAIS: Declaramos que o presente extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2003, lavrada em livro próprio da Companhia, será arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 30 de abril de 2003. Hércules da Rocha Paixão - Representante do Governo do Estado, Lucimar dos Reis Souza - Secretária.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO AGILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DE PORTARIAS**
**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA Nº 56/GAB DE 30.05.03**
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 2048620-010
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R$-6.000,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R$-4.000,00
29/101/26/782/0119/2427-339039-001 R$-2.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVÍO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 71/DAF DE 30.05.03
Nome: BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 5104661-010
Lotação: DRH
Período: 02.06 à 01.07.03
Triênio: 1996/99
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 718 - ☎ (91) 243-0408

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2002
CONTRATO ORIGINAL: 004/2002
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Acesso a Internet de 256 Kbps e Link de 256 Kbps.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.120,00(Dois Mil e Cento e Vinte Reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Empresa de Processamento de Dados do Pará – PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2002 a 26/05/2003.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aumento do prazo de vigência, com fundamento na Lei 8.666/93..
VIGÊNCIA DO T.A.: 27/05/2003 a 26/05/2004
VALOR MENSAL DO T.A.: R$ 2.120,00 (Dois Mil e Cento e Vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.0125.2902–339039
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2003
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcidio Chaves Nogueira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 10/03
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC – GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF No 04.947.057/0001-53.
OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 12" com 150 m de profundidade na área de captação do Bairro Jardim Atalaia, no Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No 03/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$126.695,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 11/03
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGCNº 01.707.724/0001-32
OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 12" com 150 m de profundidade na área de captação do Bairro Dom Bosco, no Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No 03/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$126.695,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 30 de Maio de 2003
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.955, DE 30.05.03
NOS EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 02/03 – TP Nº 09/02, N.º 03/03 – TP N.º 10/02, N.º 04/03 – TP N.º 11/02, N.º 05/03 – TP N.º 12/02
ONDE SE LÊ:
DOT. ORÇ.: 400091622201-10302008118700-449051, FONTES: 003000 E 006000
LEIA-SE:
DOT. ORÇ.: 400091.62201.10302.0081.1187.449051, FONTE:060 E
DOT. ORÇ.: 400091.90101.10302.0070.1513.449051, FONTE:003
NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.952, DE 27.05.03
7º (SÉTIMO)T.A. – CONTRATO N.º 13/02 – C.P N.º 03/02 – NLC/SEOP
ONDE SE LÊ:
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 404.923,20 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
LEIA-SE:
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 381.414,08 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS).
EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2003NE00666
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. - CNPJ N.º 05.090.048/0001-51.
OBJETO: INDENIZAÇÃO DO EIA RIMA, DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RDR E RDU EM ANAPU E PACAJÁ.
VALOR EMPENHADO: R$ 36.250,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.04121.0019.1020.0000.006.449051 ,
DATA: 22.05.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de maio de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.011
Processo nº 1998/54262-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu (Convênio SEOP nº 01/98)
Responsável: Sr. Antonio Paulino da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.012
Processo nº 1999/53303-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio IPASEP nº 012/99 e termos aditivos)
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.013
Processo nº 2000/52452-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João da Ponta (Convênio SEPLAN nº 077/97) e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta decisão. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhado ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 34.014
Processo nº 2000/52510-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua (Convênio nº 099/99 - SEPLAN e termo aditivo)
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.015
Processo nº 2000/52380-0
Assunto: Prestação de Contas da Sociedade Brasileira de Fitopatologia (Convênio SECTAM nº 004/00)
Responsável: Sr. Dinaldo Rodrigues Trindade, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.016
Processo nº 2001/53263-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí (Convênio nº 168/00 - SESPA)
Responsável: Sr. Claudio Furman, Prefeito à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.017
Processo nº 2002/50436-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Fátima de Nazaré Paes Gondim
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.018
Processo nº 2002/52650-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Francisca de Almeida Gonçalves e Henrique Gonçalves Brito, companheira e filho do ex-segurado Manoel de Sousa Brito.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.019
Processo nº 2002/52670-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria Doralice da Silva Elias, companheira do ex-segurado Antonio Orlando Cavalcante.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.020
Processo nº 2002/50386-9
Assunto: Prestação de Contas da Casa Militar do Governo do Estado do Pará - referente ao exercício de 2001
Responsável: Cel. QOPM João Paulo Vieira da Silva - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, à época
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.021
Processo nº 2002/53195-5
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. José Antônio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará
Recorrido: Acórdão nº 33.056, de 10.10.2002
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento em parte para, reformando a decisão recorrida, agora julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.022
Processo nº 2002/51901-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Raimundo de Lima Vasconcelos
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.023
Processo nº 2002/52522-7
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Telma Clemes Ferreira Monteiro
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
DECISÃO: REGISTRAR A PORTARIA Nº 0298, DE 21.02.2003 - SEAD, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 33.500.

ACÓRDÃO Nº 34.024
Processo nº 2002/52556-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Maria de Fátima Costa
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se, que antes da publicação do ato, seja procedida a correção dos proventos nos termos da manifestação do órgão técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.026
Processo nº 2003/50848-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ivaneide Pereira de Melo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.027
Processo nº 2003/50935-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Interessado: Antonio Benedito da Costa e Silva, Ana Célia da Silva Miranda, Andreza Seafi Nobre da Silva e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.029
Processo nº 2003/50861-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Débora Jeany Maia Borges, filha do ex-segurado Raimundo Félix Borges
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art.195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP que, proceda a atualização do valor da pensão de acordo com o salário mínimo vigente.

RESOLUÇÃO Nº 16.728
Processo nº 2003/50863-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Marcos Aurélio

Bertoldo Araújo.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência , devendo o IPASEP, no prazo de trinta dias, reformular o valor da pensão de acordo com a informação do Órgão Técnico e parecer do Ministério Público.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de maio de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.030

Processo nº 2001/51308-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 110/00)
Responsável: Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, quantias estas que deverão ser recolhidas no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.031

Processo nº 2001/52407-0
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penaldo Estado (Convênio FHCGV s/nº/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.032

Processo nº 2001/53033-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio IPASEP s/nº/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.033

Processo nº 2003/50054-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. José Raimundo Oliveira Prefeito Municipal de Capitão Poço
Recorrido: Acórdão nº 33.242, de 12.11.2002
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento em parte para, reformando a decisão recorrida, agora julgar as contas regulares com ressalva, mantendo-se a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.034

Processo nº 2003/50691-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Casa Militar do Governo do Estado
Interessado: Cleto Pimentel dos Santos, Ivanete Bento Ferreira da Silva, Lourenço Sodré Gonzaga e Willian Bento de Souza Guimarães.
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.035

Processo nº 2002/53319-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ismaísa Fátima Alves de Carvalho
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavratura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.036

Processo nº 2002/50371-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Convênio SEPLAN nº 023/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.037

Processo nº 2002/51312-6
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - exercício financeiro de 2001
Responsável: Sr. Edilson do Nascimento Santos, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas

ACÓRDÃO Nº 34.038

Processo nº 2003/50048-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ana dos Santos Sena
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.039

Processo nº 2003/50267-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Nelma Maria Salgado de Carvalho
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos, de acordo com a manifestação do Setor Técnico.

ACÓRDÃO Nº 34.040

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 2003/50280-6
Interessado: Maria das Graças Coêlho Moreira
Assunto: Reforma
Processo nº 2002/52774-3
Interessado: 3º Sargento PM Ezeque de Souza Correa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.041

Processo nº 2003/50813-2
Assunto: Admissão de Pessoal por Concurso Público
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Carolina Martins Soares Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.729
PROCESSO Nº 2001/51144-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio SEPLAN nº 394/2000)
Interessado: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo regimental, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.730
PROCESSO Nº 2001/53162-1

Considerando solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de defesa nos autos do Processo nº 2001/53162-1, formulada pelo Prefeito Municipal de Maracanã, Rafael de Loureiro Reis, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/02228-7;
Considerando manifestação da Consultoria Jurídica em Parecer nº 139/2003;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.242, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Indeferir a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Prefeito Municipal de Maracanã, senhor Rafael de Loureiro Reis, considerando que o interessado não apresentou justificativas para subsidiar o pedido.

PORTARIA N.º 19.088 DE 28.05.03

I - Designar os servidores Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100357 e Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100488, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Mocajuba e Igarapé Miri, referente aos Processos n.º 2001/51624-2; 2003/50456-1; 2001/51859-8; 2003/50637-4 e 2002/52716-4, concedendo-lhes 11 (onze) diárias. II - Designar o servidor Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100322, para conduzir a viatura até os municípios acima citado, concedendo-lhe 11 (onze) diárias. III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nilton Magno Coelho, conforme abaixo: Exercício financeiro; 2003 Valor do suprimento: R$ 1.000,00 (um mil reais) Período de aplicação: 20 (vinte) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001 Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33 e 3390.39

PORTARIA N.º 19.089 DE 27.05.03

Conceder ao servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100374, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02.06 a 01.07.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2003/04097-0.

PORTARIA N.º 19.090 DE 27.05.03

Exonerar, a pedido, a servidora Carmen Lúcia Campos de Brito, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.091 DE 27.05.03

Exonerar, a pedido, o servidor José Augusto Pontes Moraes, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.092 DE 27.05.03

Nomear, Carmen Lúcia Campos de Brito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.093 DE 27.05.03

Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 05 30015, para responder pela Divisão de Apoio Administrativo, no período de 06.06 a 01.07.2003.

PORTARIA N.º 19.094 DE 27.05.03

Nomear, João do Rosário Reis, para exercer o cargo em comissão Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.095 DE 29.05.03

I - Designar os servidores Anastácio Trindade Campos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0580066, Marcelo Fábio da Silva Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100366 e Harlen Jorge Souza Nascimento, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100078, para procederem inspeção "in loco" no município de Marapanim, referente aos Processos n.º 2003/51120-6; 2003/50440-4; 2003/51258-1; 2002/52750-6; 2002/50447-5; 2002/52861-1; 2002/50449-7 e 2002/50452-2, concedendo-lhes 03 (três) diárias. II - Designar o servidor Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias. III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Anastácio Trindade Campos, Conforme Abaixo: Exercício Financeiro: 2003 Valor do suprimento: R$ 600,00 (seiscentos reais) Período de aplicação: 15 (quinze) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001 Elementos da despesa: 3390.36, 3390.30

PORTARIA N.º 19.096 DE 29.05.03

Exonerar, a pedido, a servidora Maria de Fátima Amine Houat de Souza, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.097 DE 29.05.03

Exonerar, a pedido, o servidor Luís Carlos Bassalo Crispino, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.098 DE 29.05.03

Nomear, Maria de Fátima Amine Houat de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.099 DE 29.05.03

Nomear, Luís Carlos Bassalo Crispino, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.06.2003.

PORTARIA N.º 19.100 DE 30.05.03

I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100317 e Arão de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100387, concedendo-lhes 12 (doze) diárias, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Altamira, referente aos Processos n.ºs 2000/52180-4, 2001/50805-1, 1999/51890-5, 2001/50802-9, 2003/50581-5, 2003/51302-0, 2003/51300-8, 2000/51454-7, 2000/50869-0, 2000/52348-0, 2001/50648-6, 2000/52349-3, 2000/50561-5, 2000/52277-1 e 2000/50250-4.
II - Conceder ao servidor Arão de Jesus Rocha, suprimento de fundos, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2003 Valor do suprimento: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) Período de aplicação: 20 (vinte) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Programa de Trabalho: 0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.Fonte:001 Elementos da despesa: 339036, 339033, 339030.

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0396/2003 - TCM, DE 07/5/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), nas rubricas 3390.36, 3390.30 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0401/2003 - TCM, DE 08/5/2003

Designar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspetoria e CAROLINE BARGE SERRANO, Assessor Especial II, para sob a presidência do primeiro, procederem Diligência no Município de Itaituba/Pa, no período de 12 a 23 de maio de 2003, conceder 12 (doze) diárias aos referidos servidores, nas rubricas 2014-339014 e 2012-339014.

PORTARIA Nº 0402/2003 - TCM, DE 08/5/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, no total de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), nas rubricas 339030, 339033 e 339039.

PORTARIA Nº 0403/2003 - TCM, DE 08/5/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2003, à servidora VIVIANE MENDONÇA DE FREITAS, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0404/2003 - TCM, DE 08/5/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, RODRIGO CONTE CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0405/2003 - TCM, DE 08/5/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, IRVAL DE MENEZES LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar de 02 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 0406/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2003, à servidora TANIA DO SOCORRO BRITO FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0407/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder 11 (onze) dias de Licença Saúde, no período de 20 a 30 de abril de 2003. à servidora MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0408/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 22 a 26 de abril de 2003, ao servidor LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0409/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2003, à servidora CLAUDIONORA ARCANGELA G. DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0410/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 28 a 30 de abril de 2003, a servidora TEREZINHA CAMILO DE ALMEIDA, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0412/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2003, ao servidor FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 0413/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Mandar averbar na ficha funcional da servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo, o tempo de serviço prestado à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC no total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0414/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2003, à servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0415/2003 - TCM, DE 09/5/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 julho de 2003, ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0417/2003 - TCM, DE 13/5/2003

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 05 a 09 de maio de 2003, ao servidor HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0418/2003 - TCM, DE 13/5/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2003, à servidora PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL, Técnico de Controle Externo, referente a parte do quinquênio 82/87.

PORTARIA Nº 0419/2003 - TCM, DE 14/5/2003

Designar os servidores NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspetoria e AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspetoria, para procederem Diligência no Município de São Félix do Xingu/Pa, no período de 19 a 30 de maio de 2003, conceder 12 (doze) diárias aos referidos servidores, nas rubrica 2014-339014 e 2012-339014.

PORTARIA Nº 0420/2003 - TCM, DE 14/5/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, no total de R$ 500,00 (quinhentos reais), nas rubricas 339030, 339033 e 339039.

PORTARIA Nº 0421/2003 - TCM, DE 14/5/2003

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 500000097, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 02 de junho de 2003.

PORTARIA Nº 0422/2003 - TCM, DE 14/5/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, WILLIAM PAULO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 500000097, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 02 de junho de 2003.

PORTARIA Nº 0423/2003 - TCM, DE 14/5/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, LEONIRA D'ASSUNÇÃO SABBÁ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 02 de junho de 2003.

**PORTARIA Nº 0424/2003 - TCM, DE 14/5/2003**

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2003, à servidora DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

**PORTARIA Nº 0425/2003 - TCM, DE 15/5/2003**

Conceder férias regulamentares, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2003, à servidora VERA LUCIA MARQUES VIEIRA, Assistente de Inspetoria, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

**PORTARIA Nº 0426/2003 - TCM, DE 15/5/2003**

Conceder férias regulamentares, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2003, à servidora BRENDA MARINHO MEIRA MATTOS, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

**PORTARIA Nº 0427/2003 - TCM, DE 15/5/2003**

Autorizar a servidora REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, para participar do Curso de "Convênio no Serviço Público", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 19 a 23 de maio de 2003, sem ônus para este Tribunal.

**PORTARIA Nº 0428/2003 - TCM, DE 15/5/2003**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora BEATRIZ ROCHA LOBATO, Inspetor Chefe, no total de R$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais), nas rubricas 339030, 339033, 339039 e 339036.

**PORTARIA Nº 0429/2003 - TCM, DE 16/5/2003**

Designar a servidora ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Chefe de Divisão para ministrar curso sobre "Pregão - A Nova Modalidade de Licitação", a realizar-se na Prefeitura Municipal de Breves, nos dias 30 e 31 de maio de 2003, concedendo-lhe 02 (duas) diárias na rubrica 2012-339014.

**PORTARIA Nº 0430/2003 - TCM, DE 16/5/2003**

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria, ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional e EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspetoria, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária nos Municípios de Redenção, Parauapebas, Marabá e Tucuruí, no período de 14 de maio a 02 de junho de 2003, concedendo aos referidos servidores 20 (vinte) diárias, nas rubricas 2012-339014 e 2014-339014.

**PORTARIA Nº 0431/2003 - TCM, DE 16/5/2003**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nas rubricas 339033 e 339030.

**PORTARIA Nº 0432/2003 - TCM, DE 16/5/2003**

Autorizar à servidora ZINDA DA SILVA LOBATO, Auxiliar de Gabinete, para participar do Curso de "Planejamento e Realização de eventos oficiais: Cerimonial e Etiqueta", oferecido pela Governadoria do Estado, a realizar-se nesta cidade, no período de 19 a 21 de maio de 2003, sem ônus para este Tribunal.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 200005947-00**
Responsável: Emanoel da Costa Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
**02) PROCESSO Nº 19999871-00**
Responsável: Domingas Neri Martins Quinto
Origem: Centro Comunitário Unidos Venceremos
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 040/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
**03) PROCESSO Nº 199910450-00**
Responsável: Maria de Nazaré Souza Miranda
Origem: Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 60/99, Primeiro a Terceiro Termos Aditivos, celebrados com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
**04) PROCESSO Nº 200105115-00**
Responsável: Maria das Graças Reis
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
**05) PROCESSO Nº 200211019-00**
Interessado: Marco Venícios Gomes
Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia
Assunto: Lei nº 126, de 18.10.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 200104435-00**
Responsável: Franciolga da Conceição Pinheiro
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Chaves
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
**02) PROCESSO Nº 200002988-00**
Responsáveis: Armando Jesus Herênio de Moraes (01.01 a 17.01.99) e Antônio Lopes de Ângelo (18.01 a 31.12.99)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de maio de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 29.05.2003**

"Dispõe sobre a remessa através de meio magnético da Lei Orçamentária Anual e dos Balancetes Quadrimestrais Relativos ao exercício financeiro de 2003, ao Tribunal de Contas dos Municípios".

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente a que lhe confere o Art. 27 da Lei Complementar nº 25, de 05/08/1994;

CONSIDERANDO que este TCM, ao editar a Instrução Normativa 02/2003, que trata da apresentação em meio magnético das informações relativas ao exercício de 2002, iniciou um processo para a adoção de novos mecanismos de análise que permitirão uma maior eficiência e eficácia no desenvolvimento das tarefas fiscalizadoras;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento destes novos mecanismos de análise e a conseqüente necessidade de atualização dos layouts definidos na Instrução Normativa 02/2003, de modo a facilitar a elaboração dos meios magnéticos correspondentes às prestações de contas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, obedecendo os prazos legais, encaminhem a este Tribunal, por meio magnético (disquete ou CD-ROM), os dados e informações, conforme layouts atualizados especificados nos Anexos I e II da presente Instrução Normativa, da Lei Orçamentária Anual e dos Balancetes Quadrimestrais, referentes ao exercício de 2003;

§ 1º - Fica mantida a obrigatoriedade de remessa em meio documental dos Balancetes Quadrimestrais e seus anexos, exigidos pela Lei nº 4.320/64 na forma e no prazo definidos no Art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 25/94 c/c o Art. 115 do Regimento Interno do TCM, para o Município de Belém (Capital) e para os Municípios elencados na Resolução nº 7.082/2003 – TCM/Pa. Quanto aos demais Municípios, além dos Balancetes Quadrimestrais e seus anexos, deverão encaminhar todos os processos licitatórios acompanhados dos respectivos contratos administrativos, se houver, bem como a documentação relativa as Despesas com Pessoal e as demais despesas com as Funções Assistência Social, Educação e Saúde.

§ 2º - A remessa em meio magnético somente será convalidada por este Tribunal por ocasião da entrega do meio documental, não sendo admitidos, e tampouco protocolados, neste TCM, os Balancetes Quadrimestrais desacompanhados do meio magnético correspondente ou cujo meio magnético apresente impossibilidade de leitura ou inconsistência dos dados, conforme exigidos na forma da presente Instrução Normativa;

§ 3º - A fim de que os Municípios possam aferir o padrão de dados a serem informados ao Tribunal de Contas dos Municípios, será disponibilizada, gratuitamente, através do Departamento de Informática, cópia do Analisador de Disquete a ser utilizado na consistência básica dos dados gerados na forma dos layouts definidos nos anexos desta Instrução Normativa.

**RESOLUÇÃO Nº 6.925, DE 18.02.2003**
**PROCESSO Nº 200201828-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Lei nº 0261/2001, de 20.12.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Valdemir Pereira de Sousa – (Secretário Mun. de Administração)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.947, DE 06.03.2003**
**PROCESSO Nº 200110298-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Colares
Assunto: Lei nº 38/2001, de 24.07.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2002.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar o presente processo ao da prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.955, DE 11.03.2003**
**PROCESSO Nº 200202275-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Lei nº 476/2001, de 01.06.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2002.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.960, DE 13.03.2003**
**PROCESSO Nº 200009236-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Lei nº 1.657/2000, de 26.09.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para legislatura de 2001/2004.
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.965, DE 13.03.2003**
**PROCESSO Nº 200009966-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Assunto: Lei nº 457/00-GAB-PMB, de 01.09.2000, que dispõe sobre a fixação de subsídios dos Srs. Vereadores, para a legislatura de 2001 a 2004.
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.967, DE 13.03.2003**
**PROCESSO Nº 200010543-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Lei nº 94-A, de 29.08.2000, que estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para legislatura de 2001 a 2003.
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.970, DE 13.03.2002**
**PROCESSO Nº 200008423-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Lei Municipal nº 011/2000, de 25.08.2000, que dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001 a 2004.
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.971, DE 13.03.2003**
**PROCESSO Nº 200112725-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Lei nº 889/2001-GAB.PMG, de 28.11.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.972, DE 18.03.2003**
**PROCESSO Nº 200202276-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Lei nº 485/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002 a 2005.
Interessado: Claúdio Augusto Martins de Barros Pereira
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.979, DE 18.03.2003**
**PROCESSO Nº 200200861-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Lei nº 180/2001, de 15.04.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.980, DE 18.03.2003**
**PROCESSO Nº 200109565-00**
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto: Lei nº 378/2001, de 29.08.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.
Interessado: Isaias Batista Filho
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar o presente processo ao da prestação de contas respectiva, para análise conjunta, acompanhando a manifestação da Procuradoria. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.997, DE 25.03.2003**
**PROCESSO Nº 200201834-00**
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002
Interessado: José Francisco da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 7.002, DE 27.03.2003**
**PROCESSO Nº 200203150-00**
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002
Interessado: Oti Silva Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Belterra
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 7.082, DE 29.05.2003**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do disposto no Art. 46 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a criação das Inspetorias Regionais deste Tribunal, autorizadas pela Resolução nº 595/86, objetivou descentralizar e dinamizar as atividades próprias desta Corte de Contas, particularmente quanto à orientação, esclarecimentos e fiscalização das contas públicas municipais de sua competência;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 5.736, de 19 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 5.829, de 25 de março de 1999;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 6.956, de 13 de março de 2003;

CONSIDERANDO ser indispensável racionalizar os trabalhos desenvolvidos pelas Inspetorias de forma a permitir que os processos de prestações de contas entregues nos prazos da Lei sejam analisados com a celeridade possível sem prejudicar a qualidade da verificação;

CONSIDERANDO também ser necessário fortalecer as inspetorias existentes, permitindo-lhes possibilidades de aumento de produtividade, com razoável diminuição de custos operacionais;

CONSIDERANDO o objetivo da proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente, em sessão desta data, e aprovada por votação unânime, nos termos da ata da sessão:

R E S O L V E:

I - Autorizar, a partir do exercício de 2003, às Inspetorias Regionais de Altamira, Belém, Castanhal, Marabá e Santarém, a receberem nos locais em que estão instaladas, mediante as cautelas legais, os balancetes quadrimestrais, orçamento anual, balanço geral, relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal, bem como a prestação de contas em meio óptico/magnético dos municípios com população superior a 45.000 habitantes, excetuando a capital, no prazo regimental, necessários à verificação "in loco", dos municípios abaixo evidenciados, vinculados às respectivas Inspetorias Regionais:

1ª REGIÃO – SEDE BELÉM: Abaetetuba, Acará, Ananindeua, Breves, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Marituba, Mojú e Tomé-Açu;.

2ª REGIÃO – SEDE CASTANHAL: Bragança, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Paragominas e Viseu;

5ª REGIÃO – SEDE ALTAMIRA: Altamira e Uruará;

6ª REGIÃO – SEDE SANTARÉM: Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém;

9ª REGIÃO – SEDE MARABÁ: Itupiranga, Marabá, Parauapebas, Redenção e Tucuruí;

II - A documentação referente às Receitas e Despesas dos municípios acima listados, deverão ficar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, devidamente arquivadas, empastadas e numeradas, para que por ocasião da verificação "in loco", possam ser analisadas, podendo, desde que se faça necessário, serem requisitadas pelas Inspetorias para análise nas sedes das mesas;

III - Findo o prazo legal de entrega da documentação e mídias, o Inspetor da Regional, deverá imediatamente cientificar o Tribunal da inadimplência, a fim de que sejam adotadas as providências legais.

**ACÓRDÃO Nº 11.013, DE 17.12.2002**
**PROCESSO Nº 200204095-00**
Assunto: Decretos nºs 281 e 282/2002-PMC (fls. 02 e 05), de 12 de março de 2002, que nomeiam Elder dos Santos Carmo e Mauro de Melo Valente, para os cargos efetivos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, respectivamente, em virtude de prévia aprovação em concurso público.
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.020, DE 19.12.2003**
**PROCESSO Nº 200001143-00**
Assunto: Contratos por Tempo Determinado, de 03 de janeiro de 2000, com Denilson Silva da Silva, Mauro Lourenço da Silva, Antonio Levy dos Santos, Jorge Barbosa Teixeira, Marcos Messias Silva Moraes, Antonio Santos Martins Filho, Rubens Nazareno Leão Jardim, Klayton Ricardo Ribeiro Carreira, Sebastião Moreira Machado, Abílio Duarte Cordovil, Pedro Paulo Silva Reis, José Ricardo Coelho da Silva, Mauro Alex Oliveira, José Luiz Silva dos Santos, Misael Cezário Nascimento, Luiz Antonio Rocha da Silva, José Augusto Gomes Ferreira, Juvenal Pinheiro Cordovil, Luiz Guilherme Corrêa da Silva, Luiz Antonio Castro Palheta, Osvaldo Monteiro Lobato, José Edmilson Furtado Paixão, Ivanildo Santos da Silva, Iolando Ferreira Júnior, Ednei de Souza Cantão, Nelson Gaia dos Santos, Edival Sebastião Monteiro, Jorge Luiz da Silva Fernandes e Helson Silva Santos, para o exercício das funções de Auxiliar de Pavimentação, com vencimento mensal de R$ 139,62 (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), e prazo de vigência de 01 (um) ano, período de 03/01/00 a 31/12/00.
Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.060, DE 28.01.2003**
**PROCESSO Nº 200009478-00**
Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Ailton Souza de Barros
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.269, DE 13.03.2003**
**PROCESSO Nº 19999323-00**

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 28/99-AJUR/FUNPAPA, de 01 de setembro de 1999, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, de responsabilidade da Sra. Valdomice Ferreira Guimarães, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Convenente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para Execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.
Responsável: Valdomice Ferreira Guimarães
Origem: Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.297, DE 25.03.2003**
**PROCESSO Nº 200104466-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Liane Cristina Bezerra Nobre Titan
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Liane Cristina Bezerra Nobre Titan;
II - Aplicar à Ordenadora da despesa, multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo envio da documentação fora dos prazos regimentais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Após o recolhimento da multa aplicada, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor de Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, o competente Alvará de Quitação, pelas despesas ordenadas no valor de R$ 640.841,84 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.317, DE 27.03.2003**
**PROCESSO Nº 200200632-00 (REF. AO PROC. 983115-00)**

Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou aprovação às contas de sua responsabilidade, determinando o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, da seguinte importância:
•R$ 1.343,50 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), corrigida monetariamente, referente ao pagamento indevido de diárias a não servidor da Câmara.
Interessado: Edson de Deus Vieira
Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Conhecer do presente recurso de revisão para no mérito, dar-lhe provimento total, devendo portanto ser reformada a decisão contida no Acórdão nº 8.506/TCM, de 28 de setembro de 1999, agora pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 1997, e emissão do respectivo Alvará de Quitação, em favor do Ordenador da despesa, Sr. Edson de Deus Vieira, na importância de R$ 174.108,59 (cento e setenta e quatro mil, cento e oito reais e cinqüenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.333, DE 08.04.2003**
**PROCESSO Nº 200107695-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ernani da Silva Lopes
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Ernani da Silva Lopes, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação trimestral, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa, deverá esta Corte de Contas, expedir em favor do Sr. Ernani da Silva Lopes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 2.336.162,91 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.370, DE 15.04.2003**
**PROCESSO Nº 200207882-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria do Livramento Buaes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.373, DE 22.04.2003**
**PROCESSO Nº 200102515-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Adimilson Luis Mezzomo
Origem: Câmara Municipal de Breu Branco
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Breu Branco, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Adimilson Luis Mezzomo, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R$ 28.860,55 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinqüenta e cinco centavos), devidamente corrigida, conforme discriminado:
- R$ 2.086,15 (dois mil, oitenta e seis reais e quinze centavos), remuneração paga a maior aos Vereadores;
- R$ 10.186,10 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), pagamento de abono sem respaldo legal;
- R$ 15.695,40 (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), diárias pagas acima do ato de fixação;
- R$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos), pagamento em duplicidade em substituição ao Presidente da Câmara;
- R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), despesa sem nota fiscal;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 11.449, DE 20.05.2003**
**PROCESSO Nº 200002222-00**

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Adimilson Luis Mezzomo
Origem: Câmara Municipal de Breu Branco
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Breu Branco, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Adimilson Luis Mezzomo;
II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R$ 14.708,80 (quatorze mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos), referente ao pagamento a maior de diárias aos Srs. Vereadores;
b) R$ 8.766,00 (oito mil, setecentos e sessenta e seis reais), referente a gastos com publicidade além do limite estabelecido no Art. 22, § 1º, da Constituição do Estado do Pará;
c) R$ 139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a despesa indevida com hospedagem do Sr. Adimilson Luis Mezzomo, quando o mesmo havia recebido diárias no mesmo período;
III - Remeter cópia do presente processo ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Nº DO TERMO ADITIVO: 02/03**
**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/ 02**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Contratada: PRODEPA
Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços para estabelecer acesso dedicado à internet - 64 Kbps
Valor Global do Contrato Originário: R$- 36.590,34
Aditivo Anterior: 01/03
Objeto do Termo Aditivo: aumento do Link atual de 64 Kbps para um Link de 512 Kbps e adequação ao preço.
Valor Global do Aditamento: R$- 35.623,32
Dotação Orçamentária:
01 _ Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.122.0125.2904 – Ações de Informática
3.0.0.0 – Despesas Correntes
3300 – Outras Despesas Correntes
3390-39 – Serviços Pessoa Jurídica
Vigência: enquanto perdurar a prestação do serviço, a contar da data da assinatura deste Instrumento.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2003.
Ordenador da Despesa: Dep. Mário Couto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, homologou o Termo de Dispensa de Licitação para aquisição de um semi reboque tanque autoportante para transporte de asfalto quente-revestido em inox da empresa **Facchini Comércio Importação e Exportação Ltda Cnpj Nº 03.047.783/0001-57**, no valor R$ 79.700,00.

**Termo Homologação**

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, homologou o Termo de Dispensa de Licitação para contratação da **Universidade Federal Do Pará Cnpj Nº 34.621.748/0001-23** para realização de concurso público no valor de R$ 40.000,00

# ALBANO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA.

**ALBANO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA** torna público que requereu (nº 2910/03) à SECTAM, a Licença de Operação para sua unidade de produção de refrigerantes, localizada à Rodovia Mário Covas, 1077, Km 02 – Ananindeua/PA.

# SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINDJUF PA/AP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá SINDJUF PA/AP, no uso do estatuto social, em seus Art's. 17, alínea "c", convoca os filiados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ocorrer no dia 06/06/03 (sexta-feira) às 19:00h e 19:15h em primeira e segunda convocações, respectivamente, na sede do Sindicato, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:
1. APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS ASSOCIADOS JOÃO CARLOS AGUIAR LIMA e MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA.

Belém, 30 de maio de 2003
Conselho Fiscal

# BEST DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA.

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS** – BEST DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, CNPJ(MF) nº 83,332,908/0001-20 e Inscrição Estadual nº 15,170,504-6, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua Setor C, Quadra 08 Lotes 03 a 06, vem comunicar o extravio de suas notas fiscais de nº s. 901 à 950, referente a AIDF – Autorização para Impressão de Notas Fiscais nº 114408-1 registrado na Delegacia Regional da Fazenda da 9ª Região Fiscal, conforme Boletim de Ocorrência policial nº 00028/2003,001644-8. Ananindeua/PA, 29 de maio de 2003.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- AÇU

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Igarapé- Açu, com CNPJ nº04.554.168/0001-08, por seu Presidente, o Sr. MARTINIANO DA ROCHA BRITO FILHO, torna público a revogação da Procuração Pública outorgada pela Câmara Municipal aos advogados INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR, CARLA FERREIRA ZAHLOUTH, FRANCISCO ADRIANO COSTA, JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E DISNEI PEREIRA DE CARVALHO, que foi assentada no Cartório de Títulos e Documentos em 06/05/2003 pela Tabeliã a Sra. TEREZINHA VARELA DE LIMA, conforme documentação protocolada naquele Cartório em 29/05/2003. Igarapé – Açu, em 30 de maio de 2003. Presidente.

# ELETRONORTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ATO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO -TEXA Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A . - Eletronorte, resolve rescindir o Contrato nº 4500021009, TP-CTC- 20303 com a empresa Comercial Pontal e Representações Ltda, com base no artigo 78, XII da Lei 8.666/93. ASSPaulo Edgar Dias Almeida . Caregional De Produção E Comercialização De Tucuruí - CTC

# CLAUDINEY PIMENTEL SIMÕES

**COMUNICADO DE FURTO**

Claudiney Pimentel Simões CNPJ ou CPF 44246544272, comunica o furto de uma mala, contendo protótipos de relógios, conforme BO 2002/012183, e suas referidas NF n 53260 à 280/52707/53661/54786/202440/55074/202413/202797 e 798/55983/55509/203351/203352/57152/58416 e 417/59116/205047 e 048/205014/60407/60452/61740/61857/62898/207169/66332, emitidas por Séculus da Amazônia S/A jóias e Relógios CNPJ 34516088/001-10

# IBIRAÇÚ IND. COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA.

A empresa Ibiraçú Ind. Com. Exp. de Madeiras Ltda., localizada à rod. Pa-263, km 08, município de Breu Banco - PA., inscrita no CGC 34618587/0001-19, atendendo as determinações da Secretaria de Estado de ciência, tecnologia e Meio Ambiente Sectam, torna público o recebimento da Licença de Operação n.º 484/2002, com validade até 31/05/2002., e também a solicitação de sua renovação, conforme Protocolo Geral n.º 70368/2003 de 27/03/2003.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DE NAZARÉ

**COMUNICADO**

Comunicamos aos Srs. moradores da **Associação Comunitária Maria de Nazaré** que estamos apresentando por meio desta nota seu novo presidente Carlos Ronaldo Gomes de Abreu, eleito dia 22 setembro de 2002 as 17:30hs.

## JOÃO SABINO FEITOZA – ME

JOÃO SABINO FEITOZA – ME. torna público que recebeu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 1017/2002, Porte B II, para Fabricação de móveis de madeira em área construída de 900 (novecentos) m2, com validade De: 16/09/2002 À 15/09/2003, localizada no Lote 3 – QD. 5 – Nova Conquista, em Paragominas - PA. CNPJ 63.849.533/0001 – 62 / IE 15.160.080 – 5.

## MADEIREIRA FELIDIO LTDA.

MADEIREIRA FELIDIO LTDA - Local: est. Cauaxi km 100, a 20 km da est. Do Bradesco – paragominas - Cnpj 03535759/0001-67 - Torna público que solicitou junto à secretaria executiva de ciências, tecnologia e meio ambiente – sectam. L.o nº 342/ 2002 validade 15/04/2003 atividade produtora de carvão 770 m³/ mês.

## W.V.P. MADEIRAS LTDA .

w.v.p. madeiras ltda - Local: rod. Dos pioneiros, s/nº km 4, est. industrial – paragominas - Cnpj 04454266/0001-65 - Torna publico que solicitou junto à secretaria executiva de ciências, tecnologia e meio ambiente – sectam. L.o nº 385/ 2002 validade 14/04/2003 atividade serraria desdobramento de madeira.

## IMAPEL MADEIRAS LTDA.

Imapel madeiras ltda - Local: rod. Br 010 km 1566 – centro – ulianópolis - Cnpj 83349514/0001-84 - Torna publico que solicitou junto à secretaria executiva de ciências, tecnologia e meio ambiente – sectam. L.o nº 657/ 2002 validade 30/04/2003 atividade serraria desdobramento de madeira.

## PEDRO ANDRADE SILVA

Eu, Pedro Andrade Silva, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAMa Licença de Operação para Agropecuaria na Faz. Macedônia e Buqueirão, Localizada em Orilandia do Norte –Pa, conforme Protocolo nº 03/59876

## PAULO JOSÉ FERREIRA LOUZADA

Eu, Paulo José Ferreira Louzada, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação para Agropecuária, na Faz. Nossa Senhora Aparecida, Localizada em Bom Jesus do Tocantins –Pa, conforme Protocolo nº 03/59867

## IVANEIDE PEREIRA DA SILVA

Eu, Ivaneide Pereira da Silva, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação para Agropecuaria na Faz. Pinheiro, Localizada em Pacajá –Pa, conforme Protocolo nº 03/59861

## MAURO LÚCIO MACHADO DE FARIAS E JOSÉ HUMBERTO DE FARIAS

Eu, Mauro Lucio Machado de Farias e José Humberto de Farias, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação para Agropecuária na Faz. Nossa Senhora de Fátima II, Localizada em Orilandia do Norte –Pa, conforme Protocolo nº 03/121926

## JOÃO BATISTA MAFRA

Eu, João Batista Mafra, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAMa Licença de Operação para Agropecuaria na Faz. Itacoroa, Localizada em Baião –Pa.

## AROLDO SILVA AMORIM FILHO

Eu, Aroldo Silva Amorim Filho, comunico o púbico em geral que solicitei junto a Séc. Exec. De Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM Renovação Licença de Operação e Alteração de Prpriedade para Agropecuaria na Faz. Batista e Gamleira, Localizada em Marabá –Pa, conforme Protocolo nº 03/121931

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – Informa que realizará Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE nº 030/2003, no dia 06/06/2003, às 15:30 hs, referente AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E ACESÓRIOS. Monte Alegre(Pa), 29 de junho de 2003. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/03/CPL/SEVOP do Processo de Licitação n.º 058/03/CPL/SEVOP referente a aquisição de 2.000 (duas mil) carteiras escolares (mesa/cadeira) destinados a atender a Rede de Ensino Público Municipal, conforme o Edital de Licitação, foi a empresa N C SILVA MÓVEIS – ME.

Marabá(Pa)., 20 de maio de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 090/03/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços n.º 007/03/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 18/06/2003 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Implantação de obras de infraestrutura constante de construção de 6 km de estradas vicinais no PA Carajás/Tamboril, 7 Km no PA Patauá, 7 no PA Piquiá e 8 Km no PA União do município de Marabá - Pará - Recursos: Convênio INCRA/PMM – Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas, situada a Rodovia Transamazônica Km 5,5 – Valor do Edital = R$ 50,00.

Marabá (PA), 23 de março de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

## PONTES & PONTES LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PONTES & PONTES LTDA, FIRMA COMERCIAL ESTABELECIDA EM SANTARÉM-PA NA AV. RUI BARBOSA, 1331- CENTRO, COM O CNPJ N.º 01.819.419/0001-32, I. E. 15.193.009-0, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO FISCAL REGISTRO DE ENTRADAS N.º 001

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO PARÁ - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Pará. Edital de Convocação: Ficam convocados todos os trabalhadores gráficos do Estado do Pará, quites com suas obrigações de associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03/06/2003, no salão Paroquial da Igreja de São Raimundo Nonato - Telégrafo, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Tirada de proposta de minuta para ser encaminhada ao sindicato patronal; b) Tirada da Comissão de Negociação; c) Autorizar a diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo ou Greve, caso fracasse as negociações; d) O que ocorrer. Belém, 30 de maio de 2003. Martinho Souza – Presidente.

## SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, dia 05/06/2003, as 17:30 hs em 1ª reunião com o quorum legal ou as 18:30 hs em 2ª e ultima reunião com qualquer numero dos presentes para discutir a seguinte ordem do dia: 1º fixar o valor da mensalidade assistêncial a ser cobrado pela entidade a partir de 01/07/2003. Belém/Pa, 30/05/2003. Engº Manuel José Menezes Vieira - Presidente do SENGE/PA.

## SOCÔCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

A SOCÓCO S. A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, em cumprimento a Lei Estadual 5887 de 09 de maio de 1995, publica a solicitação da renovação da Licença de Operação protocolado em acordo com o n.º 156439/2002, em 11.06.2002, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCÓCO S/A. – AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA-CNPJ. / MF : 05.832.555/0003-85.INSC.ESTADUAL:15.132.643 -6. ENDEREÇO: Setor A - QD 01, LTS 06/10-DISTRITO INDUSTRIAL Município: Ananindeua / PA.ATIVIDADE: Beneficiamento de Coco fruto – capacidade 230.000 Unidades.

## SOUTERRA SOUZA TERRAPLENAGEM LTDA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO – LO - SOUZA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 00.832.044/0001-88, localizada à Av. Marechal Rondon, nº 3201-A, Bairro - Caranazal, CEP 68040-070, Santarém, estado do Pará, torna público, conforme resolução do CONAMA nº 006 de 24/01/1986, o Pedido de Renovação de Licença de Operação nº 256/2001, protocolado sob o nº 219307/2002, de 13 de maio de 2002, junto à Secretaria Executiva de Ciências Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, para extração de SAIBRO (laterita ferruginosa piçarra), em área de 12,00 hectares, na localidade denominada de Terra Amarela, RAMAL Boa Fé - Jacamim, Município de Santarém - PA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO - SOUTERRA - SOUZA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 00.832.044/0001-88, localizada à Av. Marechal Rondon, nº 3201-A, Bairro - Caranazal, CEP 68040-070, Santarém, Estado do Pará, torna público, conforme resolução do CONAMA nº 006 de 24/01/1986, que recebeu da Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação - LO nº 256/2001, expedida em 23/03/2001, com validade até 30/03/2002, para extração de SAIBRO (tipo laterita ferruginosa), em área de 12, hectares, na localidade rural de Terra Amarela, distrito de Jacamim, Município de Santarém, Estado do Pará.

## TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA.

TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA - CNPJ 83.376.335/0001-36. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº 140/2002 e solicitou a sua renovação para a atividade Transportador revendedor retalhista. .

## SUZAN S. DE JESUS

SUZAN S. DE JESUS - CNPJ 63.834.428/0001-50. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para curtimento e outras preparações do couro.

# W.C. MARTINS CARVOARIA

**W.C MARTINS CARVOARIA.**

Torna público que Recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 1268/2002 , Porte C III , para Produção média de 933 (novecentos e trinta e três) m3/dia de carvão vegetal apartir de 50 (cinqüenta) fornos do tipo japonês, com validade De: 15/01/2003 À 14/01/2004, localizada à Estrada Cauaxi, s/n – km 125 – Faz. Jaguaré, em Paragominas – PA. CNPJ 04.904.138/0001 – 76 / IE 15.226.259 –8.

# DALSAM MADEIRAS LTDA.

**DALSAM MADEIRAS LTDA.**, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 651/2002, Porte E-II , para Desdobro de 127 (cento e vinte e sete) m3/dia de madeira em tora, para produção e beneficiamento de madeira serrada, com validade De: 01/08/2002 À 31/07/2003, localizada à Estrada Cauaxi, s/n – km 120 – Faz. Jaguaré, em Paragominas – PA.CNPJ 04.756.318/0001 – 58 / IE 15.093.069 –0.

# CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO. Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:NP.15000019426 C/Basilio M.Costa Ced-Caixa Economica Federal-R$2.702,00 valor a protestar R$-4.252,71/NP.15000011522 C/Izaias V.de Freitas-Ced-Caixa Economica Federal-R$2.892,00 valor a protestar R$4.120,00/DP.17062 C/J.T.Silva Ind Com-Ced-Meurer Art de Cor-R$1.453,00/DP.DO86413C C/L.Fontel & Cia-Ced-Dova SA-R$2.674,10/DP.20146D02 C/Acequip. Aces Equip Ind-Ced-HMC Hydraulics Lt-R$644,00/DP.096825D C/M. L.Gaia Assuncao Cia-Ced-Manuf Metal Inoxidavel-R$321,67/DP.424 33545,DP.42433535 C/M.L.Gaia Assuncao Cia-Ced-Barzel Com Imp.-R$355,74,R$355,74/DP.0900991 C/J.A.R.Martins-Ced-Tramontina Co. Norte-R$252,62/DP.35413/5 C/Ciromoveis Com-Ced-J.C.Com Moveis. P/E Credisa Fact Fom Com-R$557,00/DP.UNI307544B C/Para Inform-Ced-S.M.S.Tecnol Eletron-R$1.066,00/DP.29272-1 C/C.& G.do Canto-Ced-Fort-Roll Emb Tec / Overflex Ind Com-R$4.916,72/DP.F338 911 C/F.T.Souza Lt-Ced-Kwikasair Cargas Expres-R$149,89/DP.DP7 4173201 C/Niltron Gases Ind Com-Ced-Air Liquide Brasil-R$25,15 DP.18379A C/Samad Sarapui Madeiras-Ced-Petrabel Pecas Trat.Belem-R$323,40/DP.5761CEC C/Mult & Business-Ced-Martinhago Banco Reclinaveis Lt / Valdir Martinhago-R$2.070,65/DP.0014458/01 C/Distr.Bezerra Lt-Ced-Radio Mirante do Maranhao Lt / S.Luis Fac Fom Merc-R$1.249,69/DP.054075 C/F.Farias de Andrade-Ced-Talian Com Cosmet-R$390,47/DP.07238/01 C/P.M.Silva Nascimento-Ced-Juruna Transp Ltd-R$362,06/DP.UNI156347 C/Clair Dahmer-Ced-Sekron Ind e Com-R$119,89/DP.UNI163245 C/Eleicao 2002 Candido Jose Ar Ced-Sekron Ind Com Lt-R$100,00/CH.0115 C/Evelyn S.Iglesias-Ced Import.de Ferragens-R$825,00/DP.007314 C/M.J.Campos Alves-Ced-N.P.Pinto Lt-R$16.304,53/DP.01069C C/Farmaceutica Coml-Ced-Vinhedo Dist de Medic Lt / Prati Donaduzzi Cia-R$5.423,03/DP.UNI 159117 C/G.S.Marques-Ced-Sekron Ind. Com-R$108,93/DP.UNI162950 C/Inst Molestias Cardiovascular-Ced-Sekron Ind Com-R$179,78/DP. UNI156132 C/Inst Molestia Cardiovascular-Ced-Sekron Ind Com-R$-179,78/DP.55890/B C/Gesiel N.Gama Cia-Ced-Canarias Motor Pecas-R$250,41/DP.UNI156346 C/Geuina Rups G.Cavalcante-R$100,00/DP.51 C/Angelica F.da Silva-Ced-Seculos Treinamento Inf Publ-R$99,71/DP.UNI156411 C/Inst Superior Estudos-Ced-Sekron Ind Com-R$-100,00/CH.06717 C/Alianca Indl SA-Ced-Gerdau S/A-R$1.400,00/CH.06945 C/Alianca Indl SA-Ced-Gerdau SA-R$245,00/DP.UNI162937 C/Hard Computer Serv-Ced-Sekron Ind e Com-R$87,51/DP.292722 C/C.& G.do Canto-Ced-Fort Roll Emblgs Tecn / Overflex Ind Com-R$-4.916,72/DP.9278/4 C/P.S.C.Ximenes Lt-Ced-Udine Prod Ortopedicos-R$369,58/DP.021065D01 C/Acequip Acess Equips Inds-Ced-HMC Hydraulics Lt-R$784,00/DP.12979-2PC C/Francinaldo Martins Silva-Ced-Rodrigues e Lucena-R$425,00/DP.DPL793390C C/Helga Engo. Ced-Maximiliano Gaidzinski SA Ind Azul-R$2.604,14/DP.010213 C/Maria R.Bernardes-Ced-Bit Contabil S/C Lt / Banco BCN SA-R$250,00/REC.Ct.Locacao-25 C/Bruno Soares Calderaro Coimbra/Izabel C. Mendonca Pinto-Ced-Yvette Guajarina da Costa Rayal-R$3.294,25/DP.2046081 C/Ronaldo A.G.Pena-Ced-Laborat Catarinense-R$755,21/DP.00301D C/R.Bastos Correia-Ced-By Julia Conf Acess Moda Lt / Top Cred Infor F Merca-R$1.387,92/DP.3174 C/Lucidelson F.Freitas-Ced-A.T.B.Com-R$57,00/DP.138967 C/A.da S.Barbosa-Ced-Liotecnica Ind Com-R$21.961,68/DP.UNI159114 C/R.R.Fernandez Cia-Ced-Sekron Ind Com-R$96,83/DP.UNI156272 C/R.R.Fernandez Cia-Ced-Sekron Ind Com-R$96,83/NP.15000062.86 C/Maria O.Nogueira de Souza Ced-Caixa Economica Federal-R$2.750,00 valor a protestar R$-3.239,48/DP.140A C/Carlos A.Pinheiro-Ced-Talisia Tricot Lt-R$194,60/DP.340-C C/R.Bastos Correia-Ced-By Julia Conf Acess Moda L/Top Cred Infor e F Merc-R$826,76/DP.081454 C/Seven Inform-Ced-Transp.Cometa-R436,86/DP.081454 C/Seven Informat-Ced-Transp Cometa-R$36,86/DP.SE2006854 C/E.B.M.Com e Dist-Ced-Cirunorte Com-R$668,60/DP.1A080792B C/Brasil Musical Lt-Ced-Videolar SA-R$1.036,22/DP.025838033 C/R.Bastos Correia-Ced-Calc Primaverinha-R$1.691,22/DP.UNI163088 C/R.R.Fernandez Cia-Ced-Sekron Ind Com-R$96,83/DP.03668/01 C/Augusto Cesar da S.Gurjao-Ced-Expres Brilhante Lt-R$45,26/DP.0504610202 C/P.S.C.Ximenes Lt-Ced-Associa. Assist a Crianca Deficiente-R$341,20/DP.010 C/Fotomatica Com L-Ced-Fuji Photo Film do Brasil-R$2.949,00/DP.58567/01 C/Nunes & Cordeiro-Ced-Roal Ind Metal-R$398,53/DP.11092708 C/Ashera Central Holdings-Ced-Dambroz SA Ind Mecan Metalur-R$2.695,60/DP.4985/03,DP.4730/03,DP.4891/03,DP.4932/03,DP.4731/03,DP.4729/03, DP.4258/03 C/J.M.L.Araujo Coml-Ced-Compar Cia Paraense Refrig-R$16.278,49,R$5.130,95,R$5.817,98,R$8.253,65,R$10.713,11,R$14.606,30,R$3.061,69/DP.149671/1 C/Armarinho O Bem Amado-Ced-Credeal Manuf Papeis-R$1.590,00/DP.39708301 C/Transnav Transp Rep Ced-Randon SA Implement Sistemas Auto-R$6.378,65/DP.053155/A C/Proseplan Proj Planej Asses Rep-Ced-Norte Refrigeracao-R$462,80 CH.0007 C/Vania Soares dos Santos-Ced-Bio Eng Ind Com Endos p/Reive Com Servs Lt-R$1.650,00/DP.046791/005 C/Mats Tecnol.Digitais-Ced-Semp Toshiba Informatica-R$645,85/DP.616017649 C/Mauro S.do Nascimento-Ced-Rodoviario Cinco Estrela-R$157,98/DP.722450 370 C/Seven Informatica-Ced-Ingram Micro Brasil Lt / Bankboston Bco Multiplo-R$791,50/DP.5138 C/Equatorial Transp Amazonia-Ced-Coringa Com Ind-R$100,00/DP.31068493 C/Francisco A.dos Santos-Ced-Guerreiro Ind Com Imp Exp-R$750,34/DP.54083 C/F.Farias Andrade-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R$296,68/DP.0020503 C/Rui M. Coelho Rayal-Ced-R.H.Informatica-R$28,00/NP.14900044354 C/Dinaldo P.Matias-Ced-Caixa Economica Federal-R$2.536,55/DP.0997/33 C/Gesiel N.Gama Cia-Ced-Metalurg Fortuna Lt-R$784,33/NP.149029677 C/Alan F.Santos Malvao-Ced-Caixa Ecomonica Federal-R$5.815,52/DP.350050201 C/Suzana M.Tavares-Ced-M.Dias Branco S/A Com-R$-2.138,40/DP.9524 C/Tamex Com Imp Exp-Ced-Wilport Op. Portuarios-R$1.100,00/DP.32682B C/M.oliveira Cia-Ced-Autobox Ind Com Equip-R$775,44/DP.0011029804 C/Claudia M.Pantoja Alves-Ced-Informare Editora Publics Perio-R$160,00/DP.1361450103 C/Rath & Miglio Lt Ced-Eletronicos Prince I C IE-R$212,36/DP.181842 C/Agro Ind Mad Vale Fertil-Ced-Petrabel Pecas Trat Belem-R$1.300,00/DP.1025231A C/Casa Cabana Caca Pesca-Ced-Rodocordas Ind Com Cordas-R$251,14/DP.193665A C/B.V.Oliveira Guerra-Ced-Aluminio Frizal Ind Com/Kobold Boc de Foment Merc-R$202,45/DP.0124253 C/Universal Constrs. Servs-Ced-Sanave Transp Rodov-R$474,77/DP.1389425 C/M.Oliveira & Cia-Ced-Edmorba Acess Pecas Para-R$924,05/CH.314057 C/Marcelo H. Moreira Neto-Ced-Ivan Gomes Pereira Endos p/Marcelo Ramos Coqueiro, que foram apresentados em meu cartorio a rua Aristides Lobo, 468 por parte:Cx.Ver-O-Peso,Cx.Reret,Real,HSBC Bank,Bco. Brasil, Itau,Sudameris,Bradesco,Import.de Ferragens SA,Esc.Adv.V.Pantoja SC,Mercapaulo,Gerdau SA,Ivette Guajarina Costa Rayo,Bic,Reive C. e Servs Lt,Cx.Museu,Marcelo Ramos Coqueiro, respectivamente com vencimento varios que me foram apresentados para serem protestapor falta de pagamento:81(Oitenta e Hum)Duplicatas mercantis,05 (Cinco)Notas Promissorias,06(Seis)Cheques,01(Hum)R.Cont.Locacao. Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam ficando ciente,que os respectivos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 30 de maio de 2003

**SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,**

Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Oficio.

---

CIA. AGRO-PECUARIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM) SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO R$ 549.276,40 - CNPJ/MF 04.952.891/0001-37 - **FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQ. DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA.**RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários. São Domingos do Capim, 20 de março de 2003. A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2002

| ATIVO | 31/01/2002 | 31/01/2001 |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | 857.859,39 | 818.434,56 |
| Caixa | 7.595,59 | 25.697,19 |
| Bancos | 33.649,26 | 11.574,74 |
| Aplic. Financeiras | 0,00 | 14.453,21 |
| Débitos de Terceiros | 336.000,00 | 359.256,40 |
| Gado Bovino | 463.915,45 | 395.574,17 |
| Gado Equino | 8.710,27 | 4.900,07 |
| Gado Muar | 6.833,95 | 5.885,65 |
| Gado Asinino | 1.154,87 | 1.093,13 |
| REALIZ. A LONGO PRAZO | 418.000,00 | 730.743,60 |
| Outros Créditos | 418.000,00 | 730.743,60 |
| **PERMANENTE** | 838.231,49 | 849.854,51 |
| Investimentos (Nota 02) | 8.314,47 | 8.314,47 |
| Imobilizado | 829.917,02 | 841.540,04 |
| Diferido | 1.456,43 | 1.456,43 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **2.115.547,31** | **2.400.489,10** |

| PASSIVO | 31/01/2002 | 31/01/2001 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 110.248,63 | 213.851,75 |
| Fornecedores | 56.773,33 | 166.052,21 |
| Obrigações c/ Pessoal | 4.100,96 | 1.897,53 |
| Obrig. Previdênciarias | 1.411,81 | 488,72 |
| Obrig. Tributárias | 4.982,95 | 2.433,71 |
| Provisão p/ Partic. Estatutaria | 42.979,58 | 42.979,58 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 348.514,48 | 342.970,07 |
| Empréstimos e Financiamentos | 38.610,00 | 36.323,74 |
| Créditos Empr. Colig. e Contr. | 309.904,48 | 306.646,33 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.656.784,20 | 1.843.667,28 |
| Capital Social (Nota 04) | 533.751,65 | 533.751,65 |
| Capital Autorizado | 549.276,40 | 549.276,40 |
| (-) Capital a Realizar | (15.524,75) | (15.524,75) |
| Reservas de Capital | 83.947,08 | 83.947,08 |
| Reservas de Lucros | 808.805,63 | 1.063.224,83 |
| Reservas de Lucros a Realizar | | |
| Lucros ou Prej. Acumulados | 230.279,84 | 162.743,72 |
| TOTAL DO PASSIVO | **2.115.547,31** | **2.400.489,10** |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DOS EXERC. FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/01

1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações Financeiras estão apresentadas respectivamente em Reais.

Os valores do Estoque estão avaliados pelo custo real das aquisições mais recentes não excedendo ao valor do mercado.

A provisão para o imposto de Renda está constituída sobre o Lucro Real determinado de acordo com a Legislação em vigor no exercício de 1996.

O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente de acordo com as normas da Lei nº 9.249 de 26/12/95 - Art. 4º.

**2. INVESTIMENTOS**

| CONTAS | 31/12/2002 | 31/12/2001 |
|---|---|---|
| Partic. em Outras Empresas | 8.314,47 | 8.314,47 |

**3. IMOBILIZADO**

| CONTAS | | |
|---|---|---|
| Terras | 360.000,00 | 334.278,71 |
| Pastagens Formadas | 349.742,14 | 349.742,14 |
| Pastagens em Formação | 12.641,66 | 12.641,66 |
| Obras de Infra-estrutura | 79.566,07 | 79.566,07 |
| Instalações Pecuárias | 112.360,40 | 112.360,40 |
| Construções Civis | | |
| Edificações | 48.373,15 | 38.373,15 |
| Veículos | 141.090,35 | 141.090,35 |
| Máquinas e Motores | 17.965,88 | 17.965,88 |
| **Aparelhos e Equip.** | 44.329,31 | 44.329,31 |
| Móveis e Utensílios | 4.683,43 | 4.683,43 |
| Animais de Reprod. e Trabalho | 3.163,78 | 3.163,78 |
| Culturas em Formação | 1.701,25 | 1.701,25 |
| Terrenos | 178,75 | 178,75 |
| **(-) Depreciação Acumuladas** | (335.879,15) | (334.256,13) |
| TOTAL | 839.917,02 | 841.540,04 |

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 11.000,00 ações sendo 3.599,906 ações Ordinárias Nominativas, 3.560.106 ações Preferenciais Nominativas "A" e 2.839.988 ações Preferenciais Nominativas "B" com valor nominal de R$ 0,01. Somente as ações Ordinárias Nominativas dão direito a voto nas Assembléias Gerais, ressalvas as excessões legais.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| DISCRIMINAÇÃO | 31/12/2002 | 31/12/2001 |
|---|---|---|
| ORIGENS DOS RECURSOS | | |
| DE TERCEIROS | | |
| Valor da Venda do Imobilizado | 12.000,00 | 840.000,00 |
| Redução do Realizável a Longo Prazo | 5.544,41 | 0,00 |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 0,00 | 134.757,43 |
| Lucro/Prej. Verif. nos exerc. | 186.883,08 | 482.575,91 |
| TOTAL DAS ORIGENS | **(169.338,67)** | **1.457.333,34** |
| APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Prejuízo Líquido do Exercício | | 0,00 |
| (+) Lucro com Alien. do Imobilizado | 2.000,00 | 805.721,29 |
| (-) Depreciações e amortizações | 1.623,02 | (1.606,14) |
| Aumento do Realiz. a Longo Prazo | 312.743,60 | 404.232,20 |
| Aquisição de Ativo Imobilizado | 0,00 | 60.000,00 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 312.366,62 | 1.268.347,35 |
| REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (143.027,95) | 188.985,99 |
| VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **31/12/2002** | **31/12/2001** |
| No início do exercício | 818.434,56 | 649.740,59 |
| No final do exercício | 857.859,39 | 818.434,56 |
| **AUMENTO/REDUÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE** | **39.424,83** | **168.693,97** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| No início do exercício | 213.851,75 | 234.143,77 |
| No final do exercício | 110.248,63 | 213.851,75 |
| **AUMENTO/REDUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE** | **103.603,12** | **(20.292,02)** |
| **AUMENTO/RED. CAPITAL CIRC.LÍQUIDO** | **(143.027,95)** | **188.985,99** |

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/01

| DISCRIMINAÇÃO | 31/12/2002 | 31/12/2001 |
|---|---|---|
| RECEITA BRUTA DAS VENDAS | **21.392,56** | **0,00** |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 21.392,56 | 0,00 |
| LUCRO BRUTO | 21.392,56 | 0,00 |
| (-) Despesas Administrativas | 245.205,20 | 396.819,54 |
| (-) Gastos Gerais | 0,00 | 5.214,75 |
| (-) Despesas Financeiras | 37.854,15 | 18.921,97 |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 75.700,18 | 97.810,88 |
| LUCRO OU PREJ/ OPERAC. LÍQUIDO | **(188.883,08)** | **(323.145,38)** |
| Receitas/ Despesas/ Não Operacionais | 2.000,00 | 805.721,29 |
| Lucro/ Prej/ Líquido do Exercício | (186.883,08) | 482.575,91 |
| Lucro ou Prejuízo por Ação de Capital | **(0,0169)** | **0,0438** |

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/02 E 31/12/01

| DISCRIMINAÇÃO | 31/12/2002 | 31/12/2001 |
|---|---|---|
| Saldo do início do exercício | 162.743,72 | 187.045,90 |
| Reservas de Lucros a Realizar | 254.419,20 | (506.878,09) |
| Lucros ou Prej. nos exercícios | (186.883,08) | 482.575,91 |
| Saldo no final do exercício | 230.279,84 | 162.743,72 |

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|---|
| **João Aloysio Mommensohn** | **Presidente** |
| Nelson Ignácio dos Santos | Vice-Presidente |
| Cristina Maria Mommensohn | Conselheiro |

**DIRETORIA**

| | |
|---|---|
| **João Aloysio Mommensohn** | **Presidente** |

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| | |
|---|---|
| Nélio Alberto de Araújo | PR-015090/S/ PA |

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial de Maringá "Capim", no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativos ao exercício encerrado de 31 de dezembro de 2002 cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

São Domingos do Capim, 15 de fevereiro de 2003

a) Dr. Luiz Tutomu Ieizuka a) Dr. Cláudio Haruo Mukai a) Dr. Leonildo Buzo



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.956

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
2 de junho de 2003

Caderno 1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

### ATA DE DISTRIBUICAO
### REALIZADA EM: 29/05/2003

### PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.005906-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005910-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
REQTE.:CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO PARA LTDA
ADVOGADO:LUIS CARLOS DOS SANTOS
REQDO.:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005911-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:5118-DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:VERA LUCIA SILVA ALVES
REQDO.:TELVINO BELESTRERI
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005917-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA E OUTROS
ADVOGADO:ALMIR TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005934-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:VICENTE CHICUMBI
ADVOGADO:ALBERTO INDEQUI
IMPDO:SECRETARIO DA DIVISAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTERIO DA EDUCACAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.070432-2 PROT.:19/03/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GONCALO PALMA MONTEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005907-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:ANTONIO CARLOS RIBEIRO MELO
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
**PROCESSO:2003.39.00.005907-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:ANTONIO CARLOS RIBEIRO MELO
ADVOGADO:MANASSES ALVES DA ROCHA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005908-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA
REQTE.:ALDENOR FERREIRA GARCIA
ADVOGADO:JOSE ROBERTO MELLO PISMEL
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005909-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:BENTO RICARDO SOARES DA MOTA
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005912-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:LUIZ REBELO NETO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005913-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MAGINCO COMPENSADOS SA
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005914-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:JOFFRE RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005915-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO:MARIA DE ALBUQUERQUE VALE
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005916-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

| | % |
|---|---|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 6 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 8 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS | 14 |

### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

**PROCESSO:2003.39.00.701051-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA CECILIA COELHO MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701052-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701053-9 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE SILVA ALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701054-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701055-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZACARIAS DANTAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701056-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO DE SOUZA TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701057-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL RAMOS DIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701058-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BENEDITO DA SILVA CARVALHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.701058-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE BENEDITO DA SILVA CARVALHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701059-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JOSE DA SILVA CARVALHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701060-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO BATISTA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701101-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ NAZARENO TAVARES BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701102-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WILSON MOTA FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701103-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701104-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADELMO DE JESUS DA SILVA FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701117-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZA MARIA DA SILVA CONCEICAO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701118-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUELY BARBOSA DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701119-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DA ROCHA OLIVEIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701120-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELADYR AFONSO DE FARIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701122-9 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSILDA LUZ DO ROSARIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701123-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA LIMA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701124-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO JOSE SOUZA MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701125-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AUGUSTO SERGIO SANTOS DE ALMEIDA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701126-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA DA COSTA SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701127-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HILDA DA SILVA SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701128-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RIZIO LUIZ DEJARD DE MENDONCA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701148-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO PIMENTEL CANTO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701149-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL LOPES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701150-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA PEDREIRA DE MELLO LIMA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701151-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRA MACHADO PEREIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701152-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SUELY DA SILVA TELLES
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701153-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMIR DE JESUS GARCIA SILVA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701154-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA CRUZ SHERING MORAES
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701155-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRISTINA FRASSINETTE LIMA DE SOUZA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701156-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SIMONE DE FATIMA MACHADO CHAVES
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704000-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::JOSE BENEDITO MACARIO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704011-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDENIR PEREIRA SARMENTO
ADVOGADO:RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704021-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM TIAGO ROSA DE MELO
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704030-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALTEVIR LOPES SARMENTO
ADVOGADO:RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704074-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUY RODRIGUES E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704084-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704110-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::OSCAR GEORGE VIEIRA RIBEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704115-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DAS DORES GALANTE DE LIMA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704119-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALDEMIR SALDANHA DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704126-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL FERREIRA POJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704138-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::IRACI CARVALHO MENDES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704138-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::IRACI CARVALHO MENDES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704139-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO LOPES WANZELER DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704147-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DEUSA PICANCO DE FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704156-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO RIBEIRO DE QUEIROS JUCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704161-9 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROMEU FLORENCIO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704167-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA SOCORRO SANTOS SOUZA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704168-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANESIA FUGACA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704181-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HAROLDO ALENCAR DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704182-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DENIS ALEX LOPES NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704201-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DORIS CONCEICAO VERGOLINO DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704202-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA JOSE PEREIRA RAMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704216-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA HILDA DANIN DO VALE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704217-9 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AMERICO DA SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704220-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO PAULO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704221-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BETANIEL BORGES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704255-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO GOMES RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704259-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IGNACIA YOLETTE VIRGOLINO LOBAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704260-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA PINTO ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704302-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA ANTONIA MENEZES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704309-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

**PROCESSO:2003.39.00.704319-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CELME NAZARE NUNES ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704320-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AODOENO BENTO DE MEIRICIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704321-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA JACI DO VALE SIDOU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704322-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704323-9 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::THEREZINHA DE JESUS CARDOSO MARCAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704343-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::WALMIR DOS SANTOS CUNHA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704344-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZ ALVES DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704345-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::LUIZ CARLOS GUEDES DE MELO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704365-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::HELDER JOSE DE OLIVEIRA SERRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704370-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BEATRIZ COSTA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704373-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIME GARCIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704374-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VITORINA YUKIE KONO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704375-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARILDA PEREIRA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704376-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS CORREA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704377-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ARGEMIRO PAMPLONA RABELO DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704379-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANNA DE NAZARETH RABELLO ROSSI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704462-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SEBASTIAO PEREIRA GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704480-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704492-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO MENDES BARROSO REBELLO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704493-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARLENE BRITO GONZALEZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704494-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL NATALINO PIMENTEL VIEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704531-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLEA DAS GRACAS DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704532-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOANA BRAGA DE SOUZA ALCANTARA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704536-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::VITORINA YUKIE KONO RAMOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704537-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VITORINA YUKIE KONO RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704538-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO AIRES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704540-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCOS RICARDO VIDAL LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704580-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALMIR GONCALVES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704620-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::WILSON SOEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO:AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704623-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704629-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUIZA DO NASCIMENTO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704700-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ELBA MONTE DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704701-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DURVAL CHAVES SOUTO FILHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704702-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BONIFACIO CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704717-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704718-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO GALVAO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704718-1 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO GALVAO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704719-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SINVAL OLIVEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704748-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANTONIO JULIO OLIVEIRA MONTEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704783-2 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SANTIAGO DOS SANTOS FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704784-6 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO VELHA PORTELA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704785-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS VICTORIAS SOUZA DE TOMMASO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704787-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704788-0 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::EMANOEL MASCARENHAS BARBOSA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704789-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE ALBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ JUCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704790-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CARREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704799-7 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::JOAO VERISSIMO GOMES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704801-5 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LOURIVAL DE JESUS MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704809-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ADRIANO JOSE PEREIRA
ADVOGADO:RITA DE CASSIA TEIXEIRA PERES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704810-4 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE::FRANCISCO LOPES VIDAL JUNIOR
ADVOGADO:LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
REQDO::ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.704928-8 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO BENTO BELEM BRANDAO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.707378-3 PROT.:29/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.707378-3 PROT.:29/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 115
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 115

**ANÍZIA SUELY DE JESUS**
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
JUIZ DISTRIBUIDOR
**JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**
REP. M.P.F.

## ATA DE DISTRIBUICAO
## REALIZADA EM: 28/05/2003

### PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.005900-7 PROT.:27/05/2003**
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO:WALDIR DA SILVA REIS JUNIOR
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005901-0 PROT.:27/05/2003**
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005902-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GYOVANY DE FARIA GOMES E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005897-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO:CONTINENTAL DE PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005898-9 PROT.:27/05/2003**
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE.:RENATO CHALU PACHECO HUHN
ADVOGADO:SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
REQDO.:LANDRI GOMES ALMEIDA DO REGO E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005899-2 PROT.:27/05/2003**
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005903-8 PROT.:19/05/2003**
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
**PROCESSO:2003.39.00.005903-8 PROT.:19/05/2003**
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005904-1 PROT.:20/05/2003**
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:ADALBERTO GUIMARAES NETO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
**PROCESSO:2003.39.00.005905-5 PROT.:20/05/2003**
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTROS
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:CONSTANTINO MACIEL FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 9

### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

**PROCESSO:2003.39.00.700840-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LELY MARIA MARINHO DE MESQUITA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700859-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELINE MARIA BARBOSA CORREA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700860-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAGDA MARIA CAHU LAURIA FONSECA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700867-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ANIZIA DANTAS NERY
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700868-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA ANIZIA DANTAS NERY
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700869-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMINA LUCIA PUGET BOTELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700870-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ROBERTO FRANCO PORTAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700873-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURANDIR DO VALE PALHETA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
**PROCESSO:2003.39.00.700873-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JURANDIR DO VALE PALHETA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700874-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700875-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIMAR MARINHO LOPES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700876-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ISOLINA NOGUEIRA ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700877-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ENOQUE MARINHO LOPES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700878-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL NESTOR DA COSTA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700879-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARVALHO CARNEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700880-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO PIMENTEL FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700884-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILCIADES MARCIANO DE ABREU BRAGA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700885-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700886-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700887-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700888-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700889-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO PIMENTEL FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700890-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIO PIMENTEL FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700891-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ROSELE SENA COUTO FERRO
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700892-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEODORINA DE SENA COUTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700893-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700894-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL MARIA COSTA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700895-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DE DEUS PALHETA NEVES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700896-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::COSMO FREITAS DE LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.700897-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ALVES DOS SANTOS
ASSISTP::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700898-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700899-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MADALENA SEABRA BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700900-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO ANDRADE RODRIGUES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700902-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELSON ROBERTO DA SILVA MARANHAO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700903-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA CORDEIRO PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700904-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO CRUZ MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700905-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::ALCIDES DIAS BRASIL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700906-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELESTE DE CARVALHO E CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700907-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::THEREZINHA DE JESUS CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700909-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA MADALENA DE SA SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700913-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARTA LUCIANA DE SA PINTO BARBOSA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700914-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSALY SILVA QUADROS DA SILVA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700915-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURIVAL NEVES CEREJA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700916-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO ESTEVES ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700917-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PEROLA DA COSTA COQUEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700918-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURIVAL DE SOUZA CORDEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700919-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700920-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700921-9 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMILIANO DINIZ ROSARIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700922-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DORIVAL FREIRE DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700923-6 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DAMIAO COSME SOBRAL CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700924-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI JORGE MOURA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700925-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIA MARIA DE JESUS RABELO
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700926-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MADALENA DA CONCEICAO FONSECA LOBATO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700927-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MADALENA DA CONCEICAO FONSECA LOBATO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700928-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CASSIANO SOARES DE FARIAS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700929-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::LEONEL ASSIS RODRIGUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700930-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGOSTINHO BOAVENTURA DE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700932-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MARIA SILVA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700935-6 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAYMUNDO NORONHA DA PAIXAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700936-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NOEMIA SOUZA RAIOL
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700937-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALVARO PINTO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700938-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AURORA FERREIRA CALAZANS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700938-7 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AURORA FERREIRA CALAZANS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700939-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SILVIO GILIBERTI
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700940-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAZARE FERREIRA DA NATIVIDADE
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700941-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARMEN DANTAS GEMAQUE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700942-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELI OLIVEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700944-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUZIA PONTE FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700945-9 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LILIAN SILVA DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700946-2 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO ANGELO MARQUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700947-6 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::COSME LUIZ PORTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700948-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL TAVARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700949-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::OCTACILIO ATHAYDE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700950-3 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGOSTINHO FERREIRA DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700952-0 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANESIANO VASCONCELOS FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700953-4 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA AUXILIADORA MOTTA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700954-8 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE MOZART DE CARVALHO NERY
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700955-1 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA HONORINA BRAGA CORREA
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700956-5 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL NASCIMENTO TEIXEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.700957-9 PROT.:28/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS GESTA DE MELO

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700958-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA LEITE DE MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700959-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE LOURDES LEAL GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700960-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CANAAN VIEIRA DA SILVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700961-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700962-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDO TRINDADE BENTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700963-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO CARLOS TRINDADE DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700964-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MESSIAS DE NAZARE GUIMARAES FERREIRA
REU::IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700965-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAXIMILIANO DA COSTA OLIVEIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700966-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA NADIR DE LIMA BARROS LISBOA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700967-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ EDMUNDO LEITE MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700968-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IOLANDA ARAUJO DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700969-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MILTON AQUINO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700970-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEOCADIA DA CRUZ NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700971-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO JORGE MARQUES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700972-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FREDERICO GUILHERME DE SOUZA KLEINLEIN
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700973-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA LUCIA SILVA DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700974-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELESTE ROSALIA TEIXEIRA BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700975-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA NIZA MOREIRA LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700976-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700977-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NELSON LIMA PACHECO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700978-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA SELMA DA SILVA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700979-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS FERRAZ BEZERRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700980-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700981-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO ANDRE DA SILVA SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700982-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE M DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700983-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TOMOYO UEOKA DOS ANJOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700984-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCA BEZERRA DE ARAUJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700985-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700986-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TIBIRICA DA SILVA SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700987-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO JUAREZ PANTOJA DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700988-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDUARDO PEREIRA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701006-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO JORGE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
Curador::ANA CELIS DA COSTA SILVA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701007-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701044-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RITA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701046-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RITA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701047-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA IZABEL SIMOES RIBEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701048-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE JESSIEL FREITAS DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701049-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE RONALDO DA SILVA MEIRELLES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701050-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO S DUARTE E SILVA DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701081-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JAIME MOUTINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701082-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701083-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BASILIO HENRIQUES BARROS NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701084-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDUARDO SERGIO ALVES DE CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701085-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE FERREIRA MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701086-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CARLOS LIMA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701087-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSAFA SOUZA CARNEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701088-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DOS ANJO[illegible]EREIRA PASCOAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701089-9 PROT.:28/05/2003**

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACEMA DO AMARAL PERES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701090-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MANOEL OTAVIO RODRIGUES DIAS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701091-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSIAS FERREIRA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701092-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLAUDIA REGINA DA CRUZ CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701093-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIVAL DA SILVA FURTADO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701094-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::WALDEMAR MANOEL PEREIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701095-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA IZABEL SIMOES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701096-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEOPOLDO AFONSO SOUZA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701097-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO SERGIO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701098-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DALVA FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701099-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDA FERREIRA DA NATIVIDADE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701100-6 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BARROS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701105-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZUILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU::CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701106-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO WILSON CARDOSO PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701107-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODETE BRITO LIMA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701108-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SEBASTIAO ROCHA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701109-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE EDIVALDO MARQUES CHERMONT
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701110-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSE ARGUELLES MOTTA
REU::UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701111-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE LUIZ CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701113-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA LUCIA REIS SOUZA DE BARROS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701114-3 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701115-7 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IZABEL SEABRA DE SOUZA E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701121-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TRINDADE RAMOS E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701141-0 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::IVANICE DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701142-4 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZEU DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701143-8 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ETERILDA SOUZA DE CASTILHO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701144-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERCIO PANTOJA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701145-5 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO GADELHA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701146-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701147-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELINETE DE LIMA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.701147-2 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELINETE DE LIMA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.703549-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ZADIR CARREIRA PALMEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.705236-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA ELIZABETH D OLIVEIRA LAUANDE
ADVOGADO:FABIO LOPES DE SOUZA NETO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700931-1 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO MARIA SILVA DA CONCEICAO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
**PROCESSO:2003.39.00.700933-9 PROT.:28/05/2003**
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALQUIRIA DE NAZARETH ARAGAO ARAUJO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 158
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :160

**ANÍZIA SUELY DE JESUS**
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
JUIZ DISTRIBUIDOR
**JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**
REP. M.P.F.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

**BOLETIM Nº 060/2003**
**EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2003**
**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1998.39.02.001044-7 FGTS**
AUTOR : ADAIAS RAMOS BATISTA FILHO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
**2000.39.02.000346-6 FGTS**
AUTOR : EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.02.000355-5 FGTS**
AUTOR : ADRIANO MONTEIRO
ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.02.000724-0 FGTS**
AUTOR : RISONALDO JOSE DOS SANTOS MILEO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2000.39.02.000815-2 FGTS**
AUTOR : JOSE CARLOS CARDOSO SIMOES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.02.001022-9 FGTS**
AUTOR : MILTON PEREIRA RAMOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
**2000.39.02.001190-7 FGTS**
AUTOR : CAZIMIRO CAETANO CORREA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

**2000.39.02.001202-7 FGTS**
AUTOR : MANOEL AGNELO DE SOUSA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2000.39.02.001386-3 FGTS**
AUTOR : HENRIQUE MOTA BATISTA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2000.39.02.002000-0 FGTS**
AUTOR : MANOEL FERREIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, proceda-se à intimação do(a) Autor(a) para que recolha custas complementares, nos termos da Portaria nº 897, de 24/09/2002, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhida em favor do Funpen, no cód. 5260 e a outra metade devida em favor da Justiça Federal de 1ª Instância no cód. 5762"

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.02.000961-1 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2000.39.02.001470-6 FGTS**
AUTOR : MARIA LUIZA NASCIMENTO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2000.39.02.002656-0 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.000990-8 FGTS**
AUTOR : FRANCISCO JANARI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001075-0 FGTS**
AUTOR : ROBERVAL MACHADO BORGES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001076-2 FGTS**
AUTOR : NELSON RODRIGUES COLARES FILHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001129-2 FGTS**
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO QUARESMA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001130-0 FGTS**
AUTOR : EDMAR DA COSTA FERNANDES VIEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001186-5 FGTS**
AUTOR : JOAO DA ROCHA REGO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001188-0 FGTS**
AUTOR : RAMIRO NOGUEIRA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001189-3 FGTS**
AUTOR : EDMILSON OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001190-0 FGTS**
AUTOR : MIGUEL SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001191-3 FGTS**
AUTOR : LUCAS ANTONIO TITO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001192-6 FGTS**
AUTOR : FRANCISCO GURJAO DA COSTA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2001.39.02.001194-1 FGTS**
AUTOR : JOSE REINALDO VASCONCELOS LAGES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
**2002.39.02.000121-8 FGTS**
AUTOR : OERSON MIRANDA DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o(a) Autor(a) sobre a contestação e documentos vindos."
**2000.39.02.002144-9 TRIBUTARIA**
AUTOR : AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO : CLEBER MACEDO
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO : DF00010692 - PROTOGENES ELIAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se a Autora para cumprir a intimação de fl. 347, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, (art. 267, § 1º do CPC)."
**2000.39.02.002651-7 FGTS**
AUTOR : JOSE RIBAMAR ALVES
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor sobre os documentos de fls. 56/65."
**1998.39.02.001066-6 FGTS**
AUTOR : MARIA JULIETA WAUGHAN MENEZES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000334 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre os documentos de fls. 124-131. Intime-se."
**2000.39.02.001225-9 FGTS**
AUTOR : OLIVEIROS GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc.Vista à CEF sobre o pedido de fls. 84/85."
**2000.39.02.001993-2 FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Baixa em diligência. Considerando que não é o autor da demanda quem subscreve o Termo de Adesão - FGTS trazido aos autos (fl.56), intime-se a CEF para que preste esclarecimentos nesse particular."
**72.13.74490-9 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : HILARIO MENDES COIMBRA
ADVOGADO : PA00000586 - FRANCISCO CAETANO MILEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se o Expropriado para trazer aos autos documentos comprobatório da dominialidade do imóvel desapropriado. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias."
**1997.39.02.000196-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Demonstre a Exeqüente, documentalmente, serem os bens indicados às fls. 161/162 de propriedade da executada."
**1999.39.02.000376-4 FGTS**
AUTOR : VERA LUCIA EBRAIM FERNANDES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a CEF sobre o pedido de fls. 81/82."
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2001.39.02.000951-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA**
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
REQDO : HERALDO MIRANDA COIMBRA
ADVOGADO : CLEBER MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, decido acolher o pedido formulado na exordial, para o fim de alterar o valor da causa no feito originário para o importe de R$ 118.039,09 (cento e dezoito mil, trinta e nove reais e nove centavos). Após a preclusão da via recursal, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais, de molde a possibilitar a exigência de custas complementares, acaso devidas. P.R.I."
**2000.39.02.002080-4 FGTS**
AUTOR : JOSE LUIZ FRANCO
ADVOGADO : PA00008747 - STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Baixa em diligência. Indefiro o pedido de extinção do processo sem julgamento do mérito formulado pela CEF (fl. 76), porquanto já proferida sentença nos presentes autos (fls. 47-49). Considerando que o Autor não possui advogado constituído nos autos, indefiro também o requerimento da CEF de homologação de acordo havido entre as partes (fls. 72/73). Quanto ao recurso de apelação interposto (fls. 52-62), em vista do referido acordo firmado pelas partes, verifico que não merece curso em razão da preclusão lógica verificada. Intimem-se."
**72.13.34490-0 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Desse modo, diante da ausência de comprovação da propriedade do imóvel rural objeto de expropriação neste feito, decido INDEFERIR o pedido de fls. 110-112. Retifique-se na Distribuição o nome do expropriado, para constar ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS. Intimem-se."
**1997.39.02.000396-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO : MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Inicialmente, de se ver que não se trata, aqui, de executivo fiscal, mas de execução de sentença não se aplicando, portanto, as regras de Lei n. 6.830/80 em razão de o crédito perseguido não se encontrar regularmente inscrito nos termos dessa legislação especial. Aplica-se ao caso, pois, as regras gerais do CPC. Assim, nos termos do art. 791, III, defiro uma vez mais o pedido de suspensão da execução. Intime-se."
**2003.39.02.000418-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : F SERRUYA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
IMPDO : PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SANTAREM/PA
PROCUR : DF00010692 - PROTOGENES ELIAS JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Vistos, etc. Fl. 82: mantenho o decisório de fls. 46/47 por seus próprios fundamentos. Cumpra-se de logo a última parte da determinação de fls. 46/47. Intime-se."
**2002.39.02.001294-0 ACAO CIVIL PUBLICA**
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
PROCUR : FELICIO PONTES JR.
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : JOAQUIM DE LIRA MAIA
REQDO : MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
REQDO : VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES
REQDO : PAULO GILSON VIEIRA MATOS
REQDO : DEAN CRYS VIEIRA MATOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...).Isto posto, não convencido da inexistência dos atos de improbidade nem da antecipada improcedência da demanda e sendo adequada a via eleita, DECIDO receber a petição inicial. Determino, por conseguinte, nos termos do art. 17, § 9º, da Lei nº 8.429/92, a citação do requerido Valdir Matias Azevedo Marques, propiciando-lhe o oferecimento de contestação no prazo legal, deixando de fazê-lo em relação aos demais litisconsortes (Joaquim de Lira Maia, Maria José de Almeida Marques, Dean Crys Vieira Matos e Paulo Gilson Vieira Matos) em razão da preclusão consumativa ocorrida pela apresentação antecipada de contestações (fls. 150-176, 451-457 e 9.278-9.285), conforme disposto no art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil. Nos termos do art. 17, § 3º, da Lei nº 8.429/92, manifeste-se o Município de Santarém sobre o interesse no feito. Cientifique-se a União da propositura da presente ação, conforme requerido pelo MPF. Intimem-se."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.02.001553-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : V J KIST
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da petição da Executada à fl. 68, retiro do Leilão o bem da Executada. Diga a Exeqüente. Intime-se."
**2000.39.02.002899-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE :UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A DE FREITAS COMERCIO ME
ADVOGADO : PA00008410 - JARBAS CUNHA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da manifestação da Exeqüente à fl. 56, retiro do Leilão os bens da Executada e suspendo o processo pelo prazo de 30 (trinta) dias . Intime-se."

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2002.39.02.000053-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : SERGIO DE SOUZA GOMES E OUTRO
ADVOGADO : PA00010089 - LEANDRO BERWIG
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Diante das petições de fls. 178/183 e 185/190, e ex vi do CPC 42, resta impossibilitada a substituição da parte ré. Assim, a parte requerida, nestes autos, está representada unicamente pela CEF. Quanto ao pedido de realização de prova pericial, defiro-o e nomeio perito para o mister o contador Claudionor Rebelo Henriques, devendo este ser intimado para, em caso de aceitação do encargo, apresentar proposta de honorários em 10 dias. Desentranhe-se documentos de fls. 56/116 e 196 haja vista que a postulante não integra o presente feito. Disponibilizem-se os mesmos às respectivas procuradoras. Intimem-se."
**2001.39.02.000793-4 PREVIDENCIARIO**
AUTOR : DARIO JESUS TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO : IEDA RODRIGUES SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Passo, pois, a sanear o feito. Quanto às matérias processuais, diante da inexistência de preliminares a apreciar, presentes os pressupostos processuais e condições da ação, dou o feito por saneado e passo a decidir sobre a pretensão probatória da parte Autora. Em vista da matéria controvertida, relacionada à comprovação do vínculo empregatício do Autor com a Empresa Camila Navegação Ltda no período de 01/10/1996 a 16/06/2000, defiro a prova testemunhal requerida. Designo o dia 03/07/2003, às 14:00 h para oitiva das testemunhas arroladas na exordial (fl. 07). Indefiro, de outro lado, os pedidos de solicitação de documentos e informações à Secretaria do Estado de Transporte e Vara do Trabalho de Santarém por este Juízo, porquanto trata-se de diligência a cargo da própria parte interessada. Em caso de entraves administrativos para obtenção dos documentos e informações pretendidos, comprove-se devidamente nos autos, após o que adotarei as medidas necessárias. Intimem-se."
**2001.39.02.000969-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JOSE ALBERTO REGO CAVALCANTE
**2002.39.02.000243-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : NILCIMAR CRUZ GOMES
**2003.39.02.000135-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ENEIDA DE ALMEIDA MELO
**2003.39.02.000145-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : PAULO DE SOUZA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...). Isto posto, presentes os requisitos essenciais à inauguração do processo, segundo o que se vislumbra até o momento, determino seja expedido o mandado de pagamento do valor reclamado no prazo de 15 dias, com as advertências legais. Decorrido o prazo legal sem manifestação do citado, proceda-se incontinenti à expedição do mandado executivo nos moldes do CPC 652. Fixo, provisoriamente, os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento de embargos. Intime-se o autor desta decisão. Cite-se."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**96.00.16937-3 PROCESSO SUMARIO**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU: EDWARDO DE ANDRADE ROCHA
ADVOGADO : PA00009403 - ROMULO DO AMARAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, DECLARO EXTINTA a punibilidade do Réu EDWARDO DE ANDRADE ROCHA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, ambos do Código Penal. Sem custas. P.R.I."
**2000.39.02.002923-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS**
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REQDO : FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLOURES CAJADO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus devidos e regulares efeitos, HOMOLOGO a transação havida e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe, após as baixas devidas. Sem custas. Registre-se para os fins de § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95."
**1999.39.02.001227-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU: JOAO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002811 - CLAUDIO HUMBERTO FVIDAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, DECLARO EXTINTA a punibilidade do Requerido JOÃO SOUZA DOS SANTOS, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."

# JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 29 de Maio de 2003

BOLETIM N. 80/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2002.39.00.006042-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : ROOSEVELT BARREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00008264 - LUIZ CELIO PINHO
**2002.39.00.006773-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : EDILSON FERREIRA CAMINHA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
**2002.39.00.008095-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : CLEONESIA RAMOS DE ARAUJO QUEIROZ
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após proferida decisão nos autos do incidente processual, voltem-me os autos conclusos.
**2000.39.00.013144-3 FGTS**
AUTOR : ALFREDO CAMPOS BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 128/130. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores BENDITO SANTOS MELO, IVO NERY ALVES DE SOUSA, LUIZ MAGNO DE SOUZA RIBEIRO e RAIMUNDO GONÇALVES FERREIRA, para que os mesmos possam ser homologados.
**2000.39.00.010507-8 FGTS**
AUTOR : CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, na petição de f. 198/201. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmado com os autores CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA, HUMBERTO CARLOS MONTEIRO ARAÚJO e ZILDA SANTOS DE FARIAS, para que os mesmos possam ser homologados.
**1997.39.00.009627-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : ANTONIO JOSE TEIXEIRA
REQDO : ISABEL SOUZA TEIXEIRA
**2000.39.00.000467-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : GLAUCIA MARIA COSTA BRITO
**2001.39.00.009511-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : JORGE MANGABEIRA DE SOUZA
REQDO : MEIRE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
**2000.39.00.012193-0 FGTS**
AUTOR : ESPOLIO DE ADILSON CORNELIO DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : PA00004752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor, para que o mesmo possa ser homologado.
**1998.39.00.001776-0 FGTS**
AUTOR : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 153/156.
**2001.39.00.007907-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 133/136, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores. (...).
**2001.39.00.006774-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
REQDO : MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino que a Secretaria expeça o competente mandado de imissão de posse.
**2001.39.00.010496-4 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MARIO ERNANI MAGNO BENTES
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE DE MEDEIROS PINA
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que o Autor recolheu o valor de R$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Autor comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.
**2002.39.00.006774-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após proferida decisão nos autos do incidente processual, voltem-me os autos conclusos.
**2001.39.00.009053-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : PEDRO DE SOUZA GUEDES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se (...).
**1997.39.00.012226-1 TRIBUTARIA**
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00003992 - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Após, cite-se o IBAMA (...).
**2002.39.00.008935-2 FGTS**
AUTOR : ANTONIO GILBERTO FERREIRA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese as alegações dos Autores na petição de f. 99 (...) devem retificar o valor da causa para um valor acima de 60 salários mínimos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena deste juízo se julgar incompetente.
**2001.39.00.005993-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : SUZETE LAUBE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora.
**1998.39.00.009166-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: SOCILAR- CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores, depois a SOCILAR, e, por último, CEF.
**1998.39.00.001046-8 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se (...).
**1999.39.00.008078-2 TRIBUTARIA**
AUTOR : UIRAPURU TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fl. 313/325, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a empresa Autora. Outrossim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do Sr. Perito ADEMIR AZEVEDO (...).
**2002.39.00.008680-2 FGTS**
AUTOR : CLAUBER BRANDAO DE SA
ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a CEF.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.00.008843-8 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTRO(S)
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ELIAS TEIXEIRA DA SILVA e a CEF (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Intime-se a CEF a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, o Termo de Adesão firmado pelo autor Edmar Kardete Prestes, para fins de homologação. Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 195/228, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 194, referente aos levantamento dos honorários periciais (...). Assim, expeça-se alvará de levantamento (...).
**1999.39.00.004317-1 FGTS**
AUTOR : ANTONIA EURIDICE DA FROTA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ PANTOJA DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores ANTONIA EURIDICE DE FROTA LIMA, DUCELINA AMARAL DE ALMEIDA e JOÃO RODRIGUES VIANA, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com os Autores.
**1998.39.00.001586-0 FGTS**
AUTOR : AMADEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : FRANCISCO HELDER SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores AMADEU OLIVEIRA DA SILVA, ANGELO PIO DE BRITO, ANTONIO BRITO DA CONCEIÇÃO, CLAUDIO CALISTO DA SILVA, IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA e JORGE DA SILVA QUEIROZ e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 156/157. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de adesão firmado com o autor JOSÉ RIBAMAR LOPES DE LIMA, para que o mesmo possa ser homologado.
**1998.39.00.012257-3 FGTS**
AUTOR : BENEDITO MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ENOQUE MARINHO LOPES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 280/282. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores BENEDITO MATOS, CLAUDEMIRO DOS REIS COSTA e ANDRÉ CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO, para que os mesmos possam ser homologados. Por fim, considerando que a CEF não apresentou os Termos de Adesão dos autores VERA LUCIA PEREIRA SALES e ANTONIO DAMASCENO MARTINS (...) assino o prazo de 10 (dez) dias pras que cumpra o julgado em relação aos mesmos, ou apresente os acordos firmados, posto que permanecendo a inadimplência da CEF, imporei a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
**1998.39.00.004081-1 FGTS**
AUTOR : LINDOLFO LEAO VASQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor LINDOLFO LEÃO VASQUES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no despacho de f. 166.
**95.00.03645-2 FGTS**
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor MANOEL DA ROCHA PIMENTEL e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 302/305. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
**1998.39.00.006758-1 FGTS**
AUTOR : ANTONIO MARCOS CAETANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ANGELO DOS SANTOS SOUZA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls 247/250 e para que a CEF manifeste-se acerca da petição de f. 243/244. Em relação ao autor JOSÉ WILSON MONTEIRO, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para a CEF apresentar o Termos de Adesão.
**2000.39.00.011591-8 FGTS**
AUTOR : CARLOS EVANDRO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SANTOS e ODONOR PEREIRA QUINTANILHA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls 121/124. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores FRANCISCA RUTH LEAL SAMPAIO e MARIA DEUZA FERREIRA DE SOUZA, para que os mesmos possam ser homologados.
**2003.39.00.005795-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA7977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a medida liminar. Intime-se a Impetrante a emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da listiconsorte passiva necessária, a empresa vencedora do certame. Notifique-se o Impetrado a prestar informações. Após, ao MPF. Publique-se. Intimem-se.
**2003.39.00.005715-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : ANA KARLA SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008003 - JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUIMARAES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar (...). Intime-se a autoridade coatora, imediatamente, via fac-simile. Notifique-se a autoridade coatora. Após as informações, vista ao Ministério Público Federal. Publique-se.
**2002.39.00.003537-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : PALMEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO : GO000017147 - CARLOS HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante de tais elementos, considerando ainda que o Sr. Carlos Henrique Souza Teixeira não recusou o ônus que lhe foi confiado (...) bem como tendo sido regularmente intimado, omitiu-se em prestar contas ao juízo dos bens sob sua responsabilidade, tenho por bem decretar sua prisão civil (...), condicionando sua revogação à apresentação da mercadoria em conformidade com o termo de depósito acostado às fls. 48 dos autos. Expeça-se com urgência a competente carta precatória. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Intimem-se.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1997.39.00.000162-8 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MARIA IRENE LOPES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
**1997.39.00.011035-9 SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : MARIA DE NAZARE RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO APLALO GARCIA
REU: UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos(às) Autores(as) (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.
**2002.39.00.007322-7 TRIBUTARIA**
AUTOR : SAMEG SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
**1997.39.00.006947-5 ACAO POSSESSORIA**
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
Juiz Federal da 3ª Vara
**MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: 90 dias**
**Ref. Proc. nº 93.3480-4**

DE: WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS, brasileiro, paraense, casado, filho de Walter Tibirica Rodrigues e de Iraci Gomes Rodrigues, nascido em 23.11.1959, RG nº 251761/SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 93.3480-4 que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc... Posto isto, julgo procedente

a ação penal para condenar WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS à pena de (5) cinco anos, (6) seis meses e (20) vinte dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de (83) oitenta e três dias- multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime previsto no art. 312/CP (peculato) c/c art. 71/CP. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 10 de abril de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 27 de maio de 2003.
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: 60 dias**
**Ref. Proc. nº 1999.39.00.007408-3**

DE: WILSON ROCHA MORBACH, brasileiro, paraense, casado, nascido em 15.05.1958, filho de Frederico Carlos F. Morbach e de Maria Íris Rocha Morbach, portador da RG nº 2137417/SSP/PA, outrora residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº 202, Nazaré, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 1999.39.00.007408-3, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc.EX POSITIS, declaro extinta a punibilidade dos réus BERND PETER KILMANN, JALES BERNARDINO DE SOUZA, LEOLINDA BAIA BORGES DE SOUZA, WILSON ROCHA MORBACH e AUGUSTO MORBACH NETO, na forma do art. 34 da Lei nº 9.249/95. Publique-se. Registre-se.Intimem-se. Transitada em julgado, façam-se as anotações e comunicações de praxe, arquivando-se os autos, com baixa na Distribuição. Belém, 22 de janeiro de 2003. HERCULANO MARTINS NACIF Juiz Federal Substituto da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 22 de maio de 2003.
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
Juiz Federal da 3ª Vara

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**Prazo: 60 dias**
**Ref. Proc. nº 1999.39.00.007408-3**

DE: AUGUSTO MORBACH NETO, brasileiro, paraense, casado, nascido em 14.08.1963, filho de Frederico Carlos F. Morbach e de Maria Íris Rocha Morbach, portador da RG nº 1691925-2ª via/SSP/PA, outrora residente no Residencial Lago Azul, Av. Principal, casa 80, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 1999.39.00.007408-3, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc.EX POSITIS, declaro extinta a punibilidade dos réus BERND PETER KILMANN, JALES BERNARDINO DE SOUZA, LEOLINDA BAIA BORGES DE SOUZA, WILSON ROCHA MORBACH e AUGUSTO MORBACH NETO, na forma do art. 34 da Lei nº 9.249/95. Publique-se. Registre-se.Intimem-se. Transitada em julgado, façam-se as anotações e comunicações de praxe, arquivando-se os autos, com baixa na Distribuição. Belém, 22 de janeiro de 2003. HERCULANO MARTINS NACIF Juiz Federal Substituto da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 22 de maio de 2003.
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**
Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

**RODRIGO DE GODOY MENDES**
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
**ANTENOR DOS REIS MONTE**
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2003**
**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2003.39.00.004013-3 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : DIARIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
**2003.39.00.004018-1 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : DIARIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
**2003.39.00.004218-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : BELEM PESCA S/A
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2003.39.00.004333-4 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2003.39.00.004885-4 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2003.39.00.005241-9 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.
**2003.39.00.004095-2 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : CIEXP - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA0004861 – SOFIA MIRANDA MUFARREJ
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
**2003.39.00.004837-8 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE :CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA E YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos procuração, cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de extinção.
**2003.39.00.004515-0 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2003.39.00.004609-3 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : NANDO NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
**2003.39.00.005391-4 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo,contrato social e alterações, sob pena de extinção.
**2003.39.00.005370-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : BELCONAV S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
**2003.39.00.005371-9 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : BELCONAV S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
**2003.39.00.005372-2 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : BELCONAV S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSINAR CARVALHO DOS REIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, sob pena de extinção.
**2003.39.00.005344-1 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa, sob pena de extinção.
**2003.39.00.005239-5 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : ASSISTECNICA LIMITADA
ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, procuração, bem como atribua valor à causa, sob pena de extinção.
**2001.39.00.008074-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : POSTO HUMAITA LTDA
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
ADVOGADO : PA00003938 - JOSE GORAYEB SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
REPUBLICAÇÃO: I. O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrito o débito, não cabendo ao Juízo da execução apreciá-lo; II. Defiro, porém, o prazo de 10 (dez) dias para que o(a) executado(a) formalize o parcelamento no órgão credor e o comprove em Juízo, sob pena de prosseguimento do feito. III. Publique-se. IV Cumpra-se o despacho de fl. 21.
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**2000.39.00.009199-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
EXCDO : GILBERTO CARLOS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Pelo exposto, DECLARO NULA A SENTENÇA de fl. 29 e determino o prosseguimento do feito. Publique-se. Intime-se
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
**1999.39.00.008042-0 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b)Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R$500,00 (quinhentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2000.39.00.013199-6 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva, com a ressalva de que os documentos que noticiam a adesão da embargante no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS deverão ser trasladados para os autos executivos, para os devidos fins. (b)Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que ora estabeleço em R$300,00 (trezentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**1999.39.00.007107-8 EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b)Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Condeno a embargante no pagamento de honorários advocatícios, que ora estabeleço em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**1997.39.00.011746-0 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : ANGELINO DA SILVA OLIVA - ME
ADVOGADO : PA00001412 - JURACY MARQUES TAVARES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, para tornar insubsistente a penhora realizada no executivo fiscal, determinando o seu levantamento. (b) Condeno a embargada nas custas processuais, bem assim no pagamento da verba honorária de 10% e multa de 1% por litigância de má-fé no feito executivo (art. 18, caput, do CPC), ambas sobre o valor da causa. (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**2000.39.00.001548-9 EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : HIAM GHASSAM DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto: (a) JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos, com fulcro no art. 269, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. (b) Condeno a embargante nas custas processuais e verba honorária que arbitro em R$600,00 (seiscentos reais). (c) Traslade-se cópia desta aos autos principais. (d) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
**1997.39.00.008487-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M G S F BORGES ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl..... Custas judiciais (fl. ...), inscritas em Dívida Ativada União, conforme determinado em Ofício (fl...) encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional. Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se a PFN pessoalmente.
**00.00.24227-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORIFICOS - CONFRIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl..... Custas já recolhidas (fl...) Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se a PFN pessoalmente.
92.00.00737-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS
EXCDO : AMAZONPRINT AUTOADESIVOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
EXCDO : DAYSE NAZARE CARNEIRO DE FREITAS
EXCDO : ALBENISE NAZARE CARNEIRO DE FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl..... Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se o INSS pessoalmente.
00.00.22057-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO BRAZ
1999.39.00.002485-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJA DA BORRACHA LTDA
2000.39.00.010366-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONWOOD MADEIRAS LTDA
2001.39.00.009397-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : MARIA IVETE HERCULANO DO NASCIMENTO
2002.39.00.000761-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
2002.39.00.001627-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : F S CARRAPATOSO & CIA LTDA
EXCDO : ANDRE CARRAPATOSO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl..... Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se a PFN pessoalmente.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

**BOLETIM Nº 089/2003**
**EXPEDIENTES DOS DIAS 15, 20, 27 e 28 MAI 2003**
**AUTOS COM SENTENÇA**

91.00.03082-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
Adv. : PAM127 – Marcelo M. Mattos
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
Adv. : PA6451A – Humberto Sales Batista e outro
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.008513-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Adv. : PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora de fl. 41, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
1999.39.00.004893-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Rep.Jud. : PA0000 – Ana Laurentina Rico
EXCDO : N C B ENGENHARIA LTDA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Decorrido o prazo recursal dê-se baixa na distribuição e arquive-se. P. R. I.
2000.39.00.001072-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Adv. : PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Sem custas na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Considerando que o(a) embargado(a) integrou a relação processual, são devidos honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 100,00 (cem reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, a serem suportados pelo(a) embargante, que deu causa a extinção do feito. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.006078-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : FERMOSA REPRESENTACOES LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2000.39.00.007793-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : PAULO GILBERTO GODINHO DA PONTE SOUZA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, imediatamente, conforme manifestação do(a) Exeqüente na peça acima mencionada. P. R. I.
2001.39.00.000001-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Adv. : PA7760 – Fábio Mourão
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, rejeito os embargos à execução, na forma do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusos no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Ante o exposto, acolho os embargos, com base no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Desconstituo, por conseqüência, o título executivo e julgo extinta a execução fiscal. Levante-se a penhora. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno a Fazenda Nacional ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia desta sentença nos autos do processo principal. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001358-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
Adv. : PA5555 – Fernando Augusto Braga Oliveira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
2001.39.00.001359-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
Adv. : PA5555 – Fernando Augusto Braga Oliveira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
2001.39.00.009196-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
ADVOGADO : PA00005118 - RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, rejeito os embargos à execução. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusos no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.001818-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2003.39.00.005126-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAO QUENTE IND COM LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

**BOL 029/2003**
**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 04 de junho de 2003, quarta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.
**PROCESSO Nº 2003.39.00.702926-9**
Processo de origem nº 2002.39.00.701757-2
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: ANTÔNIO COSME DA SILVA
DEFENSOR(A): WALTER FRANCO OAB-PA 10.210
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2003.39.00.702919-7**
Processo de origem nº 2002.39.00.701671-4
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: ANTÔNIO DIAS VIEIRA
DEFENSOR(A): CARLOS JOSÉ DE AMORIM OAB-PA 6976
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.704139-6**
Processo de origem nº 2002.39.00.700274-7
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECDO: MARIO LUIZ CALANDRINI CARDOSO
DEFENSOR(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2003.39.00.702930-0**
Processo de origem nº 2002.39.00.701881-0
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013
RECDO: DOLORES CORREA PADILHA
DEFENSOR(A): MIGUEL BAIA BRITO OAB-PA 7601
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.705920-6**
Processo de origem nº 2002.39.00.701245-3
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECDO: MARIA DE NAZARÉ MAIA DE AGUIAR E OUTROS
DEFENSOR(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.703315-9**
Processo de origem nº 2002.39.00.700007-5
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO: FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA
DEFENSOR(A): WALTER FRANCO OAB-PA 10.210
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.704157-4**
Processo de origem nº 2002.39.00.700532-4
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: JORGE ERTON FERREIRA GOUVEIA
ADVOGADO(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.704154-3**
Processo de origem nº 2002.39.00.700495-0
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: MARIA DE LOURDES SOUZA D'ALMEIDA COUTO
ADVOGADO(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V -JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.704153-0**
Processo de origem nº 2002.39.00.700557-8
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível

RECTE: ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS
ADVOGADO(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A) : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL
**PROCESSO Nº 2002.39.00.707618-2**
Processo de origem nº 2002.39.00.701154-0
CLASSE – 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A) : DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF – CÍVEL

## ACÓRDÃOS

**PROCESSO:** 2002.39.00.704156-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECORRIDO: DAVI DA SILVA FIGUEIRA
DEFENSOR: LEOPOLIDO COSTA
RELATOR: JUIZ GLÁUCIO MACIEL
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO DE ADESÃO. ERRO ESSENCIAL. INOCORRÊNCIA.
1. O Autor-recorrido ao firmar o Termo de Adesão – formulário azul para receber os créditos complementares decorrentes de expurgos inflacionários na sua conta vinculada do FGTS não foi induzido a erro, pois o termo que assinou possuía informações claras quanto à incidência de deságio nos complementos de atualização monetária e cronograma de créditos.
2. Em tendo o "Termo de Adesão" sido celebrado entre as partes capazes, sem qualquer vício de vontade, não subsiste razão para se declarar a nulidade do ato.
3. Recurso conhecido e provido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso da Caixa Econômica Federal, para julgar improcedente a ação, na conformidade do voto do Relator.
**PROCESSO:** 2002.39.00.706626-3
CLASSE: 70101 – RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
RECORRIDO: ROBSON SOUZA DE SOUZA
ADVOGADO(A): NADILSON PORTILHO GOMES OAB-PA 10.413
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
RECURSO INOMINADO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA FAZENDA PÚBLICA. ADMISSIBLIDADE NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. AUXÍLIO DOENÇA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC.
1. Presentes os requisitos do art. 273/CPC nada obsta que o Juiz conceda tutela antecipada, diante dos princípios da celeridade e da instrumentalidade que regem o Juizado especial Federal.
2. Não é geral e irrestrita a vedação de tutela contra a Fazenda Pública imposta pelo art.1º da Lei nº 9.494/97. è legalmente permitido o deferimento de antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública, nas causas referentes a benefícios previdenciários, em razão da natureza alimentar, posto que a demora no provimento jurisdicional pode acarretar irreparáveis danos ao segurado.
3. O recurso cabível contra tal decisão é o previsto no art. 5º da Lei nº 10.259/2001, devendo ser conhecido o agravo de instrumento como recurso inominado.
4. Merece ser confirmada a antecipação da tutela, porque presentes os requisitos do art. 273/CP.
5. Recurso desprovido. Decisão mantida.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os auros, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, para manter a decisão, na conformidade do voto do Relator.
**PROCESSO:** 2002.39.00.704837-1
CLASSE: 70111 RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO: MANOEL TRAJANO DE ARAUJO
DEFENSOR: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO-PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. CARÊNCIA DE AÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CONHECIMENTO DE OFÍCIO. ART. 267, VI, C/C O ART. 295, III, DO CPC.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em declarar prejudicado o recurso, reconhecendo de ofício a carência de ação, na conformidade do voto da Juíza Relatora.
**PROCESSO:** 2002.39.00.704780-8
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
RECORRIDO(A): JORGE DE AGUIAR MIRANDA E OUTRA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. ANTECIPAÇAO DA TUTELA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. JUROS DA MORA. PRESCRIÇÃO.
1. Prejudicada a cassação da antecipação da tutela, posto que não concedida pela sentença.
2. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
3. Os juros da mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.
4. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que precedeu o ajuizamento da ação.
5.Recurso da UFPA parcialmente provido. Recurso do Autor provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Espaciais Federais do Pará e Amapá, ACORDAM, à unanimidade, em rejeitar a preliminar, para DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPa, para fixar os juros da mora em 0,5% ao mês, e DAR PROVIMENTO ao recurso de Jorge de Aguiar Miranda, para afastar a prescrição qüinqüenal, nos termos do voto do Juiz Relator.
**PROCESSO:** 2002.39.00.704797-6
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRA
RECORRIDO(A): ALRELENA MAIA BARBOSA E OUTRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO OA 3-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. ANTECIPAÇAO DA TUTELA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. JUROS DA MORA. PRESCRIÇÃO.
1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
2. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
3. Os juros da mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.
4. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que precedeu o ajuizamento da ação.
5.Recurso da UFPA parcialmente provido. Recurso da Autora provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Espaciais Federais do Pará e Amapá, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPa, para fixar os juros da mora em 0,5% ao mês, e DAR PROVIMENTO ao recurso de Alrelena Maia Barbosa, para afastar a prescrição qüinqüenal, nos termos do voto do Juiz Relator.
**PROCESSO:** 2003.39.00.707679-2
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRA
RECORRIDO(A): MARY MORAES DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. PRESCRIÇÃO. JUROS DA MORA.
1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. Os juros da mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.
4. Recursos conhecidos. Recurso da Autora provido e da UFPA parcialmente provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Espaciais Federais do Pará e Amapá, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPa, para fixar os juros da mora em 0,5% ao mês, e DAR PROVIMENTO ao recurso de Mary Moraes da Silva, para afastar a prescrição qüinqüenal, nos termos do voto do Juiz Relator.
**PROCESSO:** 2003.39.00.707626-8
CLASSE: 70111- RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO(A): TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. ANTECIPAÇAO DA TUTELA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. JUROS DA MORA.
1. Prejudicada a cassação da antecipação da tutela, posto que não concedida pela sentença.
2. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
3. Os juros da mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.
4. Recurso conhecido e parcialmente provido.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Juízes da Turma Recursal dos Juizados Espaciais Federais do Pará e Amapá, ACORDAM, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPa, para fixar a taxa dos juros da mora em 0,5% ao mês, nos termos do voto do Juiz Relator.
**PROCESSO:** 2003.39.00.707666-9
Nº DE ORIGEM: 2002.39.00.701104-7
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
DEFENSOR(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. PRESCRIÇÃO QUINQÜENAL. JUROS DE MORA.
1. A legitimidade da autarquia federal para figurar no pólo passivo da demanda em que o servidor a ela vinculado pleiteia o resíduo de 3,17% é evidente. Nos termos do art. 5º, I, do Decreto-Lei 200/67, detém ela personalidade, patrimônio, receita e gestão próprios, não se confundindo com a União Federal, embora a ela esteja vinculada indiretamente
2. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao qüinqüênio que antecede à propositura da ação.
3. Ausência de interesse recursal quanto aos juros de mora, eis que houve renúncia ao valor excedente ao limite de alçada do JEF.
4. Recurso parcialmente conhecido, mas improvido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso interposto pela UFPA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.
**PROCESSO:** 2003.39.00.707622-3
CLASSE: 70111 RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECORRIDO: WILTON MOREIRA DA CUNHA
DEFENSORA: CINTIA WALKER BELTRÃO
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. TERMO DE ADESÃO FIRMADO COM A CEF (LC Nº 110/01). INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO. RECURSO PROVIDO .1. =/consulta/jurisprudencia/ - h3 Adesão do Autor ao Acordo do FGTS, com base na Lei Complementar nº 110/01, rescindido pela sentença recorrida.
2. Inexistência de vício de consentimento capaz de macular o acordo firmado, que deverá ser mantido, desentranhando-se dos autos o Termo de Adesão, para processamento administrativo pela recorrente.
3. Recurso da CEF a que se dá provimento.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto da Relatora.

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

**AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO MAGUARI_CENTRO_ANANINDEUA**

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 272/2003**

**PROCESSO Nº 01784-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 1784/2001_9**
Exequente : JOSE VENANCIO MORAES DA CONCEICAO
Executado : L J TRANSPORTE SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS , ADVOGADO DO REC nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 54 DOS AUTOS, QUE DIZ:"ARQUIVEM-SE OS AUTOS PROVISORIAMENTE SEM PREJUIZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE A QUALQUER TEMPO HOUVER A INDICACAO DO ENDERECO DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 09 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 273/2003**

**PROCESSO Nº 01342-1996-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 1342/1996_1**
Exequente : BENEDITO DO SOCORRO FERREIRA VELOSO E
Executado : PARANORTE COMPENSADOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARANORTE COMPENSADOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS. 161, DOS AUTOS, "...DECLARO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267...", TOMAR CIENCIA AINDA,DE QUE OS BENS PENHORADOS AS FLS. 72/73, ESTAO LIBERADOS, BEM COMO SEU FI EL DEPOSITARIO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 12 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 111 _ 275/2003**

**PROCESSO Nº: 00535-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 535/2000_9**
Exequente : JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
Executado : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/06/2003, as 09:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELANANINDEUA 180.000,00
01(UM) IMOVEL AREA DE TERRAS, DESTACADA DOS LOTES AGRICOLAS NUMERO 22(VINTE E DOIS) E 24(VINTE E QUATRO), INTEGRANTES DA GRANJA SAO MIGUEL, ANTES ENGENHO SAO MIGUEL, SITUADO A MARGEM DIREITA DA ROD. BELEM-MOSQUEIRO, MUNICIPIO DE BENEVIDES TERMO JUDICIARIO DESTA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA, ME
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 12 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 276/2003**

**PROCESSO Nº 00535-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 535/2000_9**
Exequente : JORGE MONTEIRO DOS SANTOS
Executado : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE IRA A PRACA O BEM PENHORADO NOS AUTOS NO DIA 27.06.2003, AS 09:10H, NA SEDE DESTE JUIZO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 12 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 111 _ 278/2003**

**PROCESSO Nº: 01325-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 1325/2002_6**
Exequente : ANA CARLA GOMES DE ALENCAR
Executado : MAIPER SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/06/2003, as 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ROD. MARIO COVAS, KM 1,5 SCALA 600,00
JOSE JEAN DUARTE DA SILVA
UM TELEVISOR 29 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA SANYO, COM CONTRO LE REMOTO, SEM NUMERACAO APARENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
MOVEL ROD. MARIO COVAS, KM 1,5 SCALA 400,00
JOSE JEAN DUARTE DA SILVA
UM TELEVISOR 20 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA PHILCO, MODELOMAXIVISION, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, COM NUMERO DE SERIE 024180.
MOVEL ROD. MARIO COVAS, KM 1,5 SCALA 400,00
JOSE JEAN DUARTE DA SILVA
UM TELEVISOR 20 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA PHILCO, MODELO MAXIVISION, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO, NUMERO DE SERIE 160206.
MOVEL ROD. MARIO COVAS, KM 1,5 SCALA 400,00
JOSE JEAN DUARTE DA SILVA
UM CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10.500 BTU'S, COR CINZA, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, SEM NUMERACAO APARENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 13 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 279/2003**

**PROCESSO Nº 00916-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 916/2003_9**
Reclamante: ANDRE PINTO DA ROSA
Reclamado : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
Data da Proxima Audiencia: 23/06/2003 as 10:15 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 280/2003**

**PROCESSO Nº 00915-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 915/2003_7**
Reclamante: HUMBERTO RAMOS DA CRUZ
Reclamado : ISOJAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/06/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ISOJAT CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 281/2003**

**PROCESSO Nº 00914-2003-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 914/2003_5**
Reclamante: HUMBERTO RAMOS DA CRUZ
Reclamado : COM E IND DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A
Data da Proxima Audiencia: 23/06/2003 as 08:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COM E IND DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 111 _ 283/2003**

**PROCESSO Nº 00367-2003-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 367/2003_2**
Exequente : PAULO ROBERTO PINTO COSTA
Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 06 E 07, DOS AUTOS, COMO TAMBEM DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 284/2003

PROCESSO Nº 01865-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 1865/2002_5
Exequente : CID CLAY CORREA DE SANTANA
Executado : INCA IND CERAMICAS AMAZONIA S/A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INCA IND CERAMICAS AMAZONIA S/A, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 867,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS ) atualizado em 11/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 850,00 |
| Valor das Custas | 17,00 |
| Total devido | 867,00 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 15 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 285/2003

PROCESSO Nº 00439-2000-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 439/2000_2
Exequente : ANTONIO CICERO PEREIRA DOS SANTOS
Executado : D F FERREIRA MACHADO SERVCOM
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D F FERREIRA MACHADO SERVCOM , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 14 DOS AUTOS DO PROCES SO SUPRA."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 286/2003

PROCESSO Nº 02061-1997-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 2061/1997_5
Exequente : JOAO BATISTA SILVA DO NASCIMENTO
Executado : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 18 E 44, BEM COMO DOARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 287/2003

PROCESSO Nº 01687-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 1687/2002_7
Exequente : CHARLES DA SILVA LIMA
Executado : DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.120,57 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) atualizado em 15/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 3.524,74 |
| Juros de Mora | 373,68 |
| Valor das Custas | 78,60 |
| INSS | 143,55 |
| Total devido | 4.120,57 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 15 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 _ 289/2003

PROCESSO Nº: 00172-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 172/2002_2
Exequente : MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Executado : SYMI BENOLIEL ELMESCANY
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/06/2003, as 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL RES. DENIZ MELO,BL A1 APTO 201 750,00
SYMI BENOLIEL ELMESCANY
UMA TELEVISAO COLORIDA SANYO, VINTE NOVE POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
MOVEL RES.DENIZE MELO,BL A1 APTO 201 500,00
SYMI BENOLIEL ELMESCANY
UMA GELADEIRA DUPLEX MARCA BRASTEMP, FROST FREE 390,COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMNTO
MOVEL RES.DENIZE MELO,BL A1 APTO 201 350,00
SYMI BENOLIEL ELMESCANY
UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA PROSDOCIMO ELECTROLUX, MODE LO FRONT LEAD 500, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 16 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 290/2003

PROCESSO Nº 02635-2000-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 2635/2000_1
Exequente : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Executado : ODECAM MAQUINAS PESADAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ODECAM MAQUINAS PESADAS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 74, DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 291/2003

PROCESSO Nº 00340-1999-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 340/1999_2
Exequente : LUCIO NAZARENO DA SILVA
Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LAVRADA, NESTES AUTOS,PENHORA SUCESSIVA SOBRE OS IMOVEIS DA EXECUTADA, BENS PENHORADOS E AVALIADOS, PERFAZENDOO TOTAL DE R$7.393.953,00 (SETE MILHOES, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 292/2003

PROCESSO Nº 02714-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2714/2002_0
Reclamante: DANIELE DO SOCORRO LIRA RIBEIRO
Reclamado : ELETRO MAGAZINE
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VIANA COMERCIAL LTDA ME (MEGALAR) , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA DECISAO (SENTENCA) DE FLS. 42/45 DOS AUTOS, CUJO TE OR E O SEGUINTE: - JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO; CUSTAS PELA RECLAMANTE: R$303.18, DAS QUAISFICOU ISENTA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 293/2003

PROCESSO Nº 03165-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 _ 3165/2002_9
Reclamante: BENEDITO CARLOS SANTANA DA SILVA
Reclamado : PAMAER INTERMEDIACAO E EMPREENDIMENTOS
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSORCIO NOVO GUAMA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA RECOLHER A IMPORTANCIA DE R$110.00(CENTO E DEZ REAIS) AO INSS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 294/2003

PROCESSO Nº 01539-1995-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1539/1995_2
Exequente : PEDRO PAULO LEITE DA SILVA
Executado : FIBRONOR INDUSTRIA DE FIBRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LINDALVA MARIA CORDOVIL , Advogadanos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 295/2003

PROCESSO Nº 02877-2002-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 2877/2002_6
Exequente : PAULO ROBERTO BRANDAO SALES
Executado : N.R. LISBOA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) N.R. LISBOA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.821,24 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) atualizado em 17/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 1.669,82 |
| INSS | 151,42 |
| Total devido | 1.821,24 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 296/2003

PROCESSO Nº 02264-2002-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 2264/2002_6
Exequente : WEDERSON PIRES RIPARDO
Executado : RUY ALFREDO PINTO DE ARAUJO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RUY ALFREDO PINTO DE ARAUJO , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 779,27 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) atualizado em 29/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 666,13 |
| INSS | 113,14 |
| Total devido | 779,27 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 297/2003

PROCESSO Nº 02122-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2122/2002_8
Reclamante: PABLO SILVA DA SILVA
Reclamado : BERNADETE DE FATIMA PANTOJA(POSTO PARAGAS)
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SIRAIA SOUZA SILAU (ADVOGADA DA RECLAMADA) , CIENCIA-DESPACH nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 41 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NEGO SEGUIMENTO AO R. O. (FLS. 24/28), EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE. DE-SE CIENCIA. EM 12.12.2002. a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES - JUIZA DO TRABALHO. " /////MABS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 298/2003

PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : CLAUDIONOR GONCALVES LIMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLAUDIONOR GONCALVES LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 299/2003

PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : CLAUDIO GONCALVES LIMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLAUDIO GONCALVES LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 300/2003

PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : WILTON MARIA GONCALVES LIMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WILTON MARIA GONCALVES LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 301/2003

PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : WALMIR DE JESUS GONCALVES LIMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) WALMIR DE JESUS GONCALVES LIMA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

*CONTINUA NO CADERNO 2*



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.956

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
2 de junho de 2003

Caderno 2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 302/2003
PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : MARIA DE NAZARE ARAUJO DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DE NAZARE ARAUJO DE OLIVEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 303/2003
PROCESSO Nº 02767-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2767/2001_3
Exequente : MONTEMIL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIL LTDA
Executado : DIMAS SOUZA ALBUQUERQUE
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIMAS SOUZA ALBUQUERQUE , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 11.646,65 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 08/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 10.874,56 |
| Valor das Custas | 228,36 |
| Valor de Multa | 543,73 |
| Total devido | 11.646,65 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ..... ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 304/2003
PROCESSO Nº 00515-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 515/2003_2
Reclamante: JAIME MANOEL DO NASCIMENTO
Reclamado : S.B.JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/07/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S.B.JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 23 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 306/2003
PROCESSO Nº 00516-2003-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 516/2003_4
Reclamante: JOSE NORMAN RAMOS DAMASCENO
Reclamado : S B JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/07/2003 as 10:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S B JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 23 de maio de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.:91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 251/2003
PROCESSO Nº 101 - 00256/2003-3
RECLAMANTE:MANUEL DE JESUS DOS SANTOS
RECLAMADA: CONSTRUTORA MEGA LTDA
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz Titular da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO CONSTRUTORA MEGA LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:...POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MANUEL DE JESUS DOS SANTOS CONTRA CONSTRUTORA MEGA LTDA E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM A PRIMEIRA RECLAMADA E O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO COM A SEGUNDA RECLAMADA (DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) NO PERÍODO DE 15.01 A 14.04.2002.NÃO HÁ FALAR EM REPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ TENDO EM VISTA A NATUREZA DECLARATÓRIA DESTA DECISÃO. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-800,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE. NÃO HÁ FALAR EM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (30/05/2003).

## SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101-00256/2003-3
Rte: MANUEL DE JESUS DOS SANTOS
Adv: Dra. ISILDA MARTINS CAMPIÃO
1ª Rda.:CONSTRUTORA MEGA LTDA
Adv:
2ªRda.:DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.:
3ªRda.:ESTADO DO PARÁ - SEDUC
Procuradora:Dra. SILVANA ELZA F CERQUEIRA PEIXOTO
DECISÃO: À 3ª RECLAMADA PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO:...POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MANUEL DE JESUS DOS SANTOS CONTRA CONSTRUTORA MEGA LTDA E DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO COM A PRIMEIRA RECLAMADA E O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO COM A SEGUNDA RECLAMADA (DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) NO PERÍODO DE 15.01 A 14.04.2002.NÃO HÁ FALAR EM REPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ TENDO EM VISTA A NATUREZA

DECLARATÓRIA DESTA DECISÃO. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-800,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE QUE FICA ISENTO POR EQUIDADE. NÃO HÁ FALAR EM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.

## DESPACHOS

**PROCESSO Nº. 101-1205/2000-3**
Exqte.: ROSIVALDO LOBATO ALVES
ADV.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
EXDA.: PARANAENSE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, COMPROVADAMENTE DA EXECUTADA, PARA FINS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
**PROCESSO Nº. 101-1967/2002-1**
Exqte.: MARTA PINHEIRO BARATA
Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA
Exda.: FRANGÃO 2001 – ANTONIO ENALDO PANTOJA NOVAES
Adv.:
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INFORMAR O NÚMERO DO CNPJ DO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL
**PROCESSO Nº. 101 - 1136/1993-9**
Exqte.: RAIMUNDO DO SOCORRO CRAVO DA COSTA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Exda.: MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-5.980,83 BLOQUEADO DA CONTA DESSE MUNICÍPIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

## VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

**AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA**

**RESENHA NO 115 _ 130/2003**
**PROCESSO Nº : 01087-2002-115-08-00-6 REFERENCIA 115 _ 1087/2002_5**
Reclamante: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : SELECT PERSON E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto :AO RECLAMADO Y.WATANABE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER AS ANOTACOES, NO PRAZO LEGAL.
**RESENHA NO 115 _ 131/2003**
**PROCESSO Nº : 00093-2003-115-08-00-7 REFERENCIA 115 _ 93/2003_2**
Reclamante: MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado : Y.WATANABE
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto :AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA, DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO O INTEIRO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUIR TRANSCRITO:"ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA NOS AUTOS DA PRESENTE RECLAMACAO QUE CON TENDE COM Y.WATANABE, PARA ACOLHE-LOS PARCIALMENTE, SANANDO OMISSAO DA R SENTENCA EMBARGADA QUANTO A IMPROCEDENCIA DE HORAS EXTRAS RELATIVA AO INTERVALO INTRAJORNADA E RETIFICANDO A PARTE CONCLUSIVA DO JULGADO PARA QUE CONSTE A CONDENACAO DA EMBARGANTE-RECLAMADA A PAGAR A RECLA-MANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULO A TITULO DE REFLEXOS DAS DIFERENCAS SALARIAIS NAS HORAS EXTRAS E A FORNECER A RECLAMANTE OS FORMULARIOS PREVIDENCIARIOS DETERMINADOS NA NORMA COLE-TIVA 2001/2002, SOB PENA DE PAGAR A RECLAMANTE MULTA DE 1/30 DO SALA-RIO MINIMO/DOCUMENTO FALTANTE ATE O LIMITE DE R$200,00/DOCUMENTO, SEM PREJUIZO DA INDENIZACAO DE R$200,00 POR DOCUMENTO, CASO NAO SEJAM FOR-
NECIDOS EM 30 DIAS DA NOTIFICACAO COM ESSE FIM. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

## SEÇÃO ESPECIALIZADA
## RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 039/2003
## (JULGADOS EM 29.05.2003)

**01. ACÓRDÃO 00032-2003-000-08-00-2 (SE/MS 339/2003).** IMPETRANTE: DILERMANDO GUEDES CABRAL. (Drª. Maria Izabel Caldas Brasil e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA 13ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: JOÃO BATISTA SANTOS E VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. RECUSA DO SECRETÁRIO DA JUCEPA AO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO DE COTAS PENHORADAS. O Secretário Geral da Junta Comercial não pode ser obrigado a aceitar o encargo de fiel depositário de cotas de sociedade mercantil penhoradas, visto que o art. 47, § 2º, do Decreto 1.800/96, que regulamenta a Lei 8.934/94, veda expressamente essa imposição, amparando o direito à recusa da nomeação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA E, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-2,00, CALCULADAS SOBRE R$-100,00, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, PELOS LITISCONSORTES PASSIVOS.

**02. ACÓRDÃO 00049-2003-000-08-00-X (SE/MS 567/2003).** IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO MARQUES. (Drª. Lindalva Maria Modesto Cordovil). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. LITISCONSORTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ESATA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM DE BLOQUEIO EM CRÉDITO ORIUNDO DE DECISÃO JUDICIAL. IMPENHORABILIDADE. O salário do trabalhador é intangível, não podendo ser passível de penhora, nos termos do art. 649, IV, do CPC, ressalvada a pensão alimentícia. O ordenamento jurídico protege o salário, concedendo-lhe a garantia da intangibilidade que, se traduz na impenhorabilidade absoluta, entendendo-se pela expressão salário, os valores que o trabalho subordinado agrega. Assim sendo, o impetrante é titular de direito líquido e certo, contemplado em norma legal, o art. 649, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTISSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA E, CONCEDER A SEGURANÇA PLEITEADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R$-2,00, CALCULADAS SOBRE R$-100,00, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, PELA LITISCONSORTE PASSIVA.

**03. ACÓRDÃO 00044-2003-000-08-00-7 (SE/MS 473/2003)** EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DE EXECUÇÃO. EXISTÊNCIA DE MEIO PROCESSUAL ESPECÍFICO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. O Mandado de segurança, como remédio heróico, não deve ser utilizado para dirimir controvérsias em sede de execução se a parte dispõe de meio processual específico para impugnar o ato que reputa ilegal, devendo ser indeferida a petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, SUSCITADA PELO PRIMEIRO LITISCONSORTE, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA ESTEIRA DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, C/C OS ARTS. 1º E 5º, II, DA LEI 1.533/51 E ART. 5º, LXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CASSANDO A LIMINAR DEFERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA IMPETRANTE SOBRE R$-700,00 (SETECENTOS REAIS), NA QUANTIA DE R$-14,00 (QUATORZE REAIS).

**04. ACÓRDÃO 00499-2002-000-08-00-1 (SE/AREG/MS 5697/2002).** AGRAVANTE: JADER NILSON DA LUZ DIAS. Doutora Tania Cristina Alves Reis Dias e outros. AGRAVADOS: ELIANA MELÉM CARNEIRO. FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO. OTÁVIO KOTARO MANEI. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR ELE SUSCITADA E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO. CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

**05. ACÓRDÃO 00015-2003-000-08-00-5 (SE/AR 280/2003).** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ – SINDMÓVEIS. FETRACOMPA – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro). SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ. (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro). SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINOPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS. (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro). SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BARBARA, BENEVIDES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E INHANGAPI. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. NULIDADE. Deve ser anulada a cláusula coletiva que não exclui da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados à entidade, por atritar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE, DECLARAVAM A NULIDADE DA CLÁUSULA SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, A JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY QUE TAMBÉM IMPUNHA MULTA DE R$-500,00 DIÁRIA PELO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, E AINDA A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE, JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDETE A AÇÃO, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO DE 2002 A 30 DE ABRIL DE 2003. RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, DETERMINANDO AOS RÉUS AFIXAR DEZ (DEZ) CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE FÁCIL ACESSO À CATEGORIA, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R$-20,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00, PELOS RÉUS.

**06. ACÓRDÃO 00200-2003-000-08-00-X (SE/AREG 2194/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI). Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: HERBERT ANDRADE DA SILVA. Dr. Antonino Maia da Silva e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – ERROS MATERIAIS – REVISÃO Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do c TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto a alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância", conforme pretende o Agravante, sob pena de ofensa à intangibilidade da coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DA COBRANÇA AS CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**07. ACÓRDÃO 00196-2003-000-08-00-X (SE/A REG 2189/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI). Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADA: NAZARÉ SANTOS E SILVA. Dr. Antonino Maia da Silva e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO – ERROS MATERIAIS – REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DF contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do c TST, o excelso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto a alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexatidões materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexatidões do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância", conforme pretende o Agravante, sob pena de ofensa à intangibilidade da coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DA COBRANÇA AS CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**08. ACÓRDÃO 00249-2003-000-08-00-2 (SE/ED/DC 02621/2003).** EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Drª. Mary Lucia do Carmo Xavier Coheo e outras. ENBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANS/BEL. Advogado (s): Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos, em parte, para esclarecer que o sindicato profissional, tal como requereu oportunamente, integra

a lide na condição de litisconsorte ativo, para todos os fins de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração; e, no mérito, sem divergência, acolhê-los, em parte, para, ao sanar a omissão apontada, declarar, para todos os fins de direito, que o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, ora embargante, integra a lide, na condição de litisconsorte ativo, nos autos do presente dissídio coletivo, instaurado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, em que figura como demandado o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASAGEIROS DE BELÉM (SETRANSBEL), rejeitando-se, porém, os embargos declaratórios quanto ao argumento relativo ao defeito de representação da entidade patronal, à falta de amparo legal, tudo conforme os fundamentos.

**09. ACÓRDÃO 00204-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 2236/2003).** AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA -UFRA. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ELIANA MARIA SILVA BRASIL, SAMUEL ERNESTO DAMASCENO, MANOEL CORRÊA DE LIMA, RAIMUNDO PROCÓPIO DA COSTA, ROGÉRIO NONATO DOS SANTOS, OCIMAR SANTOS DA PAIXÃO, ANTONIO SUDÁRIO DE CARVALHO FILHO e MARIA NAZEAZENO TEIXEIRA NOGUEIRA. Doutor João Rodrigues de Souza. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO DE CÁLCULO. Havendo evidente erro de cálculo na requisição, como exclusão ou inclusão de parcela indevida, deve ser ele corrigido e expedido novo ofício requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO DE CÁLCULO, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EXPEDIÇÃO DE NOVO OFÍCIO REQUISITÓRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**10. ACÓRDÃO 00184-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 2176/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DE AGRICULTURA). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO, NELSON ARANTES JÚNIOR, JOÃO BOSCO CABRAL RESENDE, VERA LÚCIA DE AZEVEDO BARROS, IVETE PINHEIRO MACHADO, ZÉLIA PEDROSO LOPES, RANOLFO DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, MÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, JOÃO FERNANDES DE BRITO. Dr.ª Cristina Sarmento Cunha e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Discussão sobre valores constantes de precatório requisitório. Restrita aos erros aritméticos ou inexatidões dos cálculos. Impossibilidade de discussão, por meio de agravo regimental, sobre limitação de parcelas concedidas em decisão judicial trânsita em julgado, que não impôs qualquer limite, deferindo inclusive parcelas vincendas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EX.MO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENFRENTAVA A INCONSTITUCIONALIDADE DA EMISSÃO DE PRECATÓRIO SUPLEMENTAR, REJEITANDO-A, ENQUANTO A EG. SEÇÃO RESOLVEU LADEAR A QUESTÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA INTEGRALMENTE.

**11. ACÓRDÃO 00185-2003-000-08-00-X (SE/A REG 2177/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: ETEVALDO DA CRUZ VIEIRA. Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Atualização do crédito trabalhista em execução contra entidade de direito público - Cabível até a data da efetivação do pagamento. É de determinar-se, no presente caso, a atualização dos créditos trabalhistas até a data do efetivo pagamento, visando-se evitar o recebimento defasado do direito do trabalhador, uma vez que os precatórios requisitórios têm tramitação extremamente demorada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL A FIM DE DEFERIR AO AGRAVANTE A ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EX.MOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, QUE RETIRAVAM OS JUROS DA CONDENAÇÃO, MANTER, O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 30 de maio de 2003
**MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Tribunal

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

**EDITAL Nº 16/2003**

Pelo presente edital, intima-se o agravado BRAZ MESSIAS DA CRUZ, recorrido da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo relacionado, para que ofereça, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento:

**PROCESSO 00410-2002-000-08-40-1 (SE/AI/ 2593/2003).** Agravante: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Edvan Capucho. AGRAVADO: BRAZ MESSIAS DA CRUZ.

Belém, 30 de maio de 2003.
**MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Tribunal

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 417ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

**DO DIA 04.06.2003, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.**

**01. PROCESSO 00127-2003-000-08-00-6 SE/MS 1566/2003.** IMPETRANTE: MARIA TEREZA SILVA GOBBO (Drª. Margareth Carvalho de Moares). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A. (Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

**02. PROCESSO 00546-2002-000-08-00-7 SE/AR 6299/2002.** AUTOR: SETEMOL SERVIÇOS TÉCNICOS E MONTAGENS LTDA. (Drª. Lilian Cleide Alfaia Mendes). RÉUS: LUIS JOEL DA SILVA RIBEIRO (Dª. Selma Lúcia Lopes Leão e outra) E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves . REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

**03. PROCESSO 00028-2003-000-08-00-4 SE/AA 293/2003.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior) RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA-PA (Dr. Antonio Perreira Neto e outra) E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. (Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

Belém, 30 de maio de 2003
**MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretaria do Pleno

## RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 029/2003 – 2ª TURMA JULGADOS EM 28.05.2003 RITO SUMARÍSSIMO

**PROCESSO 01083-2002-002-08-00-3 (TRT RO 2335/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Gracione da Mota Costa e outros. RECORRIDOS: DARCÍRIO ERNESTO KOCHHANN E OUTROS. Drª. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, porque observados os pressupostos de admissibilidade; no méRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, CONSIDERANDO QUE Esta Egrégia 2ª Turma julgou em 11/09/2002 o v. Acórdão TRT RO 1987/2002, da lavra do Exmº Juiz José Edilsimo Elizário Bentes, referente ao Processo 1738/2001-0, da MM. 12ª Vara do Trabalho de Belém, onde o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, na condição de substituto processual e com fundamento no art. 8º, inciso III, da Constituição da República, ingressou com reclamação trabalhista contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por entender que a mesma estaria impondo injusta e ilegal coação aos seus empregados no sentido de aderirem ao novo Plano de Assistência Médica Supletiva – PAMS; CONSIDERANDO, AINDA, QUE No exame dessa questão, este Colegiado levou em conta a existência do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a reclamada e a CONTEC – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO, nos presentes autos às fls. 184/198, o qual em sua Cláusula 21ª regulamentou o novo PAMS, sendo que por ser norma coletiva de âmbito nacional e estar regularmente registrada na Delegacia Regional do Trabalho em Brasília-DF, conforme comprovado naquele feito, congrega e representa os empregados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; considerando, também, que Em vista disso, decidiu-se dar provimento ao recurso ordinário interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para declarar que a sentença de primeiro grau, que mantinha o PAMS primitivo perdeu seus efeitos a partir da instituição do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a reclamada e a CONTEC; considerando, ademais, que Referida decisão não foi atacada por recurso do Sindicato, conforme registros no Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas – APT/Intercom, deste Regional, e embora juntada ao presente feito pela reclamada já na fase recursal (fls. 444/451) representa fato novo, eis que proferida após a prolação da r. sentença ora recorrida; considerando, por outro lado, que a implementação do novo PAMS foi fruto de negociação coletiva referendada pela entidade representativa máxima dos empregados da reclamada, não se podendo admitir que os reclamantes venham, por meio de ação individual plúrima, pretender a não aplicação daquilo que ficou estabelecido em prol da categoria profissional coletivamente representada; considerando, por fim, que embora não se tenha como configurada a litispendência e/ou coisa julgada, pois não foi colacionado aos autos o rol de substituídos na ação proposta pelo sindicato, como ressaltou a r. sentença recorrida, obviamente tem-se um precedente importante nesta Egrégia 2ª Turma no sentido de considerar válida a instituição do novo PAMS por meio do citado Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a reclamada e a CONTEC, dar provimento ao recurso para, reformando a r. Sentença recorrida, revogar a tutela específica concedida e julgar totalmente improcedente a presente reclamação. Custas pelos reclamantes de R$ 160,00, calculadas sobre o valor de R$ 8.000,00 dado à causa, do que ficam isentos, na forma da lei. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

**PROCESSO 00009-2003-115-08-00-5 (TRT RO 2595/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outro. RECORRIDOS: VANDIELSON SANTOS LIMA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAIS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA R. SENTENÇA RECORRIDA; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE, PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS NA R. SENTENÇA RECORRIDA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, E ACOLHENDO ARGUMENTAÇÃO DO EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

**RITO ORDINÁRIO**

**ACÓRDÃO 00045-2001-014-08-00-2 (2ª T./AP 2402/2003).** AGRAVANTES: SÉRGIO AUGUSTO TAVARES VASCONCELOS, ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTANA. Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. AGRAVADA: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antonio Dias dos Santos Junior e outros. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. CRITÉRIO DE CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO. Deferida a indenização por falta de entrega das guias do seguro-desemprego à base de cinco (5) salários mínimos, pela sentença exeqüenda, o cálculo da parcela deve ser elaborado de acordo com o valor do mínimo legal vigente na data da conta de liquidação do julgado, uma vez omissa a decisão sobre o critério a ser adotado, em face do princípio da interpretação mais benéfica ao trabalhador e com vistas a ressarcir adequadamente o prejuízo sofrido pelo obreiro. Nesse caso, os juros de mora e a correção monetária serão computados a partir do cálculo do quantum debeatur. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO SEJA CALCULADA COM BASE EM CINCO (5) SALÁRIOS MÍNIMOS, VIGENTES NA DATA DA ELABORAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM FAVOR DE CADA RECLAMANTE, SEM PREJUÍZO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA COMPUTADOS A PARTIR DO CÁLCULO DO QUANTUM DEBEATUR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.

Belém, 30 de maio de 2003
**LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES**
Secretária da 2ª Turma

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

**DO DIA 05.06.2003, QUINTA-FEIRA**
**COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS**

**RITO SUMARÍSSIMO**

**PROCESSO 01369-2002-115-08-00-3 (2ª T./RO 2413/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: JOSÉ CECÍLIO DE OLIVEIRA. Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO JOÃO COELHO ALMEIDA. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00312-2003-114-08-00-1 (2ª T./RO 2551/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CONSÓRCIO BTE. Drª. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ MORAIS RODRIGUES. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 00308-2003-114-08-00-3 (2ª T./RO 2554/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO ARAÚJO DE BRITO. Drª. Joseane Maria da Silva e outra. VIA DRAGADOS S/A. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00009-2003-115-08-00-5 (TRT RO 2595/2003 - RITO**

SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros. RECORRIDOS: VANDIELSON SANTOS LIMA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 00070-2003-109-08-00-0 (2ª T./RO 2598/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, NILDA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA e OSVALDINA PANTOJA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00586-2003-202-08-00-9 (2ª T./RO 2600/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Drª. Maria Emília Oliveira Chaves e outros. RECORRIDO: GEAN CARLOS LIMA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 00714-2002-203-08-00-X (TRT RO 2826/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTES: LUIZ FÁBIO DE SOUZA GOMES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 00382-2003-010-08-00-6 (TRT RO 2874/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDO: FLÁVIO MIRANDA CAMPOS. Doutora Carmem Lúcia Braun Queiróz. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

RITO ORDINÁRIO

**PROCESSO 01424-2002-008-08-00-9 (2ª T./RO 01081/2003).** RECORRENTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS MONTEIRO. Dr. Elias Pinto de Almeida e outras. RECORRIDAS: ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e UNIÃO. Procurador: Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01814-2002-008-08-00-9 (2ª T./RO 01086/2003).** RECORRENTE: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros. RECORRIDO: WALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01859-2002-010-08-00-X (2ª T./RO 1113/2003).** RECORRENTE: LIANE REIS DE ALMEIDA. Drª Anna Faride Hage Karam Giordano. RECORRIDO: EDSON F. M. VIEITAS / GRÁFICA DELTA. Dr. Evandro de Oliveira Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 1319-2002-106-08-00-5 (2ª T./ REX OFF 1141/2003).** RECLAMANTE: MARIA DINETE BENTES RIBEIRO. Dr. Jânio Souza Nascimento e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01556-2001-014-08-40-6 (2ª T./AP 01185/2003).** AGRAVANTE: PONTE IRMÃO E CIA LTDA. Dra. Marlise de Oliveira Laranjeira e outros. AGRAVADA: JOSIANNE HELENA DE ARAÚJO GOIS. Dr. Márcia Andrea Celso da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 00097-2002-109-08-00-2 (2ª T./REX OFF RO 1214/2003).** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO, SILVIA REGINA LOPES CUNHA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Junior e outra. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00096-2003-001-08-00-X (2ª T./RO 01269/2003).** RECORRENTE: JÚLIO CÉSAR ROTELLA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 02253-2002-201-08-00-7 (2ª T./RO 01285/2003).** RECORRENTE: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. Dr. Elias Salviano Farias e outras. RECORRIDO: RONIELSON CORDOVIL RICHENE. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 00697-2001-201-08-40-1 (2ª T./AP 1312/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LUZIA MONTEIRO DOS ANJOS. Dr. José Elivaldo Coutinho. COSEGE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00028-2003-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 1367/2003).** RECLAMANTE: DEUZANIRA MELO RAPOSO. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01798-2002-110-08-00-9 (2ª T./RO 1386/2003).** RECORRENTE: ELIAS DOS SANTOS DA GLÓRIA. Drª. Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01289-2002-006-08-00-9 (2ª T./AP 1400/2003).** AGRAVANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Dr. Edvan Capucho Couteiro e outra. AGRAVADOS: LEILA BARRETO BARBAS, MÁRIA DE FÁTIMA PANTOJA ALMEIDA, MARLENE BENEDITA BARRETO BARBAS, ALEXANDRE MACEDO PASSINHO, ELIETE DOS SANTOS SILVA, LUCILENE DA SILVA LIMA, EDNA MARIA GOMES PINTO, MANOEL ANTONIO BARRETO BARBAS. Drª. Carmen Lúcia Braun Queiróz e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01565-2002-004-08-00-6 (2ª T./RO 1461/2003).** RECORRENTE: HEIDIMAR PETERSON SOUZA FERREIRA. Drª. Cristina Sarmento Cunha e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª Eliana Satomi Noguchi e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 01889-2002-004-08-00-4 (2ª T./RO 1478/2003).** RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DE PAULA. Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cézar Escócio de Faria Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01521-1995-002-08-40-8 (2ª T./AP 1514/2003).** AGRAVANTE: TRANSPORTES AÉREO CLUB LTDA. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS DE LIMA LOPES. Drª. Gabriela Resque Neves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 01006-2002-007-08-00-5 (2ª T./RO 1543/2003).** RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DE SOUZA e outros. RECORRIDAS: UNIÃO. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 01350-2000-001-08-00-4 (2ª T./AP 1567/2003).** AGRAVANTE: JOSÉ EDIVALDO COSTA DO NASCIMENTO. Drª. Selma Lúcia Lopes Leão. AGRAVADO: ART PLACAS LTDA. Dr. Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 02154-2001-003-08-00-0 (2ª T./RO 1634/2003).** RECORRENTE: CARLOS MARCELO MEIRELES IUNG. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDA: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Sabrina Mamede Napoleão e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

**PROCESSO 00275-1992-103-08-00-4 (2ª T./AP 1665/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE). Drª. Alvaniza Tavares de Oliveira Silva. AGRAVADOS: LUCILA ACÁCIO BASTOS E OUTROS. Dr. Admir Viana Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 02074-2002-009-08-00-4 (2ª T./RO 1668/2003).** RECORRENTE: MARIA DE JESUS DE ALMEIDA. Dr. Eloi Fernandes Nunes. RECORRIDO: MIGUEL ELIAS BURLAMAQUI ZEMERO. Drª. Mildred Ligia Pitman e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 02179-2002-010-08-00-3 (2ª T./RO 1681/2003).** RECORRENTE: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO LISBOA. Drª. Cristina Sarmento Cunha e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª Eliana Satomi Noguchi e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 02127-2002-010-08-00-7 (2ª T./RO 1698/2003).** RECORRENTE: FRANCIELMA SILVA DE SOUZA. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: FIRENZE COMERCIAL LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00105-2003-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 1802/2003).** RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00096-2003-115-08-00-0 (2ª T./REXOFF 01811/2003).** RECLAMANTE: ANA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00872-1993-010-08-00-X (2ª T./AP 1826/2003).** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL). Dr. Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS. Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 01585-2000-013-08-00-6 (2ª T./AP 1835/2003).** AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: MOISÉS BRAGA PINHEIRO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

**PROCESSO 01209-1998-013-08-00-6 (2ª T./AP 1839/2003).** AGRAVANTE: LUIZ SANTOS DA CUNHA. Dr. Antônio Carlos Besnardes Filho e outra. AGRAVADA: REICON-REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castilho e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO 00116-2003-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 1931/2003).** RECLAMANTE: ANA DO SOCORRO DA CRUZ CHAGAS. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 02876-2002-202-08-00-6 (2ª T./REXOFF RO 1945/2003).** RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RAIMUNDO BARBOSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO 02093-2001-002-08-00-5 (2ª T./RO 1970/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDO: LAURO RIBEIRO DAS CHAGAS. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 01923-2001-012-08-00-4 (2ª T./RO 2024/2003).** RECORRENTES: INFO-ART CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA - ME. (1ª reclamada), DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA. (2ª reclamada). Drª. Neuza Martins Cruz Del Tetto Silva e outra e LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA. Drª. Jacirene de Souza Maciel e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO 00793-2002-012-08-00-3 (2ª T./RO 2038/2003).** RECORRENTE: DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Hermínio Luís da Silva e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00207-1977-004-08-00-4 (2ª T./AP 2073/2003).** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE MODESTO SILVA FILHO, representado pela inventariante JANNA COIMBRA DA SILVA. Drª. Simone de Paiva Barreiros e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00358-2003-004-08-00-5 (2ª T./AI 2101/2003).** AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ COSTA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 01267-2002-203-08-00-6 (2ª T./RO 2105/2003).** RECORRENTES: CLEINALDO RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Drª Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 02102-2002-004-08-00-1 (2ª T./RO 02123/2003).** RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO AZEVEDO NUNES. RECORRIDAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

**PROCESSO 00392-2001-201-08-00-5 (2ª T./AP 2157/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO TUPINAMBÁ MARTINS. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 01257-2002-002-08-00-8 (2ª T./RO 2169/2003).** RECORRENTE: ANTÔNIO LUIZ DE FRANÇA. Dr. Gulliver da Silva Souza e outra. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARÁ LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00026-2003-202-08-00-4 (2ª T./REX OFF RO 2199/2003).** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ. Procurador Municipal: Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: MARIA BEATRIZ DA LUZ. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

**PROCESSO 00507-1998-013-08-00-9 (2ª T./AP 2225/2003).** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Drª. Adriana Silva Bananal Silveira e outros. AGRAVADO: ARI CAMPELO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO 01265-2002-005-08-00-3 (2ª T./RO 2268/2003).** RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e SILVIA ROCHA DE MATOS, MILCÍADES MARCIANO DE ABREU BRAGA, HENRIQUE TSUYOSHI SATO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO 01652-2002-006-08-00-6 (2ª T./AP 2274/2003).** AGRAVANTE: JUPIARA JOÃO WANGHON DE MENEZES. Dr. Caio de Azevedo Trindade e outros. AGRAVADO: JURACI FERNANDES SLVA LOBO. Drª. Renata Georgia Guimarães Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

**PROCESSO 00265-2003-202-08-00-4 (2ª T./RO 2312/2003).** RECORRENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV. Dr. Aglailton Patrício de Andrade e outros. RECORRIDO: IDMILSON HABER SEPEDA FILHO. Dr. Claudemiro Santos Júnior. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

**PROCESSO** 01287-1999-003-08-00-4 (2ª T./RO 2429/2003). RECORRENTE: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA. Drª.Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.Delon Paes de Carvalho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
**PROCESSO** 00621-2001-109-08-00-4 (2ª T./RO 2437/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Doutor Ariel Froes de Couto e outros. RECORRIDOS: INÁCIO DE SOUSA FARIAS e JOAQUIM ROQUE ALMEIDA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. TELLES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
**PROCESSO** 01076-2002-005-08-00-0 (2ª T./RO 2478/2003). RECORRENTE: ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RECORRIDA: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Doutora Ana Carolina dos Santos Ferreira e outro. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
**PROCESSO** 01476-2002-117-08-00-4 (2ª T./RO 2514/2003). RECORRENTE: DINALVA SILVA SOUSA. Doutor Ronaldo Giusti Abreu e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
**PROCESSO** 00741-2002-008-08-00-8 (2ª T./RO 2539/2003). RECORRENTES: INJEPET - EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Claudinei Aristides Boschiero. ERIVALDO MIRANDA DE SOUSA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
**PROCESSO** 01737-2002-010-08-01-6 (2ª T./AI 2741/2003). AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor José Luiz da Costa Paiva e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.
**PROCESSO** 01043-2002-117-08-00-9 (2ª T./RO 5400/2002). RECORRENTES: NOVA MARABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª. Juracy Costa da Silva e FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Drª. Esmeralda Gomes Pedrosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA. Drª. Kelli Rangel Vilela e outra e FRIGORÍFICO ANTARES LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

Belém, 30 de maio de 2003
**LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES**
Secretária da 2ª Turma

## 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA**

**RESENHA NO 011 _ 753/2003**
**PROCESSO Nº : 00539-2001-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 539/2001_0**
Exequente : AMADEU DOS SANTOS SERRAO
Advogado(a) :
Executado : A J B AMARAL MACIEL - ME
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FL. 23.fn.
**RESENHA NO 011 _ 758/2003**
**PROCESSO Nº : 00094-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 94/2003_2**
Exequente : JOSE ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DE FL.33, DEVENDO SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.
**RESENHA NO 011 _ 760/2003**
**PROCESSO Nº : 01362-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1362/2001_3**
Exequente : JOSE EVANDRO MAIA DA SILVA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : RICARDO SCHMIDTKE
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FL.192.fn.
**RESENHA NO 011 _ 765/2003**
**PROCESSO Nº : 00990-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 990/2001_5**
Exequente : CELSO ALEXANDRE CAMPOS DE SA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 31/07/2003 as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
**RESENHA NO 011 _ 766/2003**
**PROCESSO Nº : 01855-1999-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1855/1999_5**
Reclamante: ANTONIO CELIO PEREIRA LIMA
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
A EXECUTADA DEVERA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS. fn.
**RESENHA NO 011 _ 767/2003**
**PROCESSO Nº : 00429-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 429/2003_7**
Reclamante: MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO
**RESENHA NO 011 _ 768/2003**
**PROCESSO Nº : 01973-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1973/2002_6**
Reclamante: NELSON ALVES CHAVES
Advogado(a) : JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA
Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF
**RESENHA NO 011 _ 769/2003**
**PROCESSO Nº : 01973-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1973/2002_6**
Reclamante: NELSON ALVES CHAVES
Advogado(a) : JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA
**RESENHA NO 011 _ 770/2003**
**PROCESSO Nº : 00322-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 322/2002_4**
Exequente : ROSINALDO NASCIMENTO ARAUJO
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CTPS ANOTADA.
**RESENHA NO 011 _ 771/2003**
**PROCESSO Nº : 00807-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 807/2002_6**
Reclamante: WALDINEY ALVES GOMES
Advogado(a) : ODALY MATOS VALE
Reclamado : J M DE ARAUJO VIDRACARIA
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
**RESENHA NO 011 _ 772/2003**
**PROCESSO Nº : 00913-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 913/2001_9**
Exequente : TALCIA FREITAS DE MORAES
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Executado : IANA IND DE ALIMENTOS NAT DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO.
**RESENHA NO 011 _ 773/2003**
**PROCESSO Nº : 01494-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1494/2002_5**
Exequente : DELMA PANTOJA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ODALY MATOS VALE
Executado : JOSE WILTON BRITO SOARES
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE COMPARECER EM JUIZO PARA MARCAR DIA E HORA COM OFJ PARA DILIGENCIA.
**RESENHA NO 011 _ 774/2003**
**PROCESSO Nº : 00940-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 940/2002_8**
Reclamante: DANIELE SANTOS DE LIMA
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
**RESENHA NO 011 _ 775/2003**
**PROCESSO Nº : 00128-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 128/2003_4**
Reclamante: CARLA TATIANE BORGES PRESTES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA TELEPARA S/A
**RESENHA NO 011 _ 777/2003**
**PROCESSO Nº : 00116-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 116/2003_8**
Reclamante: JOSINALDO GONZAGA DA SILVA
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
**RESENHA NO 011 _ 778/2003**
**PROCESSO Nº : 00858-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 858/2002_1**
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAFA RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE
**RESENHA NO 011 _ 780/2003**
**PROCESSO Nº : 00938-1999-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 938/1999_4**
Reclamante: TELIO JOSE MATOS MAFRA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGO A ARREMATACAO NOS AUTOS DO PROCESSO 08-914/99, NO QUAL SE COGITAVA A POSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DE CREDITO. EM VISTA DISSO, DEVERA V. SA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. fn.
**RESENHA NO 011 _ 781/2003**
**PROCESSO Nº : 01833-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1833/2002_1**
Reclamante: JOSE WALTER TAVARES DA PENHA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CALCADOS BEIRA RIO
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA INQUIRITO RIA DISTRIBUIDA A MM 13 VT DE BELO HORIZONTE/RS DEVIDAMENTE CUMPRIDA.
**RESENHA NO 011 _ 782/2003**
**PROCESSO Nº : 00806-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 806/2000_1**
Reclamante: FLAVIO LOURINHO DOS SANTOS
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Reclamado : PONTE IRMAO E CIA LTDA
Advogado(a) : JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO
**RESENHA NO 011 _ 784/2003**
**PROCESSO Nº : 00781-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 781/2002_3**
Exequente : ANTONIO MARIA SOARES DA SILVA
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Executado : FEDERACAO TRAB COMERCIO ESTADO PARA E AMAPA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Assunto:
P/ O EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALORDE FL.120.
**RESENHA NO 011 _ 786/2003**
**PROCESSO Nº : 01310-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1310/2002_2**
Reclamante: LUIZ EDUARDO PANTOJA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : EDITORA LUZA LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO(SENTENCA): "...REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA, PARA DECLARAR O RECLAMANTE LUIZ EDUARDO PANTOJA CARECEDOR DO DIREITO DE ACAO CONTRA A RECLAMADA EDITORA LUSA LTDA-EPP, UMA VEZ QUE NAO RESTOU CARACTERIZADA A RELACAO DE EMPREGO. OUTROSSIM, DESCABEM OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$80,22, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA. NADA MAIS" MCN.

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 011 _ 172/2003**
**PROCESSO Nº 00004-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 4/2003_8**
Exequente : AUGUSTO CESAR SANTANA MARQUES DE LIMA
Executado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.412,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS ) atualizado em 24/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido ..... 1.856,00
Valor de Multa ..... 556,80
Total devido ..... 2.412,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 173/2003

PROCESSO Nº 01935-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1935/2001_2
Exequente : JOAO VITORINO DE ARAUJO
Executado : RIO FORT - SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIO FORT - SERVICOS SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.487,65 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 16/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido ..... 1.348,24
Juros de Mora ..... 349,55
Valor FGTS ..... 600,90
Valor das Custas ..... 22,55
INSS PATRONAL ..... 166,41
Total devido ..... 2.487,65

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 174/2003

PROCESSO Nº: 00990-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 990/2001_5
Exequente : CELSO ALEXANDRE CAMPOS DE SA
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELAV BERNARDO SAYAO, 3224 3.244.646,37
BENEDICTO ROSSETTI
UM IMOVEL- DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERRENOS DE MARINHA A E ACRESCIDOS, DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL, COM DIVERSAS BENFEITORIAS, COLETADO SOB O N. 3224, DA AV. BERNARDO SAYAO , BAIRRO DA CONDOR, BELEM-PA, CONSTITUINDO O CONJUNTO DENOMI NADO IATE CLUBE DO PARA, CADASTRADO NA SECRETARIA DO PATRIMO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 175/2003

PROCESSO Nº 00438-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 438/2003_8
Reclamante: CHARLES COSTA DOS SANTOS
Reclamado : GABRIEL DINIZ
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GABRIEL DINIZ , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA:"DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE ACAO POR FALTA D AMPARO LEGAL, REJEITAR A ALEGACAO DE LITIGANCIA DE MA FE E NO MERITO RECONHECER O VICULO DE EMPREGO ENTRE O RTE E O 2o RDO, NO PERIORODO DE 22.8.02 A 22.2.03, GARGO FERREIRO, REMUNERACAO R$100,0 POR SEMANA, JULGANDO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DE CHARLES COSTA DOS SANTOS FACE MONTEMIL LTDA E GABRIEL DINIZ, CONDENANDO O 2o RDO, E SUBSIDIARIAMENTE A MONTEMIL A PAGAR A QUANTIA LIQUIDA DE R$2.721,11 CONFORME PLANILHA DE CALCULO, A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS PROP (7 /12 1/3) 13o PROP(7/ 12)FGTS 40%, MULTA PELO ATRASO NA RESCISAO E INDENIZACAO PELA NAO CONCESSAO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, MAIS JCM. CUSTAS PELOS RDOS EM R$54,42. APOS O PRAZO LEGAL, O RTE DEVE APRESENTAR A CTPS P/ ANOTACOES PELA SECRETARIA DA VARA. A RDA DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOB SUA RESPONSABILIDADE NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO. A SECRETARIA DEVE OFICIAR AO INSS E DRT.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 176/2003

PROCESSO Nº 00583-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 583/2002_X
Reclamante: WILLIAN DE SOUZA BRAZ
Reclamado : M J R DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WILLIAN DE SOUZA BRAZ, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 101/104, BEM COMO COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E ENTREGAR SUA CTPS PARA ANOTACAO". CONCLUSAO DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO DE WILLIAN DE SOUZA BRAZ CONTRA MJR DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA, PARA CONDENAR A RDA. A PAGAR AO RTE. AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES 2001/2002 ACRESCIDAS DE 1/3 CONST.;13o SALARIO/02 PROPA 3/12; FGTS 40% DEDUZ.OS DEP.EFETUADOS, LEVANT. VIA ALV. JUD.; EM 48 HORAS DEVERA SER FORNECIDO GSD.JUROS E CORRECAO MONETARIA. A RDA. DEVERA ANO TAR A CTPS DO AUTOR, COM BAIXA EM 28/02/2002, COMUNICANDO O FATO A DRT E INSS. OS DEMAIS PEDIDOS SAO INDEFERIDOS ANTE AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL CONTRIB. FISCAIS E PREVID.INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REMUNERATORIAS. CUSTAS R$100,00 SOBRE VALOR ARBITRADO DE R$5.000,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 177/2003

PROCESSO Nº: 01345-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1345/2002_X
Exequente : SIMONE DO SOCORRO FERREIRA ALBUQUERQUE
Executado : CINEZIA ALVES DOS SANTOS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FOGAO ESTRADA DA CEASA 407.250,00
CINEZIA ALVES DOS SANTOS
01 UM FOGAO MARCA ESMALTEC DE SEIS BOCAS COR BRANCA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO AVALIADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 178/2003

PROCESSO Nº 00429-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 429/2003_7
Reclamante: MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Reclamado : K.V - INSTALACOES LTDA.
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA CELPA S/A".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu , HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 024/2003

Pelo presente Edital notifico SANDRO BELLINI (Doutora Ana Carla Cal Freire), requerente nos autos do Processo TRT MCI 1494/2003, EDINALDO DA SILVA QUEIROZ, requerido, e TELHANORTE LTDA, litisconsorte, para tomarem ciência da seguinte decisão: "O requerente postulou a remição da execução, depositando o valor integral da condenação, à fls. 45, conduta que encontra respaldo no artigo 651, do CPC. Assim sendo, considero relevantes os fundamentos invocados pelo requerente e, em consequência, concedo a medida liminar, determinando a suspensão da execução até o julgamento final desta ação, na esteira do artigo 558, do CPC. Dê-se ciência aos interessados e a requerida para, inclusive, apresentar contestação, no prazo de 10 dias." FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 29 de maio de 2003. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

**PROCESSO TRT 00585-2002-008-08-00-5 (3ª T./RO 6213/2002).** AGRAVANTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Drª Cristiana Pinho Martins. AGRAVADO: AERLON EULESMERE SEREJO MENDONÇA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

**PROCESSO TRT 01910-2002-007-08-00-0 (3ª T./RO 1503/2003).** AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª Eliana Sabbá Lopes. AGRAVADO: ALTEMIR PEREIRA CARVALHO. Drª Meire Costa Vasconcelos. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta

de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n ° 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 30 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

**PROCESSO TRT 00586-2002-012-08-40-3 (3ª T./AI 2810/2003).** AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – CASANPA. Drª Raimundo Nonato Paixão Teixeira. AGRAVADO: HÉLIO RICARDO DA SILVA. Drª Mauro Augusto Rios Brito. DESPACHO: 1. Indefere-se o pedido de extração de carta de sentença, porque o agravo não foi processado nos autos principais. 2. Notifique-se, via DOE, com remessa do inteiro teor deste despacho para o endereço eletrônico.Em 30/5/03. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

**TERCEIRA TURMA**

**e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023**

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N ° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

**PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS**

**PROCESSO TRT 02233-2001-004-08-00-8 (3ª T./AP 1483/2003).** AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Dr. Gerson Rogério Reis de Sousa. AGRAVADO: LUIS ALBERTO SA DO NASCIMENTO.

**PROCESSO TRT 01344-1997-010-08-40-6 (3ª T./AP 1107/2003).** AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Drª Maria Fátima Vasconcelos Penna.

**PROCESSO TRT 01663-2002-001-08-00-4 (3ª T./RO 1411/2003).** AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Michelline Antunes Esteves. AGRAVADA: EUNICE DE SOUZA MIRANDA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.

**PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS**

**PROCESSO TRT 01444-2002-006-08-40-1 (AI 2941/2003).** AGRAVANTE: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Drª Maria Aparecida Vidigal de Souza. AGRAVADOS: DAMIÃO LARANJEIRA DE MELO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. E TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Michelle Conde Vieira.

**PROCESSO TRT 00840-2002-005-08-40-5 (AI 2940/2003).** AGRAVADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Drª Wanessa Kelyn Correa L. A. Rodrigues. AGRAVADO: JOAQUIM SOARES CARDOSO JÚNIOR. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

**PROCESSO TRT 00283-2002-203-08-40-6 (AI 2939/2003).** AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ DO CARMO DE SOUZA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

**PROCESSO TRT 00319-2002-203-08-40-1 (AI 2938/2003).** AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Edgard Mário de Medeiros Júnior. AGRAVADO: JWALDERI LIMA DOS SANTOS. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

**PROCESSO TRT 01014-2002-008-08-40-2 (AI 2937/2003).** AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB. Drª Wanessa Kelyn Correa L. A. Rodrigues. AGRAVADO: ELIEL DE MENEZES MENDES. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

**PROCESSO TRT 00624-1995-013-08-42-X (AI 2936/2003).** AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETEPS. Procurador Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO E OUTROS. Dr. Walmir Moura Brelaz.

**Fábio Simão Luiz Oliveira**
Secretário da Egrégia Terceira Turma

## TERCEIRA TURMA - RESENHA DA SESSÃO DO DIA 28-5-2003

**ACÓRDÃO 00386-2003-201-08-00-X (3ª T./RO 2652/2003.** RECORRENTE: NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Henrique Cascaes Teixeira. RECORRIDO: ROBSON LIMA DA SILVA. Dr. Carlos Nazaré Oliveira Santos e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL E RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÃO E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. A R. SENTENÇA RECORRIDA JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (R$-420,31) E REPERCUSSÕES NO FGTS (R$-47,07%), SOB O FUNDAMENTO DE QUE O DESCONHECIMENTO DO PREPOSTO DA RECLAMADA ACERCA DOS FATOS ARTICULADOS PELO RECLAMANTE, RESULTOU NA CONFISSÃO PATRONAL, BEM COMO A ÚNICA TESTEMUNHA OUVIDA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONFIRMOU A TESE DA PETIÇÃO INICIAL, NO SENTIDO DE QUE, ENQUANTO TRABALHOU NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA AMCEL, PARA A QUAL A RECLAMADA PRESTAVA SERVIÇOS, ELE ERA RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, ONDE HAVIA TANQUES DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) E, AINDA, FAZIA RECONHECIMENTO E A VIGILÂNCIA DESSA ÁREA. PORTANTO, CONSIDEROU PRESENTE A HIPÓTESE PREVISTA NO ANEXO 2 DA NR-16, OU SEJA, TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS, FAZENDO JUS AO ADICIONAL TODOS OS TRABALHADORES DA ÁREA DE OPERAÇÃO. EM SUAS RAZÕES DE RECURSO, A RECLAMADA PUGNA A REFORMA, ALEGANDO QUE NÃO SE CARACTERIZOU A CONFISSÃO FICTA DO PREPOSTO, BEM COMO NÃO FOI PRODUZIDA PROVA PERICIAL NECESSÁRIA À CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE EM RAZÃO DE CONTATO PERMANENTE COM INFLAMÁVEIS, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 193 E 195, § 2º, DA CLT. PROSPERA A INCONFORMAÇÃO DA RECORRENTE. EM PRIMEIRO LUGAR, CONTRARIAMENTE AO QUE ENTENDEU O JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA RECORRIDA, O PREPOSTO DA RECLAMADA, AO DEPOR (FL. 59), NÃO PRODUZIU DECLARAÇÕES COM FORÇA DE CONFISSÃO DE FATOS RELEVANTES À SOLUÇÃO DA LIDE. ORA, FORÇOSO É RECONHECER QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÃO ESTAVA OBRIGADO A RESPONDER SOBRE FATOS NÃO ARTICULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, COMO, POR EXEMPLO, SE HAVIA CAMINHÃO DE COMBUSTÍVEL NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA AMCEL OU SE A EMPRESA AMCEL POSSUÍA COMBUSTÍVEL ESTOCADO EM SUAS INSTALAÇÕES; TAMBÉM NÃO SE AFIGURA LÍCITO PRETENDER QUE A RECLAMADA PRODUZA CONFISSÃO SOBRE FATOS NÃO ADMITIDOS NO PROCESSO COMO INCONTROVERSOS, MORMENTE SE INOVATÓRIOS, UMA VEZ QUE APENAS VEICULADOS NO DEPOIMENTO DO RECLAMANTE, SEM INTEGRAREM OS CHAMADOS "FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO". OUTRO ASPECTO FAVORÁVEL À PRETENSÃO RECURSAL, DIZ RESPEITO À INEXISTÊNCIA DE PROVA CABAL E CONCLUSIVA QUANTO AO REQUISITO DE "ATIVIDADE OU OPERAÇÃO PERIGOSA QUE, POR SUA NATUREZA OU MÉTODO DE TRABALHO, IMPLIQUE O CONTATO PERMANENTE COM INFLAMÁVEIS EM CONDIÇÕES DE RISCO ACENTUADO", NOS MOLDES DO ART. 193, CAPUT, DA CLT, SENDO, PORTANTO, IMPRESCINDÍVEL A PERÍCIA TÉCNICA PARA A CLASSIFICAÇÃO DO AGENTE PERICULOSO. NESSE CONTEXTO, ALÉM DE NÃO SUPRIR A EXIGÊNCIA LEGAL (CLT, ART. 195, § 2º, C/C CPC, ART. 427), A PROVA TESTEMUNHAL (FL. 60), PRODUZIDA, ALIÁS, PELA RECLAMADA, NÃO LEVA À CONCLUSÃO ADOTADA NA SENTENÇA, SEJA PORQUE O RECLAMANTE, NA FUNÇÃO DE VIGILANTE, NÃO TRANSPORTAVA OU ARMAZENAVA INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS, SEJA PORQUE, AO FAZER O RECONHECIMENTO NA ÁREA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, NÃO HAVIA INGRESSO PERMANENTE NA ÁREA DE OPERAÇÃO, DE MOLDE A JUSTIFICAR O DEFERIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEVE, POIS, SER PROVIDO O APELO E REFORMADA A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÃO E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

**ACÓRDÃO 00088-2003-101-08-00-1 (3ª T./RO 2544/2003.** RECORRENTES: ANTÔNIO MARIA DA SILVA RIBEIRO, Dra. Isilda Martins Campião. ABB LTDA. Dra. Sofia Miranda Mufarrej e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELOS DAS RECLAMADAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.1 JUÍZO E MÉRITO - NÃO SENDO CONFLITANTES OS INTERESSES DAS DUAS EMPRESAS, EXAMINO EM CONJUNTO OS SEUS RECURSOS. 2.1.1. INULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO/PRAZO DE DURAÇÃO/AVISO PRÉVIO E CONSECTÁRIOS/MULTA DE 40% DO FGTS/MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO - NÃO MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE DECLAROU A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, ANTE A FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, VEZ QUE NÃO OBSERVADO O CONTIDO NO ART. 2º DA LEI Nº 6.019/74, OU SEJA, NA ESPÉCIE, NÃO ERA JURIDICAMENTE POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA ATENDER À NECESSIDADE TRANSITÓRIA DE SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL REGULAR E PERMANENTE DA EMPRESA TOMADORA, A ORA RECORRENTE. ESTA, NA REALIDADE, ESTAVA OBRIGADA A CONTRATAR EMPREGADOS, DE FORMA DIRETA E NÃO POR MEIO DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIL, DADOS OS SEUS FINS NORMAIS E NATUREZA DO SERVIÇO, A SABER, A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ELETRONORTE, VENCIDA EM PROCESSO LICITATÓRIO. NÃO SENDO O CASO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REGULADO PELA LEI Nº 6.019, MAS SIM DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS MOLDES DA CLT, CORRETA A SENTENÇA QUE DECLAROU A NULIDADE DO AJUSTE A PRAZO CERTO, FIXANDO-O COMO DE DURAÇÃO INDETERMINADA E, PORTANTO, DEVIDO O AVISO PRÉVIO E SEUS CONSECTÁRIOS, INCLUSIVE A MULTA DE 40% DO FGTS E A MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º, DA CLT. NADA A REFORMAR. 2.1.2 HORAS EXTRAS E DOMINGOS TRABALHADOS - DIVERSAMENTE DO QUE ALEGAM AS RECORRENTES, O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU NÃO SE BASEOU NO DEPOIMENTO DA ÚNICA TESTEMUNHA OUVIDA, NO TOCANTE À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS E DOMINGOS TRABALHADOS, MAS, SIM, ALÉM DE NÃO TER HAVIDO CONTESTAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO À JORNADA DE TRABALHO DECLINADA NA PETIÇÃO INICIAL, ADMITIDA COMO VERDADEIRA, AINDA LEVOU EM CONTA OS REGISTROS DE HORÁRIOS FEITOS DAS FOLHAS DE PONTO, QUE EVIDENCIAM A PRESTAÇÃO DE LABOR SUPLEMENTAR EM QUANTIDADE SUPERIOR À RECONHECIDA E PAGA PELA EMPRESA, BEM COMO O TRABALHO EM DIA DESTINADO AO DESCANSO, DAÍ REMANESCENDO DIFERENÇAS EM FAVOR DO RECLAMANTE. NADA A REFORMAR. 2.2 RECURSO DO RECLAMANTE: 2.2.1 JUÍZO DE MÉRITO - 2.2.1.1 MÉDIAS DAS HORAS EXTRAS PAGAS - O PEDIDO, NESSES TERMOS FORMULADOS, MERECE PROSPERAR, TENDO EM VISTA QUE A RESPONSABILIDADE TRABALHISTA É, EXCLUSIVAMENTE, DA EMPRESA TOMADORA. 2.2.1.2 ADICIONAL E PERICULOSIDADE. MELHOR SORTE NÃO TEM O RECLAMANTE NO QUE DIZ RESPEITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DADA A FRAGILIDADE DA PROVA TESTEMUNHAL POR ELE PRODUZIDA (FL. 162), RESTANDO EVIDENCIADO QUE, NA FUNÇÃO DE AJUDANTE GERAL, NÃO HAVIA TRABALHO EM CONTATO DIRETO E PERMANENTE COM LINHA ENERGIZADA, EM CONDIÇÕES DE RISCO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 93.412/86, QUE REGULAMENTOU A LEI Nº 7.368/85. ALIÁS, O PRÓPRIO RECLAMANTE CONFESSOU , AO DEPOR (FL. 162), QUE TRABALHOU NA CONSTRUÇÃO DE TORRES DE ALTA TENSÃO, MAS AS LINHAS NÃO ESTAVAM ENERGIZADAS, BEM COMO NÃO HÁ PROVA DA POSSIBILIDADE DE ENERGIZAÇÃO. NADA A PROVER; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

**ACÓRDÃO 00024-2003-106-08-00-2 (3ª T./RO 2642/2003.** RECORRENTE: JOSÉ DOMINGOS MARQUES DE LIMA FILHO. Dr. Antônio Barreto da Silva e outro. RECORRIDOS: ALFHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros. PARÁ SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

**ACÓRDÃO 00129-2003-115-08-00-2 (3ª T./RO 2597/2003.** RECORRENTE: J. P. R. MIRANDA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (AVIZA - AVÍCOLA IZABELENSE). Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA MACIEL. Dr. Antônio da Conceição do Nascimento. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

**ACÓRDÃO 01371-2002-008-08-00-6 (TRT/3ª T./RO 1598/2003).** RECORRENTE: JANETE SILVA SHERRING. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. PROLATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Não impugnando o reclamado todo o período alegado pela reclamante (ônus da impugnação especificada), e havendo prova documental nos autos consubstanciando, em parte, o fato afirmado na petição inicial, deve ser reconhecido e declarado o vínculo empregatício, anotando-se na

CTPS o período correspondente. Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ VICE-PRESIDENTE, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA E O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE E O RECLAMADO, COMO SUCESSOR DO EXTINTO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (HSE), NO PERÍODO DE 1º/02/1976 A 28/02/1979, DEVENDO SER ANOTADO O CONTRATO DE EMPREGO EM SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, COMUNICANDO-SE O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES; SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O PEDIDO DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NO PERÍODO 1º/02/1976 A 28/02/1979, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS; CUSTAS, PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R$-100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, EM R$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

**PROCESSO 1671-2002-014-08-00-7 (3ª T./ED/RO 1440/2003).** EMBARGANTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. EMBARGADO: JONATHAS JARDIM SOUZA. RELATOR:JUIZ WALTER ROBERTO PARO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO COM O FIM DE SANAR OMISSSÃO EXISTENTE, NA V. CERTIDÃO DE FOLHAS 103/104, PARA SE FAZER INCLUIR NA MESMA: A REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUANTO A EXCLUSÃO DAS CONDENAÇÕES REFERENTES AO PAGAMENTO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, DEPÓSITOS DE FGTS SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS E SOBRE A GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, MULTA DE 40%, FGTS, SEGURO DESEMPREGO, CARTA DE RECOMENDAÇÃO, MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO, BAIXA E DEVOLUÇÃO DA CTPS. AINDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO A CONDENAÇÃO DE MULTA IMPOSTA POR RECONHECIMENTO DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE NATUREZA PROTELATÓRIA, FICANDO NESSE ASPECTO MANTIDA A R. DECISÃO "A QUO", POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DEVE SER DADA CIÊNCIA ÀS PARTES, FICANDO OBSERVADA A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO RECLAMANTE, O QUAL É SIGNATÁRIO DAS CONTRA-RAZÕES OFERTADAS, PORTANTO NO EXERCÍCIO DO "JUS POSTULANDI", A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

**ACÓRDÃO 1721-2001-010-08-40-4 (3ª T./ED/RO 0876/2003).** EMBARGANTE: BANCO ITAU S/A. Doutores Paulo Brito Chermont e outros. EMBARGADO: WALTER DA COSTA ANJOS. Doutores Wellington Marques da Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Se constatada, realmente, a existência de contradição entre a fundamentação e a parte dispositiva da decisão, cabível a utilização dos embargos declaratórios para sanar o referido vício. Inteligência do 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO ENTRE A PARTE DISPOSITIVA E A FUNDAMENTAÇÃO, ALTERAR PARTE DA FUNDAMENTAÇÃO E A PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EMBARGADA, FAZER CONSTAR O INDEFERIMENTO DA COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS NO ACORDO JUDICIAL SOB OS MESMOS TÍTULOS E CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 832, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; 458 E 535, I E II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 1542-2002-111-08-00-8 (3ª T./ED/RO 1021/2003).** EMBARGANTE: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Doutor Iraclides Holanda de Castro. EMBARGADO: ELIESIO QUARESMA FERREIRA. Doutoras Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outras. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém a contradição apontada. Inteligência do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR O PRETENDIDO EFEITO MODIFICATIVO E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, OS REJEITAR, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A ALEGADA CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01657-2002-110-08-00-6 (3ª T./RO 1383/2003).** RECORRENTE: VALDENILDO SILVA RAMALHO. Doutora Bianca Lana Cortes. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutores Aline Pereira dos Santos Amaro Correia e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - ACÚMULO DE FUNÇÕES. REMUNERAÇÃO ADICIONAL. Se as tarefas acumuladas eram exercidas no mesmo horário de trabalho, improcede o pedido de dupla remuneração, uma vez que o empregado já está sendo remunerado pelas horas de serviço, estando obrigado a prestar os serviços compatíveis com suas condições, consoante previsão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 1659-2002-006-08-00-0 (3ª T./RO 1569/2003).** RECORRENTES EDITORA GLOBO S/A. Doutores Cristiana Pinho Martins e outros. E. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTIBUIÇÃO E EM LOGÍSTICA LTDA. Doutores Iraclides Holanda de Castro e outros. RECORRIDOS EDITORA GLOBO S/A. Doutores Cristiana Pinho Martins e outros. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTIBUIÇÃO E EM LOGÍSTICA LTDA. Doutores Iraclides Holanda de Castro e outros. MARIO FERREIRA PINTO JUNIOR. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. A.J. FARO PORFIDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - REVELIA. CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. EFEITOS. A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DAS AFIRMAÇÕES CONTIDAS NA INICIAL DECORRENTE DA REVELIA, ALCANÇA INCLUSIVE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PACTO DECLARADO, RESSALVADA A EXISTÊNCIA DE OUTRAS PROVAS. II - TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. PARA QUE SE PRESERVEM OS PRECEITOS PRÓPRIOS AO DIREITO DO TRABALHO E SE GARANTA A EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS, RESPONDE A EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS DE FORMA SUBSIDIÁRIA, EM CASO DE INADIPLEMENTO POR PARTE DA PRESTADORA DE SERVIÇO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DO CONTRATO DE TRABALHO. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PREJUDICIAL DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM DETERMINAR A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DE TODOS OS DEPÓSITOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO MÊS ANTERIOR AO DO DESLIGAMENTO, A SEREM RECOLHIDAS PARA O PRÓPRIO FUNDO, CONFORME ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E ARTIGOS 15 E 26 DA LEI Nº 8.036/90; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 0691-2001-201-08-40-4 (3ª T./RO 1302/2003).** RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nélson Ribeiro e outros. RECORRIDO: BRUNO ALENCAR DA COSTA. Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ESTÁGIO FRAUDULENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 9º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Se há prova nos autos de que houve verdadeira perpetração de fraude à legislação laboral - de acordo com a inteligência do artigo nono da Consolidação das Leis do Trabalho -, e em razão de contrato de estágio inquinado do vício em tela, forçoso é reconhecer-se o vínculo empregatício mantido entre os ora litigantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EXCLUINDO A PARCELA DE VALES-TRANSPORTE, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00782-2002-004-08-00-9 (3ª T./RO 1571/2003).** RECORRENTE: LUIZ CARLOS LIMA FERNANDES. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. OCORRÊNCIA. Reputa-se litigante de má-fé a parte que altera a verdade dos fatos ou que provoca incidente processual manifestamente infundado, ofendendo a própria dignidade da Justiça e tornando-se o infrator, qualquer que seja sua situação econômica ou classe social, passível de sanção inculpida no artigo 18, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo Trabalhista, via art. 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, E NO MÉRITO, POR MAIORIA; VENCIDO PARCIALMENTE O JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO AOS DESCONTOS INDEVIDOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 01821-2002-008-08-00-0 (3ª T./RO 1613/2003).** RECORRENTE EDILSON DE MELO NAHUM. Doutores João Luis Mauês de Castro Santos e outro. RECORRIDAS PESQUEIRA MAGUARY S/A. Doutores Christiande Ribeiro Eliasquevici e outros. E. EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutores Lorena de Fátima Barros da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E/OU MATERIAL DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. É DA JUSTIÇA OBREIRA A COMPETÊNCIA PARA CONHECER E JULGAR AÇÕES EM QUE SE DISCUTE A REPARAÇÃO DE DANO MORAL E/OU MATERIAL DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO, CONSOANTE DICÇÃO DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO DA PARCELA RELATIVA A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

**ACÓRDÃO 0296-2002-008-08-40-X (3ª T./RO 5936/2002).** RECORRENTES FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antonio e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PERÍCIA TÉCNICA - INSALUBRIDADE. Imprescindível a realização da perícia técnica para apurar agentes insalubres e o grau de insalubridade eventualmente existentes no ambiente de trabalho, quando não se tratar de fatos notórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO PARA REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA 20%, CONSIDERANDO O GRAU MÉDIO, O MESMO OCORRENDO COM AS SUAS REPERCUSSÕES, E POR UNANIMIDADE, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE TRÊS HORAS EXTRAS SEMANAIS NO PERÍODO DE 23/09/1998 A 01/10/1998, E, 01/05/1999 A 13/08/2001; ACRESCIDO DO ADICIONAL DE CINQUENTA POR CENTO E DEMAIS REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, DEPÓSITO DE FGTS E MULTA DE QUARENTA POR CENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

**ACÓRDÃO 01646-2002-110-08-00-6 (3ª T./RO 1242/2003).** RECORRENTE: OLIVALDO BARBOSA DO MONTE. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS IN ITINERE - TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR - INTEGRAÇÃO NA JORNADA – INVIABILIDADE. Comprovado nos autos, por meio de inspeção judicial, que os horários da linha regular de transporte público, bem como os dos chamados transportes alternativos, são compatíveis com os horários de entrada e saída do trabalho, não é cabível a integração do tempo de percurso (horas in itinere), gasto em transporte oferecido pela empregadora, na jornada de trabalho do reclamante, para efeito de pagamento de horas extras. Recurso ordinário a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 0226-1996-013-08-40-9 (3ª T./AP 1356/2003).** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutores Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: LAURO DA COSTA NERI FILHO. Doutores Haylton de Souza Reis e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA - LEI APLICÁVEL. A Lei nº 8.177, de 01/03/91, em seu art. 39, caput, prevê que os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador nas épocas próprias assim definidas em lei, acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou cláusula contratual sofrerão juros de mora equivalentes à TRD acumulada no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento. II - MULTAS ADMINISTRATIVAS E ACRÉSCIMOS LEGAIS IMPOSTOS PELO INSS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho não possui competência para apreciar multas e acréscimos legais impostos pela própria entidade previdenciária aos recolhimentos feitos com atraso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 490/491, PORQUE INTEMPESTIVAS; AINDA SEM

DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA AGRAVADA, A FIM DE QUE A ATUALIZAÇÃO DOS 40% SOBRE O FGTS SEJA FEITA COM BASE NO CÁLCULO DE FOLHAS 418/421, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 1893-1999-005-08-43-5 (3ª T./AP 1446/2003).** AGRAVANTE: JOCEMIR TEIXEIRA MONTEIRO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADA: H. C. PNEUS S/A. Doutores Mendel Eliasquevici e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA. LEI APLICÁVEL. A Lei nº 8.177, de 01/03/91, em seu art. 39, caput, prevê que os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador nas épocas próprias assim definidas em lei, acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou cláusula contratual sofrerão juros de mora equivalentes à TRD acumulada no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO, A PARTIR DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EFETUADA E ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DESCONTANDO-SE OS VALORES QUE O EXEQÜENTE JÁ RECEBEU EM FUNÇÃO DO DEPÓSITO FEITO EM CASA BANCÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO 00170-2002-002-08-00-3 (3ª T./REX RO 1064/2003):** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: EDNEI DE SOUZA MARIALDA. Doutores Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - Tendo participado da relação processual, é devida a condenação subsidiária de ente de Direito Público tomador dos serviços, quando a prestadora de serviços está inadimplente com as obrigações trabalhistas, conforme dispõe o Enunciado 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331 DO TST E DOS INCISOS II, LIV E LV DO ART. 5º E XXI, § 6º, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL PARA REFORMAR PARCIALMENTE A R. DECISÃO COM O FIM DE LIMITAR A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO RECORRENTE AO PERÍODO DE 02/06/2000 A 11/10/2001, NO MAIS, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**Fábio Simão Luiz Oliveira**
Secretário da Egrégia Terceira Turma

## GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
## RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

**PROCESSO TRT 2ª T. 00844-1987-005-08-40-3 (AP 05532/2002)**
REQUERENTE: ORLIÚDA DA COSTA BEZERRA SILVA
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
REQUERIDO: UNIÃO
Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO

1. Com fulcro no art. 535 do CPC, e Enunciados das Súmulas nºs 278 e 297, ambos do C. TST, e nº 98, do C. STJ, a reclamante opõe embargos de declaração contra o r. despacho denegatório de admissibilidade do recurso de revista por ela interposto (fl. 369), visando o prequestionamento da matéria. Aduz que, ao contrário do entendimento exarado no referido despacho, argüiu, afronta aos incisos XXXV e XXXVI da Carta Magna, na medida em que a r. decisão "a quo" manteve o erro material alegado, o que contraria o disposto nos incisos apontados. Em seguida, renova todas as suas razões de inconformismo apresentadas em revista.

2. Quanto ao primeiro aspecto, não tem razão a embargante. O r. despacho em questão foi bastante claro quanto à aplicação do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST. Ela está fundamentada na ausência do dispositivo constitucional, leia-se artigo, que estaria sendo violado pela r. decisão recorrida, esclarecendo, ainda, que "a simples referência aos incisos XXXV e XXXVI da Carta Magna, não supre a exigência ali constante".

3. Quanto ao segundo aspecto, não há o que sanar. O que a reclamante pretende de fato é a modificação do v. despacho através de embargos de declaração, o que foge ao disposto no art. 535 do CPC.

4. Assim, considerando que o recorrente pretende em verdade é a modificação do despacho embargado, e tendo em vista o disposto no item II da Orientação Jurisprudencial nº 74 da SDI-II do C. TST, recebo o recurso ora em análise como Agravo de Instrumento.

Belém, 30 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 01085-1999-001-08-42-X (RO 00619/2003)**
Recorrente: banco do estado do pará s.a. - banpará
Dr. Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros
Recorrido: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fl. 395/396), com regular representação processual (fl. 402) e o preparo está correto (fl. 403).

2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de periculosidade. Art. 193 da CLT.
O reclamante teve deferido seu pleito de adicional de periculosidade e reflexos. O recorrente alega que a decisão violou o art. 193, da CLT e divergiu do Enunciado 361 e da Orientação Jurisprudencial nº 5 da SDI-1, ambos do C. TST.
Não deve prosseguir o apelo. A E. Turma entendeu que as provas produzidas conduziram à configuração do risco de vida capazes de gerar o direito ao adicional pleiteado (fl. 387). Para se concluir diversamente, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento inabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST, motivo porque se denega o cabimento da revista, ex vi o art. 896, § 5º da CLT.

3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 01314-2002-007-08-00-0 (RO 01475/2003)**
Recorrente: BENTO ALAMAR FERREIRA
Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro
Recorrida: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA
Drª. Érika Moreira Beehara e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 349/350), regular a representação processual (fl. 7) e foi-lhe concedida a justiça gratuita (fl. 292).

2. Pressupostos Intrínsecos
Estabilidade. Dirigente Sindical.
O recorrente alega que houve violação ao art. 8º, VIII, da Constituição da República, art. 543, §3º da CLT, Enunciado e Orientação Jurisprudencial 86, 106 e 116 do C. TST. Sustenta que há previsão legal de estabilidade provisória para dirigente sindical, e que com a sua demissão teria direito à indenização pelo tempo restante do benefício com reflexos nas demais verbas rescisórias. Discute ainda a participação nos lucros e resultados e a retificação da data de baixa do contrato na CTPS para 8.7.2002, assim como a invalidade documental dos balanços anexados pela recorrida. Alude por derradeiro a inconstitucionalidade da OJ supramencionada e o pagamento de honorários advocatícios.
Quanto ao pedido de indenização pela estabilidade sindical, a v. decisão está em plena consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 86, do C. TST, que dispõe não subsistir a estabilidade de dirigente sindical quando da extinção da atividade empresarial no âmbito da base territorial do sindicato.
Em relação aos pedidos de invalidade documental, participação nos lucros e retificação da baixa do contrato na CTPS, seria necessário um reexame dos fatos, provas e fundamentos acarreados nos autos, o que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST. Por fim, quanto a argüição de inconstitucionalidade da OJ nº 86, a matéria não pode ser apreciada pelo C. TST, devendo ser discutida em recurso ao STF.
Honorários advocatícios.
Alega confronto com o disposto no Enunciado 219/TST, uma vez preenchidos os pressupostos necessários ao deferimento da verba honorária pretendida.
Observo que o v. Acórdão regional manteve a r. sentença que julgou totalmente improcedente o pleito, inclusive quanto às custas pelo reclamante sucumbente. Assim, não havendo parcelas a executar, fica sem objeto o pedido de condenação ao pagamento de verbas advocatícias.

3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 02098-2002-008-08-00-7 (RO 01539/2003)**
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: ÂNGELA CRISTINA COSTA MOUTINHO
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 105/106), regular a representação processual (fls. 111/112) e o preparo está satisfeito (fls. 82, 83,109 e 110).

2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 01675-2002-007-08-00-7 (AP 01732/2003)**
RECORRENTE: GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros
RECORRIDO: ESPÓLIO DE EUCLIDES BANDEIRA GONÇALVES
Dra. Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 73/74), subscrito por advogada habilitada (fl. 9) e o juízo está garantido (fl. 17).

2. Pressupostos intrínsecos.
Bem Móvel. Propriedade.
A recorrente insurge-se contra o v. acórdão que negou provimento ao seu agravo de petição, mantendo a sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO que não desconstituiu a penhora efetivada nos autos do processo em fase de execução. Sustenta que a mesma viola o artigo 5º, LV, da Constituição da República e Enunciado da Súmula 205 do C. TST. Alega que não participou da fase cognitiva e, por esta razão, a constrição de seus bens implica ofensa aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, devido processo legal e de propriedade. Assevera ter provado ser proprietária dos bens penhorados.
Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente não restou configurada, nem mesmo de forma reflexa ou indireta, eis que o Regional negou provimento ao seu recurso considerando o disposto no artigo 1.267, do novo Código Civil, pelo qual a propriedade dos bens móveis se transmite pela simples tradição, associado ao fato dos bens penhorados terem sido encontrados nas dependências da executada. Incidência do Enunciado n.º 266 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 1ª T. 02044-2002-014-08-00-3 (RO 01905/2003)**
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO: PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA MENEZES
Dr. Renato Mendes Cardoso Teixeira e outros
DESPACHO

1 - Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115/116), com regular representação processual (fls. 121/122) e o preparo está satisfeito (fl. 119/120).

2 - Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A decisão declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que na instrução processual a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center. Baseou-se, também o Juízo, na alteração na jornada de trabalho de cinco para seis horas por dia, e na existência de plantão para os estagiários no fim de semana, o que caracteriza o contrato de trabalho por prazo indeterminado. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST. Ademais, nas causas sujeitas a procedimento sumaríssimo somente é admissível o recurso de revista por violação direta à Constituição da República e quando houver contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST, ex vi art. 896, § 6º, da CLT.
3 - Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de maio de 2003.
**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. 00738-2002-109-08-00-9 (RO 00727/2003)**
Recorrentes: DEUSEMIR LICINIO OLIVEIRA
Dr. Antonio Eder John de Sousa Coelho e outros

SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ (COLÉGIO DOM AMANDO)
Dr. Roberto Alves Vinholte e outra
Recorridos: OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso do reclamante é adequado, tempestivo (fls. 310/311), regular a representação processual (fl. 9) e o preparo é desnecessário.
O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 328/329), com representação processual regular (fl. 59) e o preparo está satisfeito (fls. 276, 277 e 343).
2. Pressupostos Intrínsecos
a) Recurso do Reclamante
Horas Extras. Janelas.
O recorrente alega divergência jurisprudencial com outros regionais. Afirma que tem direito às horas extras referentes aos intervalos de aula, denominadas "janelas", pois não deixava o estabelecimento escolar, ficando à disposição do empregador. No entanto, o v. acórdão recorrido esclareceu que a autora, em depoimento, admitiu que a instituição não obriga a permanência do professor (fl. 227). Assim, para uma justa apreciação da matéria argüida, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos carreados para a instrução processual, procedimento este que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.
b) Recurso da Reclamada
Redução de carga horária. Impossibilidade. Acordo Coletivo.
Trata-se de condenação ao pagamento de diferenças salariais em razão da redução da carga horária. Alega divergência jurisprudencial. Colaciona arestos para confronto de teses.
Não merece prosseguir o apelo.
A E. Turma baseou-se em acordo coletivo juntado aos autos que estabelece a irredutibilidade de carga horária e de remuneração do professor, fixadas na cláusula vigésima, do Acordo 2001/2002. Assim, para uma justa apreciação da matéria argüida e para a devida comparação dos arestos apresentados com as circunstâncias reais do caso, seria necessário um reexame dos fatos, provas e fundamentos carreados para a instrução processual, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado 126 do C. TST. Desta forma, não vislumbro violação aos dispositivos legais indicados.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 29 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. 02253-2000-006-08-40-5 (AP 01550/2003)**
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA
Drª Christianne Penedo Danin e outros
RECORRIDO: PAULO ROBERTO TRAVASSOS SANTOS
Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 470/471), subscrito por advogado habilitado (fl. 343) e o juízo está garantido (fl. 379).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Ausência de Delimitação dos Valores Impugnados. O recorrente se insurge contra a decisão regional por entender que contraria o art. 5º, LV, da Constituição da República, por entender ter sido um recurso perfeitamente cabível e de conformidade com o art. 879, §1º, da CLT.
O recurso não merece ser admitido. A interposição da revista na fase de execução apenas é admissível na hipótese de ofensa direta e literal ao texto constitucional, consoante artigo 896, §2º, da CLT. No caso dos autos, a ofensa constitucional apontada, quando muito, seria apenas indireta ou reflexa, o que obsta o seguimento do recurso.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 28 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. RO 00053-2003-115-08-00-5 (RO 01927/2003)**
RecorrentE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Drª Rita Moitta Pinto da Costa
RecorridOS: ELAINE ROBERTA PINTO DA CRUZ
Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro E
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Octávio Ferreira França e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 25/26), regular a representação processual e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos
Recurso Ex Officio. Não Conhecimento. Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão que não conheceu do recurso ex officio, por entender dispensado o duplo grau de jurisdição em condenações inferiores a 60 salários mínimos, com fulcro no art. 475, §2º do CPC. Alega que a legislação processual civil só é utilizada subsidiariamente no processo do trabalho nos casos de omissão, compatibilidade principiológica e possibilidade material de aplicação ao juízo trabalhista. In casu, afirma que a legislação obreira dispõe da exata normatização do Decreto-lei 779/69, que assegura aos entes públicos a remessa de ofício sem limitação pelo valor da condenação.
Percebe-se que a matéria examinada trata-se de controvertida interpretação de lei federal, o que enseja o seguimento do apelo, a teor do art. 896, "a", da CLT.
4. Conclusão
Ante todo o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 30 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3ª T. RO 01828-2002-013-08-00-8 (RO 01974/2003)**
Recorrente: editora globo s/a.
Drª Cristiana Pinho Martins e outros.
RecorridoS: JOÃO CARLOS APRÍGIO DA SILVA
Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. E
NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 86/87), regular a representação processual (fl. 16), e o preparo está satisfeito (fls. 71 e 99).
2. Pressupostos Intrínsecos
Responsabilidade Subsidiária. O recorrente alega divergência jurisprudencial de outros regionais, afirmando que não existe a responsabilidade da empresa tomadora de serviços pois o presente caso não se trata de terceirização. No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. Tribunal Superior do Trabalho. Constantemente, a Corte Suprema Trabalhista tem se posicionado no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Estando, pois, o v. acórdão de acordo com a corrente jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consustanciada no Enunciado da Súmula 331/TST, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Quanto ao deferimento de indenização pela não entrega das guias de seguro-desemprego, a matéria é de caráter fático-probatório, o que impede a apreciação nesta instância recursal, nos moldes do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 30 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T 03387-1991-101-08-40-8 (AP 00783/2003)**
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)
Dr. Gustavo Vaz Salgado
RECORRIDOS: MANOEL DOS SANTOS NUNES, MARIO LACERDA DE ARAUJO, MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL, ODONAIDE MORAES COUTINHO LIMA, ROSENDO CAETANO DE SARGES, RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA, RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO, ARGEMIRO DE SARGES MORAIS
Dr. Miguel Antonio Campos Serra e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 14414/1415), com regular representação processual, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 do C. TST, e preparo desnecessário, a teor do Decreto-Lei nº 779/69.
Pressupostos intrínsecos
Atualização da conta. Argüi afronta ao art. 100, § 1º, da Carta Magna. Argumenta que a nova redação do art. 100 da Constituição Federal, concedida pela Emenda Constitucional 30/2000, obriga a atualização monetária dos valores pagos em precatório, porém será, tão somente a monetária, não aplicando-se, portanto, juros de mora. Alega que com a promulgação da Emenda Constitucional nº 37/2002, foi acrescentado o §4º, no art. 100 da Constituição da República, vedando a expedição de precatório complementar de valor pago. Transcreve voto proferido no Recurso Extraordinário 305.686 SP (fls. 1421/1422).
O apelo não deve ser admitido. Ao contrário do alegado pela recorrente, o procedimento previsto no dispositivo constitucional acima apontado não foi por ela observado, na medida em que a última atualização procedida nos cálculos ocorreu em 16.06.1999 (fl. 1353), mas a quitação só ocorreu em 25.11.2002 (fl. 1365), pelo que é devida a atualização em controvérsia. Assim, considero inexistente violação a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de revista interposta na fase de execução, a teor do § 2º do art. 896 da CLT.
Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 28 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T. 01428-2002-004-08-00-1 (RO 00964/2003)**
Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros
Recorrido: BENEDITO CORDEIRO DE MELO
Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Junior
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 329/330), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 40/41), e o preparo está satisfeito (fl. 208).
2. Pressupostos Intrínsecos
Devolução de Descontos Indevidos.
A reclamada recorre de revista, inconformada com a decisão da 1ª Turma deste E. Regional que manteve a sentença que determinou a devolução de descontos indevidos, no valor de R$1.201,95. Alega violação aos art. 5º, II, da CF/88, art. 462 da CLT, e divergência com o Enunciado nº 342 da Súmula de Jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Quanto ao valor a ser devolvido, afirma que os descontos efetuados por ocasião da dispensa do recorrido visavam à quitação do saldo devedor decorrente do gastos efetuados com o cartão BNL e empréstimo que obteve junto à Fungrapa. Afirma que o desconto, nesses termos, tem previsão legal. Acrescenta que não se discute, no caso destes autos, a legalidade da dívida, mas apenas a legalidade do desconto em relação ao valor superior ao de uma remuneração mensal. Transcreve arestos.
Com relação ao valor a ser devolvido ao reclamante, o acórdão recorrido acolheu a tese de que, na rescisão contratual, os descontos devem ser limitados ao valor de uma remuneração do empregado, conforme dispõe o artigo 477, §5º, da CLT. Como visto, não há no acórdão recorrido qualquer ilegalidade a ser declarada, o que inviabiliza a admissibilidade do recurso.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 30 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T. 00653-2002-003-08-40-9 (RO 01593/2003)**
Recorrente: banco bradesco s/a.
Dr. José Luiz da Costa Paiva e outros
RecorridOs: JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA JÚNIOR
Dr André Luiz Salgado Pinto e outros
PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
Dra. Izacarmen Martins da Silva e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fl. 467/469), regular a representação processual (fl. 475) e o preparo foi efetuado (fl. 476).
Entretanto, despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de reconhecimento de vínculo empregatício, com a determinação de retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação dos pedidos contidos na reclamação. Estamos diante, pois, de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado da Súmula 214 do C. TST. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do §1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 30 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T. RO 02078-2002-007-08-00-X (RO 01724/2003)**
Recorrente: W.S.R. MARTINS - EPP
Dr. Brunno Garcia de Castro e outros.
RecorridO: ZIRANDIR PEREIRA PAES
Dr. Manoel Chagas Gomes
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fl. 64/65), regular a representação processual (fl. 04), e o preparo é desnecessário. Entretanto, despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que trata-se de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado da Súmula 214 do C. TST. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 30 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T. 00178-2003-007-08-00-2 (RO 01890/2003)**
Recorrente: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES- COMPAR
Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros
Recorrido: FRANCISCO ELIAS DE FRANÇA
Dra. Maria do Socorro Borges Celso Sá
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 74/75), com regular representação processual (fl. 50) e o preparo está satisfeito (fls. 48, 49 e 85).
2. Pressupostos Intrínsecos
Enunciado 340 do C. TST. Comissionista misto. Inaplicabilidade.
Pretende a aplicação do Enunciado n. 340 para a apuração de horas extras. Entende que o cálculo das horas extras deveria considerar apenas o adicional de 50%, já que teria sido remunerado pela hora trabalhada em razão da comissão percebida. Alega que o enunciado somente se aplica aos comissionistas puros e não aos mistos. Colaciona arestos.
O apelo merece ser admitido.
Neste ponto o recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial havida entre os tribunais, às fls. 82/83, ensejando a análise da matéria pela Corte Superior Trabalhista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 28 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 4ª T. 00329-2000-002-08-00-8 (AP 01975/2003)**
RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA LTDA
Drª Érika Moreira Bechara e outros
RECORRIDA: WALDENICE CORRÊA DA ROCHA
Dr. Jader Kahwage David e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 307/308), regular a representação processual (fl. 70) e o juízo está garantido (fl. 268).
2. Pressupostos intrínsecos
Comissionista. Horas extras
Alega que não houve aplicação correta do Enunciado n. 340 do C. TST, por entender que as horas extraordinárias deveriam ser calculadas apenas sobre as comissões geradas no horário que excedeu as horas normais. Aduz que houve violação ao art. 5º, LV, da Carta Magna.
O recurso não merece ser admitido. Os cálculos não infringiram o Enunciado n. 340 do C. TST, que como mencionado no v. acórdão refere-se ao comissionista puro. E também o Enunciado não diz que as horas extras de quem recebe salário fixo mais comissões devam incidir apenas sobre estas.
Quanto à alegação da violação ao dispositivo constitucional também não merece prosperar. A recorrente foi comunicada de todos os atos processuais e acerca deles teve a oportunidade de se manifestar, assim descaracterizada a infração.
Por fim, o seguimento do recurso de revista oferecido contra decisão proferida em execução de sentença está restrito às hipóteses em que evidenciada ofensa direta e literal a norma constitucional, a teor do disposto no art. 896, § 2º da CLT, o que não se vislumbra, em tese, nos presentes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 29 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

**PROCESSO 00265-2003-000-08-00-5 (SE/MCII 2853/2003).** REQUERENTE: J. S. MÓVEIS S/A. Dra. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros. REQUERIDA: NAZARÉ SOUZA MORAES. DECISÃO ...7. Isto posto, defiro o pedido de medida liminar para determinar a imediata suspensão da execução nos autos do Proc. nº 01764-2001-010-08-00-5, em que é exeqüente NAZARÉ SOUZA MORAES e executada J. S. MÓVEIS S/A, até o julgamento final da ação rescisória, o que deve ser comunicado, com urgência, ao digno Juiz Titular da MM. 10ª Vara do Trabalho de Belém, para as providências cabíveis.8. Cite-se a requerida para, querendo, contestar o pedido deduzido na medida cautelar, no prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 802).9. Intime-se a requerente.Belém, 29 de maio de 2003.WALMIR OLIVEIRA DA COSTA-Juiz Relator

## VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

**BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA**

**RESENHA NO 106 _ 391/2003**
**PROCESSO Nº : 01161-1998-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 1161/1998_X**
Exequente : JOSE MARIA MATOS DA SILVA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : CELPA-CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Castanhal, na Avenida Barao do Rio Branco, 1721, Centro, Castanhal/Para a fim de receber credito.
**RESENHA NO 106 _ 392/2003**
**PROCESSO Nº : 01193-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 1193/2002_3**
Reclamante: IDEAL SUPERM DISTRIBUIDOR ELIAS E MORAIS LTDA
Advogado(a) : JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
Reclamado : OSVALDO FAVACHO DE SOUZA
Advogado(a) : JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Assunto:
SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO / CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS PELA EMBARGANTE, IDEAL SUPERMERCAO DISTRIBUIDOR - ELIAS E MORAIS LTDA, POR FALTA DE PROVAS, DECLARANDO VALIDA E EFICAZ A PENHORA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PROCESSUAIS, PELO EMBARGANTE, DE R$-100,00, CALCULADAS SOBRE R$-5.000,00, PARA ESSE FIM ARBITRADO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES POR RESENHA . NADA MAIS".
**RESENHA NO 106 _ 393/2003**
**PROCESSO Nº : 00253-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 253/2003_8**
Reclamante: EDSON NASCIMENTO KATAOKA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : IRAPUAN PINHO SALES FILHO-FAZENDA SAO JOSE
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto:
SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, EDSON NASCIMENTO KATAOKA, EM FACE DA OMISSAO EXISTENTE NA SENTENCA EMBARGADA, NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE APLICACAO DA MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS INCONTROVERSAS, PARA SANANDO A OMISSAO, INDEFERI-LOS, EM FACE DA CONTROVERSIA EXISTENTE NA RELACAO DE EMPREGO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES POR RESENHA . NADA MAIS".

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA NO 013 _ 904/2003**
**PROCESSO Nº : 00832-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 832/2003_1**
Reclamante: MARIA BENEDITA ALENCAR DE ANDRADE
Advogado(a) :
Reclamado : ADEMIR DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.
**RESENHA NO 013 _ 905/2003**
**PROCESSO Nº : 00836-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 836/2003_9**
Reclamante: NEY ALBERTO MARTINS MONTEIRO
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Reclamado : JONAS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a) : CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Assunto:
AO RECLAMANTE(EMBARGADO) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, OPOSTOS NO PROCESSO 137/2002-9, NO PRAZO DE LEI.
**RESENHA NO 013 _ 906/2003**
**PROCESSO Nº : 01699-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1699/1999_6**
Exequente : FABIOLA SILVA DE MELO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : RESTAURANTE E BAR CANTO DO BOSQUE
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS NOMEADOS A PENHORA AS FLS.177/191.
**RESENHA NO 013 _ 907/2003**
**PROCESSO Nº : 00754-1998-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 754/1998_9**
Reclamante: ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS HORSFORD
Advogado(a) : PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PROCESSO PARA O QUAL PRETENDE SOLICITAR ABANDAMENTO DE CREDITO.
**RESENHA NO 013 _ 908/2003**
**PROCESSO Nº : 01051-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1051/2002_4**
Reclamante: LUCIVAL VASCONCELOS BARROS
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO: apresentar na secretaria da vara, no prazo legal, a variacao salarial do reclamante(contracheques, fichas financeiras etc), do periodo 24/06/1997 a 01/10/2001.
**RESENHA NO 013 _ 909/2003**
**PROCESSO Nº : 00320-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 320/2003_7**
Reclamante: CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : BELEM PARKING LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 60/65, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
**RESENHA NO 013 _ 910/2003**
**PROCESSO Nº : 01507-2000-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1507/2000_7**
Reclamante: JOSE WILSON MORAES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DA REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS 388.
**RESENHA NO 013 _ 911/2003**
**PROCESSO Nº : 01197-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1197/2002_X**
Exequente : MARIA DAS GRACAS PADILHA DE FREITAS
Advogado(a) :
Executado : PAULO GUILHERME PAIVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Assunto:
PATRONO DO EXECUTADO: FICAR CIENTE QUE DEVERA COMPROVAR, NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO VALOR DE R$60,00; REFERENTE AO ACORDO HOMOLOGADO NOS AUTOS, SOB PENA DE INCLUSAO NO CADASTRO DE DEVEDORES DO INSS.
**RESENHA NO 013 _ 912/2003**
**PROCESSO Nº : 01757-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1757/2001_4**
Exequente : EDMILSON DO SOCORRO PAES PINTO
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Executado : E M DE SOUZA EMPREITEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 226 - DA VARA DEPRECANTE INFORMANDO QUE FOI EXPEDIDO MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILAO.
**RESENHA NO 013 _ 913/2003**
**PROCESSO Nº : 02127-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 2127/2002_5**
Reclamante: ALEUCIO COSTA FERREIRA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto:
PATRONO DA RECLAMADA: FICAR CIENTE QUE NA RESENHA DE NR 724/2003, PUBLICADA NO DIA 06.05.2003, HOUVE UM EQUIVOCO QUANTO AO VALOR PARA RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, PELO QUE A MESMA FOI TORNADA SEM EFEITO. ONDE CONSTOU R$500,00, RETIFIQUE-SE PARA R$220,80; DEVENDO ESTE VALOR SER RECOLHIDO E COMPROVADO NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
**RESENHA NO 013 _ 914/2003**
**PROCESSO Nº : 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8**
Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : YVETTE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a) : ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto:
AS PARTES E AO PRIMEIRO LITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS LITISCONSORTE (2o. A 5o.).
**RESENHA NO 013 _ 915/2003**
**PROCESSO Nº : 00713-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 713/2002_8**
Reclamante: MANOEL SANTOS DE LIMA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : MARIA HELOISA MONTEIRO MEIRA (Dr. EDGAR ROCHA)
Advogado(a) : MAURO MENDES DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADOS (2o. ao 5o.LITISCONSORTES) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 156/2003

**PROCESSO Nº: 02147-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 2147/2002_0**
Exequente : WALTER SIMAO DA SILVA
Executado : ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA TV SAO PEDRO, 444 ED.SACI-TER 1.800,00
MARCELO SALGADO ATAYDE - SOCIO
- UMA IMPRESSORA A LASER LEX MARK, E210, SERIE MM341002917, AVALIADA EM R$800,00; - UMA IMPRESSORA EPSON LX300, MATRICIAL, SERIE 1W7X068813, E M BOM ESTADO. AVALIADA EM R$-500,00; - UM CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUS, COR GRAFITE ,
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de maio de 2003. Eu .....
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
**O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA**
JUIZ(a) TITULAR

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 008 _ 215/2003**

**PROCESSO Nº 01748-2000-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1748/2000_6**
Exequente : LUIS RONALDO MALATO TRINDADE
Executado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTADORA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTADORA LTDA , Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS A FL.124 " nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 216/2003
PROCESSO Nº 00135-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 135/2003_0
Reclamante: JAIME DA SILVA MATOS
Reclamado : L N DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) L N DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DO TEOR DO TERMO DE AUDIENCIA. " EM 20.03.2003 AS 08:44 HORAS, INICIOU-SE ESTA AUDIENCIA, NA SEDE DA MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM. ABERTA A AUDIENCIA, APREGOADAS AS PARTES, VERIFICOU-SE A PRESENCA DO RECLAMANTE, PESSOALMENTE. AUSENTE A RECLAMADA. AUSENTE O INSS. PELA ORDEM, O RECLAMANTE APRESENTA NESTE ATO SUA CTPS DE NR.7331 9/330, EXPEDIDA EM 19.12.1972, PELA DRT-PA, ONDE CONSTA A FL. 15 CONTRATO DE TRABALHO EM QUE FIGURA COMO EMPREGADOR L.N.DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA, COM ADMISSAO EM 01.02.1989 E DATA DA SAIDA EM 31.03.91, CARGO MOTORISTA-CBO NR.98570. A CTPS FOI DEVOLVIDA AO RECLAMANTE. TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA CTPS DO RECLAMANTE, O JUIZO DECLARA EXTINTO O PROCESSO, PORQUE VERIFICA-SE A AUSENCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EIS QUE O RECLAMANTE PERSEGUE NESTA ACAO A DECLARACAO DE TEMPO DE SERVICO QUE JA SE ENCONTRA EM SUA CTPS. CUSTAS NO VALOR DE R$-20,00. SOBRE O MONTANTE DE R$-1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO. NOTIFICAR OS RECLAMADOS. CIENTE O AUTOR. TERMINO DA AUDIENCIA AS 08:50 HORAS. NADA MAIS. nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 217/2003
PROCESSO Nº 00437-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 437/2003_5
Reclamante: REGINALDO DE SENA BARRETO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURAN.LTDA
Data da Proxima Audiencia: 17/06/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURAN.LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 218/2003
PROCESSO Nº 01366-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1366/2001_X
Exequente : CANDIDO MARTINS
Executado : D K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D K COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FORMA CONVOLADOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 93/97. (R$-795,92 E R$-780,00)" nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 220/2003
PROCESSO Nº 00356-1999-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 356/1999_3
Exequente : MARIA DE NAZARE FURTADO SERRAO
Executado : LOCADORA BELAUTO LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOCADORA BELAUTO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 188 (R$-47,58)" nss
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 008 _ 982/2003
PROCESSO Nº : 01026-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1026/2002_4
Reclamante: FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Reclamado : LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Assunto:
AO EMBARGADO: APRESENTAR MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 008 _ 983/2003
PROCESSO Nº : 00857-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 857/2002_9
Reclamante: DALVA MOREIRA TEIXEIRA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss
RESENHA NO 008 _ 984/2003
PROCESSO Nº : 00074-1994-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 74/1994_2
Exequente : ADELINO PINTO COSTA
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado : ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE FL.355 DO EXECUTADO.nss
RESENHA NO 008 _ 985/2003
PROCESSO Nº : 00439-1998-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 439/1998_0
Exequente : ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FL. 178 DA VARA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.nss
RESENHA NO 008 _ 986/2003
PROCESSO Nº : 00697-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 697/2003_9
Reclamante: POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado : VALNEI RAMOS DE MESCOUTO
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO CONSIGNANTE (POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.) PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss
RESENHA NO 008 _ 987/2003
PROCESSO Nº : 00461-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 461/2002_6
Exequente : JOAO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO " DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO DE FL. 237 EM VIRTUDE DO INSS, IR E DAS CUSTAS SEREM VALORES INDISPONIVEIS E NAO PODEREM SER OBJETOS DE CONCILIACAO E MUITO MENOS DE ISENCAO.nss
RESENHA NO 008 _ 988/2003
PROCESSO Nº : 01419-1997-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1419/1997_3
Exequente : JOSE MARIA CARNEIRO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) : ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA A FL. 233.nss
RESENHA NO 008 _ 989/2003
PROCESSO Nº : 01707-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1707/2002_6
Reclamante: ALCIDES FERREIRA BESSA
Advogado(a) : HERALDO BESSA
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM A PROPOSTA DE ACORDO MENCIONADA A FL. 153, PARA ANALISE DO JUIZO, EM CINCO DIAS.nss
RESENHA NO 008 _ 990/2003
PROCESSO Nº : 00576-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 576/2002_1
Reclamante: FRANCISCO VALDERI ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR O VALOR DEVIDO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO. (R$-800,00) nss
RESENHA NO 008 _ 991/2003
PROCESSO Nº : 00626-1991-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 626/1991_5
Exequente : S.TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE REAVALIACAO FORMULADO NAS FLS. 976/980 POR FALTAR-LHE AMPARO LEGAL. A AVALIACAO ESTA CORRETA E O BEM SERA VENDIDO PELA MELHOR OFERTA, NO LEILAO. APOS O LEILAO, DE-SE VISTA DOS AUTOS, FORA DA SECRETARIA, AOS ADVOGADOS HABILITADOS, CONFORME FLS.976/977, POR 05 DIAS." nss
RESENHA NO 008 _ 992/2003
PROCESSO Nº : 00510-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 510/2001_8
Exequente : ALDOCINDO CAMPOS DA SILVA
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Executado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss
RESENHA NO 008 _ 993/2003
PROCESSO Nº : 01511-1991-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1511/1991_4
Reclamante: PAULO SERGIO LANOA DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL MIN AERON HOSP AERON DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTES. nss
RESENHA NO 008 _ 994/2003
PROCESSO Nº : 02295-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 2295/2002_3
Exequente : MARIA CARMECI SANTOS DE ASSIS
Advogado(a) : MARIO CRUZ FILHO
Executado : MARIA JOSE CAMPOS FRANCO
Advogado(a) : ANTONIO MILEO GOMES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.36/37 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**RESENHA NO 008 _ 995/2003**
**PROCESSO Nº : 01464-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1464/2002_6**
Exequente : ANGELO CESAR ERVEDOSA MARTINS
Advogado(a) : RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Executado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.99/102 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
**RESENHA NO 008 _ 996/2003**
**PROCESSO Nº : 01771-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1771/2002_4**
Exequente : ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : FRANCEIDULCE ESTEVES COELHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.129/134 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
**RESENHA NO 008 _ 997/2003**
**PROCESSO Nº : 00577-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 577/2002_3**
Exequente : MIRLEI FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Executado : MARIO PAULO DE MELO ALVES
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Assunto:
A exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao por 01 (um) ano.
**RESENHA NO 008 _ 998/2003**
**PROCESSO Nº : 00012-1999-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 12/1999_4**
Exequente : JOAO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : W E SERVICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:.
Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao por 01 (um) ano.
**RESENHA NO 008 _ 999/2003**
**PROCESSO Nº : 00494-1999-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 494/1999_4**
Exequente : HAMILTON GOES DA SILVA
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Executado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 380/383 JUNTADA PELA EXECUTADA. nss
**RESENHA NO 008 _ 1000/2003**
**PROCESSO Nº : 00694-1999-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 694/1999_1**
Exequente : ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA
Advogado(a) : GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Executado : ENGECON ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : ALMYR CARLOS DE MORAIS PAVACHO
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "A EXECUTADA PARA ENTREGAR OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE 48 HORAS DE ACORDO COM OS DADOS DA PENHORA." nss
**RESENHA NO 008 _ 1001/2003**
**PROCESSO Nº : 00221-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 221/2003_4**
Exequente : EDIU FERREIRA SANTOS
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO REFERENTE A PARCELA DE R$-400,00, PAGA EM 14.04.2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
**RESENHA NO 008 _ 1002/2003**
**PROCESSO Nº : 00951-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 951/2002_1**
Exequente : FREDSON DA SILVA LEAL
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : EVALDO SERRAO LOBATO
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE COMPROVAR O SAQUE DO FGTS, PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DE SALDO. jbr
**RESENHA NO 008 _ 1003/2003**
**PROCESSO Nº : 00667-1994-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 667/1994_7**
Exequente : ANTONIO CELESTINO BLANCO VARELA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss
**RESENHA NO 008 _ 1004/2003**
**PROCESSO Nº : 00812-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 812/2003_5**
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : MOISES DA SILVA RAMOS
Advogado(a) : HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Assunto:
AO PATRONO DO EMBARGADO(RECLAMANTE) PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBAR GOS DE TERCEIRO ACIMA.
**RESENHA NO 008 _ 1005/2003**
**PROCESSO Nº : 00813-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 813/2003_7**
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : MANOEL JUVENCIO FERREIRA LEAL
Advogado(a) : ANNA PARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
A PATRONA DO EMBARGADO(RECLAMANTE) PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS SUPRA. nss
**RESENHA NO 008 _ 1006/2003**
**PROCESSO Nº : 00460-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 460/2003_0**
Reclamante: LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: "(...)JULGAR PARCIALMENTE PROCEDEN TE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I- DETERMINAR A RECLAMADA QUE EFETIVE A INCORPORACAO DA GRATIFICACAO DE FUNCAO COMISSIONADA NA REMUNERACAO DA RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R$-1.335,35 POR MES, PARA PAGAMENTOS FUTUROS, INCLUSIVE DAS REPERCUSSOES NO FGTS, FERIAS E 13o SALARIOS, A PARTIR DE 1o.3.03; II- CONDENAR O PRODEPA A PAGAR A AUTORA O MONTANTE DE R$-2.404,31, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, REFERENTE AO PERIODO DE 7.1.03 A 28.2.03, DEVENDO COMPROVAR EM JUIZO O RECOLHIMENTO DO FGTS, DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENACAO; III- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PLEITOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R$-48,08, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
**RESENHA NO 008 _ 1007/2003**
**PROCESSO Nº : 00528-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 528/2003_8**
Reclamante: BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a) : MARCELO TAVARES SIDRIM
Reclamado : DESCOFARMA LTDA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: "(...)JULGAR PARCIALMENTE PROCEDEN TE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I- RECONHECER QUE RECLAMANTE LABOROU PARA A RECLAMADA A PARTIR DE 6.12.00, NA FUNCAO DE FARMACEUTICA, TENDO SIDO DEMITIDA EM 30.9.02, SEM JUSTA CAUSA, PERCEBENDO O SALA RIO MENSAL DE R$-453,00; II- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A EX-EMPREGA DA O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SE GUINTES PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS CONSTANTES DA INICI AL: A) MULTA RESCISORIA; B) SALARIO RETIDO; C) AVISO PREVIO; D) FERIAS PROPORCIONAIS (10/12); E) 1/3 CONSTITUCIONAL DE FERIAS; F) 13o SALARIO PROPORCIONAL (9/12); G) FGTS REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL; H) FGTS SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS COMPATIVEIS; I) MULTA DE 40% DO FGTS; J) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; III- DETERMINAR A RECLAMADA, DE OFICIO, A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES; IV- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-75,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R$-3.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
**RESENHA NO 008 _ 1008/2003**
**PROCESSO Nº : 00470-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 470/2003_3**
Reclamante: CARLOS RAIOL DA SILVA REIS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : GERSON DE LA ROQUE CARDOSO
Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Assunto:
AOS RECLAMADOS PARA CIENCIA DA SENTENCA: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I- REJEITAR A PRELIMI NAR DE CARENCIA DE ACAO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO; II-RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O PRIMEIRO RECLAMADO, NO PERIODO DE 4.11.03 A 4.1.03, AQUELE NA FUNCAO DE "PEDREIRO", RECEBENDO O SALARIO DE R$150,00 POR SEMANA, COM DIS PENSA SEM JUSTA CAUSA.; III- CONDENAR: 1) O SEGUNDO RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-300,00; 2) O PRIMEIRO RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUIZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, ATINENTE AS SEGUINTES PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: A) AVISO PREVIO; B)13o SALARIO PROPOR CIONAL (3/12); C) FERIAS PROPORCIONAIS (3/12) MAIS 1/3; D) FGTS MAIS 40%; E) MULTA RESCISORIA; F) INDENIZACAO DO VALE TRANSPORTE, NO MONTAN TE CORRESPONDENTE A DUAS PASSAGENS DE ONIBUS COLETIVO NO PERIODO DO PACTO; G) MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; IV- DETERMINAR: A) AO PRIMEIRO RECLAMADO O ONUS DE COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; B) AO PRIMEIRO RECLAMADO QUE PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, DE CONFORMIDADE COM O RECOLHIMENTO DO ITEM II ANTERIOR; C) A SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICACOES AO INSS E DRT; V- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO SEGUNDO RECLAMADO NO VALOR DE R$6,00, DE QUE FICA DISPENSA DO DE RECOLHIMENTO, PELO QUE PERMITE A PORTARIA No 248/00 DO MINISTERIO DA FAZENDA, E PELO PRIMEIRO, NA QUANTIA DE R$-40,00 SOBRE O VALOR DE CONDENACAO ESTIMADO EM R$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
**RESENHA NO 008 _ 1010/2003**
**PROCESSO Nº : 00470-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 470/2003_3**
Reclamante: CARLOS RAIOL DA SILVA REIS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JOSE ANTONIO FARINHA
Advogado(a) : CLAUDIA AYRES REGIS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA: "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I- REJEITAR A PRELIMI NAR DE CARENCIA DE ACAO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGUIDA PELO SEGUNDO RECLAMADO; II-RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O PRIMEIRO RECLAMADO, NO PERIODO DE 4.11.03 A 4.1.03, AQUELE NA FUNCAO DE "PEDREIRO", RECEBENDO O SALARIO DE R$150,00 POR SEMANA, COM DIS PENSA SEM JUSTA CAUSA.; III- CONDENAR: 1) O SEGUNDO RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-300,00; 2) O PRIMEIRO RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUIZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, ATINENTE AS SEGUINTES PARCELAS, RESPEITADOS OS LIMITES DOS PLEITOS: A) AVISO PREVIO; B)13o SALARIO PROPOR CIONAL (3/12); C) FERIAS PROPORCIONAIS (3/12) MAIS 1/3; D) FGTS MAIS 40%; E) MULTA RESCISORIA; F) INDENIZACAO DO VALE TRANSPORTE, NO MONTAN TE CORRESPONDENTE A DUAS PASSAGENS DE ONIBUS COLETIVO NO PERIODO DO PACTO; G) MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; IV- DETERMINAR: A) AO PRIMEIRO RECLAMADO O ONUS DE COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; B) AO PRIMEIRO RECLAMADO QUE PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, DE CONFORMIDADE COM O RECOLHIMENTO DO ITEM II ANTERIOR; C) A SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICACOES AO INSS E DRT; V- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO SEGUNDO RECLAMADO NO VALOR DE R$6,00, DE QUE FICA DISPENSA DO DE RECOLHIMENTO, PELO QUE PERMITE A PORTARIA No 248/00 DO MINISTERIO DA FAZENDA, E PELO PRIMEIRO, NA QUANTIA DE R$-40,00 SOBRE O VALOR DE CONDENACAO ESTIMADO EM R$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".
**RESENHA NO 008 _ 1011/2003**
**PROCESSO Nº : 00680-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 680/2003_3**
Reclamante: BENEDITO CRUZ DOS SANTOS
Advogado(a) : ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Reclamado : NELSON BRITO BRAGA
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTECA: "(...) JULGAR TOTALMEN TE IMPROCEDEN TE A RECLAMACAO TRABALHISTA (...), PARA: I- REJEITAR A) AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL E DE CARENCIA DA ACAO, ARGUIDAS PELO RECLAMA DO; II- DEIXAR DE RECONHECER A EXISTENCIA DE PACTO LABORAL ENTRE AS PARTES, NO PERIODO DE 11.10.00 A 26.07.01, BEM COMO OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R$-160,22, SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDO, ESTIMADO EM R$-8.011,36, DE QUE FICA ISENTO DE RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA EM FACE DE SUA PUBLICACAO ANTECIPADA. NADA MAIS".
**RESENHA NO 008 _ 1012/2003**
**PROCESSO Nº : 01474-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1474/2002_9**
Reclamante: CARLOS NELSON MOTTA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
AOS LITIGANTES, PARA QUE FIQUEM CIENTES DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 27/06/2003, AS 11:35 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A DECISAO AS FLS. 98/99 DOS AUTOS.
**RESENHA NO 008 _ 1013/2003**
**PROCESSO Nº : 00563-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 563/1998_1**
Exequente : MARIA DE NAZARE FERREIRA GOMES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisorio.
**RESENHA NO 008 _ 1014/2003**
**PROCESSO Nº : 02462-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 2462/2001_0**
Exequente : SERGIO MARCIO SILVA DA SILVA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DE FLS.141/143, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
**RESENHA NO 008 _ 1015/2003**
**PROCESSO Nº : 00626-1991-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 626/1991_5**
Exequente : S.TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " POR PRECLUSAO DO ATO, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 983/985. DAR CIENCIA" nss
**RESENHA NO 008 _ 1016/2003**
**PROCESSO Nº : 00626-1991-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 626/1991_5**
Exequente : S.TRAB IND METAL MECAN MATER ELET EST PARA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado : PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO
Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE QUANTO A PETICAO DE FLS. 987/988.nss
**RESENHA NO 008 _ 1017/2003**
**PROCESSO Nº : 00907-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 907/2002_9**
Exequente : GISELE RITA GOMES SIQUEIRA
Advogado(a) : KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
Executado : VIDA E SAUDE ODONTOLOGICA S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE,NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE O OFICIOS DO BANCO ITAU A FL 47 DOS AUTOS.nss

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA NO 009 _ 834/2003**
**PROCESSO Nº : 01725-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 1725/2002_8**
Exequente : EDINEA LIRA DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : CENTRO DE INFORMATICA ESPECIACIALIZADA SC LTDA
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 11:18horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
**RESENHA NO 009 _ 856/2003**
**PROCESSO Nº : 00087-1998-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 87/1998_6**
Exequente : ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE
Advogado(a) : AFONSO M. DE LIGORIO SANTOS MOREIRA
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO AOS DOCUMENTOSDE FLS. 329/331.
**RESENHA NO 009 _ 863/2003**
**PROCESSO Nº : 00433-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 433/2003_8**
Reclamante: LEGINALDO GOMES DA COSTA
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.125, DOS AUTOS SUPRA.
**RESENHA NO 009 _ 864/2003**
**PROCESSO Nº : 01837-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 1837/2002_8**
Exequente : BENEDITA LIMA DA SILVA
Advogado(a) : BRUNO MARCOS ALVES
Executado : ELIAS PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE,POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA,NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI DE No.6.830/80.
**RESENHA NO 009 _ 865/2003**
**PROCESSO Nº : 01714-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 1714/2002_3**
Exequente : ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES
Advogado(a) : HELIANA MAIA PEITOSA
Executado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO BELEM
Advogado(a) : BRUNO T BATISTA
Assunto :
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO" DEFIRO O PRAZO REQUERIDO AS FLS.115/121. DAR CIENCIA A EXECUTADA"
**RESENHA NO 009 _ 873/2003**
**PROCESSO Nº : 00380-1993-009-08-00-4REFERENCIA 009 _ 380/1993_2**
Exequente : JORGE THEODORO DOS REIS
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a) : JOSE SANT ANA DE SOUZA PEREIRA
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.854, DOS AUTOS SUPRA.
**RESENHA NO 009 _ 874/2003**
**PROCESSO Nº : 00952-2002-009-08-00-7REFERENCIA 009 _ 952/2002_3**
Exequente : KATIA CILENE DE SOUZA MACIEL
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O NUMERO DO CPF DA EXECUTADA OU INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA )DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO,NOSTERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.
**RESENHA NO 009 _ 878/2003**
**PROCESSO Nº : 01570-2002-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 1570/2002_5**
Exequente : RUBENS DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado : ENTEL - CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOM LTDA
Advogado(a) : ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS.151, DOS AUTOS SUPRA.
**RESENHA NO 009 _ 883/2003**
**PROCESSO Nº : 00413-2003-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 413/2003_2**
Reclamante: SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
**RESENHA NO 009 _ 884/2003**
**PROCESSO Nº : 00414-2003-009-08-00-3REFERENCIA 009 _ 414/2003_4**
Reclamante: ADRIANO PACHECO ROCHA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
**RESENHA NO 009 _ 885/2003**
**PROCESSO Nº : 01633-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 1633/2002_3**
Exequente : WALTER JOSE RAIOL DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL
Executado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto :
AS PARTES,POR SEUS PATRONOS,TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO EXARADO ASFLS.146 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU A CONCILIACAO NOS TERMOS PROPOSTOS,DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS,OS RECOLHIMENTOSFISCAIS ES PREVIDENCIARIOS.
**RESENHA NO 009 _ 886/2003**
**PROCESSO Nº : 00205-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 205/2003_6**
Exequente : ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : H A CRISPINO
Advogado(a) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DAEXECUTADA A 1a E 3a PRCELAS DO ACORDO.
**RESENHA NO 009 _ 887/2003**
**PROCESSO Nº : 01230-1996-009-08-00-0REFERENCIA 009 _ 1230/1996_9**
Exequente : EDGAR MOREIRA FREIRE
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : H T STEEL INDUSTRIA REP E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : CELSO BURLAMAQUI FREIRE
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA,NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZOPRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI DE No.6.830/80.
**RESENHA NO 009 _ 888/2003**
**PROCESSO Nº : 02131-2001-009-08-00-4REFERENCIA 009 _ 2131/2001_X**
Exequente : OSVALDO SOBRAL DE SOUZA
Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COTAS RESPONSAB LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIPESTAR ACERCA DO e-mail RECEBIDO AS FLS. 98, DOS AUTOS SUPRA.
**RESENHA NO 009 _ 889/2003**
**PROCESSO Nº : 00471-2003-009-08-00-2REFERENCIA 009 _ 471/2003_5**
Reclamante: DENILSON LOPES RAMOS
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
**RESENHA NO 009 _ 890/2003**
**PROCESSO Nº : 00532-2003-009-08-00-1REFERENCIA 009 _ 532/2003_X**
Reclamante: MANOEL MARCONI GONCALVES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : PANIFICADORA PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR, NO PRAZO LEGAL, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 2a PARCELA DO ACORDO, BEM COMO COMPARECERA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER O ALVARA, AS GSD E CTPS.
**RESENHA NO 009 _ 891/2003**
**PROCESSO Nº : 01762-2001-009-08-00-6REFERENCIA 009 _ 1762/2001_7**
Reclamante: BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado : YVETE BRASIL MONTEIRO
Advogado(a) : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHOE PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 009 _ 247/2003**

**PROCESSO Nº: 01725-2002-009-08-00-9REFERENCIA 009 _ 1725/2002_8**
Exequente : EDINEA LIRA DA SILVA
Executado : CENTRO DE INFORMATICA ESPECIACIALIZADA SC LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que. no dia 26/06/2003, as 11:18 h., na(o)9a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na'TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 4.900,00
EDINEA LIRA DA SILVA
7 COMPUTADORES AMD K6 2 DE 350 MHZ 64 MB DE MEMORIA RAM COM SEI MONITORES MARCA TCE E UM MARCA AOC DE 14 POL COM CPU TECLADO E MOUSE, AVALIADOS EM R$-700,00 CADA UM.
MOVEL BELEM 1.300,00
EDINEA LIRA DA SILVA
2 PENTIUM II 350 MHZ 64 MB DE MEMORIA RAM COM MONITOR 14 POL MARCA SAMSUMG COM TECLADO E MOUSE, AVALIADOS EM R$-650,00CADA UM.
MOVEL BELEM 1.200,00
EDINEA LIRA DA SILVA
2 PENTIUM MMX DE 233 MHZ 64 DE MEMORIA RAM COM MONITOR 14 POL MARCA SAMSUMG COM TECLADO E MOUSE, AVALIADOS EM R$-600,00CADA UM
MOVEL BELEM 900,00
EDINEA LIRA DA SILVA
UM PENTIUM III COM 550 MHZ COM 128 MB DE MEMOTIA RAM COM

MONITOR 14 POL MARCA SAMSUNG COM TECLADO E MOUSEMOVEL BELEM 400,00
EDINEA LIRA DA SILVADOIS PENTIUM DE 150 MHZ SEM MEMORIA RAM COM MONITOR MARCA SAMSUNG 14 POL TECLADO E MOUSE, AVALIADOS EM R$-200,00 CADA UM
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 21 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 258/2003
PROCESSO Nº 00155-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Executado : A PROVINCIA DO PARA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)A PROVINCIA DO PARA, Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 21.301,37(VINTE E UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)atualizado em 02/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 12.320,97 |
| Juros de Mora | 2.617,29 |
| Valor FGTS | 3.471,70 |
| Multa 40% FGTS | 1.388,68 |
| Valor das Custas | 506,02 |
| INSS | 996,71 |
| Total devido | 21.301,37 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 28 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 259/2003
PROCESSO Nº 00155-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Executado : M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)M A BARLETE ARRAES, Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 21.301,37(VINTE E UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 02/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 12.320,97 |
| Juros de Mora | 2.617,29 |
| Valor FGTS | 3.471,70 |
| Multa 40% FGTS | 1.388,68 |
| Valor das Custas | 506,02 |
| INSS | 996,71 |
| Total devido | 21.301,37. |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 28 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 260/2003
PROCESSO Nº 00155-2002-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 155/2002_X
Exequente : BRAZ JAIME CHUCRE
Executado : REDE MARAJO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)REDE MARAJO LTDA , Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 21.301,37(VINTE E UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)atualizado em 02/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 12.320,97 |
| Juros de Mora | 2.617,29 |
| Valor FGTS | 3.471,70 |
| Multa 40% FGTS | 1.388,68 |
| Valor das Custas | 506,02 |
| INSS | 996,71 |
| Total devido | 21.301,37 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 28 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 261/2003
PROCESSO Nº 01523-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1523/2002_7
Exequente : SIMONE DE OLIVEIRA ALMADA
Executado : URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
O(a). doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) SIMONE DE OLIVEIRA ALMADA, Exequentenos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOSTERMOS DO ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM _PA, 28 de maio de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 262/2003
PROCESSO Nº 00452-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 452/2002_5
Exequente : MARCINALDO MORAES
Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) KIM ENGENHARIA LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO AS FLS.192/193 DOS AUTOS SUPRA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM _PA, 28 de maio de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 263/2003
PROCESSO Nº 00413-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 413/2003_2
Reclamante: SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA
Reclamado : K.V - INSTALACOES LTDA.
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K.V - INSTALACOES LTDA. , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS.118/133, DOS AUTOSSUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM _PA, 28 de maio de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 264/2003
PROCESSO Nº 00414-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 414/2003_4
Reclamante: ADRIANO PACHECO ROCHA
Reclamado : K V - INSTALACOES LTDA.
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) K V - INSTALACOES LTDA. , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS.113/140, DOS AUTOSSUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADOEPASSADOnestacidadedeBELEM _PA, 28 de maio de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 210/2003
PROCESSO Nº 00670-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 670/2003_0
Reclamante: JOSE LUIZ ARAUJO CAMPOS
Reclamado : PEPSICO & COMPANHIA
Data da Proxima Audiencia: 11/06/2003 as 08:25 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEPSICO & COMPANHIA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 211/2003
PROCESSO Nº 00789-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 789/2003_3
Reclamante: FRANCINALDO GOMES DA SILVA
Reclamado : BRAGA FLORESTAL LTDA
Data da Proxima Audiencia: 18/06/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR

da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAGA FLORESTAL LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes dè documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questno a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO**
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 005 _ 212/2003**

**PROCESSO Nº 00788-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 788/2003_1**
Reclamante: CHARLES DOUGLAS PANTOJA DO NASCIMENTO
Reclamado : RESTAURANTE AMAZONY
Data da Proxima Audiencia: 18/06/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RESTAURANTE AMAZONY , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):**MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO**
JUIZ(a) TITULAR

**RESENHA NO 005 _ 1199/2003**
**PROCESSO Nº : 01833-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1833/2002_0**
Exequente : KELDEN GILDO DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE FOI LEVANTADO A PENHORA DO BEM.
**RESENHA NO 005 _ 1201/2003**
**PROCESSO Nº : 01849-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1849/2002_4**
Reclamante: EDIO WILSON DO CARMO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
Reclamada:TELEMAR NORTE LESTE S.AAdv:MICHELLE CONDE VIEIRA ANTE O EXPOSTO CONHECO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR TECSA TEL ECOM NORTE LTDA. PARA NO MERITO REJEITA-LOS DETERMINANDO A CORRECAO DA FUNDAMENTACAO A LUZ DO ART.833 DA CLT NOS MOLDES DO EXPOSTO AO NORTE.NO TIFICAR AS PARTES.
**RESENHA NO 005 _ 1202/2003**
**PROCESSO Nº : 00117-1997-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 117/1997_4**
Exequente : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Executado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : MARCAL MARCELLINC DA SILVA NETO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM 5 VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM CONH ECER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DO EXECUTADO PARA REJEITA-LA IN TOTUM , POR NAO HAVER RETIFICACAO A SER DETERMINADA NOS CALCULOS.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.
**RESENHA NO 005 _ 1203/2003**
**PROCESSO Nº : 00304-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 304/2003_8**
Exequente : JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Executado : INDUSTRIA MADEIREIRA MATURU LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO PROPONDO ACORDO PARA QUITACAO DO DEBITO, NA SEGUINTE FORMA:PAGAMENTO EM 8 MESES SENDO SETE PARCELAS DE R$-1.000,00 (MIL REAIS) E UMA DE R$-707,05 (SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), A PRIMEIRA A SER PAGA NO DEFE RIMENTO DO PEDIDO E DEMAIS COM VENCIMENTO NOS DIAS 30.06, 30.07, 30.08 30.09, 30.10, 30.11, 30.12 DO CORRENTE ANO.//ed.
**RESENHA NO 005 _ 1204/2003**
**PROCESSO Nº : 02069-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 2069/2002_5**
Exequente : BENEDITO NEVES VIVEIROS
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : ARTEFATOS DE CONCRETO DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO: REGISTRE-SE A REVOGACAO II- DE CIENCIA A ILUSTRE ADVOGADA, III... //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1205/2003**
**PROCESSO Nº : 01473-2000-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1473/2000_4**
Exequente : MARINES DINIZ HENRIQUES
Advogado(a) : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Executado : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO PARA QUITACAO DO DEBITO DEVIDO, NA SEGUINTE FORMA: 03 (TRES) PARCELAS IGUAIS E SUCES SIVAS DE R$-300,00, SENDO A PRIMEIRA DE IMEDIATO, APOS MANIFESTACAO, E AS DEMAIS A CADA 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1207/2003**
**PROCESSO Nº : 00477-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 477/2003_6**
Reclamante: LUIS CARLOS DE ANDRADE FONSECA
Advogado(a) : ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : AMAZON CAR (AMAZONIA VEICULOS OFIC AUTOS LTDA)
Advogado(a) :
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1208/2003**
**PROCESSO Nº : 01899-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1899/2002_8**
Exequente : VERA LUCIA DO SOCORRO MONTEIRO ROSARIO
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : JOSE RAIMUNDO IRINEU-BAR E RESTAURANTE UGA UGA
Advogado(a) :
Assunto:
INFORMAR O CNPJ DA RECLAMADA PARA QUE SEJAM ATENDIDOS OS PEDIDOS CONTI DOS NA PETICAO. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1209/2003**
**PROCESSO Nº : 00556-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 556/2003_2**
Reclamante: ROSIBERTO SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. //ed
**RESENHA NO 005 _ 1210/2003**
**PROCESSO Nº : 00524-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 524/2003_0**
Reclamante: JOAO CARLOS AMARAL HOLANDA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AS PARTES:CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS DAS PARTES CONTRARIAS //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1211/2003**
**PROCESSO Nº : 00836-1991-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 836/1991_5**
Reclamante: REINALDO SOUZA CHAGAS
Advogado(a) :
Reclamado : CIA VALE DO RIO DOCE
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA 5a VTB PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.//ed.
**RESENHA NO 005 _ 1213/2003**
**PROCESSO Nº : 00578-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 578/2003_1**
Reclamante: RAIMUNDO UBIRACI CAMPOS DOS SANTOS
Advogado(a) :
Reclamado : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDEN CIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1214/2003**
**PROCESSO Nº : 00382-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 382/2003_6**
Reclamante: CLEIDE TAVARES RIBEIRO
Advogado(a) :
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA
Advogado(a) : FABIO MAROJA BRAGA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDIANRIO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1215/2003**
**PROCESSO Nº : 01879-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1879/2002_2**
Reclamante: VALERIA COSTA BEZERRA
Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : BARRA DO PARA SERVICO DE PRATICAGEM S C LTDA
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DA AUDIENCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 06/06/2003, AS 10:00 HORAS, PARA OITIVA DA RECLAMADA SOB PENA DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO E OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE AS PARTES PODERAO ARROLAR.
**RESENHA NO 005 _ 1216/2003**
**PROCESSO Nº : 01884-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1884/2002_6**
Reclamante: REINALDO FERREIRA DE GOUVEIA PIMENTEL BELEZA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : BARATA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DA AUDIENCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 13/06/2003, AS 10:00 HORAS, PARA OITIVA DA RECLAMADA SOB PENA DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO E OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE AS PARTES PODERAO ARROLAR.TRANSPORTES MARITUBA LTDA.:MARIA CELINA MENEZES VIEIRA.
**RESENHA NO 005 _ 1218/2003**
**PROCESSO Nº : 00473-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 473/2003_9**
Reclamante: CLEUDA NONATO DA SILVA
Advogado(a) : ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Reclamado : CLINICA INFANTIL DO PARA
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA REJEI TA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER CONTRADICAO, OMISSAO OU ERRO DE FATO A SER SANADO.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.
**RESENHA NO 005 _ 1212/2003**
**PROCESSO Nº : 00538-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 538/2003_0**
Reclamante: WALDNEY CRUZ SENA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : THERMAR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. //ed.
**RESENHA NO 005 _ 1120/2003**
**PROCESSO Nº : 01239-1997-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1239/1997_1**
Exequente : HERALDO JACOB BEN ATHAR MOURAO
Advogado(a) :
Executado : BANCO EXCEL ECONOMICO S A
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
COMPARECER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RECEBER CREDITOS,NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS CREDITOS AOS COFRES PUBLICOS. cr.
**RESENHA NO 005 _ 1144/2003**
**PROCESSO Nº : 00448-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 448/2002_3**
Exequente : CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA ROSA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : ACAI EXPORT
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA DE FLS.79 DOS AUTOS, CUJO TEOR:"CERTIFICO QUE DILIGENCIEI AO ENDERECO INDICADO E ENCONTREI O LOCAL FECHADO.NA VIZINHANCA INFORMARAM QUE A VENDA DE ACAI E SAZONAL SUSPENDIA O FUNCIONAMENTO NA ENTRESSAFRA. RETORNEI AO LOCAL AINDA DUAS VEZES EM DIAS E HORARIOS DISTINTOS E O LOCAL PERMANECIA FECHADOINDAGU EI PELO PROPRIETARIO E INFORMARAM QUE ELE NAO MORA NAQUELAS CERCANIAS. ANTE O EXPOSTO, DEIXEI DE PROCEDER A CITACAO".INFORMAR O NOVO ENDERECO DA RECLAMADA.CR.

*CONTINUA NO CADERNO 3*



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.956

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
2 de junho de 2003

Caderno
3

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**RESENHA Nº 005 _ 1145/2003**
**PROCESSO Nº : 00458-1989-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 458/1989_3**
Exequente : HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO ESTADO DO PARA-SAGRI PA RA ACOLHE-LOS EM PARTE,DETERMINANDO QUE SEJAM RETIFICADOS OS CALCULOS PARA ABATER DO VALOR TOTAL BRUTO PAGO PELA EXECUTADA (R$144.344.71) OS VALORES DE INSS E IRRF RECOLHIDOS E COMPROVADOS PELA MESMA E,AINDA,EXC LUIR DOS CALCULOS VALORES APURADOS A TITULO DE CUSTAS PROCESSUAIS.TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
**RESENHA Nº 005 _ 1146/2003**
**PROCESSO Nº : 00656-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 656/2002_X**
Reclamante: EDINAEL DE OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a) :
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
RECLAMADA: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA EFETUAR AS DEVIDAS ANO TACOES NA CTPS DO RECLAMANTE. CR.
**RESENHA Nº 005 _ 1147/2003**
**PROCESSO Nº : 00422-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 422/2003_3**
Reclamante: CARLOS ALBERTO BOTELHO MAIA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : K.V - INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE:CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS.77/94, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. cr.
**RESENHA Nº 005 _ 1148/2003**
**PROCESSO Nº : 01753-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1753/2001_6**
Exequente : VENILSON TEIXEIRA LIMA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : GOMES & AZEVEDO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.82,CUJO O TEOR INFORMA QUE A OFICIALA DIRIGIU -SE A RUA DO INDIO N.25, E CONSTATOU QUE TRATAVA -SE DO ENDERE CO RESIDENCIAL DO TITULAR DA EXECUTADA E QUE O IMOVEL TRATAVA-SE DE UM HUMILDE IMOVEL,ONDE FORAM ENCONTRADOS OS SEGUINTES BENS:CONJUNTO DE ES TOFADOS, BANCOS E MESA DE MADEIRA,UM FOGAO DE QUATRO BOCAS, UM ARMARI O DE GUARDAR ROUPAS SEM PORTAS E UM COLCHAO, SENDO QUE, COM EXCECAO DO ULTIMO BEM TODOS OS OUTROS ENCONTRAM -SE EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVA CAO. cr.
**RESENHA Nº 005 _ 1149/2003**
**PROCESSO Nº : 01079-1989-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1079/1989_0**
Exequente : JULIO CESAR PINHEIRO MOREIRA
Advogado(a) : HAROLDO SOUZA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DO EST AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE:CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS.1014/1027,QUERENDO,NO PRAZO LEGAL cr.
**RESENHA Nº 005 _ 1151/2003**
**PROCESSO Nº : 00388-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 388/2003_7**
Reclamante: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : CRISTINA COUTINHO DE MESQUITA
Assunto:
Reclamado:CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BASACAPAF. Adv:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CAPAF PARA REJEITA-LO S POR NAO HAVER QUALQUER OBSCURIDADE A SER SANADA.TUDO CONFORME OS FUN DAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.
**RESENHA Nº 005 _ 1152/2003**
**PROCESSO Nº : 00035-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 35/2003_7**
Exequente : SHEILA REGINA MORAES DA SILVA
Advogado(a) : ARLEN PINTO MOREIRA
Executado : DORIETE GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a) : REGINALDO DERZE FERREIRA
Assunto:
FICAREM CIENTES DE QUE NO DIA 21/06/2003, AS 12:00 H, NA TV.D.PEDRO I, 750, SERA LEVADO A PUBLICO O PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCO DOS BENS PENHORADOS.
**RESENHA Nº 005 _ 1153/2003**
**PROCESSO Nº : 00285-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 285/2001_5**
Exequente : ALEXANDRA PANTOJA DA SILVA
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : C M P NASCIMENTO
Advogado(a) :
Assunto:
REITERANDO A RESENHA PUBLICADA NO DIA 19/03/2003, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CTPS DO EXEQUENTE.
**RESENHA Nº 005 _ 1154/2003**
**PROCESSO Nº : 00503-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 503/2003_3**
Reclamante: CARLOS JOSE SOUZA DA COSTA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : EMPRESA M L DO CARMO
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE:COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AS GUIAS PARA HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO.CR
**RESENHA Nº 005 _ 1155/2003**
**PROCESSO Nº : 01222-1999-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1222/1999_9**
Exequente : DENYS LEE MELO FERNANDES
Advogado(a) :
Executado : TV FILME BELEM SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO:"NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO PORQUE DESERTO". CR
**RESENHA Nº 005 _ 1156/2003**
**PROCESSO Nº : 01126-1999-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1126/1999_2**
Exequente : RUI GUILHERME PINTO BAGOT
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: " I- O PLEITO JA FOI OBJETO DE INUMERAS TENTATIVAS ANTERIORMENTE, TODAS ESTERES; II - PROVE O AUTOR, EM 48 HO RAS, A EXISTENCIA DE SALDO NOS AUTOS DO PROCESSO QUE REQUER ABANDAMEN TO; III - NO SILENCIO, VOLTAR AO ARQUIVO. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1157/2003**
**PROCESSO Nº : 01034-1997-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1034/1997_5**
Exequente : JORGE VIRGINO DO CARMO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado : CHRISANDRO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/ 80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
**RESENHA Nº 005 _ 1158/2003**
**PROCESSO Nº : 00446-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 446/2002_X**
Exequente : IZABEL DIAS MANGIARINI
Advogado(a) : ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
Executado : SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRACAO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO.
**RESENHA Nº 005 _ 1159/2003**
**PROCESSO Nº : 01670-1980-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1670/1980_9**
Exequente : CIRO NAZARE DA COSTA SOUZA
Advogado(a) : SIMONE DE PAIVA BARREIROS
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES, CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "CONSIDERANDO QUE NA DATA QUE FOI PROLATADO O DESPACHO DE FL.1045 E 1046-v A PENHORA EM DI NHEIRO JA HAVIA SIDO EFETUADA, EMBORA NAO HOUVESSE QUALQUER INFORMACAO NOS AUTOS SOBRE A REALIZACAO DA MESMA, O QUE MOTIVOU A CONDENACAO DO BANCO DA AMAZONIA AO PAGAMENTO DE MULTA POR ATO ATENTATORIO A DIGNIDA DE DA JUSTICA, DECIDO TORNAR SEM EFEITO A CONDENACAO IMPOSTA AO BASA. QUANTO AO PEDIDO DE CERTIDAO DE FLS. 1077 E DEFERIDO DEVENDO O ADVOGA DO EFETUAR O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS.COMO UM DOS PROCESSOS QUE ME RE FIRO NO DESPACHO DE FLS. 1045 CORRESPONDE A PROCESSO DE CARTA PRECATO RIA EXECUTORIA DEVOLVIDA A VARA DEPRECANTE, DEVE A SECRETARIA OFICIAR A MM. 9a VARA DO TRABALHO DE SALVADOR (PROCESSO 2228/2001-3) PARA QUE REMETA COPIAS DA CPE A ESTE JUIZO PARA QUE A CERTIDAO POSSA SER EXPEDI DA.NOTIFICAR O BANCO DA AMAZONIA PARA QUE CONFIRME SE DESEJA, AINDA, A EXPEDICAO DAS CERTIDOES REQUERIDAS AS FLS. 1080/1081 DIANTE DA RECONSI DERACAO DO DESPACHO QUE A CONDENOU AO PAGAMENTO DE MULTA POR ATO ATEN TATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA. EM CASO POSITIVO QUE PROCEDA A COMPRO VACAO DOS EMOLUMENTOS.
**RESENHA Nº 005 _ 1160/2003**
**PROCESSO Nº : 00047-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 47/2002_7**
Exequente : ORLANDO DAMASCENO
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
FICAR CIENTE DA CONVOLACAO EM PENHORA DO VALOR BLOQUEADO.
**RESENHA Nº 005 _ 1161/2003**
**PROCESSO Nº : 01853-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1853/2002_6**
Reclamante: MARIA DE FATIMA DA SILVA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : COOPARA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO.
**RESENHA Nº 005 _ 1162/2003**
**PROCESSO Nº : 02113-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 2113/2002_4**
Reclamante: SANT CLAIR GUIMARAES REIS
Advogado(a) : FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOMUNIC.
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2000 A MARCO/2002, PARA CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.
**RESENHA Nº 005 _ 1163/2003**
**PROCESSO Nº : 00504-2001-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 504/2001_2**
Exequente : ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : BENTES E SERVICOS EM GERAL
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA:1-DA CERTIDAO DO SR.OFICIAL DE JUSTICA INFORMANDO QUE EM CUMRIMENTO AO R. MANDADO DILIGENCIOU NO ENDERECO INDICADO ONDE RECEBEU INFORMACAO DO SR. FABRICIO LIMA QUE O ATUAL PROPRIETARIO DAQUELE PONTO (MARCENARIA), SR MANOEL LIMA, DEVERIA CONHECER O SR JOSE MESSIAS BEZER RA CORDEIRO E ESTE OFICIAL DEIXOU No DE TEL PARA CONTATO E O MESMO LIGOU DIZENDO QUE ESTAVA RESIDINDO NA AV MAGALHAES BARATA 413, BENGUI E QUE 1RIA PROCURAR O MM.JUIZO PARA LIQUIDACAO DO DEBITO. 2-DA DEVOLUCAO PELOS CORREIOS DA CORRESPONDENCIA ENDERECADA A RECLAMADA. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1164/2003**
**PROCESSO Nº : 01539-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1539/2001_4**
Exequente : RENATO LIMA RODRIGUES
Advogado(a) : FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Executado : JORGE LUIZ MIRANDA DA COSTA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA , NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1165/2003**
**PROCESSO Nº : 00441-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 441/2002_0**
Exequente : CIRLENE TRINDADE SARAIVA
Advogado(a) : SIRAIRA SOUZA SILAU
Executado : CHIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA , NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1166/2003**
**PROCESSO Nº : 00254-2001-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 254/2001_5**
Exequente : MARIO JORGE MACEDO CHAGAS
Advogado(a) : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado : FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : GUSTAVO VAZ SALGADO
Assunto:
FICAR CIENTE DA AUDIENCIA DE EXECUCAO QUE SERA REALIZADA NO DIA 06/06/ 2003, AS 09:30 HORAS.
**RESENHA Nº 005 _ 1167/2003**
**PROCESSO Nº : 00876-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 876/2001_6**
Exequente : NIVALDO ARAUJO NAVEGANTES
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE ATE A PRESENTE DATA NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA DE BLOQUEIO.
**RESENHA Nº 005 _ 1168/2003**
**PROCESSO Nº : 00233-1996-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 233/1996_X**
Reclamante: RAIMUNDO DE CASTRO BARBOSA
Advogado(a) :
Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
BANCO DO ESTADO DO PARA:HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIN COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE DEZ

DIAS SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS.
**RESENHA Nº 005 _ 1169/2003**
**PROCESSO Nº : 00585-1999-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 585/1999_7**
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : B A B COSTA COMERCIAL
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA 5a. VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL. //fp
**RESENHA Nº 005 _ 1170/2003**
**PROCESSO Nº : 00433-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 433/2003_8**
Reclamante: CARMELIO UBIRATAN CALHEIRO DE MENEZES
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : ENGESERV ENG IND COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA 5a. VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL. //fp
**RESENHA Nº 005 _ 1171/2003**
**PROCESSO Nº : 00941-2001-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 941/2001_2**
Exequente : LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA 5a. VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL. //fp
**RESENHA Nº 005 _ 1172/2003**
**PROCESSO Nº : 00874-1998-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 874/1998_7**
Reclamante: MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA
Advogado(a) :
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A- BASA
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
CAPAF: DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR. COMPARECER A SECRETARIA DA 5a. VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL. //fp
**RESENHA Nº 005 _ 1173/2003**
**PROCESSO Nº : 00435-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 435/2003_1**
Reclamante: RUI GUILHERME NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Advogado(a) : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO BRITO
Assunto:
INST.DE SEG.SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS-POSTALIS:EDESIO GOMES CORDEIRO AS RECLAMADAS:FICAREM CIENTES DA INTERPOSICAO EMBARGOS DE DECLARACAOPELO RECLAMANTE. O RECLAMANTE E RECLAMADA EBCT:FICAREM CIENTES DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA POSTALIS.
**RESENHA Nº 005 _ 1175/2003**
**PROCESSO Nº : 00092-2000-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 92/2000_9**
Exequente : IRANILDES DE OLIVEIRA NUNES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : BELEM SOM INFORMATICA LIMITADA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:"INDEFIRO OS PEDIDOS DO AUTOR, HAJA VISTAQUE O EXPEDIENTE DE FLS.220 ABRANGE TODAS AS INSTITUICOES BANCARIAS NO PAIS E EM FACE DA EXECUTADA ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO DE ACORDO COM AS CERTIDOES DE FLS.186 E 05v DA CARTA PRECATORIA,QUE DE VE SER JUNTADA AOS AUTOS.DE-SE CIENCIA A EXEQUENTE".
**RESENHA Nº 005 _ 1176/2003**
**PROCESSO Nº : 00304-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 304/2002_1**
Exequente : LUCIO MAURO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a) : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Executado : GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/ 80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
**RESENHA Nº 005 _ 1177/2003**
**PROCESSO Nº : 00420-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 420/2003_X**
Reclamante: KELLY REGINA OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : ALTERNATIVA ACADEMIA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA.
**RESENHA Nº 005 _ 1178/2003**
**PROCESSO Nº : 01424-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1424/2001_9**
Exequente : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. //ed
**RESENHA Nº 005 _ 1179/2003**
**PROCESSO Nº : 01175-2000-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1175/2000_7**
Exequente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado : RODA VIVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1180/2003**
**PROCESSO Nº : 00455-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 455/2003_7**
Reclamante: EDNALVA ARAUJO SOUZA
Advogado(a) :
Reclamado : MARIA DA GRACA PINTO GUIMARAES
Advogado(a) : LUIZ ANGELO TEIXEIRA J. DA COSTA
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM CINCO DIAS, NA SECRETARIA DA 5a VARA SOB PENA DE EXECUCAO. //ed.

**RESENHA Nº 005 _ 1181/2003**
**PROCESSO Nº : 01914-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1914/2002_0**
Reclamante: CLEBSON COSTA LEITE
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : JMS SERVICE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: APRESENTAR CTPS NA SECRETARIA DA 5a VARA. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1182/2003**
**PROCESSO Nº : 01714-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1714/2002_3**
Exequente : MANOEL PENHA DOS SANTOS
Advogado(a) : EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR
Executado : W. F. COSTA - ME
Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/06/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. e o(a) executado(a), na remicao da divida. //ed.
**RESENHA Nº 005 _ 1185/2003**
**PROCESSO Nº : 00176-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 176/2003_3**
Exequente : IZAIAS DOS SANTOS REIS RIBEIRO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.39,CUJO TEOR INFORMA QUE O OFICIAL DE JUSTICA EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO DE CREDITOS DE NR.005-65 5/2003,TENDO SE DIRIGIDO A AGENCIA 3024-4 DO BANCO DO BRASIL S/A,TENDO SIDO RECEBIDO PELO SR.RAIMUNDO RODRIGUES DIAS,GERENTE DE EXPEDIENTE DA QUELA AGENCIA BANCARIA, O QUAL APOS RECEBER O MANDADO E TOMAR CIENCIA DO SEU CONTEUDO, APRESENTOU O EXTRATO DA CONTA - CORRENTE DE NR.2366-3 ONDE PODE-SE OBSERVAR A EXISTENCIA DE UM SALDO DEVEDOR DA ORDEM DE R$3.108,52D(TRES MIL E CENTO E OITO REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS)CR
**RESENHA Nº 005 _ 1186/2003**
**PROCESSO Nº : 01790-2000-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1790/2000_5**
Exequente : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : LICIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado : VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/80.
**RESENHA Nº 005 _ 1187/2003**
**PROCESSO Nº : 00429-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 429/2001_3**
Exequente : MANOEL DE JESUS RIBEIRO
Advogado(a) : VALEDI GOMS CAMIM
Executado : MONICA DO SOCORRO
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA MARCAR DILIGENCIA, QUANTO A ENTREGA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
**RESENHA Nº 005 _ 1188/2003**
**PROCESSO Nº : 01303-2000-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1303/2000_1**
Reclamante: RAIMUNDO VIDINHA GOMES
Advogado(a) : DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado : J DE SOUZA FILHO NAVEGACAO
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA PESQUISA FEITA PELA CENTRAL DE MANDADOS AS FLS.41 JUNTO A SEFA.
**RESENHA Nº 005 _ 1189/2003**
**PROCESSO Nº : 00358-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 358/2001_6**
Exequente : MARIA ADRIANA SOUZA LAVOR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : SIMONE LIMA LOPES
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/ 80, POR FALTA DE INDICACAO DE BENS A PENHORA.
**RESENHA Nº 005 _ 1190/2003**
**PROCESSO Nº : 01238-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1238/2002_8**
Reclamante: ALEX ANDREY LUORENCO SOARES
Advogado(a) : ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
Reclamado : PEDRO BENTES CHAVES
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O DEPOSITO DE CUSTAS R$-360,00 SOB PENA DE EXECUCAO.
**RESENHA Nº 005 _ 1191/2003**
**PROCESSO Nº : 00472-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 472/2003_7**
Reclamante: KATIA SIMONE CARDOSO CAVALCANTE
Advogado(a) : ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS
Reclamado : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA.
Advogado(a) : GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER CONTRADICAO, OMISSAO OU ERRO DE FATO A SER SANADO,TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.
**RESENHA Nº 005 _ 1192/2003**
**PROCESSO Nº : 00054-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 54/2003_0**
Reclamante: NILSON CESAR DA CONCEICAO GOMES
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : JOAO LIDENBERG MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
**RESENHA Nº 005 _ 1193/2003**
**PROCESSO Nº : 00087-1996-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 87/1996_3**
Exequente : EDILSON QUEIROZ DE AZEVEDO
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado : RODOMAR LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:"DIANTE DA ADJUDICACAO ANTERIOR,NO PROCESSO MENCIONADO NA CERTIDAO DE FLS.325,QUE SE TORNOU PERFEITA E ACABADA , POIS DO CONTRARIO,NAO HAVERIA IMISSAO NA POSSE SUSTADA VIA ACORDO, NOS AUTOS CITADO, RESTA PREJUDICADA A PRETENSAO DO PETICIONANTE,POIS O BEM NAO PERTENCE MAIS A EMPRESA".
**RESENHA Nº 005 _ 1194/2003**
**PROCESSO Nº : 01688-1997-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1688/1997_8**
Exequente : ANTONIO GERSON AMARAL DE SOUZA
Advogado(a) : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Executado : GEORGE G. A DE ALMEIDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE DEVERA INDICAR OUTROS BENS EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6830/80.
**RESENHA Nº 005 _ 1195/2003**
**PROCESSO Nº : 00215-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 215/2003_9**
Reclamante: JALMAR MOTA CHAVES
Advogado(a) : MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
Reclamado : SEBASTIAO VILHENA GOMES.
Advogado(a) : SUZY SOUZA OLIVEIRA
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:A CONCESSAO DO BENEFICIO DA ASSISTENCIA GRATUITA PREVISTA NA LEI No.1060/50, NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA,ESTA CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART.14 DA LEI No.5584/70, DENTRE AS QUAIS A ASSISTENCIA DO TRABALHADOR POR SINDICATO PROFISSIONAL DO QUE DECORRE NAO SER TAL BENEFICIO EXTENSIVO AO EMPREGADOR. ADEMAIS, A ISENCAO CONCEDIDA PELO ART.3o DA LEI 1060/50 ABRANGE APENAS AS TAXAS JUDICIARIAS, EMOLUMENTOS E DESPESAS COM O PROCESSO, RELACIONADAS EM SEUS INCISOS, MAS NUNCA O PROPRIO OBJETO DA CONDENACAO, REPRESENTADO NA JUSTICA DO TRABALHO PELO DEPOSITO PREVIO. CONFORME DISPOSICAO DO ART.899 DA CLT A FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DO DEPOSITO PREVIO PELO EMPREGADOR, PORTANTO, INDUZ A INQUESTIONAVEL DESERCAO, E, POR TAL RAZAO NEGA-SE SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO".
**RESENHA Nº 005 _ 1196/2003**
**PROCESSO Nº : 01441-1997-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1441/1997_7**
Exequente : ADEMAR BEZERRA DE ARAGAO
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Executado : AGROPECUARIA HAKONE S A
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 90 DIAS
**RESENHA Nº 005 _ 1197/2003**
**PROCESSO Nº : 01138-1997-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1138/1997_6**
Exequente : RISOGLENDE RODRIGUES LOBATO DA SILVA
Advogado(a) :
Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITOS DE DEVOLUCAO CR.
**RESENHA Nº 005 _ 1198/2003**
**PROCESSO Nº : 00485-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 485/2003_5**
Reclamante: CELINA FERNANDES OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MAIRE CELESTE LTDA
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER OS EMBARGOS DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO A SER SANADA.E CLARO O INTUITO PROTELATORIO DOS PRESENTES EMBARGOS QUE VISAM SIMPLESMENTE EMBARACAR O FEITO E POR ISSO MERECEM REPRIMENDA NA FORMA DE MULTA DO PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DA CLT NO MONTANTE DE R$60,00 REFERENTE A 1% DO VALOR ARBITRADO A CONDENACAO (R$6.000,00) A SER REVERTIDO EM FAVOR DO RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 005 _ 201/2003**
**PROCESSO Nº: 00035-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 35/2003_7**
Exequente : SHEILA REGINA MORAES DA SILVA
Executado : DORIETE GOMES DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem,ou dele noticia tiverem que, no dia 21/06/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM., localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRICO GALERIA PORTUENSE LOJA 32 40,00
OVIDIO DE OLIVEIRA
VENTILADOR DE PAREDE LORENSID COR PRETA SEM COR OU SERIE APARENTE
MOVEL GALERIA PORTUENSE LOJA 32 1.000,00
OVIDIO DE OLIVEIRA
CONJUNTO DE MOVEIS DE LOJA COMPOSTO POR ARMARIO DE PRATELEIRA S COM DOIS GAVETOS EM BAIXO, UM CABIDEIRO COM DUAS VARAS, SUPERIOR E INFERIOR; UM CABIDEIRO COM TRES VARAS SUPERIORES E TRES VARAS INFERIORES DISPOSTAS LADO A LADO, UM ARMARIO BAIXO DE DOIS GAVETOES PARA VITRINE, UM PROVADOR COM CORTINA EM
ACESSORIOS GALERIA PORTUENSE LOJA 32 650,00
OVIDIO DE OLIVEIRA
CINCO MANEQUINS EMFIBRA DUAS PRETAS E TRES BRANCAS COM SUPORTE PARA EXPOSICAO DE CONFECCOES, SEM PERNAS BRACOS E CABECA 130 REAIS CADA
ACESSORIOS GALERIA PORTUENSE LOJA 32 210,00

OVIDIO DE OLIVEIRA
SETE MANEQUINS EM FIBRA SENDO SEIS BUSTOS E UM QUADRIL, FEMI NINOS, SEM SUPORTE, PARA EXPOSICAO DE CONFECCOES, 30 REAIS C ADA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //ed.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de maio de 2003. Eu .....
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 005 _ 202/2003**

**PROCESSO Nº: 00866-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 866/2002_X**
Exequente : SEBASTIAO BARBOSA PAMPLONA
Executado : JOAO LEONARDO DE MIRANDA LOBATO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/06/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO RUA DO UNA,357-CASA C-TELEGRAF 200,00
NARACI MARIA FAVACHO LOPES
01(UMA)TELEVISAO EM CORES,14 POLEGADAS,MARCA PANASONIC,CORPRETA,TOP DOME,COM CONTROLE REMOTO,SERIE No.B2HOO322,COM ANT ENA,EM BOM ESTADO,FUNCIONANDO NORMALMENTE.
TELEVISAO RUA DO UNA,357-CASA C-TELEGRAF 350,00
NARACI MARIA FAVACHO LOPES
01(UMA)TELEVISAO EM CORES,21 POLEGADAS,TELA PLANA,MARCA LG, COR CINZA,MODELO No.CP-21Q24,NUMERO DE SERIE:208AZO1362,COM CONTROLE REMOTO,EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSER VACAO.
AP.VIDEO-CASSETERUA DO UNA,357-CASA C-TELEGRAF 150,00
NARACI MARIA FAVACHO LOPES
01(UM)APARELHODE VIDEO-CASSETE,MARCA CCE,04(QUATRO)CABECAS, SERIE No.00332285,COR GRAFITE,CCE VCR-80X,EM BOM ESTADO,FUNC IONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //ed.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de maio de 2003. Eu .....
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 005 _ 203/2003**

**PROCESSO Nº 00498-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 498/2003_3**
Reclamante: JANE MALCHER DA COSTA
Reclamado : K V INSTALACOES COM E IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM E IND REPRESENTACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA 2a RECLAMADA"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 005 _ 205/2003**

**PROCESSO Nº 01308-2001-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1308/2001_7**
Exequente : LOURENCA RODRIGUES NETA
Executado : J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J H DE SOUZA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.662,14 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) atualizado em 16/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 3.421,25 |
| Juros de Mora | 760,72 |
| Valor das Custas | 85,18 |
| INSS | 394,99 |
| Total devido | 4.662,14 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 005 _ 206/2003**

**PROCESSO Nº 00876-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 876/2001_6**
Exequente : NIVALDO ARAUJO NAVEGANTES
Executado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.767,73 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS ) atualizado em 22/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 3.816,88 |
| Juros de Mora | 754,52 |
| Valor FGTS | 569,05 |
| Valor das Custas | 105,47 |
| INSS | 521,81 |
| Total devido | 5.767,73 |

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

## 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 004 _ 165/2003**

**PROCESSO Nº: 00451-1998-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 451/1998_1**
Exequente : IDALINO DA SILVA ALCANTARA
Executado : FAZEVDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 09/07/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRONICO SERZEDELO CORREA, 386/1401 800,00
HERONIDES DE ALBUQUERQUE ACATAUASSU (DITA)
TELEVISOR SONY 29 POLEGADAS MODELO KV3470T SERIE 3011554 EM CORES COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 004 _ 166/2003**

**PROCESSO Nº 00429-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 429/2003_6**
Reclamante: GILBERTO MATTOS PIRES
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO POR PARTE DA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 004 _ 167/2003**

**PROCESSO Nº 00396-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 396/2003_6**
Reclamante: ARNALDO SEBASTIAO MARQUES FERREIRA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO POR PARTE DA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**
**No 004 _ 168/2003**

**PROCESSO Nº: 00139-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 139/2003_8**
Exequente : ROSEANI FEIO FERREIRA
Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/08/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ARMARIO AV ALMIRANTE BARROSO 1699 2.160,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
24 ARMARIOS MULTIUSO 5 COMPARTIMENTOS MARCA NILKO NAS CORES ROSA AZUL VERDE AMARELO E VERMELHO AVALIADOS EM R$ 90.00 CAD A TOTALIZANDO
ARMARIOS AV ALMIRANTE BARROSO 1699 780,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
13 ARMARIOS MULTIUSO 3 COMPARTIMENTOS MARCA NILKO NAS CORES ROSA AZUL VERDE AMARELO VERMELHO AVALIADOS EM R$60.00 CADA T OTALIZANDO
TELEVISOR AV ALMIRANTE BARROSO 1699 600,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
02 TELEVISORES EM CORES DE 20 POLEGADAS MARCA SANYO EM FUNCI ONAMENTO AVALIADAS EM R$300.00 CADA TOTALIZANDO
VIDEO CASSETE AV ALMIRANTE BARROSO 1699 400,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
02 VIDEO CASSETES QUATRO CABECAS VHR 9405 MARCA SANYO EM FUN CIONAMENTO AVALIADOS EM R$200.00 CADA TOTALIZANDO
COMPUTADOR AV ALMIRANTE BARROSO 1699 3.750,00
EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
03 COMPUTADORES AMD K6 60 MB DE RAM COM MONITOR DE VIDEO AOC SPECTRUM 5E 14 POLEGADAS KIT MULTIMIDIA 36 X TECLADO MOUSE A VALIADAS EM R$1250.00 CADA TOTALIZANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO**
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
**No 004 _ 169/2003**

**PROCESSO Nº 00905-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 905/2002_5**
Exequente : ANA ELISA PRESTES DE FREITAS
Executado : JEOVA LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JEOVA LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.369,52 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) atualizado em 28/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

| | |
|---|---|
| Principal Corrigido | 1.026,92 |

Juros de Mora ..... 122,32
Valor FGTS ..... 188,21
Valor das Custas ..... 23,42
INSS ..... 8,65
Total devido ..... 1.369,52
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 170/2003
PROCESSO Nº: 01412-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1412/2002_9
Exequente : MARIA DO SOCORRO COSTA FARO
Executado : MENDES QUEIROZ LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/08/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELTRAV. ANTONIO BAENA, NR 537 125.000,00
MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ
TERRENO EDIFICADO COM PREDIO NR 10, COM FRENTE PARA ALAMEDA HIPOLITO SITUADO NA TV. LOMAS VALENTINA, NR 2451, ENTRE AS AVENIDAS ALMIRANTE BARROSO E 1o. DE DEZEMBRO, BAIRRO DO MARCO, NESTA CIDADE. MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO.
IMOVELTRAV. ANTONIO BAENA, NR 537 125.000,00
MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ
DADE PARA 350 KG, COM DOIS PONTOS DE PARADA, COM CINCO ANOS DE USO APROXIMADAMENTE. NO SEGUNDO PAVIMENTO EXISTEM SETE APARTAMENTOS HOSPITALARES (SUITES), UMA AREA EM CONSTRUCAO, PISOS EM PORCELANATO. REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o.OFICIO DE BELEM, LIVRO 2 E, MATRICULA 61, FOLHA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 171/2003
PROCESSO Nº 00976-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 976/2001_X
Exequente : ABRAO JOSE DAMASCENO FURTADO
Executado : SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 441,67 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) atualizado em 15/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido ..... 2.036,03
Juros de Mora ..... 484,56
Valor FGTS ..... 643,19
Multa 40% FGTS ..... 257,28
Valor Pago ..... 3.048,44
Valor das Custas ..... 69,05
Total devido ..... 441,67
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 173/2003
PROCESSO Nº 01370-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1370/2002_8
Exequente : JOSE LUIZ MOURA DA SILVA
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.780,93 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS ) atualizado em 28/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido ..... 4.084,27
Juros de Mora ..... 74,88
Honor. Advocaticios ..... 1.247,34
INSS ..... 374,44
Total devido ..... 5.780,93
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 174/2003
PROCESSO Nº 00680-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 680/2003_3
Reclamante: HELTON DA SILVA OLIVEIRA
Reclamado : C R H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 12/06/2003 as 10:20 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C R H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 175/2003
PROCESSO Nº 01300-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1300/2002_9
Exequente : ANTONIO LINO DA CRUZ
Executado : ADEMPS ADMINTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO LINO DA CRUZ , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" INDICAR BENS, PERTENCENTES A EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA E/OU PA RADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVA MENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 (TRINTA) DIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 176/2003
PROCESSO Nº 01287-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1287/2001_3
Reclamante: CERES LUCIA SILVA ARAUJO
Reclamado : J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J H DE SOUZA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.550 DOS AUTOS PROLATADO POR ESTA PRE SIDENCIA. ....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 177/2003
PROCESSO Nº 01512-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1512/2002_2
Exequente : PEDRO FIDELIS DA SILVA
Executado : SERVENTEL LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVENTEL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 849,29 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) atualizado em 28/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido ..... 693,23
Juros de Mora ..... 47,22
Valor FGTS ..... 72,51
Valor das Custas ..... 14,91
INSS ..... 21,42
Total devido ..... 849,29
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 28 de maio de 2003. Eu .....
NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 178/2003
PROCESSO Nº 02116-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2116/2002_X
Reclamante: JOSOE DOS SANTOS CARVALHO
Reclamado : ALIMENTOS PADRAO AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALIMENTOS PADRAO AMAZONIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FICA NOTIFICADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. ....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 180/2003
PROCESSO Nº 02253-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2253/2001_2
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reclamado : KIM - ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KIM - ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI APRESENTADO CALCULOS POR PARTE DO RECLAMANTE, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. .....
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 004 _ 1067/2003
PROCESSO Nº : 00650-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 650/2003_5
Reclamante: GERSON MARTINS
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA Nº 004 _ 1068/2003
PROCESSO Nº : 00532-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 532/2003_X
Reclamante: OTAVIO JOSE LIMA GUIMARAES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : J SABINO FILHO E CIA LTDA
Advogado(a) : FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE NAO CONHECEU OS EMBARGOS OPOSTOS PELA J SABINO FILHO E CIA. LTDA.
RESENHA Nº 004 _ 1069/2003
PROCESSO Nº : 00336-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 336/2003_X
Reclamante: JOSE DEUSDETH SILVA BALDUINO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : NORSERGEL - VIGILANCIA E TRANSP VALORES LTDA.
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1070/2003**
**PROCESSO Nº : 00735-1998-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 735/1998_4**
Reclamante: REGINALDO FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a) : JORGE XERFAN NETO
Reclamado : TOURING CLUB DO BRASIL
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
**RESENHA Nº 004 _ 1071/2003**
**PROCESSO Nº : 01759-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1759/2002_3**
Exequente : SIDNA SOUSA DE ALCANTARA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : COOPIPEPA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES PEDIDA PELA RECLAMANTE ATRAVES DA CERTIDAO DE FL.116
**RESENHA Nº 004 _ 1072/2003**
**PROCESSO Nº : 00987-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 987/2002_0**
Exequente : JEFFERSON BRANCO RIBEIRO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : I X VASCONCELOS COM E EPRES DISTRIBUICAO EPP
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para ciencia de que foi des gnado o dia 30/06/2003,as 09 :00 hs para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s ) nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
**RESENHA Nº 004 _ 1073/2003**
**PROCESSO Nº : 00581-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 581/2003_1**
Reclamante: CARLOS ROBERTO LOBO PONTES
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1074/2003**
**PROCESSO Nº : 00429-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 429/2003_6**
Reclamante: GILBERTO MATTOS PIRES
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : REDE DE ENERGIA ELETRICA
Advogado(a) : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
**RESENHA Nº 004 _ 1075/2003**
**PROCESSO Nº : 00396-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 396/2003_6**
Reclamante: ARNALDO SEBASTIAO MARQUES FERREIRA
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA SA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
**RESENHA Nº 004 _ 1076/2003**
**PROCESSO Nº : 00139-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 139/2003_8**
Exequente : ROSEANI FEIO FERREIRA
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2003, AS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA AUSENCIA DE LICITANTES, INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS MESMOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1077/2003**
**PROCESSO Nº : 00347-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 347/2001_1**
Reclamante: EDUARDO TEOFILO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
**RESENHA Nº 004 _ 1078/2003**
**PROCESSO Nº : 00660-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 660/2003_8**
Reclamante: RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1079/2003**
**PROCESSO Nº : 00976-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 976/2001_X**
Exequente : ABRAO JOSE DAMASCENO FURTADO
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : TECNOCARGO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS ATUALIZADOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1080/2003**
**PROCESSO Nº : 00057-1998-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 57/1998_8**
Reclamante: CARLOS ALBERTO BARBOSA NERY
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : DELON PAES DE CARVALHO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1081/2003**
**PROCESSO Nº : 01859-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1859/2000_4**
Exequente : JOSE DA SILVA NERES
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao Sr. FLAVIO PEREIRA DE CASTILHO, para informar se tem interesse nobem levantado pelo Sr. Oficial de Justica, qual seja, duas linhas de processamento de piramutaba, compostas de cilindros de lavagem, com a parte especifica de lavagem, contendo diversas torneiras, com esteira tubos galvanizados, em aco inoxidavel, de grande porte, medindo aproxi madamente 20m, em regular estado de conservacao.
**RESENHA Nº 004 _ 1082/2003**
**PROCESSO Nº : 01210-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1210/2002_8**
Reclamante: ALBERIR GONCALVES DE SOUZA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
Ao reclamante para informar acerca de peticao da reclamada, dando conta de quitacao de acordo perante a MM. 11a Vara do Trabalho, especialmente sobre a parcela de Ferias mais um terco.
**RESENHA Nº 004 _ 1083/2003**
**PROCESSO Nº : 01777-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1777/2002_5**
Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : JOSE SALAZAR BARBOSA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para informar, no prazo de 10 (dez) dias, o nr. do CPFdo reclamado, sob pena de indeferimento do que requerido em 13/05/2003 .
**RESENHA Nº 004 _ 1084/2003**
**PROCESSO Nº : 00256-1994-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 256/1994_8**
Exequente : WALMIR OLIVEIRA DO CARMO
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Executado : CONDOMINIO JARDIM MONTE CASTELO
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia de que foi elaborada nova conta nosautos, bem como deve indicar bens passiveis de penhora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de devolucao dos autos ao arquivo provisorio,em caso de inercia.
**RESENHA Nº 004 _ 1085/2003**
**PROCESSO Nº : 01917-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1917/2001_X**
Exequente : MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado : SUDAMERIS
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
As partes para tomarem ciencia de novos calculos elaborados nos presen tes autos, para, querendo, manifestar-se no prazo legal.
**RESENHA Nº 004 _ 1086/2003**
**PROCESSO Nº : 00904-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 904/2001_7**
Exequente : IZANAEL AZEVEDO DA LUZ
Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Executado : ERALDO TIBURCIO LEITE
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia dos novos calculos elaborados nos pre sentes autos, bem como indicar bens passiveis de penhora, pertencentes a reclamada, no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de arquivamento dos autos, em caso de inercia.
**RESENHA Nº 004 _ 1087/2003**
**PROCESSO Nº : 00747-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 747/2002_2**
Exequente : RUTH DE CASSIA PIMENTEL RIBEIRO
Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA
Executado : CENTRO EDUCACIONAL PADRE HELIO ALVES
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para indicar bens passiveis de penhora, sob pena de suspen sao da execucao.
**RESENHA Nº 004 _ 1088/2003**
**PROCESSO Nº : 01065-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1065/2002_3**
Reclamante: ANTONIO CARLOS NATIVIDADE SANTIAGO
Advogado(a) : CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : TRANSNAV LTDA
Advogado(a) : YOLENE DE AZEVEDO BARROS
Assunto:
As partes para apresentarem os contracheques do paradigma, de janeiro de 2001 a Fevereiro de 2002, para liquidacao da diferenca salarial deferida.
**RESENHA Nº 004 _ 1089/2003**
**PROCESSO Nº : 00105-1992-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 105/1992_6**
Exequente : MARCO ANTONIO DE ARAUJO PAIVA
Advogado(a) : ANTONINO MAIA DA SILVA
Executado : ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA
Advogado(a) :
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO EXISTIR OMISSAO, CONTRADICAO OU MANIFESTO EQUIVOCO A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.1032/1034.
**RESENHA Nº 004 _ 1090/2003**
**PROCESSO Nº : 00464-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 464/2003_8**
Reclamante: ORIVALDO FERREIRA SAMPAIO
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPEC. DE SEGURANCA LTDA.
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES, AO DR. BRUNO TRINDADE BATISTA ADVOGADO DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1091/2003**
**PROCESSO Nº : 00664-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 664/2003_5**
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR.ELIENAY ALMEIDA FERREIRA ADVOGADO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA (EMBRAPA), PARA TOMAREM CIEN CIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1092/2003**
**PROCESSO Nº : 00545-1992-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 545/1992_1**
Exequente : MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA DE SOUZA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA JA QUITOU POR DUAS VEZES O CREDITO; TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO NAO PODE CORRER "AD ETERNUM"; TENDO EM VISTA O VALOR IRRISORIO; DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS". EXMO DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR.
**RESENHA Nº 004 _ 1093/2003**
**PROCESSO Nº : 02033-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2033/2002_6**
Reclamante: VALDEMIR DE SOUZA ROCHA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS, A PENHORA.
**RESENHA Nº 004 _ 1094/2003**
**PROCESSO Nº : 00110-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 110/1999_4**
Exequente : HELEN ROSE MALTA FRANCA
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Executado : ULFERSAT
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CERTIFICADO PELO OFICIAL DE JUSTICA DA 1a. VT DE RECIFE JUNTANDO DOCUMENTO DA TELEMAR QUE INFORMA A INEXISTENCIA DE CONTRATO ENTRE A TELEMAR E EXECUTADA, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.
**RESENHA Nº 004 _ 1095/2003**
**PROCESSO Nº : 00923-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 923/2002_7**
Exequente : ELIELSON SOUZA DA SILVA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) : ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A CARTA PRECATORIA TOMOU CARATER ITINERANTE, SENDO REMETIDA A VARA TRABALHISTA DE SOBRAL/CE
**RESENHA Nº 004 _ 1096/2003**
**PROCESSO Nº : 00871-1997-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 871/1997_5**
Exequente : EDINA MARIA DA COSTA
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado : ESCOLA ABELARDO GENTIL
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA INDICAR, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1097/2003**
**PROCESSO Nº : 01978-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1978/2001_8**
Exequente : EUNICE FIGUEIREDO NUNES
Advogado(a) : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Executado : FRANCISCO SINVALDO FERNANDES
Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELO EXECUTADO.
**RESENHA Nº 004 _ 1098/2003**
**PROCESSO Nº : 00753-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 753/2003_4**
Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a) : CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
Reclamado : MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO ADVOGADO DO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADO PELO EMBARGANTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1099/2003**
**PROCESSO Nº : 02143-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 2143/2002_2**
Exequente : JANIO DOS SANTOS
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado : FRANCISCO HORLANDO PACHECO LEAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA, CONFORME SOLICITADO A FL.41.
**RESENHA Nº 004 _ 1100/2003**
**PROCESSO Nº : 00135-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 135/2003_0**
Reclamante: WAGNER ANDRESSON PANTOJA
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado : AMAZONIA CELULAR S A
Advogado(a) : ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1101/2003**
**PROCESSO Nº : 00422-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 422/2000_4**
Exequente : RITA DA SILVA PANTOJA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO
Advogado(a) : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR O NUMERO DE SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE E ORGAO EMISSOR, BEM COMO O NUMERO DO CNPF, PARA EXPEDICAO DO AUTO DE ADJUDICACAO.
**RESENHA Nº 004 _ 1102/2003**
**PROCESSO Nº : 00100-1998-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 100/1998_5**
Reclamante: ADEMAR DA SILVA ALVES
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA REQUERER, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE DE VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1103/2003**
**PROCESSO Nº : 00708-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 708/2002_3**
Exequente : JOBSON NUNES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Executado : LUCIVAL MARQUES DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO,VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 13/06/2003 AS 10:20 HS
**RESENHA Nº 004 _ 1104/2003**
**PROCESSO Nº : 00472-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 472/2003_7**
Reclamante: POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : BIRO DE COMUNICACAO E MIDIA COM SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELOS RECLAMADOS.
**RESENHA Nº 004 _ 1105/2003**
**PROCESSO Nº : 00623-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 623/2003_2**
Reclamante: MURILO ROBERTO FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : IDA M. SOARES GAZEL
Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
**RESENHA Nº 004 _ 1106/2003**
**PROCESSO Nº : 01252-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1252/2001_6**
Exequente : ALBERTO MONTEIRO MIRANDA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA QUE E O SEGUINTE: "69 (SESSENTA E NOVE) CONJUNTOS DE ESTOFADOS TURIN 3/2 LUGARES, NO VALOR DE R$-24.287,31 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)".
**RESENHA Nº 004 _ 1107/2003**
**PROCESSO Nº : 00555-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 555/2003_0**
Reclamante: MOACIR RABELO MARTINS
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A.
**RESENHA Nº 004 _ 1108/2003**
**PROCESSO Nº : 01599-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1599/2000_4**
Exequente : TEREZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA GONZALEZ
Advogado(a) :
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
**RESENHA Nº 004 _ 1109/2003**
**PROCESSO Nº : 01357-1991-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1357/1991_9**
Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA SOARES
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : IPUCA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : JOSE DE FREITAS LIMA
Assunto: AO DR. CARLOS BALBINO NTORRES POTIGUAR REPRESENTANTE DE ADRIANA FONSECA DE AZEVEDO, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI MANTIDO O DESPACHO DE FL.589 EM TODOS OS SEUS TERMOS
**RESENHA Nº 004 _ 1110/2003**
**PROCESSO Nº : 01159-1991-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1159/1991_5**
Exequente : JUAREZ DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a) : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a) : WASHINGTON LIMA PRAIA
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA PARA RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA DE NRS. 750 A 753 E OS ALVARAS DE NRS.234 E 235.
**RESENHA Nº 004 _ 1111/2003**
**PROCESSO Nº : 01899-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1899/2002_8**
Exequente : ANTONIO IVANDILSON GUIMARAES COSTA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS APRESENTADO A PENHORA PELA TECSA TELECOM NORTE LTDA.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCM

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**MAIO/2002 A ABRIL/2003**

R$ 1,00

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | DESPESA LIQUIDADA |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | MAIO/02 A ABR/03 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 2.567.472 |
| Pessoal Ativo | 3.071.075 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 162.096 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 282.650 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 383.049 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I +II) | 2.567.472 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) | 3.308.984.000 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III) | 0,0775 |
| LIMITE LEGAL (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - 0,6544% | 2.683.586 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,6217% | 2.316.288 |
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) | |
| % da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V) | |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzindo o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (%) = (IV) - (V) | |
| LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - % | 2.567.472 |

FONTE:SIAFEM-PA
Nota:

**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Procuradora-Chefe

**FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**
Deptº Financeiro Administrativo

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**MAIO 2002 A ABRIL 2003**

| | R$ Milhares |
|---|---|
| **LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I** | DESPESA LIQUIDADA |
| DESPESA COM PESSOAL | <Últimos 12 meses> |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I) | 62.924.457 |
| Pessoal Ativo | 68.415.003 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 14.219.747 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | 19.710.294 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 9.233.265 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 10.232.529 |
| (-) Outros - Despesas Indenizatórias | 244.500 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | |
| TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II) | 62.924.457 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III) | 3.308.984.000 |
| % do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III) | 1,9016 |
| LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%> | 66.179.680 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <1,9%> | 62.870.696 |

**PORTARIA Nº 1093/2003-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância AGAR DA COSTA JUREMA da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a partir de 02.06.2003.

II - LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de maio de 2 0 0 3.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1096/2003-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, a partir de 01.06.2003.

II - LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de maio de 2 0 0 3.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1094/2003-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, a partir de 02.06.2003, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de maio de 2 0 0 3.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1095/2003-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

CONSIDERANDO o pedido de férias solicitado pelo servidor Domingos Lopes Pereira, protocolizado neste Órgão sob o nº 9383/2003,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Assessor de Procurador de Justiça NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO, para exercer, interinamente, a função de Diretor do Departamento de Administração deste Órgão Ministerial, durante o afastamento do titular.

1 - O servidor designado perceberá, exclusivamente, a remuneração correspondente ao cargo de Assessor de Procurador de Justiça, enquanto durar esta designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de maio de 2 0 0 3.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério Público Estadual ELISABETH BASTOS GABY, no cargo de Procurador de Justiça, de acordo com o art. 184, inciso III, da Constituição do Estado, c/c o art. 10, inciso VII, da Lei Federal no 8.625, de 12.02.93, c/c o art. 93, inciso II, da Lei Complementar no 01, de 10.11.82, c/c o art. 40, § 1o inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contando o tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos e 02 (dois) meses até esta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de junho de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 472/2003-SGMP**

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1020/03-PGJ, de 22 de maio de 2003,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolado sob o nº 8714/2003, em 16.05.2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 (RJU),

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NELSILENE CARVALHO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-III, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 05 (cinco) meses, sem remuneração, a partir de 02.06.2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 26 de maio de 2003.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das propostas financeira, referente ao Convite n.º 011/2003-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de material impresso.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS

GRÁFICA PARAENSE EDITORA LTDA itens 01, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 23 e 24;

MATURUPI GRÁFICA LTDA, itens: 05, 08, 10 e 13;

GRÁFICA IPUÃ LTDA , itens 02, 03, 04, 14, 18 e 21;

A.F. RAMOS & CIA LTDA – ME, item : 17;

INDÚSTRIA GRÁFICA EDIT. LEONORA LTDA, itens: 06, 07, 09 e 16 do Memorial Descritivo-Anexo Único, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b", do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Belém, 30 de maio de 2003

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº068/2003-SGMP, com fundamento no art.25, I, da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para celebrar contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas.

Belém-Pa, 28 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador - Geral de Justiça

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PORTARIA N.º 4.876**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 8.149, de 08.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Remover a servidora RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Central de Atendimento ao Eleitor para a Corregedoria Regional Eleitoral, com efeitos a partir de 26.05.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**PORTARIA N.º 4.877**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 9.130, de 20.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 18 a 27.06.2003, conforme Portaria nº 4.382/2002, para usufruto no interstício de 01 a 10.12.2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2003.

@Desembargadora
**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**PORTARIA N.º 4.878**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.276, de 28.04.2003, RESOLVE: Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 8.212 (oito mil, duzentos e doze) dias ou 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de efetivo serviço, correspondente aos períodos contributivos de 06.11.1968 a 07.03.1988 e de 01.11.1988 a 30.12.1991, prestado à iniciativa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**PORTARIA N.º 4.879**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.992, de 24.04.2003, RESOLVE: Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo total de 2.017 (dois mil e dezessete) dias ou 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de efetivo serviço, correspondente aos períodos contributivos de 25.11.1983 a 26.12.1983 e de 21.09.1984 a 28.02.1990, prestado à iniciativa privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**PORTARIA N.º 4.881**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º da Resolução nº 2.605 de 23.03.00-TRE/PA,RESOLVE: Art. 1º, PRORROGAR, por um ano, a designação do Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral Titular da 76ª Zona (Belém), como Juiz Diretor do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, com efeitos a partir de 02.03.03, convalidando-se os atos praticados. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**PORTARIA N.º 4.882**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 9.945, de 27.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Fixar, para fruição no interregno de 06 a 15.07.2003, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 do servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para usufruto no interstício de 02 a 11.04.2003, conforme Portaria nº 4.527/2003, e alterado para gozo oportuno por meio da Portaria nº 4.700/2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2003.

@Desembargadora **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

**RECURSO ESPECIAL**

**PROCESSO Nº 712 – Representação.**

ORIGEM: BELÉM

AUTOS: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, COM

RECURSO ESPECIAL
RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -PMDB
ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Vistos, etc.
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, com fundamento no art. 105, III, alíneas a e c, da Constituição Federal e art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral interpôs o presente Recurso Especial, por não se conformar com o v. acórdãos nºs. 17.411, de 09.04.2003 (fls. 57/63), desta Egrégia Corte.
O recorrente afirma que merece reforma a decisão proferida pelo v. acórdão nº 17.411, de 09.04.2003, que aplicou a pena de multa ao Deputado Estadual Hélio Leite da Silva, incluindo o recorrente como litisconsorte passivo, por entender que a agremiação seria responsável pela propaganda realizada na cidade de Salinópolis, com a exibição de outdoors, em locais não disponibilizados pela Justiça Eleitoral, para o pleito ocorrido no ano anterior, por negativa de vigência de lei federal e pela comprovada divergência jurisprudencial, quando a própria decisão recorrida afronta a regra do art. 64, da Resolução TSE nº 20.988. É que, diante destes fatos, o presente recurso especial objetiva a exclusão do recorrente do feito, com a conseqüente revogação da aplicação da multa imposta à agremiação.
Afirma o recorrente, que ficou devidamente comprovado o prequestionamento, pois foram interpostos Embargos de Declaração por duas vezes, nos quais, requereu expresso posicionamento quanto à ausência de notificação prévia do Partido, na forma dos artigos 64 e 65, da Resolução TSE nº 20.988/02, para a retirada dos outdoors, nos quais não havia nenhuma menção ao PMDB, mas unicamente o nome do candidato à Deputado Estadual, Hélio Leite e o seu respectivo número.
Que na decisão recorrida se verifica que somente o candidato a Deputado Estadual, Hélio Leite foi prévia e regularmente notificado, o que não ocorreu com o recorrente, pois lhe fora aplicada a solidariedade passiva sem que fosse observado o devido processo legal, e sem que tenha sido dado o amplo direito de defesa, pois nos autos não se comprova qualquer notificação prévia do recorrente, e por conseqüência não poderia ser apenalizado com a imposição de multa.
Afirma divergência do julgado por esta Corte com os seguintes precedentes do TSE: RESP 20.441, RESP 20.188, nos quais foi reconhecido que não se admite a aplicação de multa por presunção, mesmo após o cancelamento da Súmula nº 17.
O recorrente afirma que também houve afronta pela negativa de vigência de lei federal, pois a decisão, inovando, desprezou a regra do § 1º do art. 385 do Código de Processo Civil, pois não levou em conta a exigência legal, optando pela suposição de que a fotografia digitalizada usada como prova pela juíza, mesmo não regulamentada, teria a mesma força probante da fotografia convencional, mesmo não possuindo negativo. Quanto a este tópico afirma divergência com jurisprudência deste próprio Tribunal, citando os acórdãos nºs 15.391 e 15.455.
Ao final requereu o conhecimento e provimento do recurso.
É o relatório.
O presente Recurso Especial se pauta em duas assertivas: primeira, que houve violação ao disposto no art. 64, da Resolução TSE nº 20.988, pelo fato de que, o recorrente Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, não foi notificado da Representação, e assim, não poderia por presunção ser interposta contra si, a obrigação solidária pelo pagamento de multa, decorrente da afixação de outdoors em locais não distribuídos pela Justiça Eleitoral, no município de Salinópolis, considerando-se também o fato de que nos referidos outdoors não constava qualquer menção ao partido recorrente, mas tão somente o nome do candidato a Deputado Estadual e o seu número. O outro fundamento do recurso foi a nulidade da prova apresentada, pois não poderiam ser consideradas como provas válidas, a juntada de fotografias digitalizadas, que não possuem negativo.
Quanto à primeira alegação, o v. acórdão nº 17.441 foi totalmente omisso, e assim, foram interpostos Embargos de Declaração, cujo acórdão nº 17.415, tratou da matéria nos seguintes termos:
"Com relação as alegações firmadas pelo PMDB, estas também não devem prosperar, em face do que dispõe o art. 64 da Resolução nº 20.988-TSE, vez que a necessidade de prévio conhecimento do Representado para fins de retirada da propaganda irregular, de acordo com o que preceitua o art. 64 da Resolução nº 20988-TSE, feita através de Intimação, só ocorre quando o mesmo não é o responsável pela propaganda irregular, não tendo dela nenhuma ciência, o que não ocorre na presente situação, já que as peculiaridades, as características dela, demonstram com clareza solar o conhecimento prévio dos beneficiários, ou seja, o candidato Hélio Leite e o PMDB.
O cancelamento da Súmula 17 do TSE, ocorrido em 16/04/2002, por decisão em questão de ordem formulado no julgamento do Resp. nº 19.600-CE deixou a questão referente a presunção de prévia ciência do representado para ser analisada pelo Magistrado de acordo com o seu livre convencimento, devidamente motivado, de acordo com o que preceitua o art. 93, IX, da CF".
Novos Embargos de Declaração foram opostos, cujo julgamento foi consubstanciado através do v. acórdão nº 17.423, no qual foi exposto que:
"analisando a decisão combatida, vejo que nada há que ser reparado, uma vez que da simples leitura da mesma por qualquer pessoa de médio entendimento, nota-se claro que este Tribunal se posicionou no sentido de que não existindo notificação prévia esta seria desnecessária, fato este corroborado pelo que dispõe o art. 64 da Resolução nº 20988-TSE, vez que a necessidade de prévio conhecimento do Representado para fins de retirada da propaganda irregular, de acordo com o que preceitua o retromencionado dispositivo, feita através de Intimação, só ocorre quando o mesmo não é o responsável pela propaganda irregular, não tendo dela nenhuma ciência, o que não ocorre na presente situação, já que conforme as peculiaridades dela, demonstram inequivocamente, por presunção legal o conhecimento prévio do partido embargante". (grifo nosso)
Assim, houve o devido prequestionamento sobre a matéria alegada, por ter a Corte efetivamente se manifestado sobre a circunstância, e mais, o recorrente demonstrou a infringência das decisões, ao previsto no art. 64, da Resolução nº 20.988/02 e comprovou o dissídio jurisprudencial com julgados do TSE, especialmente aos RESP 20.441, 20.188/RS e 20.198/RS, em que a jurisprudência daquela Corte é assente em não aceitar a aplicação de multa com arrimo em mera presunção de responsabilidade. Assim, neste tópico, ficou configurado o pressuposto de admissibilidade do recurso especial.
Quanto à segunda alegação que foi a nulidade da prova apresentada, que se constituiu em fotografia digitalizada acompanhada do devido disquet, o recorrente não comprovou os pressupostos do art. 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral.
Diante do exposto, admito o presente Recurso Especial, por estar configurado quanto ao primeiro tópico, os pressupostos de admissibilidade, e assim, determino que se abra vistas ao recorrido, para que no prazo de 03 (três) dias, apresente as suas razões, na forma do art. 278, §2º, do Código Eleitoral. Em seguida, retornem os autos conclusos, a fim de que possa ser determinada a sua remessa ao Tribunal Superior, na forma estatuída no §3º, do citado dispositivo legal.
P.R.I.

Belém, 26 de maio de 2003.
@ Desa. **ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**
PRESIDENTE

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCE

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**MAIO/2002 a ABRIL/2003**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$ Milhares

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA MAIO/2002 a ABRIL/2003 |
|---|---|
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 7.788 |
| Pessoal Ativo | 6.994 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.496 |
| Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) | |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | - |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 322 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 380 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF) (II) | - |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II) | 7.788 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) | 3.308.984 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)=(I+II)/(III) | 0,2353 |
| LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 0,2600% | 8.603 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 0,2470% | 8.173 |
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL(Inciso X, art.37 da CF) | - |
| % da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL(V) | - |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X,art.37 da CF - (%) = (IV) - (V) | - |
| LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (%) | - |

FONTE: SIAFEM
Nota:

**Alcides Gama das Neves** — Assistente da Procuradoria
**Edgard Augusto de Oliveira** — Controle Interno
**Antonio Maria Filgueiras Cavalcante** — Procurador-Chefe
**Josué Costa Corrêa** — Assessor Técnico-Contador



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"